



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
ÁREA DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JOSÉ INALDO CHAVES JÚNIOR

**“AS DURAS CADEIAS DE HUM GOVERNO SUBORDINADO”:
HISTÓRIA, ELITES E GOVERNABILIDADE NA CAPITANIA DA
PARAÍBA (C. 1755 – C. 1799)**

Niterói, março de 2013.

JOSÉ INALDO CHAVES JÚNIOR

“AS DURAS CADEIAS DE HUM GOVERNO SUBORDINADO”: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (c. 1755-c. 1799)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História.
Área de concentração: História Social.

Orientadora: **Professora Dr^a. Maria Fernanda Baptista Bicalho**

Niterói, março de 2013.

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

C512 Chaves Júnior, José Inaldo.

“As duras cadeiras de hum governo subordinado”: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (c. 1755-c. 1799) / José Inaldo Chaves Júnior. – 2013.

268 f. ; il.

Orientador: Maria Fernanda Baptista Bicalho.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

Bibliografia: f. 250-268.

1. Portugal-Império. 2. Século XVIII. 3. História da Paraíba. 4. Elite política. 5. Historiografia. I. Bicalho, Maria Fernanda Baptista. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 946.9033

JOSÉ INALDO CHAVES JÚNIOR

“AS DURAS CADEIAS DE HUM GOVERNO SUBORDINADO”: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (c. 1755-c.1799)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História.
Área de concentração: História Social.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Maria Fernanda Baptista Bicalho
Universidade Federal Fluminense – Orientadora

Professora Doutora Adriana Romeiro
Universidade Federal de Minas Gerais – Arguidor externo

Professor Doutor Carlos Gabriel Guimarães
Universidade Federal Fluminense – Arguidor interno

Professor Doutor Antônio Carlos Jucá de Sampaio
Universidade Federal do Rio de Janeiro – Suplente externo

Professor Doutor Ronald José Raminelli
Universidade Federal Fluminense – Suplente interno

[...] *afinal tudo se resume a uma palavra: são preciso espíritos atentos, inventivos, hábeis, que tenham em vista a colaboração e que perante todo o trabalho intelectual ponham a si próprios a pergunta do investigador: “Para que é que isto pode servir-me, a mim? E como utilizar o que não é feito para mim?”*

(Lucien Febvre. **Combates pela história**. Vol. II. Lisboa: Editorial Presença, 1977, p. 159).

Para Samuel Brito, *in memoriam*, amado tio,
com admiração e saudades.

AGRADECIMENTOS

Em momento tão oportuno como são os *Agradecimentos* de um trabalho dessa natureza, que constitui, para mim, uma espécie de “carta de intenções” ao ofício de historiador, devo reconhecer que, tal como fez Christopher Hill, “Poucas atividades haverá que exijam maior cooperação do que a de escrever história”.¹ Por isso mesmo, assumo uma responsabilidade enorme ao demonstrar minha gratidão a inúmeras pessoas e instituições que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidas no trabalho que nessa ocasião faço público. As insuficiências do mesmo são, contudo, de minha inteira culpa.

De início, devo meus sinceros agradecimentos à professora Maria Fernanda Bicalho, que gentilmente aceitou orientar essa Dissertação de mestrado, me permitindo usufruir de um intercâmbio acadêmico erudito, comprometido e equilibrado. Exímia pesquisadora, ela foi a responsável pelo aparo das muitas arestas de meu trabalho. Sem a sua participação, meu caminho teria sido bem mais tortuoso, ao passo que, hoje, Fernanda é uma positiva influência em minha carreira, um exemplo de generosidade e profissionalismo.

Às bancas dos Exames de Qualificação e Defesa externo igualmente minha gratidão e afeto. As sugestões e críticas tecidas pelos professores Carlos Gabriel Guimarães (UFF), Giselle Martins Venâncio (UFF) e Renata Malcher de Araújo (UA – Portugal) tem me acompanhado desde então. Espero ter conseguido captar as mensagens transmitidas e incorporá-las, com qualidade, a este trabalho. A professora Adriana Romeiro, da Universidade Federal de Minas Gerais, se integrou à banca de Defesa, aceitando gentilmente nosso convite, apesar de seus afazeres e agenda comprometida nesse início de 2013. À ela, também registro minha gratidão por sua solicitude e pela imensa contribuição dada na Defesa.

Também foi visível e proveitosa a contribuição que recebi do corpo docente do PPGH/UFF, que me facultou um espaço primoroso de diálogo, assegurado pela reconhecida excelência dessa instituição que orgulhosamente faço parte. Lembro, carinhosamente, dos professores de quem fui aluno nesses dois anos de mestrado, Ronaldo Vainfas, Guilherme Paulo Castangnolli Pereira das Neves e Marcelo da Rocha Wanderley, além, claro, do já mencionado professor Carlos Gabriel, com quem sempre pude contar. Com eles descobri temas e perspectivas analíticas novas que muito contribuíram para o refinamento de meus olhares sobre meus objetos de estudo e pesquisa.

¹ Hill, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça**: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640. Tradução, apresentação e notas Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 25.

Reconheço também a importante colaboração dos funcionários do PPGH/UFF, que, na medida do possível, sempre atenderam minhas demandas junto à coordenação. À eles, o meu agradecimento. Também não poderia deixar de agradecer ao apoio dos funcionários de instituições onde pesquisei nestes dois anos, sobretudo, aqueles do Real Gabinete Português de Leitura (Rio de Janeiro), do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (João Pessoa) e do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFPB (NDIHR/UFPB, João Pessoa).

Devo um agradecimento muito especial aos professores Nuno Gonçalo de Freitas Monteiro (UL – Portugal) e Antônio Carlos Jucá de Sampaio (UFRJ), dos quais também fui aluno em disciplinas especiais cursadas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre 2011 e 2012. Com eles aprendi lições valiosas sobre os meandros da sociedade e da administração no Antigo Regime português. Também expressei meu reconhecimento à Capes/MEC pela concessão da bolsa de estudos que garantiu não apenas a minha estadia no Rio de Janeiro, como também a aquisição de livros e materiais de pesquisa, além da minha participação em eventos e fóruns de debates, ocasiões nas quais apresentei resultados parciais dessa pesquisa bem como pude dialogar com outros estudiosos. Esse apoio financeiro foi indispensável.

Todavia, o apoio afetivo e emocional de um ambiente familiar de parceria incondicional me deram forças para encarar os desafios que se apresentaram quando, em março de 2011, ingressei na Universidade Federal Fluminense. Por isso, agradeço especialmente aos meus irmãos, Marcus Vinicius e Elizabeth, com quem compartilho minha vida diária há uns vinte e poucos anos, usufruído de amizade verdadeira e perdão. Aprendi o valor da educação observando o exemplo de meus tios – Luis Alberto, José Augusto, Assis (*in memoriam*), Samuel (*in memoriam*) e Mário. Eles, com seus exemplos, me facultaram lições preciosas sobre dedicação e superação que levarei por toda minha vida.

Muito obrigado às minhas tias Terezinha, Odete, Inês, Fátima e Nena, além da prima Jaci, cujas muitas *histórias* de família, intimamente ligadas às várzeas do Paraíba, me inspiraram a compor minha própria história de um lugar que há quatro séculos é marcado pela cultura da cana-de-açúcar e pelos modos de vida entrecruzados daqueles que por lá viveram e vivem. Na companhia delas, pude me deliciar com suas memórias, sentir os cheiros e gostos de minha terra de açúcares! Um agradecimento especial não poderia deixar de fazer aos meus tios Hilton e Socorro e seus filhos, Rayza, Hilton Júnior e Patrícia, primos muito amados. Sua

alegria e seus incentivos sempre me contagiaram e me deram forças para continuar. Esse trabalho também é deles.

Em Niterói e no Rio fiz muitos amigos, boa parte dos quais devo levar por toda uma vida, pois são os inesquecíveis que comigo compartilharam os dissabores do mestrado e o sabor das pequenas (mas fundamentais) vitórias: Renan Birro, Ariadne Costa, Mariana Bonat Trevisan, Luiz Felipe Coelho, Douglas Mota, Nilza Lícia Braga, Jardel Modenesi Fiori e Luciana Barbalho Velez, Thiago Rodrigues e Carlos Oberg. Também registro os amigos de sempre, interlocutores de ofício, mas também parceiros de camaradagem, das gargalhadas e conversas descontraídas. Muitos me acompanham desde os tempos de graduação na UFPB. Deste modo, deixo o meu agradecimento a Bruno Cezar Santos Silva, Evelyanne Cavalcanti, Sylvia Ramalho de Brito, Mayara Millena Formiga, o amigo gaúcho Lucas Monteiro, Juliana Barros e Vânia Cristina.

Na Universidade Federal da Paraíba contei com o ensinamento e com as palavras encorajadoras de meus professores dos anos de graduação. Além de me iniciarem nos saberes históricos, eles se tornaram amigos muito estimados. Registro meu agradecimento a Damião de Lima, Regina Célia Gonçalves, Acácio Catarino, Carla Mary S. Oliveira, Jonas Duarte, Solange Rocha e Eduardo Henrique Guimarães. Lembro com apreço do professor Rodrigo Ceballos, da Universidade Federal de Campina Grande, que, com infinita generosidade, leu o projeto que submeti ainda durante o processo seletivo do PPGH-UFF, em finais de 2010. Naquele momento, suas críticas e opiniões foram primorosas para que eu pudesse “acertar o passo” no caminho de minha aprovação. Muito obrigado!

Ao meu parceiro de todas as horas, Fred, registro minha gratidão pelo companheirismo e lealdade. É bem possível que ele conheça essa Dissertação tanto quanto eu, pois acompanhou diariamente sua gestação e, com latidos e carinhos, sempre me alegrou muito!

Por fim, meus últimos agradecimentos bem que poderiam abrir essa sessão. Devo praticamente tudo o que conquistei até aqui ao amor, dedicação e cuidado de minha mãe, Conceição Brito Chaves. Sem ela, boa parte dos meus sonhos não seria exequível, e mesmo que o fosse, eu não sentiria o prazer e a satisfação que sinto ao poder agradá-la e deixá-la orgulhosa por cada pequena conquista. Seus incentivos e seu exemplo foram essenciais nas jornadas turbulentas que me conduziram até a Defesa. Esta Dissertação inexoravelmente também é sua, *minha mãe*. Essa vitória é nossa!

À minha esposa devo a paz e o apoio necessários à realização desse trabalho. Seus ouvidos pacientes sempre estiveram dispostos a me ouvir, seja nos momentos de euforia

intelectual, quando ansiava compartilhar uma nova pesquisa ou escrito, seja nas horas de angústia e decepção, quando o que mais queria era abandonar meus propósitos. Pamela, com sua força insuperável, seu amor e confiança em meus próprios sonhos (às vezes tão fantasiosos!), me fez acreditar que era possível vencer os desafios que se apresentavam intransponíveis. Compartilhar meus planos e minha vida com você é, sem dúvida, um dos maiores prazeres que tenho.

Dedico este trabalho à memória de meu tio Samuel Brito, falecido nesses últimos dias. Ele foi um exemplo de coragem, paixão e inteligência. Sua perda deixou muitas saudades em nós!

RESUMO

Na segunda metade do século XVIII, os territórios das capitâneas do Norte do Estado do Brasil estiveram, por determinação régia, anexados administrativamente ao governo da capitania de Pernambuco. No caso da Paraíba, a anexação perdurou ao longo de quarenta e quatro anos, entre 1756 e 1799, e institucionalizou *redes sociais* há muito estabelecidas entre segmentos das elites da Paraíba e seus congêneres da vizinha Pernambuco. Constituída capitania real ainda no final do século XVI, a Paraíba teve sua jurisdição política, administrativa e econômica subtraída sob a alegação da inexistência de meios financeiros para a manutenção de um governo autônomo. A privação da autonomia governativa produziu uma vastidão de contenciosos entre os governadores das duas capitâneas, fosse pelo desrespeito ou indefinição dos limites jurisdicionais de cada um, fosse pelo não-reconhecimento de parte das elites da Paraíba da autoridade do capitão-mor desta capitania. As falas irritadas dos governadores da Paraíba, notadamente de Jerônimo José de Melo e Castro (1764-97), contrários à anexação, foram quase sempre tomadas pela historiografia paraibana, notavelmente aquela ligada ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), como arautos de independência e bravura frente ao domínio da poderosa capitania vizinha. No entanto, uma releitura dos eventos que rodearam àquele tenso meio século repleto de intrigas entre os governadores da Paraíba e as elites locais, sempre dispostas a consorciar-se com os de Pernambuco, tem demonstrado o estabelecimento, sob a chancela da Coroa, de *redes supracapitâneas* que interligavam tais espaços a partir dos negócios e da política, ensejadas numa cultura política de Antigo Regime nos trópicos. Portanto, esse estudo busca uma observação micro-analítica das consequências da anexação de 1756 a partir das dinâmicas das elites locais da Paraíba, inseridas no contexto do Império português, i.é., as relações que conformavam os vínculos com Pernambuco, precisamente com os negociantes da praça mercantil do Recife e com os governadores-generais, fazendo-as duelar contra aqueles que tentavam prejudicar os interesses em jogo.

Palavras-chave: Império Português – século XVIII – Capitania da Paraíba – elites locais – historiografia

ABSTRACT

In the second half of the eighteenth century, the territories of the captaincy of the State of North Brazil were, by royal determination, administratively attached to the government of the Captaincy of Pernambuco. In the case of Paraíba, the annexation lasted over forty-four years, between 1755 and 1799, and institutionalized long-established social networks of social and political elites of Paraíba and their counterparts from the neighboring state of Pernambuco. Founded royal captaincy in the late sixteenth century, Paraíba had its political jurisdiction, administrative and economic subtracted on the grounds of lack of funds for the maintenance of an autonomous government. The deprivation of self-governing produced a breadth of litigation between the two governors of captaincy, it was the disrespect or blurring of the jurisdictional limits of each, was the recognition of elites of Paraíba the authority of the Captain General of the captaincy. The angry speeches of the governors of Paraíba, notably Jerónimo José de Mello e Castro (1764-97), against the annexation, were almost always taken by historiography, that remarkably connected to Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), as harbingers of independence and bravery against the powerful field of neighboring captaincy. However, a reinterpretation of the events surrounding strained to that half a century full of intrigues among the governors of Paraíba and local elites, always willing to consort with those of Pernambuco, has demonstrated the establishment, under the auspices of the Crown, networking *supracapitanias* interconnected such that spaces from business and politics, triggering a political culture in the Ancien Regime in the tropics. Therefore, this article seeks a micro-analytical observation of the consequences of the annexation of 1755 from the dynamics of local elites within the context of Paraíba of the Portuguese Empire, this is relations that conform to the bonds Pernambuco, precisely with the businessmen of Recife and with the governors generals, making the battle against those who brought harm the interests at stake.

Keyword: Portuguese Empire - eighteenth century - Captaincy of Paraíba - local elites - historiography

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	VI
RESUMO	X
ABSTRACT	XI
SUMÁRIO	XII
LISTA DE ABREVIATURAS	XIV
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	XV

INTRODUÇÃO	2
------------------	---

CAPÍTULO 1 – “Intrépidos de pés no chão”: o IHGP e a historiografia na Paraíba	11
--	----

I. Historiografia e República no início do século 20	19
II. “De glórias fez-se o nosso passado”: o “Espírito paraibano” como paradigma de verdade histórica.....	35
III. <i>Persona non grata</i> : Pernambuco e o nativismo na historiografia paraibana	54

CAPÍTULO 2 – A Capitania da Paraíba entre a conquista do litoral e a <i>interiorização</i> dos sertões: formação territorial, jurisdições e anexação	68
--	----

I. Às margens do Rio: as conquistas, as elites e o modelo colonizador português	73
II. A <i>interiorização</i> e a administração do território	101
III. Fisco, reforma e defesa: a Fortaleza do Cabedelo e as relações com Pernambuco – à guisa de conclusão	121

CAPÍTULO 3 – “Quando acaba quem governa, até as pedras tramam contra”: trajetórias administrativas e culturas políticas na Capitania da Paraíba, c. 1764-1797	127
---	-----

I.	Jerónimo José de Mello e Castro, um nobre desgraçado nos Trópicos: governabilidade e culturas políticas	131
II.	Podere e elites locais na América Portuguesa: o caso dos Bandeira de Mello na Paraíba Setecentista	148
CAPÍTULO 4 – “Por se ter Pernambuco tão chegado”: economia e poderes locais na Capitania da Paraíba (1791-1797)		172
I.	Comércio e conjuntura imperial na segunda metade do século 18	180
II.	O vale do Mamanguape e o mercado ultramarino em finais de Setecentos	197
CONSIDERAÇÕES FINAIS		219
ANEXOS		228
FONTES IMPRESSAS		233
FONTES MANUSCRITAS		235
BIBLIOGRAFIA		250

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa – PT)

ACL – Administração Central

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

CU – Conselho Ultramarino

Cx. – Caixa

D. (doc.) – Documento

014 – Cota referente à Capitania da Paraíba

015 – Cota referente à Capitania de Pernambuco

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

JIM – Juízo da Índia e Mina

NDIHR – Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFPB

PT - Portugal

TT – Torre do Tombo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1

Fortificações, aldeamentos e patrimônios na Paraíba por volta de 1700 81

FIGURA 2

Vilas de Pernambuco e suas anexas, 1766 108

FIGURA 3

Planta do porto e do rio Paraíba, 1799 120

FIGURA 4

Mapa da bacia do rio Mamanguape 176

FIGURA 5

Freguesias e aldeamentos na Paraíba em meados do século 18 201

FIGURA 6

Cidade e vilas da Paraíba e seus termos em 1799 202

INTRODUÇÃO

As duras cadeias de hum governo subordinado: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (c.1755-c.1799) reflete um transcurso investigativo clivado por intermitências, iniciado como projeto de Iniciação Científica, em meus tempos de graduação, e que chega ao seu termo (provisório, talvez) com esta Dissertação de mestrado. Inicialmente, nosso alvo era a chamada política de capitanias anexadas no Nordeste colonial em meados do século 18, notadamente a partir da Ordem Régia de 1756 que determinou a anexação da Paraíba a Capitania de Pernambuco. O primeiro contato com a historiografia clássica paraibana revelou-nos a existência de uma influente interpretação historiográfica assente no binômio *subordinação* versus *autonomia* para explicar as experiências históricas processadas nos territórios das antigas capitanias da Paraíba e de Pernambuco, entre 1756 e 1799, período no qual perdurou a anexação.

Noutras palavras, em Setecentos, a história da Paraíba teria se desenrolado majoritariamente em torno dos medos causados pela eminente perda da autonomia governativa e, consumado o fato em 1756, todos os esforços da Capitania e de seu povo teriam sido dirigidos a um objetivo comum e premente, qual seja, recobrar a independência face o domínio impiedoso de Pernambuco. Afora isso, nenhum outro aspecto era digno de nota para a história da Paraíba, tendo em vista que os Setecentos teriam sido marcados pela sanguinolenta opressão pernambucana, consubstanciada, por um lado, na ganância expansionista de seus governadores-generais, sempre dispostos a intrometer-se em todos os assuntos referentes à Paraíba, e, por outro, na avareza dos homens de negócios da praça do Recife, manipuladores covardes da agricultura e algozes dos pobres e poucos negociantes da cidade da Paraíba.

Os primeiros contatos com a documentação constante no Arquivo Histórico Ultramarino referente à Paraíba, associados à leitura de estudos recentes sobre esta Capitania nos séculos 16 e 17, especialmente as teses de doutorado de Regina Célia Gonçalves e Mozart Vergetti de Menezes,¹ logo nos conduziram a repensar as relações com a sua vizinha ao sul na centúria Ilustrada, sobretudo no chamado “período de subordinação” (1756-1799). Chamou-

¹ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares:** política e economia na Capitania da Parayba – 1585-1630. Bauru: EDUSC, 2007; Menezes, Mozart Vegerti de. **Colonialismo em ação:** fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP, 2005.

nos a atenção a existência de interesses políticos e econômicos arraigados que cruzavam as fronteiras das duas capitanias e passavam ao largo dos discursos “pró-autonomia”, tanto os de época, veiculados, sobretudo, pelos governadores da Paraíba e os edis da cabeça dessa Capitania, como também aqueles erigidos por uma cultura histórica portadora de forte sentimento nativista, que enxergava a anexação a Pernambuco como um episódio de vergonha e desencanto que deveria ser “esquecido” por meio da elevação de fatos dignos do “gênio paraibano”, reveladores de seu brio moral.

Deste modo, a viagem que nos conduziu até aqui foi marcada, inicialmente, por um trabalho de problematização, i.é., por uma reelaboração das interrogações que nos serviu como “sustentáculo à construção de hipóteses de que o percurso ulterior há-de (sic) pôr à prova”.² Nesse sentido escrevemos o primeiro capítulo deste estudo, intitulado “*Intrépidos de pés no chão*”: o IHGP e a historiografia na Paraíba, no qual apresentamos um panorama da fundação da primeira historiografia paraibana a partir da criação do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), em 1905, que, a nosso ver, esteve intrinsecamente envolvido na gestação de uma cultura histórica específica na Paraíba, tendo como uma de suas principais assertivas a oposição a Pernambuco como parâmetro de escrita de uma história livre no presente e digna ao futuro.³ Realizamos uma razoável pesquisa nos acervos do IHGP, notavelmente nas publicações de seus primeiros anos de atuação, intercalando a investigação com a literatura existente sobre a agremiação e buscando inseri-la na conjuntura de início do século 20, tangenciada pelo advento da República e pela ebulição das ideias federalistas.

Doravante, nossa principal hipótese de trabalho – a constatação da existência e materialidade de vínculos muito fortes unindo as duas Capitanias no período colonial, especialmente nos anos de anexação da Paraíba a Pernambuco (1756-1799), a despeito dos silêncios e omissões da historiografia nativista – conduziu-nos a realizar uma espécie de arqueologia das territorialidades e jurisdições na antiga Capitania da Paraíba, apresentando os caminhos entrecruzados com Pernambuco desde a fundação da cidade de Nossa Senhora das Neves, ainda em finais do século 16. Este foi o objetivo precípuo do capítulo 2 de nosso

² Pedreira, Jorge Miguel. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)**. Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social. Lisboa: Tese de Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas apresentada na Universidade Nova de Lisboa, 1995, p. VII.

³ Segundo Ângela de Castro Gomes, o conceito de cultura histórica “permite e mesmo exige a análise de um conjunto de iniciativas que abarca não só o conhecimento histórico em sentido mais estrito – quem são os historiadores, quais são as obras que, reconhecidamente, ‘narram’ a história nacional e quais são seus eventos e personagens fundamentais – como o ultrapassa, abarcando outras formas de expressão cultural que têm como referências o ‘passado’, como a literatura e o folclore, por exemplo”. Gomes, Ângela de Castro. **Cultura política e cultura histórica no Estado Novo**. In.: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 46.

estudo, com o título *A Capitania da Paraíba entre a conquista do litoral e a interiorização dos sertões: formação territorial, jurisdições e anexação*. Com base em investigações doutros autores que mesclam história política, arquitetura e urbanismo colonial, observamos a formação territorial da Capitania em sua relação com o modelo urbanizador português e asseveramos os vínculos históricos com Pernambuco nos séculos 16 e 17, plasmados por eventos emblemáticos como a invasão neerlandesa, a elevação do Recife à categoria de entreposto comercial nas capitanias do Norte e a crise do açúcar brasileiro.

Neste mesmo capítulo, debruçamo-nos sobre os antecedentes da anexação de 1756, tomando como mote a sobreposição de jurisdições nas capitanias do Norte na primeira metade de Setecentos, a complexa malha territorial e a crescente dependência fiscal da Fazenda paraibana para com sua vizinha, ocasionada pela persistente evasão de divisas por meio dos produtos que seguiam para o porto do Recife, ao invés de recolherem tributos na cidade da Paraíba. Apresentamos, por sua vez, uma pesquisa que tomou por base a concessão de sesmarias na Paraíba entre finais do século 17 e início do seguinte, operacionalizando a *economia das mercês* nos trópicos orientais, com o intuito de traçar uma compreensão da formação territorial da Capitania e suas relações com a política imperial portuguesa.

Em seguida, narramos os conflitos de jurisdição ocasionados pelo crescimento da estrutura governativa colonial segundo os padrões corporativos e pluralistas do Antigo Regime português na primeira metade do século 18. Utilizamos como cenário a Fortaleza do Cabedelo, principal praça-forte da Capitania, e exploramos as contendas entre o capitão-mor da Paraíba e o ouvidor-geral da comarca pela primazia do *mando* local e pelo privilégio de “falar em nome do rei” – querelas que envolveram ainda outros agentes do espaço colonial, a exemplo dos engenheiros militares. Doutra feita, Cabedelo nos serviu como metáfora para discutirmos a complicada situação fiscal da Paraíba nos meados do século 18, haja vista que sua manutenção dependia diretamente das rendas do açúcar e da Alfândega. Uma vez em falta tais tributos, danava-se todo o sistema defensivo da Capitania e assombravam-se os espíritos com os medos da anexação do governo a Pernambuco.

Não obstante, ao longo de alguns anos de pesquisa e reflexão sobre a anexação de 1756, seus impactos na memória e na história da Paraíba desde então, nos importou muito mais os “efeitos” que as “causas” da chamada política de capitanias anexas no Nordeste colonial. Aliás, os seus antecedentes receberam rigorosa investigação de Mozart Vergetti de Menezes, que se debruçou sobre a falência da Provedoria da Fazenda da Paraíba, indicando-a como o principal motivo da incorporação do governo da Paraíba ao de Pernambuco, dada a

inexistência de meios de sustento autônomo.⁴ Neste sentido, a nós tornou-se imperiosa a análise das repercussões imediatas da Ordem Régia de 1756 na política e na sociedade local.

De pronto, a personagem do capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro, que governou a Paraíba entre 1764 e 1797, assumiu certo protagonismo em nossa investigação, merecendo, inclusive, um estudo de trajetória que apresentamos no capítulo 3, sob o título “*Quando acaba quem governa, até as pedras tramam contra*”: trajetórias administrativas e culturas políticas na Capitania da Paraíba, c. 1764-1797. A despeito de ter ocupado o ofício de governador da Paraíba por 2/3 do período de anexação a Pernambuco, a trajetória de Jerónimo José era um óbice na historiografia. Fizemos, assim, uma microanálise a partir da biografia deste oficial do Império, portador de uma história tragicamente ligada às tramas dos poderes locais da “Paraíba anexada”.

As memoráveis contendas entre Jerónimo de Mello e Castro e as elites locais da Capitania, suas rivalidades e disputas de jurisdição com os governadores-generais de Pernambuco e suas ações no que diz respeito ao comércio intercolonial, tema caríssimo ao período em questão, foram alvo de nossa atenção. A trajetória deste capitão-mor da Paraíba foi uma escolha para penetrarmos nas consequências da política de capitanias anexadas na Paraíba, notadamente no quesito “governabilidade”, haja vista a produção de uma situação jurisdicional confusa, marcada pelos contenciosos entre os governadores de Pernambuco e Paraíba em temas fundamentais, como era o caso da defesa e da fazenda, a despeito das intenções da Coroa, que, digamos, desejava promover a racionalização de sua estrutura administrativa, tomando por base, contudo, um pragmatismo evidente que considerava soluções políticas específicas para os problemas da governança imperial.

O capítulo 4, “*Por ser Pernambuco tão chegado*”: economia e poderes locais na Capitania da Paraíba (1791-1797), aprofunda nossa análise acerca das consequências da anexação da Paraíba e dos objetivos da política econômica da Coroa para as capitanias do Norte no século 18. Se no capítulo anterior nos dedicamos aos “efeitos políticos” da incorporação governativa de 1756, i.é., os percalços enfrentados por um governante sem poderes reais, desmerecido pela Coroa e em intenso conflito com setores das elites locais que teimavam em dirimir sua autoridade, sem contar nas contumazes e desrespeitosas intervenções “pernambucanas”, no capítulo 4 nos voltamos para as redes de negócios, poderes e sociabilidades que operacionalizavam os vínculos entre elites senhoriais da Paraíba e a praça

⁴ Menezes, Mozart Vegerti de. **Colonialismo em ação...**

do Recife na segunda metade do século 18, tendo por fundamento a comunicação política nos moldes do Antigo Regime português.

Neste último capítulo, nossa investigação chega ao seu termo, com uma micro-história da vila de Monte-mor, fundada em 1762 na barra do rio Mamanguape, ao norte da cidade da Paraíba. Seus senhores de engenho, produtores de açúcar e algodão e oficiais do Senado da Câmara foram protagonistas de uma disputa por espaços mercantis em finais de Setecentos. Ao defenderem seus negócios com a praça do Recife, para onde historicamente escoavam suas fazendas, esses personagens entraram em “rota de colisão” com o capitão-mor da Capitania, Jerónimo de Mello e Castro, que defendia a posição da cidade da Paraíba como único entreposto comercial com o reino, opondo-se, portanto, à proeminência do porto do Recife nas transações com a Paraíba. Esta querela, processada na década de 1790, revelou os interesses de elites locais da Paraíba na manutenção de redes sociais com a capitania vizinha, bem como os planos reformistas da Coroa para o comércio intercolonial, assinalando, por seu turno, a ineficiência dos meios de cobrança dos direitos régios na cidade da Paraíba naquele meio século de anexação.

Nosso principal interesse, ao longo destes capítulos, foi apresentar um contraponto às histórias locais de corte nativista, tendo em vista que na invenção de suas tradições, marginalizou-se, “nunca ingenuamente, todo um conjunto de vivências, envolvendo diferenciados grupos sociais”.⁵ Evidentemente, nosso recorte espacial, a despeito de concentrarmos na Capitania da Paraíba, considerou a artificialidade das fronteiras coloniais como fundamento analítico; um parâmetro cronológico flexível também foi adotado toda vez que a análise exigiu informações adicionais à complementação de nossa narrativa. Entretanto, os limites de nossa investigação centram-se na Mata paraibana, sobretudo em sua porção norte. Neste caso, reconhecemos nossa quase que total omissão para com os sertões das capitanias do Norte e suas ligações com a cidade do Recife, destacadas por copiosa historiografia como realmente fundamentais.

Nossas principais fontes foram as constantes no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), nas cotas referentes à Paraíba e a Pernambuco, além das consultas ao acervo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, sobretudo nos números da Revista do grêmio, que compuseram a principal massa documental do primeiro capítulo. Também pesquisamos no acervo do Real Gabinete Português de Leitura, cuja utilidade foi exposta no capítulo 3º.

⁵ Gomes, Ângela de Castro & Abreu, Martha. A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, vol. 13, nº 26, janeiro de 2009, p. 1-14.

Outras fontes de uso esporádico foram devidamente referenciadas oportunamente. Na citação de todas as fontes, adotamos a grafia original.

Em *As duras cadeias de hum governo subordinado...* – um exercício de história social – optamos por utilizar os subsídios teórico-metodológicos da micro-história italiana e de sua aproximação com a Antropologia interacionista, de modo que o conceito de *redes sociais* dirigiu parte considerável de nossa investigação, sobretudo no empreendimento de uma história das elites coloniais e da governança na Paraíba Setecentista, objeto precípua dos capítulos 3 e 4.⁶ John A. Barnes propõe que a pesquisa de *redes sociais* deve considerar três campos distintos, mas intercambiáveis, de relações sociais. Em primeiro lugar, compreendem-se aquelas de natureza interpessoal derivadas de interações geográficas, espaciais e de pertença territorial. O caso das *redes sociais* entre elites locais da Paraíba e de Pernambuco nos anos de *anexação* (1756-1799) constituiu-se num exemplo típico de interações geográficas institucionalizadas, como teremos oportunidade de demonstrar.

Num segundo plano, busca-se o entendimento dessas relações interpessoais a partir do trabalho e dos negócios, como é o caso das carreiras administrativas no Império português, que costumavam unir comércio, enriquecimento e mobilidade social.⁷ Por fim, mas não necessariamente nessa ordem, um campo aberto de investigação é formado pela amizade, parentesco e vizinhança. Este campo de relações sociais, que não é fixo, funciona a partir de mecanismos de troca e interesses estratégicos às partes envolvidas.⁸ Ao se conhecer uma *rede*, é possível que se esteja diante de uma multiplicidade de relações interpessoais, para além daquele perfil geral de um grupo. Deste modo, segundo Barnes, o objeto primordial da *Análise de redes* são os conteúdos das relações, i.e., os vínculos fortes que compõem o tecido

⁶ Entende-se o conceito de “elites” de forma ampla e precária, fazendo referência a “categorias ou grupos que parecem ocupar o ‘topo’ de estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos”. A esse respeito, compartilhamos da percepção de Flávio Heinz, para quem “[...] esta mesma imprecisão tornou-se doravante cômoda e, de certa forma, instrumental: de fato, um número crescente de pesquisadores encontra na noção de elite uma forma de se estudar os grupos de indivíduos que ocupam posições-chave em uma sociedade e que dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros, ao mesmo tempo que evitam a rigidez inerente às análises fundadas sobre as relações sociais de produção”. Heinz, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006, p. 8.

⁷ Cf., por exemplo, o clássico estudo de Virgínia Rau sobre a trajetória do governador-geral do Brasil Antônio Teles da Silva *in* Rau, Virgínia. **Estudos sobre história econômica e social do Antigo Regime**. Introdução e Organização de José Manuel Garcia. Lisboa, Editorial Presença, s/d.

⁸ Sobre as distinções entre “troca” e “reciprocidade”, ver, por exemplo, Sabourin, Eric. Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n.º. 66, fevereiro de 2008. Segundo Marcel Mauss, a troca inverte o movimento da reciprocidade, porque ao invés de se preocupar com o outro, procura em primeiro lugar a satisfação do próprio interesse. Considerando a noção de reciprocidade aplicada ao Antigo Regime Ibérico, por exemplo, seria possível uma relação social tão despreziosa, mesmo que entre “iguais”? Cf. Mauss, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. **Sociologia e Antropologia**, com um introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo, EPU, 1974.

social. O pressuposto é que nenhum grupo ou categoria pode ser descrita antes que seja analisado o tecido das relações que o permitiram.⁹

Embora se reconheça a necessidade de caracterizar os atores sociais, privilegiar-se-á a possibilidade de entender o conceito de *grupo social* não como uma mera “gaveta teórica” em que as ciências sociais costumam enquadrar indivíduos que, teoricamente, compartilham de atributos comuns, mas como uma chave-explicativa que deve ser ponderada à luz das interações que nem sempre se enquadram nas generalizações macroestruturais. Para o estudo do *Anciè Régime*, o grande valor da *Análise de redes sociais* e a razão precípua de seu uso neste estudo, é a demonstração de que a hierarquização social naquelas sociedades, sobretudo nas coloniais, era algo negociável e mutável.

Para a historiadora Simona Cerutti, da classificação dos grupos, a atenção analítica se deslocou para as relações que os produziram,¹⁰ opondo-se à rigidez no uso de conceitos como *classe* ou *grupo social*, típicas em perspectivas atributivas e interessadas mais em perfilar os indivíduos do que em entender suas dinâmicas e os conteúdos das suas relações.¹¹ No que tange às elites ibero-americanas, se uma macro-história acostumou-se a considerar tão somente a endêmica luta entre colonos e reinóis, diminuindo-se, porém, a escala de observação, percebe-se que tais transações não se davam apenas no plano do confronto, mas também das alianças e da paz negociada. Além disso, como se verá, os tais confrontos podiam ocorrer, inclusive, entre os próprios representantes Del-rey no ultramar – seus oficiais, que duelavam por espaços privilegiados na sociedade colonial.

De um ponto de vista teórico, a *Análise de redes sociais* encontra uma de suas influências na crítica de Michel Foucault à sociologia estruturalista e na sua compreensão

⁹ Cf. Barnes, J. A. Networks and Political Process. In.: Clyde Mitchell, J. (ed.). **Social Networks in Urban Situations**. Analyses of Personal Relationships in Central African Towns. Manchester: Manchester University Press, 1969, p. 51-76.

¹⁰ De acordo com Cerutti, “Em lugar de considerar evidente o pertencimento dos indivíduos a grupos sociais (e de analisar as relações entre sujeitos definidos *a priori*), é preciso inverter a perspectiva de análise e se interrogar sobre o modo pelo qual as relações criam solidariedades e alianças, criam, afinal, grupos sociais”. Cerutti, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turin no século XVII. In.: Revel, Jacques (orgs.). **Jogos de escala**. Experiência de Microanálise. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1998, p. 183.

¹¹ Sobre a noção de “conteúdo das relações” a partir de uma sociologia pioneira das interações sociais, cf., Simmel, Georg. El cruce de los círculos sociales. In.: _____. **Sociologia, 2. Estudios sobre las formas de socialización**. Madrid, Alianza Editorial, 1986, p. 425-478. Para Georg Simmel, as próprias individualidades são construídas pela participação em diferentes círculos sociais. Sua sociologia revela um processo contínuo de produção e ampliação de círculos que, ao mesmo tempo, são fundamentais à construção e resignificação da própria personalidade, sempre movida pela ruptura com círculos menores e ingresso em novos espaços sociais. Assim, as concepções herméticas de *grupo social* ou *classe* podem inviabilizar o entendimento dessas complexidades.

relacional do poder.¹² Contudo, de um ponto de vista empírico, a aproximação mais nítida desta perspectiva teórico-metodológica com os historiadores dá-se graças à chamada micro-história italiana. É possível, então, definir três posicionamentos epistemológicos fundamentais. Num primeiro plano, buscou-se devolver aos atores sociais uma autonomia real em relação às estruturas. Isto significou reconhecer que os indivíduos agem conforme margens de escolha nem sempre controláveis, mas ainda assim reconhecíveis. Comportamentos de *grupo* ou estruturas normativas não são mais entendidos como definidores *per se* da ação do indivíduo.¹³

Por outro lado, a prioridade do historiador deixa de ser, exclusivamente, a identificação das regras e normas impostas dentro de um grupo social, centrando, isto sim, no dinamismo de seus agentes. Em terceiro lugar, inscrever-se dentro de uma perspectiva de microanálise supõe admitir que a prática adotada pelos indivíduos não está necessariamente condicionada pelas estruturas macrosociais. A micro-história tratou-se, então, de uma análise processual levada às últimas consequências, entrelaçada com a verificação dos itinerários individuais. Neste caso, abriu-se um diálogo profícuo com a antropologia de Fredrik Barth e o seu modelo generativo de construção do social.

Algumas proposições desse antropólogo norueguês são cruciais e, em certa medida, definiram o seu debate com o estruturalismo. Em primeiro lugar, falou-se da relação entre *norma e prática*. Se as abordagens macroestruturais se baseiam na “[...] visão de um mundo integrado e regido por sistemas coerentes de normas, que influem diretamente e sem ambigüidade sobre todas as micro-decisões”, Barth, contudo, partiu de um ponto de vista oposto, considerando que o mundo social não era perfeitamente integrado e que qualquer sistema de normas estava, efetivamente, clivado por fraturas e incoerências.¹⁴ Neste sentido, ele estivera atento à heterogeneidade presente em toda sociedade, sobretudo quanto à distribuição dos recursos. Os indivíduos agem, assim, de acordo com as opções existentes e os recursos de que dispõem, e não simplesmente em obediência mecânica às normas sociais.

A antropologia barthiana também elevou a interação dos indivíduos ao patamar de unidade observável privilegiada do mundo social. As chamadas “transações” ou ações individuais não constituem o ponto nodal da proposta analítica de Fredrik Barth, embora

¹² Cabe destacar que a perspectiva relacional do poder proposta por Foucault também subsidiou renovações na história política. Cf. Dutra, Eliana. História e cultura política. Definições, usos e genealogias. **Varia História**, nº 28, Dezembro de 2002.

¹³ Barth, Fredrik. Models of social organization (I). In.: _____. **Process and form in Social life: Select Essays of Fredrik Barth**. London/Boston/Herley: Routledge & Kegan Paul, 1981, p. 35.

¹⁴ Rosental, Jean-Paul. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In.: Revel, Jacques (org.). **Jogos de escala...** p. 155.

sejam vistas como fulcrais ao princípio da investigação.¹⁵ É neste sentido que a perspectiva micro-analítica não se satisfaz com o nível puramente pontual da observação, logo não recusa toda a pretensão à globalidade, mas, defende, isto sim, um regresso às fontes, aquilo que Michel Bertrand denominou *língua dos documentos*.¹⁶ Em todas essas palavras, fique logo evidente que é o redimensionamento do *indivíduo* na história o fundamento das chamadas perspectivas interacionistas, da qual a micro-história é, talvez, a melhor expressão.¹⁷

Doutra feita, a *Análise de redes sociais* e a micro-história podem permitir uma compreensão mais aguçada de segmentos importantes das sociedades do Antigo Regime português, como os homens de negócio, os oficiais da Coroa e as *nobrezas da terra* da América portuguesa, considerando suas interfaces. A nosso ver, os princípios da microanálise podem verificar-se precisamente quando aplicados ao estudo das elites ibero-americanas e suas estratégias familiares.¹⁸ Ao longo das páginas seguintes, nos dedicaremos, portanto, a compreensão de engenharias relacionais entre elites senhorias da Paraíba, negociantes do Recife e oficiais da governança imperial em um período de tensões agudas, tanto na conjuntura internacional quanto nas tramas locais, asseveradas pela anexação a Pernambuco. Quiçá consigamos escrever uma *outra história* das relações entre as duas Capitánias no século 18, apresentando interesses cruzados, não tão destoantes e apartados como comumente se disse.

¹⁵ De acordo com Barth, “The concept of transaction, by helping us to isolate a basic social process, is a simple but powerful tool when applied systematically. It depicts the strategic limitations imposed on persons who engage in social activity with a view to obtaining something of value; simultaneously it shows the compounded effects which multiple independent actors, each seeking to pursue the transactionally optimal course of behavior, have on each other, and thereby the gross frequentative patterns of behavior which will tend to emerge in such situations”. Cf. Barth, Fredrik. *Models of social organization (I)*. In.: _____. **Process and form in Social life...** p. 1981, p. 47.

¹⁶ Bertrand, Michel. Grupo, Clase o Red Social? Hieramientas y debates em torno de la reconstrucción de los modos de sociabilidade en las sociedades de Antíguo Régimen. In.: Casuás Arzú, Marta Elena; Pérez Ledesma, Manuel (eds.). **Redes Intelectuales y formación de naciones em España y America Latina (1890-1940)**. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2005, p. 54.

¹⁷ Destaque-se que as críticas ao estruturalismo e os debates sobre as relações entre sociedade e indivíduo remontam a sociologia de Georg Simmel e, posteriormente, a sociologia histórica de Nobert Elias. Ambos os autores são referências obrigatórias do interacionismo presente nas *networks analisis* e na micro-história.

¹⁸ Bertrand, Michel. Elites, parentesco y relaciones sociales em Nueva España. **Tiempos de América**, nº 3-4 (1999), p. 57-66.

Capítulo 1

“INTRÉPIDOS DE PÉS NO CHÃO”: o IHGP e a historiografia na Paraíba

Cheios de fé nos congregamos ao futuro, em busca deste passado que tantas gerações tem sepultado, arrancando do pó do esquecimento os heróis que tomaram cheios de glória, para levantarmos, nesta humilde tenda, o nosso monumento, áqueles que a história reverencia, e fazendo o nosso pantheon das benemerências e da gratidão da posteridade agradecida – temos cumprido a nossa missão sobre a terra.¹

Quando a concepção monumental do passado predomina [...], é o próprio passado que se ressent com isso: segmentos inteiros deste passado são esquecidos, de onde somente alguns fatos mascarados emergem como ilhas isoladas. As raras personalidades que aí podem ser encontradas impressionam por um traço artificial e maravilhoso, como aquela costela de ouro que os discípulos de Pitágoras pretenderam ter percebido no seu mestre.²

Era uma sessão solene do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, comemorativa do aniversário da capital do estado, a centenária cidade da Parahyba de Nossa Senhora das Neves, quando em cinco de agosto de 1906, o consócio Manoel Tavares Cavalcanti³ proferiu sua prece e invocou a Musa da História, rogando a redenção pelo passado revivido e a libertação do jugo do esquecimento, produtor da ingratidão no presente e da imprevidência perante o futuro. Tavares Cavalcanti clamava pelas efemérides daquela História da Paraíba, os dias “[...] vividos ao rubro clarão dos combates, no cenário épico da

¹ Irineu Ferreira Pinto, primeiro secretário interino, in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 2. Parahyba: Imprensa Oficial, 1910, p. 396 (grifos nossos).

² Nietzsche, Friedrich. **Escritos sobre história**. Apresentação, tradução e notas: Noeli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005, p. 88.

³ Manoel Tavares Cavalcanti nasceu em Alagoa Nova, Paraíba, em 15 de agosto de 1880 e faleceu no Rio de Janeiro no dia 1º de abril de 1950. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1911. Como jornalista, atuou nos jornais *A União*, *A Notícia*, *O Combate*, *O Norte*, na revista *Era Nova* e na revista do IHGP. Ingressou na política em 1907, elegendo-se Deputado estadual; em seguida foi referendado como Deputado federal, exercendo vários mandatos ao longo de vinte anos. Foi, ainda, professor de História Universal e do Brasil no Liceu Paraibano e na Escola Normal. No Rio de Janeiro, exerceu os cargos de escrivão do Juizado de Menores e Primeiro Inventariante Judicial, sendo, também, professor de Direito Romano na Universidade Católica do Distrito Federal. Foi sócio-fundador do IHGP, sendo, posteriormente, homenageado com o título de patrono da Cadeira nº 37 daquela instituição. Cf. <http://www.ihgp.net> (acesso em 24/04/2012 às 19h44).

vida selvagem, páginas esquecidas que guardaes [sic] as reminiscências preciosas do nosso alvorecer para a civilização”.⁴

Desatado da crítica de Nietzsche à “febre historicista” (*historische Fieber*), i.é, o excesso de sentido histórico (*historische Sinn*) que, segundo o filósofo, marcara o Oitocentos como verdadeira praga, o imortal e 1º secretário do IHGP continuou sua oração à musa e teceu os fios de sua *história monumental*, pródiga em exemplos e operosa ao futuro. O orador encontrara a sua “costela de ouro”, a escrita de uma história da Paraíba lapidada pela ação de heróis do porte de André Vidal de Negreiros e Peregrino de Carvalho, impressões genealógicas do espírito intrépido e glorioso de um povo. Eis o propósito para o qual surgiu o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

Dae-nos o sentimento da vossa grandeza, ungiendo a nossa alma com este suave perfume do amor do passado que inebria os povos inclytos [sic] e viris, edificando-os para as sublimes aspirações do futuro. Ostentae-nos a inegalável [sic] moldura que tiveram os teus feitos heróicos, moldura primorosa rutilante do azul turquesino do céu, do verde esmeraldino das mattas, do límpido rebrilhar das christalinas águas desta plaga virgem da América.⁵

O IHGP foi fundado em data simbólica, “a sete de Setembro de 1905, em brilhante sessão cívica commemorativa do anniversario da independência nacional”, sob os auspícios e “entusiasmo patriótico de uma numerosa plêiade, despertada pela recordação dos feitos beneméritos antepassados”.⁶ Na verdade, foi da comissão responsável pela organização, na Paraíba, do octogésimo terceiro aniversário da Independência do Brasil, que partiu a ideia de criação do grêmio, destinado aos estudos historiográficos no estado, congregando aqueles que “por espontâneas tendências apreciam essa especialidade scientifica, e almejam um campo para exercitar as suas aptidões [...]”.⁷ Não por menos, ao longo do século 20, o IHGP tornar-se-ia o principal *locus* de produção historiográfica da Paraíba, estendendo suas influências dos círculos letrados aos bancos escolares, uma hegemonia contestada apenas a partir da criação da Universidade Federal da Paraíba, nos anos 1950.⁸

⁴ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 1. Parahyba: Imprensa Official, 1909, p. 67.

⁵ *Idem*, p. 67.

⁶ *Ibidem*, p. 3.

⁷ *Ibidem*, p. 4.

⁸ Para uma análise do impacto da historiografia do IHGP no ensino da história escolar na Paraíba no século 20, cf. Meneses, Héric Dayann Moraes de. **As contribuições de Maximiano Machado e Irineu Pinto para a construção da cultura histórica sobre o período holandês na Paraíba (1634-1654)**. João Pessoa: Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, 2009 (sobretudo o capítulo 2).

Desde os estertores do século 19, conjuntura tensionada marcada, sobretudo, pela crise do Império e a ascensão da República, aventou-se em jornais locais a necessidade de uma história “realmente paraibana”, ou seja, escrita por paraibanos,⁹ expurgando os descasos da historiografia nacional, tendenciosamente centro-sulista,¹⁰ a ligação umbilical com a história de Pernambuco,¹¹ que obscurecera a identidade e o papel histórico da Paraíba, e pondo sob a luz da crítica histórica as inverdades dos cronistas dos *tempos coloniais*. As obras pioneiras de Irenêo Joffily (1843-1902)¹² e Maximiano Lopes Machado (1821-1895)¹³ foram concluídas ainda na centúria Oitocentista, constituindo influências paradigmáticas da historiografia paraibana no século seguinte, porém, não compuseram o caudal de produções do IHGP.¹⁴ Quando da fundação da academia, ambos os historiadores haviam desaparecido, restando, entretanto, um legado historiográfico que foi ardorosamente incorporado à instituição.

⁹ Em seu relatório sobre as atividades científicas empreendidas pelo Instituto no Ano social 1905-1906, o 1º secretário Manoel Tavares Cavalcanti reconhecia: “Necessidade de há muito sentida, a fundação do Instituto teve também os seus precursores naquelles que, havia algum tempo, mostraram pela imprensa o quanto d’ella se resentia a terra parahibana. Sem querer individualisar nomes, desde que me é possível fazel-o de todos que porventura se tenham occupado do assumpto, não posso todavia silenciar os dos nossos consócios Dr. José R. de Carvalho e Irineu Pinto” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit. p. 90).

¹⁰ No prólogo de um estudo que pretendeu ser a primeira história da Paraíba, não fosse o ocaso de uma tardia publicação, vitimada por perseguições políticas locais, o paraibano Maximiano Lopes Machado, sócio-efetivo do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, criticou a ação centralizadora da historiografia do Sul: “As Histórias do Brazil [...] são incompletas por terem concentrado no sul a narrativa e a crítica histórica, lançando dahi apenas uma ligeira vista d’olhos para o norte, sem interesse, nem ponto fixo” (Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**. Reprodução da edição de 1912, com estudo introdutório do prof. José Octávio. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, p. II).

¹¹ O orador oficial do IHGP em 12 de outubro de 1905, João Pereira de Castro Pinto, reconhecia que “A Parahyba na America Portuguesa, tendo sua chronica propriamente dita, para um volume, separadamente, da Chronica Geral da colonia, *não tem a sua história, no sentido stricto do termo, fora da história de Pernambuco [...]*” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 21, *grifos nossos*). As palavras de Castro Pinto são emblemáticas, uma vez que a escrita de uma história liberta da aproximação subserviente de Pernambuco será uma das principais tônicas das produções do IHGP. Voltaremos a este tema a seguir.

¹² Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba**. Fac-símile da primeira edição publicada no Rio de Janeiro, em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Brasília: Thesaurus Editora, 1977 (2 volumes).

¹³ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** Apesar da publicação de *História da província da Paraíba* datar de 1912, é sabido que os dois volumes já se encontravam concluídos em 1886, ou seja, antes da primeira edição da obra de Joffily (1892). Acerca desse impasse editorial, cf. o estudo introdutório de José Octávio de A. Mello *in* Machado, ob. cit., p. 21.

¹⁴ Para o historiador José Octávio de Arruda Mello, Irenêo Joffily e Maximiano Machado, ao lado de Irineu Ferreira Pinto (membro-fundador do IHGP e seu primeiro bibliotecário), formaram as principais influências das três grandes linhagens nas quais se desenvolveu a historiografia paraibana, especialmente aquela vinculada ao IHGP. Conforme Mello, “À margem a de cunho factual e documental cunhada por Irineu Pinto, num extraordinário trabalho de levantamento de fontes, as duas outras parecem experimentar maior evidência, tendo em Irineu Joffily e Maximiano Machado os seus vanguardeiros. Talvez sem se excluir eles se completem, mas a verdade é que, enquanto Joffily, mais capistraneano, fez prevalecer as indicações sobre os conceitos, d’onde sua extraordinária concisão, Maximiano, mais varnhageniano (na forma) sempre preferiu as longas dissertações de cunho cronológico, ainda que repassadas de interpretação liberal, anti-colonialismo e espírito crítico” (Mello, José Octávio A. “Maximiano Machado – liberalismo, radicalismo e revisionismo na primeira história da Paraíba”. In.: Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 23.

Após a sobredita reunião da “comissão promotora da comemoração do dia da Independência nacional”, que marcou a data de inauguração do IHGP em sete de setembro de 1905,¹⁵ três sessões preparatórias foram realizadas com o intuito de elaborar e aprovar os Estatutos que regeriam as atividades da instituição recém-criada, bem como eleger a sua primeira mesa diretora.¹⁶ As reuniões preparatórias ocorreram nas dependências do Liceu Paraibano, na capital. Já em 1º de outubro de 1905, data da segunda sessão, foi posta em discussão a matéria do Estatuto e feita a eleição da primeira diretoria, que elegeu Francisco Seraphico da Nóbrega como Presidente, Manoel Tavares Cavalcanti e Coriolano de Medeiros, como 1º e 2º secretários, respectivamente. O Estatuto foi aprovado na terceira reunião, realizada no dia 8 de outubro do mesmo ano.

Em 12 de outubro de 1905, “à uma hora da tarde, na sala onde funciona a Assembléa Legislativa do Estado”, iniciou-se a sessão magna de instalação do IHGP. A solenidade contou com a presença de figuras proeminentes da elite política e intelectual da Paraíba, a exemplo do Presidente do estado e sócio-fundador do novo grêmio, Álvaro Lopes Machado, que, inclusive, foi convidado pelo presidente eleito do Instituto a presidir a histórica sessão. Ainda se fizeram presentes o Bispo da Diocese, dom Aduvaldo Aurélio de Miranda Henriques, “representantes da imprensa, e de diversas associações, as principais autoridades civis e eclesiásticas e perto de quarenta sócios”. Depois de dar posse à primeiríssima diretoria daquela Casa de memória, o governador, Álvaro Machado, ressaltou os objetivos e fins do Instituto, “cujo futuro augurou prosperidade”.¹⁷ A instituição foi considerada de utilidade

¹⁵ A “comissão promotora da comemoração do dia da independência nacional”, na Paraíba, foi composta pelos senhores Francisco Seraphico da Nóbrega, João Aurélio de Carvalho, Eutíquio de Albuquerque Autran, João Pereira de Castro Pinto, Manoel Tavares Cavalcanti, major Álvaro Evaristo Monteiro, capitão Augusto Alfredo de Lima Botelho, acadêmicos Francisco Coutinho de Lima e Moura e Cláudio Oscar Soares, além do padre José Thomaz da Silva. A presidência da comissão ficou a cargo do próprio Presidente do Estado, Sr. Álvaro Lopes Machado. Conforme o § 1º do Art. 3º dos Estatutos do IHGP, todos os nomes compostos da dita comissão foram, posteriormente, feitos membros-fundadores do Instituto Histórico. Do mesmo modo, o Presidente do Estado, além de membro-fundador, foi conduzido à vaga de membro-benemérito ainda em 1905. Para a relação completa dos consócios do IHGP até 1910, cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 429-434. Ressaltemos, ainda, que os treze comissionados feitos membros-fundadores do IHGP eram, conforme quadro social publicado por Dias, figuras proeminentes das elites política e intelectual do Estado, muitos dos quais exerciam, à época, cargos como o de presidente do Estado, senador, deputado federal, deputado estadual, juiz e promotor público; outros eram clérigos de prestígio, professores universitários ou do renomado Liceu Paraibano, maior colégio secundarista do estado. Para a lista completa de membros-fundadores do IHGP, seus respectivos locais de nascimento e ocupação profissional, cf. Dias, Margarida Maria Santos. **Intrepida ab Origine**. O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a produção da história local. João Pessoa: Almeida Gráfica e Editora Ltda., 1996, p. 71ss.

¹⁶ A diretoria era constituída dos seguintes cargos: presidente; 1º e 2º vice-presidentes; 1º e 2º secretários e respectivos suplentes; orador e vice-orador; tesoureiro; e bibliotecário-arquivista.

¹⁷ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 311-12.

pública pela Lei nº 317, de 22 de outubro de 1909, institucionalizando o apoio recebido por parte do governo do estado.¹⁸

Sendo ilimitada a quantidade de consócios,¹⁹ entre 1905 e 1910, o IHGP aumentou consideravelmente o seu número de associados, incorporando, além dos fundadores (todos aqueles que participaram das reuniões preparatórias), os sócios efetivos (um total de 93 imortais, incluídos os fundadores), beneméritos (três), honorários (nove) e correspondentes (cinquenta e um).²⁰ A relação completa de sócios, até 1910, acha-se publicada no volume II da Revista do Instituto, de 1910, e é uma rica fonte para avaliarmos alguns aspectos da inserção social do IHGP e da atuação de seus membros naqueles primeiros anos, dentre os quais, destaque-se o quadro social de sócios efetivos e suas vinculações com a sociedade local e os governos estadual e municipal; os intercâmbios mantidos entre o grêmio e outras instituições congêneres; e a produção historiográfica do Instituto nos primeiros anos de sua atuação.

Seguindo o exemplo de academias pioneiras como o IHGB, fundado em 1838, e o IAGP, de 1862, a agremiação paraibana não se privou de ser um espaço de sociabilidade das elites. Analisando o caso do IHGB, Lilia Schwarcz atesta que “dos vinte e sete sócios fundadores, nota-se que, entre eles, 22 ocupavam posições de destaque na hierarquia interna do Estado”.²¹ Ao longo do século 19, esse padrão não foi alterado radicalmente e o quadro social do IHGP, em 1905, revela que o perfil de seus sócios efetivos seguia àquele em voga no país, composto, principalmente, por políticos, magistrados, burocratas e clérigos, sendo muitos destes filhos das prestigiadas linhagens familiares da região.²² Ainda que estes demonstrassem (ou não) afinidades com as letras históricas, poucos eram aqueles que se dedicavam exclusivamente aos exercícios intelectuais e/ou científicos, padrão que, vale dizer, não destoava doutras academias do período, tanto no Brasil quanto na Europa.

Havia uma predominância de magistrados e políticos, homens que, tais como Antonio Alfredo da Gama e Melo, deputado, vice-presidente, presidente do estado e senador da República, ou Francisco Gouveia Nóbrega, advogado, magistrado e deputado estadual, nunca

¹⁸ A lei autorizava “ao Presidente do Estado a auxiliar esta instituição, abrindo créditos necessários” (*Apud* Guimarães, Hugo Luiz. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1998, p. 47).

¹⁹ Cf. Art. 3º dos Estatutos do IHGP *in* **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 12

²⁰ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, ob. cit., 1910, p. 429-434.

²¹ Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 101.

²² Dias, Margarida Maria Santos. **Intrepida ab Origene...** p. 70ss.

escreveram nenhuma obra dedicada aos estudos históricos ou geográficos.²³ Por seu turno, nos Estatutos não existiam mesmo quaisquer exigências intelectuais que abonassem a indicação de algum membro, sendo a mesma apenas condicionada à proposição “em sessão por qualquer sócio effectivo” e à aceitação “na sessão seguinte por maioria de votos dos sócios presentes, precedendo juízo da comissão de syndicância”, cujas responsabilidades e critérios avaliativos quanto à aprovação ou não de indicados não são expostos no dito Estatuto.²⁴ Doravante, concordamos com Ângela de Castro Gomes para quem “no Brasil de fim do século XIX e das primeiras décadas do XX, não é consistente (empírica e teoricamente) assumir uma clara separação entre campo intelectual e político, embora seja possível reconhecer uma relativa e crescente autonomia da dinâmica de cada um deles”.²⁵

De todo modo, o 1º secretário, Manoel Tavares Cavalcanti, em sua “Resenha dos trabalhos científicos do Instituto durante o ano social de 1905 à 1906, lida em sessão magna de 7 de setembro de 1906”, reconhecia que, a despeito do grande número de sócios admitidos, “eminentes individualidades de nosso meio social [...], infelizmente o concurso trazido [sic] para os trabalhos não foi tão importante e valioso como se podia pretender de tão selectas e numerosas [...]” mentes. Argumentava o secretário que a pobreza em trabalhos relevantes neste primeiro ano de tarefas tinha como uma de suas principais causas, o longuíssimo descaso e desconhecimento generalizado (até dos próprios paraibanos) contra os quais pelejavam a história e a geografia locais, sendo necessário um esforço ainda mais detido para o resgate das fontes de pesquisa e o estímulo dos conterrâneos para os estudos nestas áreas.²⁶

Não obstante, Manoel Tavares Cavalcanti reconhecia, igualmente, que “associações e trabalhos d’esta ordem são para um pequeno numero de dedicados que se compenetraram bem da sua natureza e necessidade”.²⁷ Em 1909, o então presidente Francisco Xavier Júnior, ao apresentar o seu relatório na sessão magna do dia sete de setembro, lamentava não ser

²³ Idem, p. 70-74.

²⁴ Cf. Art. 4º dos Estatutos in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 12.

²⁵ Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p. 26. Ainda segundo Gomes, a emergência da categoria “intelectual” é consensualmente datada para o final do século 19. Utilizamos tal designação considerando essa ponderação cronológica.

²⁶ Acerca da precariedade de estudos históricos no primeiro ano de atuação do instituto, o 1º secretário alegou o desconhecimento dos paraibanos diante de sua própria história, o que provocaria o desânimo de todos. Assim dizia Tavares Cavalcanti, “Quando as associações se formam de especialistas em sua maioria, conhecedores exímios da matéria que faz o objetivo d’ellas deve-se esperar desde logo um resultado grandioso. No caso vertente, porém, sendo a história da Paraíba em geral menos conhecida dos próprios filhos d’esta terra que a história do resto do país, a quasi totalidade dos sócios ressentia-se desta falta de conhecimentos. D’ahi não poderem nem acerttar o caminho” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 93).

²⁷ Idem, p. 92-93.

possível registrar em sua exposição “[...] uma série de factos que assignale notável desenvolvimento, que signifique mascula energia de actividade nas funcções da mais útil instituição literária de nossa terra”. Ressentido e nem um pouco leniente, Xavier Júnior lembrava,

Quando, há precisamente quatro anos, se instituiu esta associação, a maioria dos homens de letras desta capital prestou-lhe todo o seu apoio, acolheu-a com fervorosos applausos. O acto da fundação do instituto histórico revestiu-se de sollene festividade, indicativa de que um notável acontecimento se manifestava na vida cívica e na vida literária da sociedade paraibana.

Mas, com o transcorrer dos dias, as vibrações de entusiasmo que tão beneficemente agitaram os primeiros momentos da existência deste syllogeu, foram arrefecendo de tal sorte que *a pequeno número estão reduzidos hoje os que lhe consagram sua dedicação*.²⁸

No ano seguinte, o presidente sucedâneo do IHGP, Flávio Maroja, afirmou que à instituição ainda faltava o “sympathico appoio e o desejado amparo do elemento intellectual conterrâneo”. Maroja ressaltava que, já em 1908, acentuara “[...] o indifferentismo dos cultores das letras da Parahyba pela sorte da Instituição [...]”.²⁹ A princípio, pode-se notar que o caso do grêmio paraibano não destoou doutros exemplos país a fora, como o IHGB, estabelecimento que, segundo Schwarcz, escapava “[...] às regras próprias do mundo acadêmico, já que seus critérios de seleção não privilegiavam uma suposta competência nas suas áreas de atuação”.³⁰

Com efeito, é preciso considerar que um perfil diletante caracterizou o exercício intelectual em círculos letrados oitocentistas como os institutos históricos,³¹ tidos como verdadeiras “sociedades de corte” onde se destacava a teia de relações interpessoais expressa nos nomes das renomadas famílias e no papel ocupado por importantes burocratas e políticos de Estado no rol dos confrades. Inclusive, a íntima aproximação com o Estado, sobretudo no que tange ao financiamento das atividades empreendidas, contribuiu para a construção do caráter “oficioso” das historiografias egressas dessas academias.³² Apesar de nascer em tempos republicanos, o IHGP também contou com forte ação do Estado, tanto no apoio

²⁸ Ibidem, p. 125, *grifos nossos*.

²⁹ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, ob. cit., 1910, p. 384.

³⁰ Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças...** p. 101.

³¹ Para um exemplo distinto, mais apegado aos cânones cientificistas das ciências naturais, influenciadas pelos parâmetros biológicos de investigação e pelos modelos evolucionistas dos finais do século 19, cf. o estudo sobre os primeiros museus etnográficos no Brasil e o contexto intelectual da época in Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças...** p. 67-98 (Capítulo 3).

³² Idem, p. 100.

institucional para a fundação da Casa, quanto no próprio financiamento de seus projetos, aspecto decisivo na elaboração de uma historiografia declaradamente oficial.³³ Em seu relatório anual, o presidente do IHGP, Francisco Seraphico da Nóbrega, apresentado em sessão de 7 de setembro de 1906, reconhecia o apoio recebido tanto da prefeitura da capital quanto do governo estadual,

A nossa vida financeira tem sido modesta e parca [...]. Os meios colhidos para despesas feitas com o custeio da casa, aliás, diminutas, *são havidas de uma verba auxiliar que nos tem, desde Janeiro do corrente, fornecido o Município desta Capital*. Esse generoso auxílio pecuniário, que tanto nos tem servido, devemos-o á dedicação e iniciativa de nosso distinto consócio Dr. Francisco Xavier Junior, Prefeito do Município, cujos serviços ao Instituto aqui assignalo com relevância e dignos de nota [...].

Cumpré aqui assignalar que o benemérito governo do Estado não nos tem regateado o seu benéfico concurso e auxílio, acudindo ao nosso apello sempre que a elle recorremos, isto não só no governo do Monsenhor Walfredo [Leal, 1905-1908], como em o de seu digno antecessor Ex.^{mo} Dr. Álvaro Lopes Machado [1904-1905].³⁴

Doravante, os objetivos de instituições deste tipo eram ambiciosos, verdadeiramente *monumentais*, indicando, como se verá, as tendências intelectuais e, sobretudo, historiográficas da época. Tal como exposto no primeiro volume da Revista do IHGB, “Colligir, methodizar e guardar” fatos, documentos e nomes para, então, escrever uma história nacional e, no caso de agremiações locais, destacando as especificidades e contribuições regionais à formação da Pátria.³⁵ Neste sentido, o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano abria-se a um projeto ousado, expresso no Artigo 1º de seus Estatutos, “[...] *reunir, conservar e publicar todos os documentos relativos á história, geographia, archeologia e ethonographia do Estado* [...]”.³⁶

³³ O apoio do Estado não deixou de ser reconhecido inúmeras vezes pelos sócios, que homenagearam, em tom laudatório, aqueles que julgaram mecenas do Instituto, a exemplo do Presidente do Estado à época da fundação, Álvaro Machado, cuja “benéfica intervenção, convencido da necessidade de tal associação, propelliu a sua gênese facilitando a resolução das dificuldades que surgiam”. Deste modo, a mesa diretora conferiu o diploma de sócio benemérito ao sobredito político, ainda em 1905, como “preito de verdadeira gratidão do Instituto pelos inestimáveis e inolvidáveis serviços recebidos”, ao mesmo tempo que um tribuno homenageou as “excelsas virtudes cívicas e raras qualidades de caráter, talento e saber, que o consagram o primeiro estadista d’esta terra” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 92). Cf. também **Revista do Instituto História e Geográfico Paraibano**. Vol. 3. Parahyba: Imprensa Oficial, 1911, p. 476.

³⁴ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit. p. 84, 87 (*grifos nossos*).

³⁵ Schwarcz, Lília Moritz. **O espetáculo das raças...** p. 99.

³⁶ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 11, *grifos nossos*.

Em torno deste objetivo grandioso se articulavam os fins para os quais o grêmio deveria dirigir seus esforços, a exemplo da publicação de uma revista;³⁷ dos intercâmbios periódicos com instituições letradas nacionais e estrangeiras;³⁸ da realização de reuniões ordinárias e solenes, especialmente em datas cívicas comemorativas;³⁹ e da busca incansável de fontes e vestígios que indicassem a presença do “homem paraibano” no tempo.⁴⁰ É a partir deste programa de tarefas, exposto nesta primeira versão dos Estatutos do IHGP⁴¹ e articulado a um objetivo primordial, que escrutinaremos alguns caracteres (os limites e possibilidades) deste pioneiro projeto de escrita de uma história da Paraíba, encabeçado pela agremiação historiográfica, seja por meio de sua Revista ou pelas publicações individuais de seus consócios.⁴²

HISTORIOGRAFIA E REPÚBLICA NO INÍCIO DO SÉCULO 20

As sessões ordinárias do Instituto deveriam ocorrer sempre aos primeiros e terceiros domingos do mês, pontualmente ao meio dia. Mesmo assim, conforme os Estatutos, o prédio onde estivesse abrigado o IHGP deveria estar aberto todos os domingos e feriados, sob a supervisão do tesoureiro e do bibliotecário.⁴³ As atas da presidência informam que, nos

³⁷ Cf. Estatutos do IHGP, Art. 2º, § 4º, ob. cit., p. 11

³⁸ Cf. Estatutos do IHGP, Art. 2º, § 1º, Idem, p. 11.

³⁹ Cf. Estatutos do IHGP, Art. 2º, § 5º, Ibidem, p. 12.

⁴⁰ Cf. Estatutos do IHGP, Art. 2º, § 2º, Ibidem, p. 11.

⁴¹ Os Estatutos do IHGP receberam uma série de reformas ao longo de sua história, sendo que os primeiros aditivos ao texto original foram incorporados já em 1906. Acerca das revisões dos Estatutos do grêmio, cf. Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...**

⁴² Não constitui objetivo deste capítulo investigar os 42 números da Revista do IHGP, cujo último volume data de março de 2012. A pesquisa ficou concentrada nos cinco primeiros volumes, que datam de 1909, 1910, 1911, 1912 e 1922, respectivamente. Nessa pesquisa, nosso intuito foi compreender as bases sobre as quais estavam assentes a recém-criada historiografia do IHGP, suas influências e primeiras propostas. Não nos foi possível investigar as permanências e ressignificações destes paradigmas ao longo dos mais de cem anos da revista do IHGP. No entanto, o foco primordial de análise foi concentrado em algumas obras consideradas importantes para o entendimento do projeto de escrita de uma história local, desenvolvido e afirmado pelo IHGP em seus primeiros anos de vida e cujos *topoi* influenciaram várias gerações de historiadores na Paraíba. Este será o tema precípua das próximas páginas. Para uma análise dos principais temas e abordagens veiculadas na Revista do IHGP, cf. Dias, Margarida dos Santos. **Intrepida ab origine...**

⁴³ O IHGP funcionou em sede provisória ao longo de sua primeira década de atuação, oscilando entre o prédio do Liceu Paraibano, onde se realizaram as reuniões preparatórias, a Assembléia Legislativa, onde se deu a sessão magna de inauguração, e o prédio da Biblioteca Pública do Estado, local de reunião a partir da sessão de 5 de novembro de 1905. Em 17 de abril deste ano, o IHGP voltou a se reunir no térreo do Liceu Paraibano, no centro da capital. No entanto, os problemas quanto às instalações físicas do Instituto permaneceram até pelo menos 1915, quando, finalmente, foi transferido para uma sede própria, ainda que precária, localizada à rua Duque de Caixas, 312, no centro da capital. Cf. Guimarães, Hugo Luiz. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 44-45, 54.

primeiros anos, as reuniões foram realizadas com a regularidade pouco abaixo da frequência indicada pelos Estatutos.⁴⁴ Muito embora, nos anos seguintes, devido à precariedade das instalações ou ao próprio desânimo dos consócios, as sessões ordinárias e demais atividades do Instituto foram tomadas por prolongado esfriamento.⁴⁵ Como atesta Luiz Hugo Guimarães, historiógrafo do Instituto e ex-presidente da Casa,

As sessões ordinárias, após a fase inicial, eram pouco frequentadas, variando entre seis a dez as presenças de sócios, sendo mais concorridas as sessões extraordinárias comemorativas das datas tradicionalmente festejadas, como a da fundação da cidade, da abolição da escravatura, da Independência e da Proclamação da República, às quais comparecia a elite dirigente.⁴⁶

Contudo, a dedicação de alguns poucos sócios rendeu relevantes contatos com instituições congêneres, a coleta de documentos e a publicação da Revista, ainda que tardiamente e em difícil situação financeira. Era um grupo pequeno, destoante da maioria apática de sócios, que associava a prática investigativa ao legítimo serviço patriótico e cívico.⁴⁷ Eram figuras como Flávio Maroja, João Pereira de Castro Pinto, Manoel Tavares Cavalcanti, José Manoel Pereira Pacheco, João Machado da Silva, Pe. Álvaro César, Irineu Ferreira Pinto, Octácilio de Albuquerque, João Coriolano de Medeiros, Matheus Augusto de Oliveira, d. Ulrico Sonntag, Geraldo Irineu Joffily, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Alcides Bezerra, Álvaro Pereira de Carvalho e Francisco Xavier Júnior.

Entre 1905 e 1915, deste pioneiro grupo do IHGP saíram relevantes trabalhos de história, literatura e geografia, a exemplo da obra didática *Lições de Língua Materna*, de Francisco Xavier Júnior; dos importantíssimos *Apontamentos para a História Territorial da Paraíba* (2 volumes), de João de Lyra Tavares, que publicou ainda *A Paraíba* (2 volumes),

⁴⁴ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., p. 93, 126; **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, ob. cit., 1910, p. 387.

⁴⁵ Como atesta o relatório do presidente da agremiação, Floretino Barbosa, em 7 de setembro de 1933: “Respirando uma atmosfera de indiferença a respeito dos fatos da nossa história, já podeis imaginar as dificuldades que devemos vencer e os esforços que nos empregamos para dar a esta organização um pequeno surto de vida que, por um quase milagre, ainda mantém de pé o nosso Instituto”. E completa, “A apatia, mesmo dos que compõem esta associação, é quase completa. Apenas um ou outro se tem interessado pelo seu desenvolvimento”. *Apud* Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 91.

⁴⁶ *Idem*, p. 27.

⁴⁷ No relatório de atividades da presidência do Instituto para o Ano Social 1910-11, lia-se o seguinte acerca deste operoso grupo de confrades: “Quase despercebidos das canceiras da tarefa, sem sentir as fadigas da jornada, porque os anima o sagrado fogo do patrio amôr, os dignissimos e bem poucos consócios que se constituíram resoluta e devotadamente os obreiros do desenvolvimento desse Instituto, hoje como ontem e amanhã, continuam nas lentas operações dos investigadores das preciosas jazidas da História, colhendo esses dados preciosos, descobrindo documentos que esclarece e avivam as cenas do nosso passado” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, ob. cit., 1911, p. 476, *grifos nossos*).

Notas Históricas sobre Portugal e Estudos sobre a Revolução Praieira, dentre muitos outros livros e artigos sobre o antigo norte oriental. Manoel Tavares Cavalcanti publicou *A ideia de Federação no Brasil – Como surgiu, cresceu e concretizou-se na República*. Em 1910, Celso Mariz lançou *Através dos sertões*; e João Rodrigues Coriolano de Medeiros escreveu o *Dicionário Corográfico da Paraíba*, de 1914. Frederico Cavalcanti organizou e prefaciou a publicação, no 3º número da Revista do IHGP (1911), da fundamental *Chorographia da Província da Parahyba do Norte*, datada de 1858 e escrita pelo ex-presidente da província, o engenheiro militar e tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, que constitui um documento de grande valor histórico. Para Hugo Guimarães, data desta época a publicação dos principais trabalhos sobre a história da Paraíba, divulgados inicialmente na imprensa e, após 1909, na Revista do Instituto ou em publicações com o financiamento estatal.⁴⁸

A despeito das dificuldades orçamentárias e dos impasses com a Imprensa Oficial, o primeiro número da Revista do IHGP foi, enfim, lançado em 1909, transcorridos quatro anos desde a fundação da Casa. Não houve regularidade na publicação do periódico, submetido às disponibilidades do governo. Assim, embora tenham sido lançados sequencialmente os números I (1909), II (1910), III (1911) e IV (1912), custaram dez anos até que o número V da publicação fosse editado. Por sua vez, apenas em 1928 saiu o volume subsequente.⁴⁹ A Revista era composta por quatro sessões principais, quais sejam: “Chronica social”, que versava sobre as tarefas ordinárias do grêmio, relatórios, conferências e sessões solenes; a sessão “Os mortos do Instituto”, que consistia no necrológico dos confrades falecidos; a sessão “Bibliographia”, um inventário com resenhas e artigos de obras recentemente publicadas; e, por fim, o caderno constando as “Atas das sessões” do IHGP.

À Revista coube o papel de ser o principal veículo das ideias e propostas historiográficas do Instituto. Em suas páginas estão contidas, nas entrelinhas dos artigos, documentos publicados⁵⁰ e das atas de sessões, as formas e conteúdos de uma maneira própria

⁴⁸ Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 29.

⁴⁹ Para um balanço dos 100 anos da Revista do IHGP, realizado em pronunciamento do confrade Humberto Fonsêca de Lucena na sede do grêmio, no dia 15 de abril de 2011, cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 42. João Pessoa: A União, 2012, p. 169-173.

⁵⁰ O ofício historiográfico, à época, considerava que a reunião de fontes era um dos principais objetivos dos estudos históricos. Na busca do exaustivo conhecimento documental, preteriu-se, inclusive, das análises e derivações de que dele poder-se-ia extrair, uma vez que a interpretação era um exercício habilitado apenas diante de um horizonte quase nunca atingido de erudição historiadora. Essa perspectiva cumulativa dos estudos históricos, tutora da própria capacidade interpretativa do historiador, que só poderia ser exercida mediante a compilação “total” dos documentos sobre o tema em análise, foi reafirmada inúmeras vezes na Revista do IHGP, como visto em seu volume III, de 1911: “As pesquisas nos arquivos poeirentos é uma tarefa árdua que não podemos dispensar, porque esposando a opinião de Alfredo de Carvalho – ‘presentemente e ainda por muitos annos os estudos históricos brasileiros têm de consistir na reunião, exame, pesquisa, analyse e divulgação de documentos’” (**Revista do Instituto História e Geográfico Paraibano**, vol. 3, ob. cit., 1911, p. 476). Por seu

do *fazer historiográfico* – historicista, *positiva*, patriótica e cívica, tipicamente oitocentista; preocupada com a coleta exaustiva de documentos, a reunião idólatra de símbolos e relíquias passadistas, a escrita de uma história dita “verdadeira”, corretora dos erros dos cronistas de outrora, e com a rememoração infinita dos grandes fatos e heróis da Paraíba.⁵¹

Foi através deste *fazer historiográfico* específico que se executou a maior meta do IHGP – a escrita da história da Paraíba. O Instituto se declarou o missionário responsável pela escrita da primeira história do estado, apontando a execução de sua missão no âmbito da memória social por meio da construção de uma identidade regional.⁵² Os seus consócios se enxergavam como pioneiros nesta árdua empreitada, uma vez que, como afirmou Celso Mariz, em 1955,

Antes da organização do Instituto, o que se dizia sobre a nossa terra estava espalhado em Rocha Pita, em Frei Vicente do Salvador, em Jaboatão, em Ayres de Casal, em Southey, em Leopoldo Pinheiro, em Varnhagen. Tudo disperso e pouco, quase limitado aos aspectos

turno, Michel de Certeau revelou que “Frequentemente monstruoso, o desenvolvimento quantitativo da caça aos documentos terminou por introduzir no próprio trabalho, tornado interminável, a lei que o destinava à caducidade assim que terminado” (Certeau, Michel de. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 86).

⁵¹ Um dos grandes combates da historiografia do século 20, especialmente aquela vinculada à Escola dos Annales, disse respeito à superação do legado dito “positivista” do século 19. Todavia, Charles-Oliver Carbonell, em artigo publicado na Revista *Romantisme*, sob o título “L’histoire dite positiviste en France”, de 1978, lançou a provocativa questão: teria mesmo existido uma escola histórica positivista na França? Segundo a tese de Carbonell, ao contrário do que muito se afirmou, a corrente dita “positivista” da historiografia francesa pós-1876 não se baseava em nenhum filósofo, nem mesmo em Comte, mas defendia uma pesquisa científica desinteressada, conduzida por regras gerais. Deste modo, os historiadores franceses do final do século 19 e início do seguinte não eram positivistas no sentido estrito do termo, isto é, comtianos; podem ser considerados, talvez, “positivos”, uso que, *grosso modo* (a fim de evitar equívocos), damos aqui também para o caso da historiografia do Brasil nos Oitocentos e, especificamente, do IHGP, no início do século 20, uma vez que se apoiavam em “[...] fatos, na experiência, em noções a posteriori; temem a não-objetividade e tendem ao concreto, evitando a especulação; têm uma visão otimista, progressista da história”. Ao contrário, a verdadeira história positivista deveria estabelecer “[...] leis – de ordem, de relação, de evolução – com as quais o historiador poderia conhecer o passado e prevê o futuro” (Reis, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. 3ª ed., 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 27). Segundo Carbonell, essa história realmente positivista foi marginal, e se expressou, sobretudo, na obra de Louis Bourdeau, discípulo heterodoxo de Auguste Comte, que se aborrecia com a ausência de leis históricas nos trabalhos dos historiadores ditos “positivistas” – positivos, na verdade –, mais preocupados com os ideais de conhecimento verdadeiro e de objetividade absoluta, conquistados por meio da imparcialidade. A estes princípios “positivos”, e não positivistas, se vincularam historiadores como E. Lavissee, C. Langlois e C. Seignobos. Para uma pertinente discussão sobre as distinções entre “positivista” e “positivo”, cf. Reis, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência...** p. 26-32. Sobre o historicismo e suas variantes, sobretudo sua influência na historiografia brasileira em finais do século 19, cf. Wehling, Arno. **A Invenção da História: estudos sobre o historicismo**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Gama Filho; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1994 (notadamente os capítulos 9 e 10).

⁵² Sobre o papel dos institutos históricos estaduais na construção de identidades regionais, cf. Wehling, Arno. **De formigas, aranhas e abelhas: reflexões sobre o IHGB**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2010, sobretudo o capítulo 6.

administrativos e de guerra, *traços imprecisos da vida e do espírito paraibano*.⁵³

Embora não seja possível identificar nos escritos oriundos do IHGP uma coerência teórico-metodológica absoluta, entendemos que o objetivo precípua do Instituto – escrever a história da Paraíba pela pena dos paraibanos – só pôde ser operacionalizado a partir do ferramental metódico e historicista de finais do século 19,⁵⁴ o qual se fez presente tanto na publicação periódica da agremiação quanto nas obras individuais dos confrades, cujo maior expoente neste tipo específico de *fazer historiográfico* fora o imortal Irineu Ferreira Pinto, verdadeiro “rato de arquivo”, cujo trabalho exaustivo de compilação salvou do desaparecimento inúmeras fontes para a história da Paraíba, reunidas no seu *Datas e Notas para a História da Paraíba* (1908).⁵⁵ O ar infatigável deste grupo destoante do Instituto, liderado por seu bibliotecário Irineu Pinto, fora reconhecido à época pelos sócios.

Dous dignos consócios incumbiram-se de pesquisar pelos arquivos documentos que fallavam do passado e de trazell-os para a luz da publicidade, ministrando materiaes para a história. Foram os Srs. Francisco Coutinho de Lima e Moura e Irineu Ferreira Pinto. *Garimpeiros audazes ousaram internar-se pelas confusas rumas de pulverulentos arquivos da Secretaria, há pouco pacífico retiro das traças em busca do ouro fulvo da verdade histórica. Que continuem o patriótico intento por outros arquivos e cartórios é o que d’elles espera o Instituto*.⁵⁶

Em 1910, I. Pinto notava, com satisfação, o estado avançado do acervo do grêmio, que contava com doações importantes dos consócios e doutras instituições, a exemplo dos “642 volumes de obras diversas”, além das “24 cartas chorográficas e 2 estampas”, todos doados somente naquele ano. Entre os principais ofertantes, Pinto assinalava “[...] o illustrado consocio [correspondente] Max Fleurss, M. D. Secretario Perpetuo do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, que a meu pedido, enviou 86 volumes da Revista desta conspícua sociedade”.⁵⁷

⁵³ *Apud* Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 26 (*grifos nossos*).

⁵⁴ Cf. nota 51.

⁵⁵ Morto prematuramente em 1918, Irineu Pinto (1881-1918) recebeu em seu necrológio as palavras de reconhecimento da instituição: “A dívida que o Instituto Histórico e Geographico Parahybano tem para com o seu benemérito primeiro secretário e bibliothecario não a saldará nunca. Era elle a alma do nosso grêmio, o seu maior e mais tenaz propugnador” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 5. Parahyba: Imprensa Official, 1922, p. 225).

⁵⁶ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 96 (*grifos nossos*).

⁵⁷ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, ob. cit., 1910, p. 399-400.

Além disso, foram realizadas expedições (estaduais e internacionais) e criadas comissões internas de investigação, visando à coleta de fontes para a história da Paraíba e a busca das relíquias atestadoras do sobredito “espírito paraibano”. Nesta primeira década de atuação, uma expedição visitou a cidade de Itabaiana, no agreste paraibano, com o fim de verificar o local exato da batalha de 24 de maio de 1824, episódio emblemático do movimento separatista denominado Confederação do Equador.⁵⁸ Numa busca desenfreada por documentos, Irineu Pinto seguiu, em 1913, para Lisboa. Contando com o apoio do governo do estado, ele angariou cópia de vasta documentação referente à Paraíba, apresentada em relatório detalhado comunicado em sessão no Instituto.⁵⁹

O volume V da Revista, de 1922, anunciava a efetivação de profícuos intercâmbios com casas memorialísticas e antiquárias, bibliotecas e arquivos em quatorze estados da Federação, além de contatos com academias estrangeiras, como a Société Academique d’Historie Internationale e a Société de Geographie Commerciale, na França; a Real Academia de la História, na Espanha; a Real Societá Geographica Italiana, na Itália; a Numismatic and Anquarian Society of Montreal, no Canadá; a Historical Society of Pennyvalnia, nos Estados Unidos; e o Museu Nacional de Montevideú, no Uruguai.⁶⁰

À nossa vista deslocada pelo tempo, uma excentricidade antiquária, mas, em 1906, Irineu Pinto pleiteou a criação de uma comissão para “sindicar o local onde se poderia achar o crânio de José Peregrino de Carvalho, herói da Revolução de 1817”.⁶¹ Pela mesma época, o vigário de Itambé, membro correspondente, sugeriu que o Instituto se interessasse pela busca dos restos mortais de outro “herói paraibano”, André Vidal de Negreiros. Para este último caso, foi, inclusive, solicitada a instauração de uma comissão especial.⁶² Em 1906, o 1º secretário do grêmio, Manoel Tavares Cavalcanti, com quem começamos este assunto, já abertamente revelava as concepções teórico-metodológicas daqueles que pretendiam escrever a primeiríssima história da Paraíba a partir dos “pedaços do passado”, contidos nos documentos escritos e nos vestígios arqueológicos. Nesses registros, e tão somente neles, encontrava-se o caminho da “verdade histórica”.

⁵⁸ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, ob. cit., 1911, p. 453.

⁵⁹ Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 31.

⁶⁰ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 5, ob. cit., 1922, p. 181-185. Cf. também **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 4. Parahyba: Imprensa Official, 1912, p. 467-71.

⁶¹ Guimarães, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano...** p. 31.

⁶² Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 87.

Portanto, escrever história era, ao mesmo tempo, permitir-se encontrar a filigrana que conduz ao passado; como trabalho de ressurreição,⁶³ lembrava Tavares Cavalcanti, “[...] ensaiamos os primeiros e bem tímidos passos na colheita de dados históricos e archeologicos com os quaes pretendemos *recompôr o passado da Parahyba*”.⁶⁴ Em sua década inicial de exercício, os consócios do IHGP, ao menos um compacto número destes, tinham plena consciência da missão que desempenhavam – uma lida forjada numa concepção própria da operação historiográfica,⁶⁵ indicativa do processo de institucionalização, porém, com vários limites à profissionalização da disciplina histórica no Brasil, operada apenas com o ingresso das universidades no cenário acadêmico do país. Entre os finais de Oitocentos e o início do século 20, os espaços de construção de saberes históricos, sobretudo os institutos históricos, foram diretamente afetados pelo contexto republicano efervescente, uma vez que a história e a memória nacionais foram chamadas a compor um novo discurso legitimador, assumindo novos compromissos, distintos daqueles ligados à monarquia e suas instituições, como nos tempos primevos do IHGB.

Por outro lado, há que se reconhecer que as transformações vivenciadas pelo conhecimento histórico no Ocidente, iniciadas ainda nos finais do século 18, ganharam impulso com o Romantismo, porém, adquiriram *status* institucional apenas em meados de Oitocentos, quando a reflexão histórica se pluralizou e popularizou-se. Expressões caras do chamado “século da história”, a escola histórica alemã e a escola metódica francesa – que traçaram os caminhos de profissionalização da disciplina na Europa –, ou os institutos históricos no Brasil – versões refratárias das academias ilustradas europeias dos séculos 17 e 18, a serviço de um Estado que se queria *Nação* – compuseram as diversas formas do caudal de fundação de uma disciplina histórica no Ocidente.

Ociosos dizer que, no Romantismo, o uso do argumento histórico nem sempre foi associado ao refinamento do método de análise, confundindo-se, através da veneração do passado, fato e ficção. Mesmo assim, com o correr de Oitocentos, as questões metodológicas assumiram posição privilegiada na formulação de uma epistemologia do conhecimento histórico, sobretudo na segunda metade da centúria, quando a história-disciplina passou a ser

⁶³ Em seu discurso, proferido em sessão do dia 15 de novembro de 1905, o próprio Manoel Tavares Cavalcanti parafraseou Jules Michelet, “a história é uma ressurreição – exclama o inimitável Michelet”. Cf. *Idem*, p. 39.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 89 (*grifos nossos*).

⁶⁵ Tomamos aqui a definição de Michel de Certeau, para quem a História é, antes de tudo, uma operação resultante da combinação não linear entre o lugar social ao qual pertence o historiador (que inclui desde o meio profissional às idiosincrasias e concepções de mundo), uma prática (procedimentos de análise de um saber regulado socialmente) e uma escrita (a forma narrativa, literária, sem a qual é impossível a transmissão do conhecimento histórico e que, por meio de limites e recortes, transforma e exprime o trabalho do historiador). Cf. Certeau, Michel de. **A escrita da história...**

aceita, enunciada e organizada das cátedras universitárias às salas de aula da educação primária.

Dos romances históricos de Chateaubriand e Walter Scott aos museus, bibliotecas e arquivos – casas de memória forjadas no autêntico espírito historicista – a história passou a ocupar um lugar privilegiado não apenas entre as ciências humanas emergentes, mas, sobretudo, na cultura histórica da época.⁶⁶ *Grosso modo*, se a disciplinarização da história encontrou seu início a partir dos gostos passadistas do Romantismo, somente na segunda metade de Oitocentos esse trajeto chegaria ao seu termo, com as escolas metódicas europeias e os debates em torno da definição de uma história “científica”. A história, enfim, adquiria seu enquadramento como campo de conhecimento válido, muito embora, essa história-historicista do século 19 estivesse longe de possuir um discurso teórico-metodológico unívoco.⁶⁷

Destarte, de Hegel a Ranke, a Alemanha produziu a filosofia da história e o seu pretenso antídoto, segundo a acepção de José Carlos Reis.⁶⁸ Ultrapassando os subjetivismos românticos, porém, endossando o patriotismo e a escrita de uma história voltada às glórias da nação, a escola metódica alemã, cujos principais expoentes foram Leopold Von Ranke e B. Nieburh, elevou a individualidade e o evento ao patamar de alvo da investigação historiadora. Tal como afirma Reis, “A história, para Ranke, era o reino do Espírito, que se manifestava de

⁶⁶ Concordamos com Élio Chaves Flores, para quem a expressão cultura histórica procura “[...] inventariar a articulação entre o processo histórico e a produção, transmissão do conhecimento histórico”. Discutindo a relação entre processos históricos e a produção de saberes históricos, o autor enuncia importantes apontamentos sobre o conceito de cultura histórica, entendendo-o como “[...] os enraizamentos do pensar historicamente que estão aquém e além do campo da historiografia e do cânone historiográfico. Trata-se da intersecção entre a história científica, habilitada no mundo dos profissionais como historiografia, dado que se trata de um saber profissionalmente adquirido, e a história sem historiadores, feita, apropriada e difundida por uma plêiade de intelectuais, ativistas, editores, cineastas, documentaristas, produtores culturais, memorialistas e artistas que disponibilizam um saber histórico difuso através de suportes impressos, audiovisuais e orais” (Flores, Élio Chaves. “Dos feitos e dos ditos: história e cultura histórica”. **Saeculum – Revista de História** [16]: João Pessoa, jan/jun. 2007, p. 84, 95). Sobre o cenário historicista do século 19, o contexto que demarcou a institucionalização da história enquanto “saber cientificamente conduzido”, cf. Guimarães, Eduardo Henrique de Lima. **Religião, Pátria e Liberdade: a historiografia do IAGP entre 1862 e 1876**. Recife: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 1996, sobretudo o capítulo 1.

⁶⁷ Analisando o caso francês, Charles-Olivier Carbonell chegou a identificação de um verdadeiro caleidoscópio historiográfico em meados do século 19: “As historiografias do Instituto – a da Academia Francesa, clássica e filosófica, a da Academia de Inscrições, erudita e documental – a historiografia das sociedades instruídas, oscilando entre a monografia e o discurso, as historiografias universitárias – a cartista, já bem informada, a da Sorbonne, ainda retórica –, a historiografia dos homens de letras, pictórica e anedótica, a que se acrescentavam, destinadas a fazer fortuna das livrarias, a historiografia didática e a vulgarização histórica” (Carbonell, Charles-Olivier. **Historiografia**. Lisboa: Editorial Teorema, 1987, p. 120). Apesar dessa diversidade de enunciados historiográficos, o clima liberal-romântico de apego ao passado era geral e isto propiciou as bases do cenário de profissionalização da história no período, tangido pelos avanços da erudição, que foi acompanhada da intenção estatal de preservar documentos e monumentos, criar espaços de erudição, como bibliotecas e museus, fundamentais à conservação de uma memória coletiva a ser usada como suporte legitimador. Todo esse movimento está inserido na explosão das comemorações estatais, surgidas a partir do culto cívico à pátria. Sem esse contexto seria difícil compreender a emergência das escolas metódicas de *fin-de-siècle*.

⁶⁸ Reis, José Carlos. **História, entre a Filosofia e a Ciência...** p. 15.

forma individual”,⁶⁹ fazendo com que pessoas e grupos fossem dotados de individualidades, com uma estrutura interna e sentido únicos que deveriam ser captados pelo historiador através das fontes. Neste sentido, resgatando o evento, Ranke acreditava que as individualidades eram mais bem observadas no Estado e em suas atividades – uma história eminentemente política.⁷⁰

Tratava-se, portanto, de um *ofício* calcado em documentos escritos e oficiais, donde advém a compreensão de que a história só surge com a escrita, expurgando tudo aquilo que vem anteriormente para os recônditos da noção de “pré-história”. A técnica heurística, o apurado método histórico fundado na crítica documental rigorosa via as chamadas “disciplinas auxiliares”, foi o “fetiche” que embasou o pendor de neutralidade das escolas metódicas. As fontes, *per se*, eram vistas como capazes de fornecer ao historiador a “verdade histórica”. Por se basear exclusivamente em documentos oficiais e escritos, essa historiografia erigiu-se a partir de uma poderosa aproximação com o Estado, elaborando um eficiente discurso laudatório e oficial do poder. Sob o manto da neutralidade e da objetividade, guardiães da “verdade histórica”, escondia-se, contudo, uma dissimulada filosofia da história cuja principal tarefa era a glorificação dos vultos pátrios e do Estado Nacional, realizada por uma consciência cívica supratemporal, cujas origens deveriam ser afirmadas pela rememoração de um passado glorioso.⁷¹

Entretanto, é verdade também que o alcance deste paradigma da história em *fin-de-siècle*, ditado pelas escolas metódicas, especialmente a alemã, influenciadas pelas teses de

⁶⁹ Idem, p. 16.

⁷⁰ Sobre as críticas às escolas metódicas do século 19 e o seu modelo de história baseado no político e no eventual, sobretudo a partir do posicionamento adotado pela Escola dos Annales, cf. Burke, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia**. Trad. Nilo Odália. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997; Reis, José Carlos. **Escola dos Annales – A inovação em história**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000 (sobretudo a segunda parte); e Reis, José Carlos. **Nouvelle histoire e o tempo histórico: a contribuição de Febvre, Bloch e Braudel**. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2008. Para uma tentativa de equacionamento das críticas feitas pelas gerações de Bloch, Febvre e Braudel à história política tradicional, cf. a proposição de uma nova história política *in* Rémond, René (org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

⁷¹ A “história metódica” do final do século 19 ainda continuou sob a influência velada da filosofia. Sobre as relações entre história e filosofia no século 19, uma época na qual a historiografia buscou soterrar o lugar hegemônico ocupado pela filosofia de outrora, José Carlos Reis pondera que “Os historicistas tentaram mais ‘controlar’ do que romper com a influência da filosofia. Apesar de terem oposto o evento, a singularidade dos processos históricos, à predominância de princípios intemporais, as perspectivas ‘historicistas’ continuaram cronofias, onde os eventos só obtinham sentido pela sua inserção em continuidades subjetivamente construídas [...]. A ‘história metódica’, dita positivista, era ainda uma filosofia da história dissimulada; a ‘filosofia crítica da história’ era ainda idealista e o marxismo era ainda teleológico. Ainda eram histórias de um ‘sujeito humano’, que possuía uma ‘consciência cívica’, uma ‘consciência de si’, uma ‘consciência de classe’, consciências de um sujeito que realiza um projeto dado antecipadamente à história, a realização racional da liberdade. O fato de terem dado ênfase ao evento, à historicidade, ao relativo, não as salvou do absoluto” (Reis, José Carlos. **A Escola dos Annales – a inovação em história...** p. 38). Somente no início do século 20, com a crítica da Escola dos Annales e a proposta da história-ciência social, foi possível pensar a separação radical entre história e filosofia a partir do abandono do legado “metafísico” filosófico em favor do aporte “teórico” das novas ciências sociais.

Spencer, Darwin e, nalguns casos, de Auguste Comte, não teve uma difusão absoluta nem mesmo na Europa. Se a história foi o selo do século 19, é preciso que se diga, igualmente, que a pluralização metodológica é a outra face de uma disciplina em vias de institucionalização.⁷² Todo este cenário de constituição da disciplina histórica teve uma vastidão de reverberações, tanto na Europa como fora dela, especificamente nas antigas colônias feitas estados nacionais ao longo do século 19. A princípio, digamos que, enquanto na Europa o processo de disciplinarização da história se efetuou, fundamentalmente, no espaço universitário,⁷³ no Brasil, o mesmo se deu, “portas fechadas”, no círculo restrito das elites letradas, reservado aos poucos “escolhidos” que podiam transitar no ambiente cortesão do Império⁷⁴ e, posteriormente, nos silogeu da Primeira República.

Neste sentido, o caso da primeira historiografia brasileira constitui um exemplo peculiar, tendo em vista que sua filiação nacionalista efetivou-se a partir da aproximação com o recém-criado Império do Brasil, que se proclamou o continuador da obra civilizacional lusitana, endossada pela permanência da Casa de Bragança no país. Da reunião de uma realeza de origem europeia com elites agrário-mercantis e escravocratas e uma massa de excluídos, se pretendeu extrair a primeira “história do Brasil”. Não era um objetivo fácil, haja vista os impasses apontados à construção de um projeto nacional para uma sociedade mutilada pela escravidão e pela difícil situação das populações indígenas e pobres livres, mas foi tomado como verdadeira política de Estado!⁷⁵

Defensora de um modelo civilizatório específico, a historiografia Oitocentista do Brasil postulou, *em texto*, uma nação que deveria ser branca, católica e manter-se intrinsecamente ligada à Europa, donde saíra sua “verdadeira essência”. O caminho rumo ao progresso da civilização, vencendo o “legado selvagem” do autóctone indolente e a “herança maldita” do elemento negro supersticioso e imoral, deveria tomar por base a própria “história nacional”, confirmadora do sucesso do projeto civilizacional português nos trópicos.⁷⁶ O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é um bom exemplo dessa ambição e dos trâmites

⁷² A esse respeito, cf. o interessante estudo de Wehling sobre a influência das teses de Spencer, Darwin e Auguste Comte na historiografia de Capistrano de Abreu *in* Wehling, Arno. **A Invenção da História: estudos sobre o historicismo...**

⁷³ Embora não se resuma a esse.

⁷⁴ Cf. Guimarães, Manoel Luiz Salgado. “Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 1, 1988, p. 9.

⁷⁵ Sobre o processo histórico de independência do Brasil, cf. o clássico estudo de Dias, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005. Para esta historiadora, a especificidade do caso de independência brasileira permitiu “[...] o fato de a ‘independência’, isto é, o processo de separação política da metrópole (1822), não ter coincidido com o da consolidação da unidade nacional (1840-1850), nem ter sido marcada por um movimento propriamente nacionalista ou revolucionário [...]” (Dias, Maria Odila Leite da Silva. ob. cit., p. 7).

⁷⁶ Guimarães, Manoel Luís Salgado. *Nação e Civilização nos Trópicos*, ob. cit., 1988, p. 11.

que conduziram à institucionalização da reflexão e pesquisa históricas no Brasil, basilar do projeto de construção da nacionalidade brasileira.⁷⁷

À moda da escola histórica francesa de Oitocentos, a primeira historiografia brasileira se iniciou a partir de uma aproximação muito mais acentuada com a tradição universalista do Iluminismo⁷⁸ do que com o *culturalismo* alemão. Todavia, não abdicou de ideias caras ao Romantismo de época, como o valor do passado enquanto definidor do caráter de um povo. Para se ter uma noção da historicidade das perspectivas nacionalistas e românticas na historiografia brasileira, destacando o circuito complexo de transmissão, recepção e resignificação de símbolos, linguagens e práticas sociais, salientamos parte do discurso do orador oficial do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em outubro de 1905, quando conceitos apontados por diferentes pensadores românticos de Oitocentos, tais como “povo”, “tradição”, “língua” e “religião”,⁷⁹ foram entendidos, ontologicamente, como fundamentos elementares da constituição nacional. Assim discursou o orador oficial do IHGP, João Pedro Pereira de Castro Pinto:

E' o povo com as suas tradições, os seus costumes, *a sua língua, a sua religião*, as suas tendências; *é o eu colectivo*, com personalidade real e autônoma que *a fusão das nossas três raças básicas*, através de certas modalidades características, define, acentua entre os mais povos do mundo.⁸⁰

⁷⁷ Não é nosso objetivo reconstruir os passos que levaram à fundação do IHGB, nem mesmo fazer uma análise pormenorizada de sua atuação no século 19. Sua menção aqui se vincula, em primeiro lugar, ao interesse em discutir a recepção e adaptação do modelo historiográfico europeu em terras tupiniquins; em um segundo momento, avaliaremos como o IHGB abriu um precedente para a execução de historiografias locais, igualmente inspiradas nos cânones europeus, mas que seguiram contornos variados em razões de suas especificidades regionais e de conjunturas históricas próprias, como foi o caso daquela fundada pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Sobre a fundação do IHGB e sua atuação no cenário de construção do Estado Nacional, cf. a tese seminal de Manoel Luiz Salgado Guimarães. **Historiografia e Nação no Brasil. 1838-1857**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011 [1987].

⁷⁸ Tanto o elitismo como a intenção de escrever uma historiografia que defendesse a homogeneização como visão privilegiada do Brasil que se queria ver, são sinais dessa influência iluminista francesa, que, por um lado, apontou que o esclarecimento deveria atingir, em primeira instância, as elites; e por outro, estruturou sobre a ideia de universalidade a construção de seu maior projeto, a extensão de um modelo específico de civilização.

⁷⁹ Ver, por exemplo, o caso de Herder, pensador alemão e de formação luterana, cuja influência estendeu-se sobre todo o movimento romântico em suas várias dimensões (literária, artística e historiográfica). Herder deu ênfase aos conceitos de caráter nacional e meio-ambiente ao defender as especificidades de cada evolução e mutação históricas; insistiu na imparcialidade e na compreensão do historiador, que deveria imiscuir suas próprias concepções de mundo ao lidar com as odes do passado; indagou-se acerca das leis de crescimento e decadência que coordenavam a evolução dos organismos nacionais. Mas, acima de tudo, o pensador alemão alertou que apenas aquelas nações que, “tendo crescido das próprias raízes, se mantêm nos seus alicerces”, conseguiram enfrentar as intempéries da mudança histórica. Assim aconteceu com a China, com os Brâmanes e com os Israelitas, pois, ainda que subjugados, suas nações prevaleceram (Herder, J. C. *Ideias para a Filosofia da História da Humanidade*. In.: Gardiner, Patrick. **Teorias da História**. Trad. Vitor Matos e Sá. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s/d, p. 43ss).

⁸⁰ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 27, *grifos nossos*.

A categoria *povo*, numa dimensão metafísica (embora não reconhecida), *supra-histórica*, é elevada ao patamar primaz da nacionalidade, atestando a recepção das ideias românticas no país e, especificamente, na Paraíba. O “povo brasileiro” era dotado de **uma língua** e **uma religião**, ou seja, deveria ser reconhecido (e se reconhecer) como de origem portuguesa e católica. Embora constituído da reunião de três raças, era o modelo europeu de civilização que se conceituava como horizonte de expectativas da Nação.⁸¹ Tal proposição fora construída pela historiografia do IHGB em princípios de Oitocentos,⁸² porém, na apropriação realizada pelas historiografias locais de início do século 20, tomara nitidamente o centro do chamado pensamento social brasileiro, desbancando a posição antes conferida à figura do Imperador ilustrado, antigo símbolo da unidade nacional. Após 1889, os novos compromissos políticos das elites afetaram decisivamente os usos da história e a fabricação da memória nacional, nos quais o IHGB tinha copiosa participação. A historiadora Ângela de Castro Gomes escreveu, a nosso ver, uma das melhores sínteses do período, de modo que se justifica sua longa citação.

Em tal contexto, o processo de construção de uma escrita da história e de uma cultura cívica republicana se farão por negociação e aproximação com tradições, mesmo no caso das chamadas tradições inventadas [...]. Nesse sentido e de forma crescente, tornava-se imperativo realizar transformações naquilo que se narrava e no como se narrava a história do Brasil, negociando com o que já havia sido feito, quer dizer, com o que fora e com o que se escreveu sobre o passado colonial e imperial do Brasil. Mas, se, durante a monarquia, tratava-se de fortalecer e legitimar os vínculos entre Estado e Igreja, no qual o grande destinatário da narrativa era o próprio imperador, representação simbólica do Estado e de seus súditos, na República os

⁸¹ A esse respeito, destacam-se as inúmeras teses do “embranquecimento” da população brasileira, com recurso, sobretudo, à imigração europeia, apontadas por intelectuais na segunda metade do século 19 como estratégia para dirimir a miscigenação, entendida como fator de empobrecimento de nossa civilização. Cf. Schwarcz, Lília Moritz. **O espetáculo das raças...** sobretudo o capítulo 6.

⁸² Em 1844, o IHGB lançou um concurso que premiaria a melhor proposta de “como escrever a história do Brasil”. O ganhador do prêmio foi o naturalista alemão e sócio correspondente do Instituto, Karl Friedrich Philipp von Martius, cujo projeto de escrita da história do Brasil defendia a tese de que a especificidade deste país tropical assentava-se na sua formação mesclada pela reunião de três raças. Segundo o projeto de von Martius, qualquer história do Brasil deveria considerar, *a priori*, este fato emblemático e definidor de nossa nacionalidade. Para Lilia Schwarcz, a influente tese de von Martius, que, por sinal, será o modelo adotado majoritariamente pela historiografia do IHGB no século 19, além de distribuir lugares específicos às três raças na formação histórica do país, definiu também seus papéis na contemporaneidade. Logo, “Ao branco, cabia representar o papel de elemento civilizador. Ao índio, era necessário restituir sua dignidade original ajudando-o a galgar os degraus da civilização. Ao negro, por fim, restava o espaço da detração, uma vez que era entendido como fator de impedimento ao progresso da nação”. Portanto, numa perspectiva profundamente excludente, o negro escravo, sobretudo, era encarado como elemento inibidor do desenvolvimento civilizatório do Brasil (Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças...** p. 112).

compromissos teriam que ser outros. Nesse caso, ainda que visto com certa desconfiança e temor, o projeto político era de corte federativo e laico, destinando-se a criar uma sociedade não mais fundada em privilégios aristocráticos e em uma religião de Estado, alçando ‘os estados’ e suas elites a uma posição de atores políticos fundamentais no novo cenário político.⁸³

De início, o crepúsculo do Império conduziu o IHGB a uma profunda decadência, tendo perdido o generoso mecenato da Coroa e o papel legitimador que desempenhara no círculo cortesão de d. Pedro II. Com uma modesta renda e a considerável redução dos recursos estatais, o IHGB sofreu ainda com a desconfiança da República, sendo considerado uma corporação de Antigo Regime, abrigo de monarquistas e inimigos do novo regime. De acordo com Lúcia Paschoal Guimarães, autora de importante estudo sobre a agremiação nas primeiras décadas republicanas, a “República dos Marechais” relegou o IHGB a uma condição secundária; por sua vez, os imortais da agremiação aceitaram a “exclusão” e se recolheram, mas não sem antes demonstrar sua admiração para com o imperador deposto e suas ligações com a monarquia, em contundente tom provocador.⁸⁴

O processo de habilitação do Instituto diante das autoridades republicanas deu-se somente a partir do retorno das oligarquias ao poder, o que atesta a eleição de Prudente de Moraes para a presidência de honra do IHGB em dezembro de 1894, logo depois de sua elevação ao mais alto posto do Executivo da Nação, em novembro do corrente. Moraes fizera questão de comparecer a sessão magna de aniversário da academia para receber a referida homenagem.⁸⁵ Como nos lembra Gomes, ainda que integrado por eminentes monarquistas e críticos ferrenhos da República, transcorrida a chamada “década do caos” – os anos de governos militares de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto –, “o IHGB entendeu, com alguma rapidez, que precisava se adaptar a esse novo tempo, partindo para uma recomposição tanto organizacional como acadêmica, de sua prática e de seu discurso”.⁸⁶

Notável desse paulatino reposicionamento do Instituto no cenário cultural do país fora a presidência do barão do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Jr.. A partir de 1907, a agremiação tomou um novo impulso através do prestígio de seu presidente, que, à época, já era ministro das Relações Exteriores e figura proeminente, transitando entre as diversas

⁸³ Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 12-13. Doravante o pendor laico das ideias republicanas, um destacado veio católico e providencialista era notório em grande parte dos imortais dos institutos históricos em princípios do século 20, como veremos para o caso do IHGB e do IHGP.

⁸⁴ Cf. Guimarães, Lúcia Maria Paschoal. **Da Escola Palatina ao Silogeu:** Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2006, p. 28.

⁸⁵ Idem, p. 29.

⁸⁶ Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 30.

facções da política nacional. Nestes anos, a direção do IHGB intensificou os intercâmbios com instituições científicas no Novo Mundo, promoveu a reforma de seu quadro social, valorizando o desempenho acadêmico de seus associados e aumentando o rigor na admissão de novos integrantes, e procurou equacionar as rivalidades internas, sobretudo entre os signatários monarquistas e republicanos que disputavam espaços políticos dentro da agremiação. Segundo Guimarães, após a perda do mecenato de d. Pedro II e a consequente depredação moral nos primeiros tempos da República, “essa segunda caminhada do Instituto Histórico perpassou as décadas de 1910 e 1920, chegando ao seu ápice nos anos 30”, durante o regime varguista.⁸⁷

A partir de 1912, com a morte de Paranhos Júnior, o conde de Afonso Celso assumiu a presidência do Instituto e, juntamente com o secretário perpétuo, Max Fleiuss, e o orador oficial, Benjamim Franklin Ramiz Galvão, conduziu o IHGB a momentos gloriosos e a um novo mecenato, doutra feita iniciando um “processo de redefinição da finalidade do reduto intelectual, direcionando-o para uma postura mais acadêmica”.⁸⁸ O presidente da República Epitácio Pessoa (1919-22) comprometeu-se com a construção da sede própria do Instituto, um antigo sonho do falecido barão do Rio Branco. Epitácio Pessoa, mesmo antes de ser eleito Presidente da Nação, já era sócio efetivo da academia, acompanhando seus trabalhos com acuidade. Quando feito chefe do Executivo, tratou de “conceder uma série de benefícios ao *Silogeu*”, elevando, inclusive, “a subvenção anual do Tesouro para 40 contos de réis”.⁸⁹

Confirmando a tese de Francisco Falcon – *História e poder são como irmãos siameses, separá-los é difícil* –, nos finais da década de 1920 ficou clarividente a aproximação do *Silogeu* com setores ligados a Getúlio Vargas, acenando a próspera parceria com a ditadura militar sob a liderança de seu chefe civil.⁹⁰ No grêmio havia um conjunto de personalidades comprometidas com a Aliança Liberal, “grupo político constituído pela articulação de velhas lideranças dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba”, dentre elas, o eminente ex-presidente da República Epitácio Pessoa e seus apoiadores. De acordo com Lúcia Guimarães,

Veteranos frequentadores da corporação, como o ex-presidente da República Epitácio Pessoa e o deputado Afranio de Melo Franco possuíam fortes vínculos com a Aliança Liberal. Epitácio afora o apoio político que emprestara à formação daquela coligação

⁸⁷ Guimarães, Lúcia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu...* p. 34.

⁸⁸ Idem, p. 51.

⁸⁹ Ibidem, p. 33.

⁹⁰ Falcon *apud* Guimarães, ob. cit., p. 35.

oposicionista, era tio do parceiro de chapa de Getúlio Vargas, o governador João Pessoa, cujo assassinato desencadeara o movimento que derrubou Washington Luis do poder.⁹¹

Quando da organização do Segundo Congresso de História Nacional, o consórcio Manoel Tavares Cavalcanti, pelos idos de 1930 – personagem conhecido de nossa trama, pois fora o mesmo que saudara a musa da história na fundação do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em 1906 – fez um copioso pedido para que, durante as atividades do Congresso, fossem conferidas algumas condecorações e que a mesa diretora do evento fosse dividida com algumas figuras políticas, “cuja intimidade com *Clio* é questionável”.⁹² Manoel Tavares Cavalcanti, sócio do IHGP e do IHGB, paraibano notoriamente alinhado à facção de Epitácio Pessoa, sugeriu que o presidente do Instituto, conde de Afonso Celso, “dividisse a presidência de honra com quatro personagens [...]: o dr. Getúlio Vargas – Chefe do Governo Provisório; o dr. Oswaldo Aranha – ministro da Justiça; o dr. Afrânio de Mello Franco – ministro das Relações Exteriores; e o dr. Francisco Campos – ministro da Educação”.⁹³

Nenhum dos convidados compareceu ao Congresso de História Nacional, porém, o Governo Provisório, instalado após o golpe de outubro de 1930, concedeu apoio financeiro ao evento. Por sua vez, os congressistas fizeram questão de demonstrar apoio total ao movimento que depôs Washington Luís, de modo que este evento tornou-se um marco inicial do novo ciclo de prestígio e favores para o IHGB, dessa feita sob a proteção de Getúlio Vargas. A partir daí, o Instituto Histórico passara, inclusive, a colaborar assiduamente com a elaboração e execução da política cultural do regime, sobretudo durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945.⁹⁴

Ao lado desse novo posicionamento político do IHGB, seus sócios tiveram que encarar um novo desafio, característico do momento vivenciado, qual seja, “tornar palatável uma articulação entre Colônia, Império e República, sem obscurecer as tradições dos primeiros, mas sem ferir o desejo de legitimidade da segunda”.⁹⁵ Por sua vez, esse novo papel conferido aos confrades do Silogeu conduziu conseqüentemente aos debates em torno da

⁹¹ Ibidem, p. 34.

⁹² Ibidem, p. 35.

⁹³ Ibidem, p. 35.

⁹⁴ Segundo Guimarães, “O certo é que se estabeleceu uma aliança harmoniosa e fecunda. De um lado, o Silogeu colaborava com o *Atelier* Catete, na modelagem de uma política cultural, que seria implantada no Estado Novo (1937-1945), voltada para (...) o esforço permanente de construção-legitimação de uma consciência nacional do país. De outro, Vargas concedia favores e conferia à instituição uma posição de destaque no panorama intelectual brasileiro, cuja magnitude só pode ser comparada com a reputação desfrutada no Segundo Reinado”. Guimarães, ob. cit., p. 36, *grifos nossos*. Sobre a política cultural do Estado Novo, cf. Gomes, Ângela de Castro. **História e historiadores**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

⁹⁵ Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 31.

cientificidade da história e o seu estatuto enquanto conhecimento capaz de subsidiar o discurso legitimador da República, especialmente em seu momento pós-1930, quando o regime varguista desejou desvencilhar-se do legado liberal da chamada “República Velha” – aliás, essa uma designação carregada de valores e forjada nessa época pelos ideólogos autoritários do Estado Novo, empenhados em fundar uma cronologia da história do Brasil que punha 1930 como símbolo de uma “nova era”, verdadeiramente nacionalista e patriótica, corretora dos excessos federalistas de outrora.⁹⁶

Doravante, os debates em torno da cientificidade da história e da sua funcionalidade nesse cenário político atiçaram os ânimos dos sócios. É sabido que o pensamento social brasileiro dos anos 1920-30 era profundamente influenciado pelos paradigmas evolucionistas e cientificistas, “quer aderindo a eles, quer os negando, mais ou menos radicalmente”.⁹⁷ Por exemplo, a interpretação cientificista de Buckle produziu uma valoração negativa da dita “natureza brasileira”, sendo adotada largamente por autores como Silvio Romero e Euclides da Cunha, muito embora não de forma hermética nem unívoca. Por outro lado, essa interpretação depreciativa, ressaltando sempre o “atraso brasileiro” como resultante de uma natureza indomável e clima inóspito, não figurava como única. Segundo Gomes, a vertente interpretativa ufanista, representada, dentre outros, pelo presidente do IHGB, conde de Afonso Celso, “realizava a operação inversa”.⁹⁸

O conde de Afonso Celso, que presidiu o Instituto até 1938 quando de sua morte, era a representação típica do intelectual ultramontano, pois defendia uma história providencialista e legitimista, típica do último quartel do século 19 e veiculada pela chamada “Escola Católica” francesa, que combinava escatologia, romantismo e nacionalismo, como nos conta Lúcia Guimarães.⁹⁹ A noção de tempo histórico do conde estava totalmente fundamentada numa filosofia providencialista da história, subjugada aos desígnios de Deus, subordinando, por sua vez, a ciência à fé católica. Numa época na qual o estatuto científico da história ainda estava longe de ser uma unanimidade, a influência da “Escola católica”, embora difusa, acabou sendo muito mais efetiva na prática historiadora, em princípios do século 20, do que as novidades do discurso “científico”, visto sempre com certa desconfiança por alguns

⁹⁶ De acordo com Gomes e Abreu, “Nos termos dessa interpretação, a Revolução de 1930 assinalaria um novo e grande ponto de partida na história do Brasil, rompendo definitivamente com o passado; vale dizer, com os erros da Primeira República: liberal, oligárquica, fraca, inepta, europeizante e política e culturalmente afastada do ‘povo brasileiro’” (Gomes, Ângela de Castro & Abreu, Martha. A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, vol. 13, nº 26, janeiro de 2009, p. 3).

⁹⁷ Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 36.

⁹⁸ Idem, p. 39.

⁹⁹ Guimarães, Lúcia Maria Paschoal. **Da Escola Palatina ao Silogeu...** p. 67.

historiadores.¹⁰⁰ No caso da agremiação paraibana, fundada em 1905, essa influência foi paradigmática.

“DE GLÓRIAS FEZ-SE O NOSSO PASSADO”: O “ESPÍRITO PARAIBANO” COMO PARADIGMA DE VERDADE HISTÓRICA

*Relembrar o nome dos heroes que identificados com os soffrimentos da Pátria tombaram no campo de batalha ou no patíbulo, é abrir com veneração as portas do sacrário da história e expor as santas relíquias ao respeito das gerações que passam.*¹⁰¹

*Somos um povo de patriotas! [...] Somos pequenos, somos paupérrimos, mas não somos humildes.*¹⁰²

*A paraibanidade aqui se fixou para um culto permanente.*¹⁰³

“O que *fabrica* o historiador quando ‘faz história’? Para quem trabalha? Que produz?”. Com essas perguntas, Michel de Certeau iniciou seu célebre ensaio *A operação historiográfica*, de 1975.¹⁰⁴ Tais questões referiam-se aos efeitos causados pelo *lugar social*, ocupado pelo profissional da história no exercício de sua atividade, à prática historiadora. Para Certeau, não existem considerações nem leituras, nem mesmo rigores técnicos, capazes de suprimir a *particularidade* do lugar de onde fala o historiador. A atitude que liga “ideias” a *lugares* é um gesto precípua de historiador. “Compreender, para ele, é analisar em termos de produções localizáveis o material que cada método instaurou inicialmente segundo seus métodos de

¹⁰⁰ Em suas “Reflexões sobre o conceito de História”, o imortal do IHGB Pedro Lessa contestou ferozmente as teses de Buckle que conferiam um caráter científico à história, tomando por base os métodos das ciências naturais. Para Lessa, não haveria repetição nos fenômenos históricos, o que, terminantemente, impedia a doação de generalizações, princípio científico fundamental. Por sua incapacidade de generalização, a história não poderia possuir um estatuto de ciência. Segundo Ângela de Castro Gomes, a concepção de história de Pedro Lessa estava “ancorada no que se conhece como ‘gosto pelo arquivo’; orientada pelas operações de busca, seleção e ordenamento dos ‘documentos’ – bases confiáveis para a narrativa do historiador – e acompanhada pelo exercício da ‘crítica interna’ a tais documentos. Um modelo que se difundirá, sobretudo, por meio da leitura de historiadores franceses e alemães, a partir da década de 1880, e que se tornará conhecido como o de uma história ‘metódica’. Uma história ‘moderna’, que dominará o campo historiográfico internacional até os anos 1930, quando a *École des Annales* investirá contra ele, tornando-o parâmetro do que se deveria evitar como prática na disciplina” (Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 49).

¹⁰¹ Gasetta do Commercio *apud* Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Edição Fac-similar. João Pessoa: Editora Universitária, 1977, p. 325.

¹⁰² João Rodrigues Coriolano de Medeiros, consócio, *in* **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 4. Paraíba: Imprensa Oficial, 1912.

¹⁰³ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 15. João Pessoa: A Imprensa, 1964, p. 131.

¹⁰⁴ Certeau, Michel de. **A escrita da história...** p. 65.

pertinência”.¹⁰⁵ O *lugar social* passou a ser entendido como uma instituição de saber dotada de dupla função, uma vez que se insere numa complexidade epistemológica que, permitindo ao historiador um tipo específico de produção, lhe veta outros mais.¹⁰⁶ Neste sentido, “Da reunião dos documentos à redação do livro, a prática historiadora é inteiramente relativa à estrutura da sociedade”.¹⁰⁷

Se hoje defendemos a necessária articulação entre a historiografia e o seu lugar de produção como condicionante da própria análise da sociedade, o silêncio diante das imposições sociais, processos de fabricação e técnicas fora o fundamento da epistemologia do século 19, fundada sobre uma coincidência total entre o discurso histórico e o seu referente, seu objeto.¹⁰⁸ Todavia, escondidos por detrás do argumento da neutralidade e cientificidade historiográfica, encontramos os percursos de institucionalização da disciplina histórica no Ocidente, intimamente relacionados aos seus contextos de produção, que ditaram, em larga medida, a semântica das várias histórias compostas ao longo do período, fundadas na base dos paradigmas dos emergentes Estados nacionais, mas também sob os seus impasses e limites, como aqueles que se vinculavam à forte centralização operada e que foram criticamente respondidos mediante a defesa de pactos federativos. Neste cenário inscrevemos a historiografia do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, nascido no período republicano, porém ainda marcado pelas concepções historiográficas do século 19.

A historiografia do IHGP, em seus primeiros anos, não preteriu ao legado historiográfico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, abalizando suas chaves-explicativas clássicas, que, por sinal, eram referências importantes também para o pensamento político e social brasileiro à época, com as pesquisas que se realizavam no nível da localidade “Paraíba”. Traçando a defesa do projeto civilizatório português, sobretudo a partir do antagonismo *civilização X barbárie*, representado tanto nos contatos interétnicos com o indígena americano quanto na relação distanciada com as repúblicas latino-americanas, o IHGP atualizou o elogio da colonização portuguesa, realizado por Varnhagen e pelos confrades do IHGB.¹⁰⁹

¹⁰⁵ Idem, p. 65.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 77; cf. também Chartier, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, 17.

¹⁰⁷ Certeau, Michel de. **A escrita da história...** p. 74.

¹⁰⁸ Para Roger Chartier, tratava-se de uma “epistemologia da coincidência”. Cf. Chartier, Roger. **À beira da falésia**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002, p. 13.

¹⁰⁹ Reis, José Carlos. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 9ª ed. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 23-50.

Sobre o processo de conquista e ocupação da Paraíba, os consócios do IHGP fizeram questão de entoa-lo como uma obra civilizatória que tirara o estado “do esquecimento de suas selvas”.

*A mais sincera homenagem dever ser votada no dia de hoje à velha pátria portuguesa, cujas quinas trouxeram a estas plagas a civilização [sic], e de cujos filhos herdamos a coragem, o heroísmo, a abnegação cavalheiresca, além das outras virtudes da sua raça, e a crença inalterável no catholicismo, um dos principais sustentáculos da unidade nacional.*¹¹⁰

Numa investida épica da civilização europeia contra a barbárie do indígena americano, a Paraíba, tanto no litoral quanto no sertão, foi o terreno no qual “A raça indígena submetteu-se inteiramente, e sem maiores obstáculos”, conduzindo, enfim, “a capitania na senda do progresso”.¹¹¹ Tudo aquilo que fora construído na sequência dos acontecimentos que resultaram na fundação da povoação de Nossa Senhora das Neves, em 1585, e na conquista dos sertões, já no século 17, era tributado ao fôlego desbravador e heroico do português, a quem a Paraíba devia as luzes do progresso. Como dizia Manoel Tavares Cavalcanti, evidenciando as referências históricas às quais se queria vinculada a Paraíba, “Sejamos dignos descendentes do fundador abnegado da Parahyba, do vencedor do batavo, do conquistador homérico do sertão; do missionário ardente da república, do organizador social do passado e do presente”.¹¹²

No que tange as relações diplomáticas do Brasil com os países da América Latina, objeto de conspícua atenção do IHGB em Oitocentos, a autenticação paraibana do projeto civilizatório branco, católico e eurocêntrico tomou corpo historiográfico especialmente a partir do tratamento dado à Guerra do Paraguai, evento emblemático do vigor “civilizatório” do Império do Brasil e cuja participação havia sido reservada também à Paraíba. Na biografia do paraibano Francisco Antonio Carneiro da Cunha, homem de letras e ciência, professor e combatente patriótico na Guerra do Paraguai, foi exposta a posição do IHGP frente às representações que aquele conflito imprimiu na política externa do Brasil no século 19.

O gigante (Brazil) que dormia tranqüilo sob a fé dos tratados, despertou cheio de vida, de entusiasmo e de fé para punir os pérfidos e ingratos inimigos, que nos encommodavam.

¹¹⁰ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 70, *grifos nossos*.

¹¹¹ Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba...** p. 38.

¹¹² **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 82.

*E nesse arroubo do mais acrisolado patriotismo, resolveu por meio da guerra opor o direito à força, a razão [sic] ao absolutismo, o valor à covardia, a inteligência esclarecida à ignorância presumida, e finalmente levar a civilização e a luz ao seio do barbarismo descabellado e ignaro.*¹¹³

A tópica *civilização X barbárie*, em suas variantes destacadas acima, afinava o discurso histórico do IHGP àqueles que eram praticados pela historiografia nacional de Oitocentos. Entretanto, a peculiaridade da historiografia paraibana do início do século 20 revelou-se graças à defesa e execução de uma história local específica que, sem perder de vista o horizonte da história pátria, queria ressaltar as glórias passadas da Paraíba. Deste modo, o orador oficial da agremiação paraibana, João Pedro de Castro Pinto, saiu em defesa da necessidade desta história local, cuja execução fora tomada pelo IHGP como objetivo primordial.

[...] entende-se que só temos uma história colonial, a do Brasil, encarnando-se o evoluir conjuncto de todas das forças orgânicas do povo luzo americano, a sucessão gradual dos factos decisivos da nacionalidade, constituída pelo crusamento [sic] das três raças elementares do povo brasileiro.

Mas, à luz desse mesmo critério, pode-se escrever, á parte, a história colonial de uma região onde se tenham manifestado originalmente ou com intensidade notável os factos precípuos dessa história.¹¹⁴

Muito embora apresente características que o aproximam do modelo historiográfico do IHGB, feito hegemônico no bojo do processo de formação do Estado nacional, em princípios do século 19, o grêmio paraibano não deixou de expressar a conjuntura histórica no qual estava inserido, marcada pela emergência da República, em 1889, e pelas expectativas quanto a um novo pacto federativo a ser definitivamente instaurado no país, solapando de uma vez por todas o dito centralismo monárquico, denunciado por muitos políticos e pensadores do período como um dos piores traços políticos do Império do Brasil. Na Paraíba, desde os finais de Oitocentos, intelectuais como Irêneo Joffily e Maximiano Lopes Machado, foram os responsáveis pela veiculação de duríssimas críticas ao centralismo político, mas também intelectual, da corte instalada no Rio de Janeiro.

¹¹³ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, ob. cit., 1910, p. 170, *grifos nossos*.

¹¹⁴ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, ob. cit., 1909, p. 21.

As ideias republicanas e federalistas de Joffily, por exemplo, constituíram-se em faróis das narrativas históricas do IHGP, que tentaram compor suas próprias explicações para os processos de independência nacional e proclamação da República, identificando neste último o início de um caminho exitoso que redimensionaria equívocos históricos, oriundos da excessiva centralização centro-sulista que destinou às províncias do Norte um papel pouco prestimoso no conjunto da Nação. Problemas de ordem econômica que afligiam o Norte, e especificamente a Paraíba, eram tratados como resultantes das injustas políticas do Império. Em um diagnóstico feito em 1888, quando ocupava uma vaga na Assembleia Legislativa da Província da Paraíba, Irêneo Joffily apresentou suas opiniões federalistas, desvelando o clima de agitação política que tomara o país às vésperas da República.

O país atravessa uma época de efervescência em que os partidos monárquicos não têm idéias nem bandeiras. Deste estado de confusão nasce a corrupção dos homens e o mau estado das províncias. O único meio de fazer desaparecer esse péssimo estado de coisas é a descentralização por meio da federação das províncias, que lhe virá dar vida própria. Requeiro que seja levado ao conhecimento das duas casas do parlamento brasileiro, que esta Assembléia considera assunto para o bem-estar do País a federação das províncias.¹¹⁵

O pedido de encaminhamento ao Senado e à Câmara dos Deputados da moção pelo federalismo, feito por Joffily, foi aprovado por 14 votos contra 11. Por sua vez, Maximiano Lopes Machado, escritor de acentuado radicalismo liberal, na opinião de José Octávio de Mello, denunciou o centralismo intelectual da Corte, vinculando de forma sofisticada o debate historiográfico às ideias liberais e federalistas da época.¹¹⁶ A crítica recaiu, sobretudo, no modelo historiográfico encabeçado por Francisco Adolfo de Varnhagen, o renomado historiador brasileiro do século 19, e cuja *História Geral do Brazil* (1854-57), Maximiano Lopes Machado classificou-a como incompleta por se concentrar extensivamente nas províncias do Sul. Às ressalvas quanto a *História* de Varnhagen somou-se o rancor de Machado frente à concentração arquivista operada pelo IHGB e pelo Arquivo Nacional (RJ), ambos a serviço dos projetos centralizadores do Estado imperial, inviabilizando a consecução de historiografias locais.

Infelizmente o governo geral, no regimen monarchico, entendeu abafar o sentimento de amor das nossas tradições e feitos patrióticos,

¹¹⁵ *Apud* Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba...** p. 30.

¹¹⁶ Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**, vol. 1... p. 15-17.

fazendo recolher ao archivo público do Rio de Janeiro tudo quanto pelas secretarias das Províncias e Casas de Misericórdia podesse [sic] servir ao estudo da história particular e completar o que faltava referir [...].

Ficámos estacionários, a espera que nos mandassem da côrte uma *História* completa do Brazil, e a *História Geral* foi a de Varnhagen, na qual declina para os historiadores parciais o exame dos factos relativos à cada uma das partes do todo!¹¹⁷

De fato, a implicância de Maximiano Machado não recaía sobre o *modus operandi* da historiografia oitocentista – sua forma –, aliás, Machado, em sua principal obra, *História da Província da Paraíba* (1912), revelou-se extremamente próximo do estilo de F. A. Varnhagen, preferindo as longas digressões de cunho cronológico, ainda que taxadas pela interpretação liberal e espírito crítico. Porém, era sobre o conteúdo que repousavam as duras críticas do autor, anunciando o papel atribuído aos estados pelo novo regime que se instalaria e, em termos historiográficos, pleiteando a atenção às peculiaridades locais, manifestadas desde as lutas do período colonial, mas “abafadas” pela historiografia do IHGB. Neste caso, há que se reconhecer a importante influência do positivismo que, consorciado aos nativismos típicos do século 19, conformou, a partir de noções como as de “pequenas pátrias” ou “pátrias brasileiras”, as formulações do federalismo brasileiro.¹¹⁸

Em síntese, a necessidade de formulação de uma história local começou a ser veiculada já em *fin-de-siècle*, quando, segundo Mello, a emergente historiografia paraibana teria captado esse “estadualismo” da nova ordem inaugurada com a República.¹¹⁹ No prólogo de uma obra terminada ainda em 1886, mas somente publicada postumamente em 1912, Lopes Machado lançara as bases da defesa da escrita de uma história da Paraíba, dizendo: “Um povo sem história, sem precedentes conhecidos que atestem as revoluções do seu espírito, é como o indivíduo extranho [sic] que passa com a indiferença do desprezo [...]. A Parahyba estava neste caso; desconhecida, motejada e até considerada por alguns como uma mera abstração [...]”.¹²⁰ Por nada menos, Joffily e Machado foram considerados as duas

¹¹⁷ Idem, prólogo, p. III.

¹¹⁸ Em um relevante estudo introdutório à edição fac-similar, de 1977, da *História* de Maximiano Machado, o historiador José Octávio de Mello afirmou: “Ao lado da luta política que parece vitoriosa – apesar de o sistema ser logo distorcido na prática, com a exacerbação do coronelismo na chamada ‘política dos governadores’ –, lembre-se que é viva então a ideia de ‘pequenas pátrias’, preparada por Augusto Comte e pelos positivistas (que vivem entre nós o seu momento máximo): veja-se na França, onde as Províncias têm suas particularidades cada vez mais valorizadas, ou no Brasil, quando os seguidores do comtismo falam em ‘pátrias brasileiras’, como Teixeira Mendes, ‘pátria paulista’, como Alberto Sales, ou ‘pátria mineira’ como João Pinheiro. É forte o sentido ao longo da primeira República” (José Octávio de Mello *apud* Machado, Maximiano Lopes, ob. cit., 13).

¹¹⁹ Idem, p. 14.

¹²⁰ *Ibidem*, prólogo, p. I.

principais referências dos imortais do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, definindo linhagens interpretativas dentro da própria agremiação.¹²¹

A melhor alegação para a execução urgente deste projeto de escrita da história, encampado institucionalmente pelo IHGP, fora, simplesmente, a inexistência de algo semelhante antes da fundação da academia. O que fora feito anteriormente, afora os trabalhos excepcionais de Machado e Joffily, estava espalhado entre os cronistas coloniais e era considerado impreciso demais para constar como um registro digno das glórias locais.

Revelador desse esforço empreendido, sabe-se que os chamados “trabalhos-fonte da historiografia paraibana foram, em boa parte, editados ou escritos nas duas primeiras décadas republicanas”,¹²² fato esse que merece atenção especial em nosso estudo, haja vista que, no contexto do advento republicano, a fundação do IHGP, em 1905, operou-se *pari-passus* com uma política de incentivo governamental ao desenvolvimento cultural e historiográfico, especialmente nas gestões de Álvaro Lopes Machado (1904-05), Walfredo Leal (1905-08) e João Lopes Machado (1908-12), a despeito das enfermidades financeiras do estado.¹²³ Este cenário, *per se*, foi emblemático na delimitação do *lugar social* da agremiação historiográfica paraibana, definindo como princípio sua aproximação com o novo regime implantado, tal como fizera sua congênere, o IHGB.¹²⁴

Definitivamente, a busca desenfreada pelos antepassados (republicanos) da Paraíba ligou-se “a euforia autonomista que se apoderava das antigas províncias na emergente

¹²¹ Cf. nota 14 neste capítulo.

¹²² Nicodemos, José Pedro. Apresentação. In.: Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba...**

¹²³ Em consonância com esta política cultural dos primeiros governos republicanos na Paraíba, ciosos da necessidade de incentivar a história local em sua confluência com o novo estatuto federativo da política nacional, em 1905, ao lado da fundação do IHGP, também foi apresentado pela primeira vez o hino oficial do estado da Paraíba. O hino foi escrito por Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo (1856-1916), irmão do renomado pintor paraibano Pedro Américo, e musicado por Abdon Felinto Milanês. Em um trecho é retratada a bravura paraibana contra o invasor neerlandês, especialmente no cerco à fortaleza do Cabedelo, o que consistirá, como se verá, num dos *topoi* da historiografia local:

“Quando repelido o assalto

Do estrangeiro, combatias,

Teu valor brilhou tão alto

Que uma estrela parecias!

Nesse embate destemido

Teu denoto foi modelo:

Qual Rubi rubro incendiado

Flamejastes em Cabedelo!”

¹²⁴ Sobre a conjuntura política e social da Paraíba nos primeiros anos republicanos e ao longo da Primeira República, cf. Mello, Oswaldo Trigueiro de. **A Paraíba na Primeira República**. João Pessoa: A União, 1982; Lewin, Linda. **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Trad. André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1993; Raposo, Eduardo. **1930: Seis versões e uma revolução – História oral da política paraibana (1889-1940)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2006.

república”,¹²⁵ certamente com seus setores – moderados ou radicais – ansiosos pela inauguração de um novo pacto federativo no país. Totalmente imersos nesta conjuntura, os imortais buscaram no passado os antecedentes liberais e republicanos que atestavam a filiação da Paraíba à nova ordem, ao passo que, exaltando o rincão no qual estava inserida, a historiografia do IHGP erigiu a ideia de um “espírito paraibano”, assentado sobre características e personalidade próprias.

De modo contrafactual, travaremos o debate acerca deste programa de escrita da história da Paraíba, suas premissas e principais postulados, estabelecendo, por seu turno, o diálogo entre a produção do IHGP e o quadro amplo da historiografia à época. Acentuando nossa intenção, exploraremos o confronto entre os historiadores metódicos e os sociólogos durkheimianos na Europa do início do século 20, tomando como filigrana os problemas, procedimentos e objetos de pesquisa daquele *fazer historiográfico* próprio da segunda metade do século 19 que se redefiniu na apropriação feita pelos historiadores do IHGP, cujo propósito era a escrita de uma história local.¹²⁶ Para tanto, seguiremos a tríplice orientação dada por François Simiand (1836-1935) para que a história, enfim, largasse o seu arcabouço metafísico (velado no século 19) e se aproximasse definitivamente das ciências sociais.

Em um texto curto e denso, ele expôs o projeto da história como ciência social, cuja principal proposição era a substituição de “uma prática empírica, mal raciocinada, por um método refletido e verdadeiramente crítico”.¹²⁷ Provocador, este sociólogo durkheimiano francês lançou sua crítica à história tradicional de Langlois e Seignobos no artigo *Méthode Historique et Science Social*, publicado em 1903, na *Revue de Synthèse Historique*, então dirigida por Henri Berr.¹²⁸ Ao longo do século 20, *Méthode Historique et Science Social* assumiria a posição de verdadeira obra-manifesto da renovação historiográfica, adiantando questões que seriam retomadas, *a posteriori*, pela Escola dos Annales – uma *nouvelle histoire*.

¹²⁵ Nicodemos, José Pedro. Apresentação. In.: Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba...**

¹²⁶ Sobre as reflexões acerca do “local” e do “regional”, evidenciando a influência do regionalismo francês do final do século 19 e início do seguinte – sobretudo a partir de autores como Maurice Barrés, que escreveu *Les Déracinés* (1897), Charles Maurras, fundador da Action Française, e George Sorel, defensores fervorosos de idéias antidemocráticas e descentralizadoras – nas historiografias locais da escola metódica, mas também, na reformulação à moda de Vidal de La Blache, que influenciaram paradigmaticamente os estudos regionais da Escola dos Annales, cf. o artigo de Albuquerque Júnior, Durval Muniz de. Receitas regionais: a noção de região como um ingrediente da historiografia brasileira ou o regionalismo como modo de preparo historiográfico. In.: **XIII Encontro Regional de História – Anpuh/Rio...** ob. cit.

¹²⁷ Para uma análise mais acurada da proposta de Simiand, que tomaremos aqui apenas como aporte para execução doutro objetivo, qual seja, entender os postulados da ideia de “espírito paraibano”, presente na historiografia do IHGP, cf. Reis, José Carlos. **A Escola dos Annales...** p. 52-56

¹²⁸ Originalmente concebido como um conjunto de conferências, o texto foi republicado em 1960 na Revista *Annales*. Em 2003, em comemoração ao centenário da publicação original, o texto ganhou uma edição brasileira pela EDUSC, com o título *Método Histórico e Ciência Social*.

A orientação de Simiand baseava-se num ataque frontal aquilo que classificou de “os três ídolos da tribo dos historiadores”, quais sejam: o **ídolo político**; o **ídolo individual**; e o **ídolo cronológico**. Numa época de predomínio da história tradicional, majoritariamente política, militar e diplomática, encastelada nas cátedras universitárias sob o controle da escola metódica francesa, impressionou a ousadia de Simiand ao propor um modo distinto de pensar o ofício do historiador. A nosso ver, a tríplice orientação de Simiand dada à história tradicional, que propôs a renúncia de seus três venerados “ídolos”, expressa, por um lado, o tipo de história (“historizante, *évenément*, no dizer do autor) que se fazia à época, e, por outro, pode, em termos contra-factuais, orientar a reflexão acerca do programa de escrita da primeira história da Paraíba.

Abandonar o “ídolo político” não significava, na definição de Simiand, uma recusa total da história política, como mais tarde defenderão os historiadores do grupo dos *Annales*, mas um redimensionamento profundo da ênfase historiográfica sobre a esfera política, que destacava essencialmente os feitos do Estado e/ou das elites dirigentes.¹²⁹ Neste sentido, a primeira historiografia da Paraíba ocupou-se majoritariamente da abordagem política e militar dada a eventos locais e nacionais, tais como as Guerras holandesas, a Revolução de 1817¹³⁰ e a Independência Nacional.¹³¹ Acontecimentos de grande repercussão política, como a abdicação de d. Pedro I e a proclamação da República, também mereceram atenção especial.

Os principais fatos políticos da Nação e da Paraíba foram sempre apresentados como indicativos processuais de um patriotismo e sentimento cívico construídos historicamente, mesmo quando se referiam a períodos completamente apartados, como os séculos 17 e 19! Todavia, os temas políticos, embora dominantes e carregados de teor patriótico, não afiguraram como os únicos a encontrar espaço na Revista. Assuntos como higiene pública e epidemias no período colonial, superstições locais,¹³² cidades, banditismo social e movimentos populares, como o Quebra-Quilos, também foram objeto de estudo nas páginas da Revista.¹³³ Mesmo assim, eventos como a independência do Brasil, relatado por João de Lyra Tavares, foram narrados como verdadeiras apoteoses populares,¹³⁴ compondo o caudal

¹²⁹ Sobre a recusa radical do “político” pela história sob influência dos *Annales*, cf. Rémond, Réne (org.). **Por uma história política...** sobretudo o capítulo 1.

¹³⁰ Reis, José Carlos. **A Escola dos Annales...** p. 55. Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 65ss. Sobre as comemorações do aniversário da Revolução de 1817, cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 5, 1922, ob. cit., p. 9ss.

¹³¹ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 441.

¹³² Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 213.

¹³³ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit..

¹³⁴ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 77.

de exaltações à Pátria e seus ícones. Diversas sessões solenes foram realizadas com o intuito de celebrar a memória heroica nacional e a participação da Paraíba nesta.¹³⁵

Não obstante, embora considerando o apelo e “apoio” popular, acontecimentos “gloriosos”, como a resistência aos batavos em Seiscentos e os movimentos de 1817 e 1824 nas antigas capitanias do Norte, foram tratados quase sempre com um forte viés elitista, denotando uma das marcas centrais dessa historiografia: uma produção destinada à exaltação dos feitos de um segmento específico da sociedade de época, as elites agrárias e seus representantes políticos instalados na capital do estado, que procuravam nos “heróis” de outrora o vínculo redentor com um presente nem sempre tão promissor. Os “populares” eram utilizados apenas como “massa convencida” em processos históricos cuja liderança estava definida.

Tal como na denúncia de François Simiand para o caso da historiografia tradicional francesa, os imortais do IHGP estavam indissociavelmente ligados ao seu “ídolo individual”, o “individual-coletivo” das elites dirigentes e econômicas da região. Deste modo, na galeria de “parahybanos ilustres”, figuram nomes importantes como André Vidal de Negreiros,¹³⁶ o melhor exemplo de nacionalismo e patriotismo abnegado dos tempos coloniais, e José Peregrino de Carvalho,¹³⁷ expressão máxima do republicanismo, assassinado brutalmente na repressão ao movimento de 1817, em virtude de seu ardor cívico na luta contra o despotismo monárquico.¹³⁸ Corroborando com tais intentos, na descrição de atividades do ano social 1905-6, o 1º secretário relatou as iniciativas do “distinctíssimo consocio Ireneu Pinto”, que fez a

requisição dos restos mortaes, e verificação da sua identidade do grande guerreiro parahybanos, o maior dos tempos coloniais, André Vidal de Negreiros; aquisição dos retratos outr’ora existentes na S.

¹³⁵ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 94.

¹³⁶ Sobre a veneração prestada a Vidal de Negreiros, considerado um orgulho local, registraram: “Os acontecimentos que se desdobraram até 1654, forjam, sob os raios da guerra, um vulto olympico: *é o parahybanos André Vidal de Negreiros, o maior de todos os brasileiros natos, durante o período colonial*” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 30-1, 33, *grifos nossos*).

¹³⁷ Inventariando a galeria de mártires locais, Ireneu Pinto apontou que em “21 de Agosto [de 1817] – são enforcados no Recife os illustres martyres da Democracia, José Peregrino de Carvalho, Francisco José da Silveira e Amaro Gomes da Silva Coutinho (Pinto, Ireneu. **Datas e notas para a História da Paraíba...** vol. 1, p. 288).

¹³⁸ Irêneo Joffily já deixara o exemplo a ser seguido quando se tratava de exaltar os heróis locais: “A Parahyba é pátria de A. Vidal de Negreiros, do jovem patriota Peregrino de Carvalho, o qual semelhante ao romano Coriolano, sacrificou-se pelo amor paterno, de A. Borges da Fonseca e dos irmãos Silveira Lobo, senador F. P. da Silveira Lobo, já falecido, e Aristides da Silveira Lobo” (Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba...** p. 255). De modo definitivo, a primeira edição da Revista do IHGP afirmava: “Vidal é um passado inteiro; com José Peregrino de Carvalho e Maciel Pinheiro marca o fastígio moral da Parahyba” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 33).

Casa de Misericórdia, dos colonizadores Duarte Gomes da Silveira e sua mulher que assinalados serviços prestaram a esta terra; [e o] descobrimento do cráneo do *martyr da revolução paraibana de 17*, José Peregrino de Carvalho.¹³⁹

Ao contrário do que propunha a orientação de Simiand, não eram os fatos sociais, institucionais e repetitivos que chamavam a atenção da maioria dos historiadores do IHGP.¹⁴⁰ Pelo contrário, foi sobre o indivíduo e o eventual que mais escreveram e se interessaram. Não à toa, as biografias ocuparam parte substancial das primeiras edições da Revista, enfatizando nomes e renomadas linhagens locais. Tratava-se, então, de uma história baseada em personagens e na ação dos indivíduos. Seus historiadores persistiam em atribuir aos “protagonistas” um papel que julgavam crucial no curso da história. Contudo, não eram apenas os ícones de um passado remoto ou colonial que mereciam destaque. Os imortais do IHGP biografaram inúmeros vultos contemporâneos que julgaram terem dado uma contribuição inigualável ao Brasil, elevando o nome da Paraíba além de suas fronteiras.

Francisco Xavier Júnior fez um saudoso elogio ao paraibano Manuel da Silva, farmacêutico e abolicionista. Este era, segundo o confrade do IHGP, um nome digno de ser reverenciado tanto pela história da Paraíba quanto pela história do abolicionismo.¹⁴¹ Abel da Silva, em 1907, destacou a personagem do Padre Rolim, homem de letras que envelhecera sobre a mesa de estudos no sertão da Paraíba, educando inúmeros rapazes das elites daquele estado, além do Rio Grande do Norte e do Ceará.¹⁴²

A Guerra do Paraguai também foi utilizada como evento emblemático para a demonstração da virtude e civismo de paraibanos, como José Thomas Carneiro da Cunha, destacado na biografia de Francisco Pedro Carneiro da Cunha, consócio que tinha verdadeira mania de biografar seus próprios ancestrais, aliás, de uma prestigiada família local.¹⁴³ Digno de nota é o elogio biográfico feito por Coriolano de Medeiros ao propagandista republicano Maciel Pinheiro, na data em que foi inaugurado, no salão nobre do Instituto, o retrato do

¹³⁹ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 250, *grifos nossos*. Notável que a chamada “Revolução Pernambucana de 1817” é renomeada pelo IHGP como uma “Revolução *Paraibana* de 1817”.

¹⁴⁰ Reis, José Carlos. **A Escola dos Annales...** p. 55.

¹⁴¹ Cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 93-4.

¹⁴² *Ibidem*.

¹⁴³ Reafirmando uma história baseada em personagens “ilustres”, o consócio Francisco Pedro Carneiro da Cunha também lembrou o tenente Rufino Camacho, combatente na guerra do Paraguai: “Ahi está um distinto cavalheiro de Tasso, um heróe christão, um Parahybano prestimoso” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, 1911, ob. cit., p. 75).

sobredito, que ostentava “a alma pura e forte, o espírito grandioso, a eloquência admirável”, um jornalista modesto que participara avidamente da campanha republicana de 1889.¹⁴⁴

Conforme a análise de Réne Rémond, era uma história que caía no “psicologismo e perdia-se em conjecturas sobre as suas verdadeiras intenções”; anedótica e individualista, essa história incorria ainda em um ontológico idealismo, uma vez que, ao desconhecer as “forças profundas e causas ocultas, e ignorar as necessidades e os mecanismos”, acreditava que vontades pessoais tinham o poder de dirigir o curso das coisas.¹⁴⁵ Neste sentido, como o composto de uma historiografia obsessiva pela crônica política e militar e pela biografia de grandes vultos, o “ídolo cronológico” e o apego ao factual eram inescapáveis.

Para essa história “historizante”, a cronologia assumia posição-chave, pois articulava a necessidade de criar ícones, símbolos e artefatos de memória à intenção de saldá-los, reverenciá-los e comemorá-los. Dos muitos sentidos que o ato de comemorar podia assumir para historiografia tradicional, o que mais importava era o seu valor como representação do patriotismo por meio da rememoração de um passado onde se achavam as raízes históricas da nacionalidade. Na sessão solene de comemoração do Sete de Setembro, em 1912, o tenente Mário Nazareth assim se expressou:

Senhores! Sete de Setembro, é para nós brasileiros, um dia memorável e grandioso, porque é a data do aniversário da Independência do nosso paiz e por que interpreta o sentimento de jubilo de um povo livre, trabalhador e patriota! Sete de Setembro representa a liberdade e a independência de um povo e a formação de um paiz completamente livre e emancipado.¹⁴⁶

Discutia-se de forma exaustiva a exatidão da data de descoberta do Brasil ou aquela na qual fora fundada a cidade da Paraíba, indicando o significado que os eventos possuíam numa historiografia que sobrevalorizava a comemoração como princípio de rememoração cívica e de apego ao passado.¹⁴⁷ “A descoberta do Brasil foi, incontestavelmente, a 22 de Abril de 1500”, afirmava o contundente sócio J. C. Carneiro Monteiro.¹⁴⁸ A explicação mais simples e ao mesmo tempo mais segura que o historiador apresentava para a confirmação das datas

¹⁴⁴ Elogio biográfico realizado em sessão solene do dia 9 de novembro de 1912 in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 451.

¹⁴⁵ Rémond, Réne (org.). **Por uma história política...** p. 18.

¹⁴⁶ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 441.

¹⁴⁷ Já em 1979, o historiador e sócio-efetivo do IHGP, Celso Mariz destacou: “[...] o 5 de Agosto de 1585 é inapagável porque dele partimos com os elementos que ficaram sendo a base de nossa civilização” (**Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 22. João Pessoa: Secretária de Estado da Educação e Cultura da Paraíba, 1979, p. 78).

¹⁴⁸ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 208.

comemorativas de descoberta do Brasil e de fundação da Paraíba assentava-se num costume português de aproximar seus feitos dos dias santos do calendário católico, o que teria ocorrido nos dois casos supracitados. Segundo consta repetido em Frei Vicente do Salvador, “[...] partiu [João Tavares, conquistador da Paraíba] do porto de Pernambuco a 2 de Agosto de 1585 e aos 3 chegou pelo rio acima em falla do gentio”.¹⁴⁹

João Tavares subindo por esse rio [Parahyba], posteriormente, no dia 3 ou 4 de Agosto de 1585, e tendo accordado pazes com os Tabajara, deixou para celebrar essas pazes no dia 5 por ser este o dia consagrado pelo catholico a Nossa Senhora das Neves [...] e a sua honra e memória se dedicou a igreja Matriz que em sua honra se erigiu [...]. Eis ahi a reprodução do acto atribuído a Cabral: Outro portuguez na mesma epocha da expansão da fé e do poder, em idênticas circunstancias, deixando para celebrar seus feitos no dia de uma festividade religiosa, porque se achava nas vésperas della.¹⁵⁰

Doravante, J. C. Carneiro Monteiro ponderava a respeito da precisão cronológica, embora considerasse sua suma relevância. Na verdade, segundo o confrade do IHGP, para além da precisão da data, algo que deveria ser buscado naturalmente como “dever de ofício” pelo historiador, “[...] para nós a questão principal é que se comemore a descoberta do Brazil, porque na comemoração desse acontecimento [se condensa] a glorificação da heróica raça portugueza, que descobriu e colonizou nossa Pátria [...]”.¹⁵¹ “Commemorar”, para o consócio, simbolizava a “[...] comunhão com o conjuncto das gerações tranzactas”. As datas do calendário oficial, como o 5 de agosto ou o 21 de abril, representavam a necessidade de “commemorarmos dignamente, a exemplo de nossos maiores, o advento de nossa pátria no convívio da civilização”.¹⁵²

Por outro lado, esse “ídolo cronológico”, denunciado por Simiand e investigado neste estudo a partir da prática historiográfica de membros do IHGP, levava o historiador a se perder na busca desenfreada das origens,¹⁵³ a procurar momentos fundadores, reminiscências que definiam um ser específico, uma identidade social como construção simbólica e linguística. Da mesma forma que fora erguida a crença num panteão de virtudes que compunham a identidade nacional, subentendida quase sempre como trans-histórica e

¹⁴⁹ Idem, p. 210.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 210-11.

¹⁵¹ Ibidem, p. 211.

¹⁵² Ibidem, p. 212.

¹⁵³ Pierre Nora tratou o discurso das origens como uma “forma profana de narrativa mitológica”. Cf. Nora, Pierre. *L'ère de la commémoration. In.: _____ . Les Lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1997, vol. 3, p. 34.

imutável, incólume à corrupção dos tempos – “Vidal é o typo representativo de todas as *virtudes nacionaes*, sem um só defeito de sua época”¹⁵⁴ – assim também se erigiu a ideia de uma identidade local, autenticamente paraibana e igualmente trans-histórica, glorificadora de uma “Parahyba grande, forte e immorredora”.¹⁵⁵ Segundo a historiadora Margarida Dias, esse pretense “espírito paraibano”, que cruzou os tempos e que deveria ser captado pela pena dos escritores do IHGP por meio da descrição dos eventos e ícones específicos, apresentava algumas características originais. A preocupação do IHGP em produzir uma história da Paraíba nasceu, portanto, da necessidade de pensar uma identidade paraibana.¹⁵⁶

Em primeiro lugar, destacou-se a **tendência para a paz e a diplomacia como caracteres deste “homem paraibano”**, inaugurados desde a conquista da capitania. A fundação da cidade da Paraíba, início de uma nova civilização sob a liderança portuguesa, a quem “[...] estava reservada a glória ineclipsável de lançar os alicerces d’esta construção que a nós e a nossos descendentes cabe completar”,¹⁵⁷ nasceu do acordo de paz firmado entre o indígena tabajara e o europeu. Como bem lembrou Manoel Tavares Cavalcanti, “O contato das mãos do carão lusitano com as do silvícola tupi, foi a nupcia festiva e promissora da terra parahybana com a vida moral e a civilização christã”.¹⁵⁸

Considerados “irrelevantes” os inúmeros combates travados entre portugueses e autóctones da nação Potiguara, que ensanguentaram as margens do rio Paraíba, era, outrossim, o acordo pacificador e de auxílio mútuo na disputa contra um inimigo comum do invasor e do índio tabajara – histórico rival do potiguara, “amigo de franceses” – que se fixou na escritura da história da Paraíba como momento inaugural. A Paraíba nascia da paz!¹⁵⁹

¹⁵⁴ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 33, *grifos nossos*.

¹⁵⁵ *Idem*, p. 79.

¹⁵⁶ As reflexões a seguir acerca dos componentes desse “espírito paraibano”, sua natureza, salvo em citações do contrário, se apegam, em larga medida, ao estudo de Dias, Margarida Santos. **Intrepida ab origine...** Não obstante a autora utilizar a expressão “paraibanidade” para definir a afirmação dessa identidade local, optou-se por fazer uso apenas de noções de época, como “espírito paraibano” ou “espírito da Paraíba”, facilmente localizáveis nos escritos dos sócios do IHGP no início do século passado. A expressão “paraibanidade”, adotada por Dias, é bem mais recente, sendo utilizada, sobretudo, a partir dos anos de 1960. A esse respeito, cf. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 15, ob. cit., p. 131. Sobre os processos de construção de identidade, consideramos que, na esteira do estudo de Gomes, “além de inconclusos e permanentes, remetem sempre a dimensões simbólicas, envolvendo a invenção, a divulgação, a imposição e a adesão de um grupo a ideais, valores, crenças, ideologias, etc., que são operacionalizados e/ou materializados em instituições, rituais, festas, símbolos, etc.” (Gomes, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB...** p. 29).

¹⁵⁷ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 33.

¹⁵⁸ *Idem*, p. 80.

¹⁵⁹ Sobre o processo de conquista, as expedições e combates que resultaram na fundação da cidade da Paraíba, cf. Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1978, vol. II (Documentos Paraibanos, 7); Mello, José Octávio de. **História da Paraíba: lutas e resistências**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1995; Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru: EDUSC, 2007, sobretudo o capítulo 1, no qual a autora rebate veementemente a ideia de que a Paraíba surgira de um “acordo de paz”. Muito pelo contrário, lutas e sangue

Endossando tal premissa, um consócio afirmou: “A civilização desta terra não devia ser comprada a custa do sangue! Ella não tinha que se inundar no berço com o purpurear rubro do generoso sangue de heróis anonymos”.¹⁶⁰

A despeito de uma origem pacífica, delimitadora da tendência diplomática da Paraíba, revelada embrionariamente no “doce contato” do português com o autóctone tabajara, que logo se submeteu aos brilhos da civilização, **a bravura também era um componente da identidade paraibana**. Tal característica encontra-se, até os dias atuais, estampada na bandeira da capital do estado, cujo lema lê-se: *Intrepida ab origine*. Eventos marcantes como a resistência ao invasor holandês, são ostensivamente entendidos pela historiografia tradicional da Paraíba como sinais no tempo desta bravura típica do “ser paraibano”. Vidal de Negreiros é resgatado como tipo ideal da coragem imorredoura numa história cujo mais glorioso episódio fora a vitória contra o poderoso batavo. Para Maximiano Lopes Machado, que descrevera como poucos a intrepidez de Negreiros, aquela vitória fora um “Milagre da perseverança, do esforço, do sacrifício e da crença [...]”. Sobre a atuação de nosso mais resignado herói, disse Machado:

Sem recursos pecuniários, sem meios de locomoção, achava-se entretanto em todas as partes, onde eram necessários o esforço do seu braço ou a astúcia de seu gênio.

Em Nazareth, na Casa-forte, nas linhas de cerco do Recife, na Parahyba, em todos os logares, enfim [sic], aparece como a justiça de Deus a vingar os ultrages á religião e á liberdade que deve ser sempre a justiça.¹⁶¹

Por sua vez, as duas batalhas dos montes Guararapes deram a Vidal de Negreiros um nome que ecoa através dos séculos, devendo-lhe a posteridade um verdadeiro culto à sua memória.¹⁶² E esta homenagem ao destemido herói deve ser prestada pela Paraíba, pois, se os louros do vitorioso combate são do Brasil, que, vencedor, restituiu o poder do rei de Portugal, é mesmo à província a quem Vidal está apegado pelo nome.¹⁶³ Como reiterou a Revista do IHGP, em 1909, “A Parahyba deve-lhe um monumento, que será o monumento de nossa

teriam tecido os fios da conquista e da constituição do primeiro núcleo colonizador da Paraíba, que, embora fundado oficialmente em 1585, demoraria algum tempo até se consolidar enquanto conquista, enfrentando as intempéries dos combates com o indígena.

¹⁶⁰ **Revista de Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 79.

¹⁶¹ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 312.

¹⁶² Idem, p. 312.

¹⁶³ *Ibidem*, p. 313.

própria honra e glória”.¹⁶⁴ Dimensionando o impacto desta imagem em torno da personagem de Vidal de Negreiros, em 1995, o historiador José Octávio de Mello endossou uma copiosa historiografia ao classificar aquele luso-brasileiro como “um dos maiores Paraibanos de todos os tempos [...], fez-se indiscutível chefe da *Guerra de Libertação Nacional* que a insurreição contra os holandeses representou”.¹⁶⁵

O suposto perfil nacionalista da guerra contra os holandeses, *topoi* das historiografias tradicionais no Brasil, é endossado por Mello, para quem em tal evento se verificou “a primitiva formação da Pátria”.¹⁶⁶ A Paraíba, por sua vez, enchia o seu passado com capítulos imponentes oriundos de combates épicos, que delimitaram o seu lugar honroso no conjunto da Nação. Foram episódios como os ataques batavos à Fortaleza do Cabedelo, que fizeram da velha fortificação “um padrão soberbo de heroísmo e sacrifício, abnegação e fé”.¹⁶⁷ A resistência naquela fortaleza, que mais parecia “ter sido construída com os restos homéricos dos muros de Tróia”, ergueu também outros ícones que marcaram o brio moral e cívico da Paraíba.

Na luta corpo-a-corpo, a mais impetuosa das refregas leva ao tumulto das armas a sublime figura do frei Manoel da Piedade, soldado e sacerdote, a empunhar o mosquete e o crucifixo, matando em nome da Pátria e absolvendo em nome de Deus, até que a morte o juntasse na atitude simbólica de heroe e santo.¹⁶⁸

Cabe acrescentar que, ao tratar indivíduos do porte de André Vidal de Negreiros como “tipos” deste “espírito paraibano” – que não encontra lastro histórico preciso, mas passeia altaneiro pelas temporalidades –, e a resistência contra os holandeses como um momento-chave na constituição da “nacionalidade brasileira”, essa historiografia tradicional, bem como os seus rescaldos contemporâneos, forjou conceitos trans-históricos, metafísicos, para, então, relacioná-los com a historicidade. Neste caso, o passado e os seus vestígios assumem o papel de suportes didáticos para a composição de categorias que, entretanto, não encontram espaço delimitado “dentro” da história. Ao contrário, o valor precípuo de categorias como “espírito da Paraíba” ou “homem paraibano” era extraído apenas mediante a sua capacidade em transpor a finitude do tempo histórico, ultrapassá-lo. Rejeitando peremptoriamente a filosofia da história, essa historiografia metódica conseguiu, no máximo, camuflá-la sob a aparência da

¹⁶⁴ **Revista de Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 33.

¹⁶⁵ Mello, José Octávio de. **História da Paraíba...** p. 56.

¹⁶⁶ Idem, p. 57.

¹⁶⁷ **Revista de Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 28.

¹⁶⁸ Idem, p. 28.

erudição e do gosto passadista. “História-historizante”, nas palavras de Simiand, essa historiografia sofria, de fato, de uma “febre historicista”, como denunciou Nietzsche.

O último elemento compósito da identidade paraibana era o seu pendor republicano e libertário. A prova nítida dessa tendência fora o retraído silêncio no qual permaneceu a Paraíba no período imperial. No entendimento da historiografia do IHGP, o Império e até mesmo o Estado nacional foram “coisas do Sul”.¹⁶⁹ Aliás, herdeira da tradição revolucionária e do republicanismo das capitanias do Norte, expressos magnanimamente em 1710, 1817 e 1824, aquela Paraíba descrita pelos historiadores do IHGP viu a monarquia dos Bragança com estranheza, “como uma planta enfezada e exótica” implantada sob o sol dos trópicos.¹⁷⁰

A posição do IHGP acabou destoando do pan-lusitanismo de Varnhagen, que se confundia com o seu perfil de adalador cortesão. A truculência com que a monarquia de d. João VI e de d. Pedro I reprimiu os eventos revolucionários de 1817 e 1824, nas antigas capitanias do Norte, foi inteiramente reprovada.¹⁷¹ Do mesmo modo, o reinado de d. Pedro II, momento de estabilização política e social sob os auspícios de um monarca ilustrado, também não inspirou grandes qualidades para um Instituto que nascera em tempos republicanos e cujos laços com o emergente regime queriam-se duradouros e consolidados pela velhice do passado.

Não foi sem justiça pois, que quando a 15 de novembro de 1889 desmoronou-se o trono derradeiro que restava em terras da América do Sul, cahia abandonado como instituição carcomida e pernicioza que era [sic].

Veio outra forma de governo, á República, e com ela, graças a influência de Benjamin Constant, recebemos as mais adiantadas instituições de que carece um povo livre.

Fiquem a margem os fracos e os pessimistas; prossigamos e continuaremos a vencer [...].¹⁷²

¹⁶⁹ Dias, Margarida Maria Santos. **Intrepida ab Origene...** p. 59.

¹⁷⁰ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, 1911, ob. cit., p. 45.

¹⁷¹ Assim se referia a Revista do IHGP, em 1911, quanto às lembranças da Casa dos Bragança: “Corpos arrastados em caudas de cavalos, cabeças e mãos de entes adorados decepadas e espótas [sic] á fome dos abutres e longos anos de tortura nos calabouços da Bahia foram as últimas recordações que nos ficaram da monarquia portuguesa. Não! Ela não podia encontrar simpatias na alma brasileira [...]”. Sobre a reação violentíssima de d. Pedro I e a derrocada da chamada “Confederação do Equador”, martirizada pelo fuzilamento de Frei Caneca, disse um consócio do IHGP: “Mais uma vez triunfaria a prepotência dos reis contra a liberdade” (ob. cit., p. 45).

¹⁷² Idem, p. 56.

Patriotismo e republicanismo se imbricavam na descrição desta “alma paraibana”, que, construída sob a orientação de uma história local obediente ao princípio da unidade nacional, buscava encontrar em certos acontecimentos históricos os rastros de sua participação e contribuição na formação geral do Brasil. Nestes três elementos constituintes do “espírito paraibano” se revelou mais claramente o intento que norteou os consórcios do IHGP, seguindo os referenciais traçados por Irêneo Joffily e Maximiano Machado, ao exprimirem a defesa de uma identidade própria à Paraíba: a separação de Pernambuco.

A consolidação destes *topoi* historiográficos só se efetivou graças à oposição ao estado vizinho, de qual história se desejava apartar a Paraíba. Sem negar um “início comum” das duas províncias, a historiografia paraibana prestou-se a sobrelevar a “originalidade” da Paraíba em eventos nos quais a cena foi, paradoxalmente, dividida com Pernambuco. Nota-se que os principais eventos exaltados pelo IHGP e seus historiadores são aqueles que também compuseram o discurso nativista pernambucano.¹⁷³

Neste sentido, na resistência dos “paraibanos” ao invasor holandês, por exemplo, foi delineada uma contraposição ao papel assumido por Pernambuco. Ao longo do período de domínio batavo, a capitania vizinha teria se congratulado com os invasores hereges, recebido presentes do Príncipe Nassau e, posteriormente, olhado com saudosismo o legado deixado pelos representantes das Províncias Unidas.¹⁷⁴ A Paraíba, entretanto, manteve-se em intrépida resistência, jamais vendendo seu civismo em troca das benesses do estrangeiro, apesar do altíssimo preço que pagou, resultado de uma guerra que a deixou em precária situação financeira.¹⁷⁵ Ardilosamente, a defesa dessa identidade local punha em cheque o próprio patriotismo pernambucano.

Outro acontecimento de destaque foi a Revolução de 1817, que, contrapondo-se à tradição historiográfica hegemônica, o IHGP rebatizaria o movimento de *A Revolução “Parahybana” de 1817*.¹⁷⁶ O tema é retratado a partir do intuito de demonstrar a importância capital da Paraíba no chamado republicanismo de 1817. Numa terra fadada à república, 1817

¹⁷³ Sobre a cultura histórica do nativismo pernambucano, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana...** sobretudo capítulo II.

¹⁷⁴ Dias, Margarida Maria Santos. **Intrepida ab Origene...** p. 55.

¹⁷⁵ Segundo Horácio de Almeida, “O exército de libertação nacional, organizado na Paraíba, chamou para as suas fileiras os senhores de engenho, com seus escravos e agregados. Essa gente trocou os instrumentos da lavoura pelas armas de guerra. Cessada a resistência local, o exército da Paraíba seguiu para Pernambuco e lá esteve em todas as frentes de batalha, até o fim da ocupação holandesa, sob o comando de Lopo Curado Garro e seu filho Antônio Curado Vidal. Em consequência das operações de guerra, estava a Paraíba com suas fontes de produção estancadas. Este estado de coisas durou oito anos, de 1646 a 1654, quando terminou a luta [...]. Sem nenhuma ajuda substancial da parte do Governo, a economia da Paraíba não se restabeleceria, senão a longo prazo, à custa de penosos sacrifícios” (Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**, vol. 2... p. 13-14).

¹⁷⁶ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 2, 1910, ob. cit., p. 250.

e 1824 apresentaram-se como acenos clarividentes da província ao regime vindouro. Tema recorrente nos artigos da Revista do IHGP, o círculo revolucionário das capitâneas do Norte foi inúmeras vezes retratado a partir daqueles eventos que mais enalteciam a Paraíba e revelavam uma participação da província que se igualava ou até superava aquela de Pernambuco.

Um dos episódios mais retratados na Revista do IHGP, e em obras de historiadores sob a influência da agremiação, foi a batalha de 24 de maio de 1824 na cidade de Itabaiana, no agreste do estado, descrita como uma verdadeira apoteose do civismo paraibano: “Seja como for, o certo é que a 24 de maio de 1824, a honra e as tradições nacionais tiveram aqui em Itabaiana os mais heróicos mártires e defensores”.¹⁷⁷ Assim, “A capitania da Parahyba acompanhando a agitação que rebentou com a guerra dos mascates em 1710, continuava iluminada pelas mesmas aspirações republicanas”.¹⁷⁸ Não sem razão, a proclamação da República, de 1889, foi descrita pela historiografia do IHGP como a consumação de um caminho traçado pela Paraíba desde os tempos coloniais.

Diante do acentuado patriotismo de uma terra onde as virtudes nacionais revelaram-se de modo tão formidável, para os consócios do IHGP, escrever a história do estado era também corrigir grandes equívocos que obscureciam o gênio e a honra da Paraíba, muitas vezes transferindo indevidamente a Pernambuco as homenagens cívicas que deveriam ser prestadas a paraibanos ilustres. Sendo assim, o confrade Francisco Barroso corrigiu enfaticamente:

Na sua obra o Padre Joaquim Dias Martins considerou parahibanos que se salietaram na revolução [de 1817] como pernambucanos, o que obrigou-me a refutá-lo assim:

“O que concorreu para serem considerados alguns patriotas parahibanos como pernambucanos foi, naturalmente, a falta de dados em que se podessem [sic] firmar os historiadores”.

Mais adiante:

“Foi esta uma das razões bastante forçosa para se dar muitas lacunas e não se escrever os factos com as cores precisas, adulterar-se os sucessos e deslocalisar-se até os personagens d’este notável feito de nossa vida política.

Exemplo:

*Francisco de Arruda Câmara, distinto médico parahibano e não pernambucano, como julga o Padre Joaquim Dias.*¹⁷⁹

¹⁷⁷ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, 1911, ob. cit., p. 49.

¹⁷⁸ *Idem*, p. 44.

¹⁷⁹ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 278, *grifos nossos*.

Portanto, emergia com o IHGP e toda uma tradição historiográfica subsequente, a determinação de, corrigindo os erros e as omissões de outrora (ingênuas ou perniciosas) que obscureceram o brio da Paraíba, escrever uma história que, ao narrar “[...] os acontecimentos como efetivamente se deram, o que lhes dá uma repercussão muito mais ampla do que geralmente se supõe”,¹⁸⁰ mostrar ao Brasil a contribuição patriótica impecável que dera este pequenino estado à formação da nacionalidade. Por outro lado, demarcando a emergência de um novo nativismo, o IHGP delimitou uma especificidade paraibana, apartando-se de Pernambuco, com quem a Paraíba surgira em íntima relação.¹⁸¹ O “paraibano” é, assim, um tipo peculiar e a “Paraíba” é o seu espaço próprio, sua “pátria-chica”.

PERSONA NON GRATA: PERNAMBUCO E O NATIVISMO NA HISTORIOGRAFIA PARAIBANA

*A história da historiografia pode ser concebida como uma arqueologia cada vez mais profunda. À medida que os eventos recuam no tempo, ficamos conhecendo as circunstâncias nas quais eles ocorreram, de tal forma que a narração de eventos torna-se mais e mais a narração dos contextos capazes de lhes atribuir significados [...].*¹⁸²

*[...] a história é uma textura de representações do passado e não uma ciência com corpo de proposições gerais que expressam somente fatos descobertos.*¹⁸³

*A identidade regional não é dada pelo espaço onde se nasce, ela emerge de um trabalho de subjetivação, ela é a constituição de uma dada subjetividade através das relações sociais e da incorporação consciente ou não das narrativas que definem este ser regional.*¹⁸⁴

O nativismo paraibano, este construído a partir do projeto de escrita de uma história da Paraíba sob a incumbência dos consócios do IHGP, e cujos principais componentes

¹⁸⁰ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, 1911, ob. cit., p. 45.

¹⁸¹ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 1, 1909, ob. cit., p. 19.

¹⁸² Pocock, J. G. A. Quentin Skinner: a história política e a política da história. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**. Vol. 16, nº 31, julho/dezembro, 2011.

¹⁸³ Diehl, Astor Antônio. Teoria Historiográfica: diálogo entre Tradição e Inovação. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 22, nº 36, Jul/Dez de 2006, p. 380.

¹⁸⁴ Albuquerque Júnior, Durval Muniz de. Receitas regionais: a noção de região como um ingrediente da historiografia brasileira ou o regionalismo como modo de preparo historiográfico. *In.*: **Anais do XIII Encontro Regional de História – Anpuh-Rio**. Rio de Janeiro: Anais do XIII Encontro Regional de História, 2008.

abordamos nos itens acima, se erigiu sob uma duplicidade subjetiva. “Intrépidos de pés no chão”, os historiadores daquela agremiação escreveram a história de um “espírito paraibano” que, embora sofrendo as maiores privações, pobreza e sofrimentos, conseguira legar à posteridade um passado de glória e honra.

Pelo seu patriotismo e abnegação, a “Parahyba” – um conceito trans-histórico que representava a “personalização” do espaço – era um exemplo nacional. Era para esse passado excelso que a Paraíba “do presente” deveria olhar e orgulhar-se, trilhando um caminho exitoso para o futuro, a despeito das precariedades vividas. A “identidade paraibana” fundava-se, portanto, numa espécie de “orgulho descamisado”. Ninguém pôde expressar melhor essa premissa de uma historiografia declaradamente localista do que o imortal do IHGP João Rodrigues Coriolano de Medeiros:

Somos pequenos, somos paupérrimos, mas não somos humildes. Um povo que tem como antepassados: André Vidal de Negreiros, o gênio da guerra, da administração e do patriotismo; Marcos Barbosa, o músico voador parahybano, o dr. Feliciano Dourado, o diplomata dos momentos difíceis; Manoel de Arruda Câmara, o naturalista de mérito; padre Francisco João de Azevedo, o inventor da machina de escrever; Pedro Américo, o maior pintor brasileiro até hoje; Borges da Fonseca, o agitador; Aristides Lobo e Maciel Pinheiro como mentalidades superiores a serviço das nobres causa [sic] da liberdade, sem falar em tantos outros dignos conterrâneos, este povo, repito, não tem motivos para ser humilde!

*Nas sciencias e nas artes, na paz e no levante, emfim [sic], para a conquista do mar, da terra e dos ares, esta parcella minúscula do Brazil deu nomes que podem percorrer o globo, podem atravessar todas as gerações perpetuadas pela fama.*¹⁸⁵

Por outro lado, foi perante o dito “imperialismo pernambucano” que se expressou o mais agressivo nativismo desta historiografia local que, consorciada às suas diferentes reverberações, poderíamos tratar como uma cultura historiográfica, no sentido de uma “textura de representações” sobre os passados, para usar uma expressão de Astor Diehl, que abrigou sob seu escopo, articulando atos narrativos de negação, diferenciação e, sobretudo, de esquecimento (memória impedida e/ou memória manipulada).¹⁸⁶ Nem sempre se utilizando dos rigores da crítica histórica e da contextualização, a pena de parte significativa dos

¹⁸⁵ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 4, 1912, ob. cit., p. 448, *grifos nossos*.

¹⁸⁶ Para uma pertinente discussão sobre os usos e abusos do esquecimento, cf. a Parte III do denso estudo de Ricoeur, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François [et al.]. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

historiadores do IHGP foi mordaz ao descrever as relações entre Pernambuco e Paraíba, que teriam, desde os primórdios, resultado em prejuízos para essa última. Antônio Freire, sócio-efetivo do Instituto em 1979, não mediu o tom das palavras e foi enfático: “A história está cheia de exemplos desde a Colônia até os dias presentes, de que qualquer providência que redunde em benefício para a Paraíba e que dependa de auxílio de Pernambuco, a Paraíba estará perdida”.¹⁸⁷

Não seria demasiado perscrutar o impacto deste primeiro modelo de “como escrever a história da Paraíba” nas futuras gerações de historiadores do estado ao longo do século 20 e, numa dimensão mais alargada, na própria gestação desta cultura historiográfica fundamentada sobre visível nativismo, com o condicionante do forte viés autonomista frente a um vizinho cujas relações históricas sabiam-se serem indiscutivelmente interligadas, porém desejava-se obliterá-las e, quiçá, negá-las.

Todavia, este seria um exercício dispendioso e de proporções que ultrapassariam os objetivos desse estudo. Por isso, recortaremos nosso enfoque tendo em vista a tensão nas relações entre Paraíba e Pernambuco em um de seus temas mais conturbados, o qual recebeu uma peculiar atenção por parte dos historiadores vinculados, direta ou indiretamente, à tradição do IHGP e seus *topoi* historiográficos: o comércio. Os impasses, discórdias e a historiografia em torno deste tema serão frequentemente resgatadas nos capítulos seguintes, pois justificam, em certo sentido, a “razão de ser” desse estudo.

Parece-nos que a historiografia tradicional da Paraíba, em suas explicações sobre a “identidade paraibana” na confluência com uma *diferenciação significativa*¹⁸⁸ para com a história de Pernambuco, erigiu princípios que se tornaram verdadeiras chaves-explicativas para o entendimento das relações entre os dois estados, possuindo, assim, uma grande influência sobre boa parte dos estudos subsequentes, dedicados, sobretudo, aos períodos colonial e imperial. As principais tópicos dessa influência historiográfica que atravessou o século 20 foram: o endêmico ímpeto expansionista de Pernambuco sobre a Paraíba; o apetite voraz de sua elite mercantil, sediada no porto do Recife; e a histórica opressão sofrida pelos produtores “paraibanos” diante do monopólio das casas comerciais e seus homens de negócio do Recife.

A princípio, o que podemos confirmar é a localização de algumas das diversas críticas ao centralismo pernambucano do comércio das capitanias do Norte, desde Ambrósio

¹⁸⁷ **Revista do Instituto Histórico e Geográfico**, vol. 22, 1979, ob. cit., p. 119.

¹⁸⁸ Para o conceito de *diferenciação significativa*, cf. Bourdieu, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

Fernandes Brandão, cristão-novo, negociante e senhor de engenho na Paraíba Seiscentista, passando por Fernando Delgado Freire de Castilho, capitão-mor ilustrado da Paraíba entre 1797 e 1799, chegando, enfim, a João Pessoa, o mitificado governador do estado (1927-29) que teria combatido o poderio das oligarquias locais e seu odioso consórcio com o comércio do Recife, sanguessuga das receitas dos cofres públicos da Paraíba.

Em 1617, Ambrósio Fernandes Brandão colocaria na ordem do dia o tema das relações comerciais entre a Paraíba e Pernambuco, associando, inclusive, o parco crescimento daquela à sua danosa aproximação para com a opulenta vizinha. Nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, de Brandão, lê-se: “E que dano é o que faz a Capitania de Pernambuco a estoutra [sic] com a sua vizinhança?”, perguntou Alviano. A resposta de Brandônio, protagonista fictício dos *Diálogos*, fora enfática:

Antes isso é causa de não haver ido ela [a Paraíba] em mais crescimento: porque como tem Pernambuco tão chegado, os seus moradores se costumam prover dela das cousas de que têm necessidade, fazendo levar, para esse efeito, muitos açúcares que comutam pelo que compram, com o que engrandecem cada vez mais a Capitania de Pernambuco e diminuem na sua. E a razão é porque deixam de vir as naus a ela, que viriam se os seus moradores esperassem por elas para se haverem de prover do que lhes fosse necessário, e para esse efeito reservassem os seus açúcares, tendo-os prestes para com eles se carregarem as ditas naus. Mas como estão já providos de Pernambuco, aonde têm despendido os seus açúcares, as naus que vêm ao seu porto não podem dar a saída que quiseram às fazendas que trazem, nem menos carregarem com a brevidade que lhes era necessária, e por este respeito vêm poucas, sendo a Capitania capaz de carregar em cada um ano vinte naus.¹⁸⁹

Já Fernando Delgado Freire de Castilho, governador entre 1797 e 1799, momento final do chamado “período das capitanias anexas” (1756-99), quando a Paraíba esteve subordinada administrativamente a Pernambuco, foi o responsável pela elaboração de um detalhado relatório no qual descrevia o estado econômico, político e social da Capitania à época. No relatório, feito sob ordem de Sua Majestade, que queria informar-se sobre as reais vantagens em desanexar a Paraíba de Pernambuco, o capitão-mor denunciou o servilismo produtivo e comercial da Paraíba à capitania vizinha. Pela sua taxativa defesa da “autonomia paraibana”, Fernando Delgado Freire de Castilho recebeu, da parte da historiografia do IHGP, o jargão de

¹⁸⁹ Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das Grandezas do Brasil**. Organização e introdução de José Antônio Gonsalves de Mello; prefácio de Leonardo Dantas Silva. 3ª ed. integral segundo apógrafo de Leiden. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997, p. 25.

“o libertador da Paraíba”, estampado no frontispício do salão nobre do grêmio, e o seu relatório, no qual esmiúça diferentes argumentos em favor da desanexação, transformou-se num documento de importante valor histórico. Neste relatório, publicado por Irineu Pinto, Castilho dizia:

Os negociantes por quem corre o tracto da capitania são poucos e pobres, meros feitores dos commerciantes de Pernambuco; e a agricultura se acha no maior atrasamento e desalento que pode imaginar-se [...] assim falta o fomento da agricultura, e sendo poucos e pobres [sic] os feitores sobreditos, a falta de concorrência [sic] de compradores oprime o desgraçado lavrador, que não tendo a desgraça de haver obrigado os seus effeitos a dívidas carregadas de uzuras mordentíssimas, tem ainda o dado na testa para vender seus effeitos pelos preços correntes, estabelecidos na miséria dos mesmos indivíduos; se os querem conduzir a Pernambuco para acharem mais compradores, acrecem os fretes e custos dos transportes por mar e por terra, que absorvem qualquer maioria de lucro, estorvando-se e desviando-se nestas jornadas os braços dos escravos, a direção dos proprietários que não querem fiar-se dos encarregados poucos seguros, perecem animaes necessarios a agricultura e as esperanças de achar melhores preços e mais baratos os effeitos da Europa [...].¹⁹⁰

Tomadas como “verdade histórica” incontestes – fundamentada no valor atribuído ao documento oficial e escrito – as palavras do capitão-mor Fernando Delgado Freire de Castilho foram tidas pela historiografia localista como um incontido grito de liberdade da Paraíba, que não tolerava mais a injuriosa subordinação, e cujo porta-voz destemido fora o conspícuo governante. Já sobre o operoso governo de João Pessoa, entre 1927 e 1929, estudos mais recentes descreveram a dubiedade de sua gestão, que, mesmo demonstrando o caráter reformista na administração pública, não abdicou dos instrumentos políticos típicos do coronelismo, usados pelas tradicionais oligarquias locais, das quais o prestigiado Pessoa fazia parte. Segundo estudo da historiadora norte-americana Linda Lewin:

A ação disciplinatória de João Pessoa sobre os chefes locais que se apropriavam de impostos devidos ao Tesouro estadual ou mesmo ao governo federal, ao mesmo tempo em que os privou da mais importante fonte de capital local, serviu ao objetivo do governador de fazer com que o estado tivesse um papel mais significativo no mercado creditício da Paraíba. Simultaneamente ainda, *ao contornar o*

¹⁹⁰ *Apud* Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**, vol. 1... p. 207, 208.

*mercado financeiro do Recife, João Pessoa tentou diminuir a penetração comercial de Pernambuco na Paraíba.*¹⁹¹

Não obstante, é notória a construção de uma memória mitificada em torno da figura do Presidente João Pessoa, perfil inovador e corajoso que teria combatido as oligarquias, apoiadas pelo governo de Pernambuco e pelo comércio recifense, e entregou sua própria vida nesta difícil empreitada, transformando-se em mártir da “Revolução de 30” ao contrapor-se a chamada “política dos governadores”, acontecimento memorável da história da Pátria no qual a Paraíba ganhara a cena nacional por meio de seu ilustre filho, defensor da liberdade e da reforma das instituições. Basta dizer que o IHGP, ao lado do governo do estado, foi um dos principais propugnadores dessa memória em torno de João Pessoa, que começou a ser forjada ainda durante o funeral do herói assassinado, que, percorrendo a costa brasileira em direitura do Rio de Janeiro, protelou-se por vários meses.¹⁹²

Neste sentido, se as relações políticas, econômicas e sociais entre Paraíba e Pernambuco sempre se mostraram muito tensionadas e complexas, como revelam as menções a Ambrósio Brandão, Fernando Delgado de Castilho e João Pessoa, é plausível de verificação uma “razão de continuidade” entre opiniões, julgamentos e decisões tão apartadas pelo tempo, como costumeiramente fez a historiografia do IHGP? Neste caso, é preciso indagar-se à moda de J. G. A. Pocock:

É possível afirmar a continuidade de um debate estendendo-se por séculos e gerações sem a imposição de um padrão falso e sem o recurso a uma prolepse falsa? Para afirmar que é possível, deve-se ser capaz de demonstrar: 1) a continuidade das linguagens nas quais o debate foi conduzido; e 2) as conexões entre os atos de fala cuja elocução assegurou esse desempenho.¹⁹³

O que se conhece são, entretanto, os usos e abusos que fez dessas narrativas a historiografia tradicional, utilizando-as, quase sempre, a serviço de uma história local específica, nativista e identitariamente localizada. Numa *Chorographia da Província da Parahyba do Norte*, de meados do século 19, mas publicada pela Revista do IHGP em 1911, o tenente-coronel Henrique Beaurepaire Rohan, que governara a Província na década de 1850,

¹⁹¹ Lewin, Linda. **Política e parentela na Paraíba...** p. 332, *grifos nossos*.

¹⁹² Cf. Aires, José Luciano de Queiroz. **Inventariando tradições, construindo memórias:** a “Revolução de 30” na Paraíba. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, 2006.

¹⁹³ Pocock, J. G. A. Quentin Skinner: a história política e a política da história. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF...** vol. 16, nº 31, ob. cit., p. 9.

apresentou sinais importantes para esse debate. A *Chorographia* de B. Rohan era o resultado de um minucioso exame das condições econômicas da Província à época, na qual cumprira missão o dedicado engenheiro-militar. No relatório, Rohan abordara desde as produções – agricultura, pesca, pecuária, indústria – até o comércio de importação e de exportação da Paraíba, analisando suas rendas, dívidas e condições de sustentar-se equilibradamente.

Concluo destas observações, 1º que a província tem recursos suficientes, e até excedentes às suas necessidades; 2º que a importação que até o presente se tem feito toda por cabotagem pode com toda segurança ser substituída pela directa, sem dependência de outra qualquer praça, visto como os nossos gêneros de exportação (assucar, algodão e couros) tem a melhor sahida em todos os mercados da Europa; 3º *finalmente, que só a imprevidência dos nossos homens de negócio, ou o hábito que já tem contrahido de sujeitar todas as suas transações á praça de Pernambuco, tem concorrido para que elles não aproveitem, como devem os recursos da província em benefício desta, e em seu particular interesse, que por esta maneira se acharião [sic] em perfeito acordo.*¹⁹⁴

O tenente-coronel B. Rohan chegou a conclusões semelhantes àquelas que tiveram outros governadores, a exemplo de Jerónimo de Mello e Castro (1764-97)¹⁹⁵ e Fernando Freire de Castilho (1797-99), reafirmando as potencialidades econômicas da Paraíba, a despeito dos percalços ocasionados pela dependência para com o comércio da praça do Recife. Porém, Rohan apontou elementos novos ao indagar-se acerca dessa crônica dependência com relação ao circuito mercantil pernambucano; ao invés de atribuir responsabilidades apenas ao dito “expansionismo” do poderoso vizinho,¹⁹⁶ justificando o dito “atraso” da Paraíba pela deplorável subordinação na qual estavam submetidos seus agricultores e comerciantes, preferiu lançar pistas acerca dos interesses sediados na Paraíba que conformavam os laços mercantis com o Recife. Essas supostas relações nunca foram objeto direto da reflexão historiográfica.

¹⁹⁴ Henrique B. Rohan. “Chorographia” publicada in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, vol. 3, 1911, ob. cit., p. 253, *grifos nossos*.

¹⁹⁵ Em inúmeras ocasiões, ao longo de uma gestão de mais de trinta anos, o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro manifestou sua indignação diante do comércio direto praticado entre as zonas produtoras da Paraíba e o entreposto do Recife, que, sem o recolhimento de tributos que deveria ser feito na capital da Paraíba, terminava por gerar um rombo enorme nas receitas da Capitania. Para Mello e Castro, era esta a razão principal da crise financeira que atingira a Paraíba ao longo do século 18. Sua gestão e os conflitos políticos e econômicos que enfrentou na Paraíba, entre 1764 e 1797, serão o objeto dos capítulos 3 e 4 desta Dissertação.

¹⁹⁶ “Expansionismo” esse que, segundo a historiografia tradicional vinculada ao IHGP, teria suas raízes históricas na representação do governador de Pernambuco, Duarte Sodré, endereçado à Corte em 1733, sobre as poucas condições da Paraíba em se manter autônoma. A carta encontra-se publicada na **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 6. Paraíba: Imprensa Oficial, 1935.

De antemão, defendemos que “[...] entre seres humanos, não há controles absolutos e ‘coisificação’ de pessoas [...] ainda que haja extremo desequilíbrio de forças entre os dois lados”.¹⁹⁷ Este posicionamento teórico nos conduz peremptoriamente a uma visão diferenciada das relações entre Paraíba e Pernambuco, ponderando a noção de “dominação” à luz das interações sociais e do jogo dos interesses em cada conjuntura histórica. Nesse sentido, ao que nos parece, o binômio “subordinação *versus* autonomia” enquanto chave interpretativa da história da Paraíba colonial carece de urgente revisão.

Por aqui, nossa atenção recairá sobre o século 18 e o período no qual a Paraíba esteve oficialmente anexada à Capitania de Pernambuco, entre 1756 e 1799. Consideramos que se trata de um anacronismo transpor para o período colonial, marcado pela dinâmica imperial portuguesa, as rivalidades e estruturas políticas e econômicas de finais do século 19 e das décadas iniciais da República, conjuntura na qual emergiram as historiografias locais, como atestamos. Como indicativo das indisposições entre as províncias, feitas estados federados em 1889, apresentamos um emblemático discurso de Irêneo Joffily, quando era Deputado estadual da Paraíba em finais de Oitocentos.

A Parahyba do Norte é, como algumas províncias do Brasil, sem importância e esquecida de todos, principalmente do Governo. Sujeita a Pernambuco, assim no comércio como Eclesiástica e Juridicamente, compuge-nos vê-la feita quase que uma colônia desta Província. Queremos tratar de seu comércio, lembrando a vantagem de torná-la independente e florescente, de sua agricultura, dos recursos minerais de seus terrenos, de sua autonomia Eclesiástica e Judiciária, e, enfim, de tudo o que lhe possa interessar. Tal é, pois, o motivo principal para que convergem todos os nossos esforços. A nossa política é, especialmente, o bem da Paraíba. *Não somos bairristas, mas se apesar de nossa declaração, alguém enxergar bairrismo no que escrevemos, seremos bairristas.*¹⁹⁸

Destarte, seguindo a orientação de Michel de Certeau, essa história deve começar “ao rés do chão, com passos”, procurando nos rastros deixados por elites locais, homens de negócio e administradores reinóis das antigas capitanias do Norte, uma história que consiga ultrapassar aquela divisão político-administrativa arbitrária do Estado do Brasil, reificada pelas historiografias tradicionais, sobretudo os arautos das histórias locais. Entendemos que

¹⁹⁷ Gomes, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In.: Soihet, Rachel; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.** Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 24.

¹⁹⁸ Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba...** p. 18, *grifos nossos.*

os *topoi* daquela historiografia autonomista, cujo maior expoente fora o IHGP, obscureceu a compreensão de espaços produzidos como territorialidades intrinsecamente sobrepostas.

Em favor da ideia de um “homem paraibano” atemporal – *intrepida ab origine* – rejeitou-se uma história das conexões entre Paraíba e Pernambuco, entendendo-a exclusivamente como sujeição e subordinação – uma história indigna ao futuro. Necessário era, isto sim, ressaltar os fatos em que o gênio paraibano fora destacadamente “anti-pernambucano”, ou ao menos autônomo, com glória e história próprias. Neste sentido, foram fundamentais o silêncio e a negação. Como categoria historiográfica, o *não-dito* operou na escrita da história da Paraíba como componente de afirmação de uma identidade social a partir do distanciamento de Pernambuco.¹⁹⁹

Ocioso dizer que essa historiografia tradicional não desconhecia as históricas imbricações com o vizinho ao sul, porém, em virtude de seu projeto de história local, preferiu imiscuí-las. Não por menos incorreu em omissões cruciais, como no caso do comércio e da posição particular da capital da Paraíba. Como bem lembrou Dias, “Deixando de lado essa vinculação, desde o seu sentido inicial, com Pernambuco, comprometeu-se as possíveis explicações posteriores sobre o isolamento da Cidade da Paraíba, os problemas do comércio entre o sertão e a cidade do Recife”.²⁰⁰ Não obstante, além dos contatos entre o sertão paraibano e a praça do Recife, visivelmente existentes até o início do século 20, os intercâmbios entre a zona da mata da Paraíba e o porto do Recife, na segunda metade do século 18, pouco foram investigados. É precisamente sobre essas “omissões” que nos debruçaremos nos próximos capítulos.

Na verdade, o tema do comércio com Pernambuco fora sempre um dos assuntos dolorosos dessa historiografia tradicional – a sua ferida de Narciso. Por isso mesmo, ou fora observado pelos olhares da sórdida subordinação, extraindo das falas dos governadores da Paraíba os discursos em favor do comércio direito com os destinos de exportação, sem intermediação da praça do Recife; ou, simplesmente, uma memória ferida tratou de “esquecer” o assunto, privilegiando outros “mais dignos” ao gênio paraibano. Não é de estranhar que o século 18, manchado pela anexação oficial a Pernambuco, tenha recebido pouca atenção da parte dos confrades do IHGP. O imortal Celso Mariz considerou aqueles tempos como “de pouca relevância”.

¹⁹⁹ Sobre a categoria do “não-dito”, cf. Certeau, Michel de. **A escrita da história...** p. 67.

²⁰⁰ Dias, Margarida Santos. **Intrepida ab origine...** p. 195.

Como o desbravamento nos primeiros decênios, a guerra anti-holandesa em seguida, a conquista do sertão logo depois; *o século XVIII não tem para nós nenhum fato absorvente e dominador, que se possa considerar o grande suporte da história paraibana nesse período.*²⁰¹

Afora o pouco mérito que dá aos Setecentos, Mariz destacou, nas poucas páginas dedicadas ao período, a construção de uma Paraíba “menos pernambucana”, compassada com um “Brasil menos português”. Será isso mesmo? O autor definiu o período de anexação a Pernambuco (1756-99) tão somente como uma fase inglória, infortuna, na qual os “paraibanos” lutaram avidamente para recobrar sua liberdade. Entretanto, Mariz reconheceu a posição do Recife e a pujança de seu comércio, onde os produtores da Paraíba, “melhor comprando e melhor vendendo”, encontravam saída certa para as suas fazendas.²⁰² Por outro lado, seu posicionamento sobre o período de anexação e os circuitos mercantis entre Paraíba e Pernambuco no século 18, reafirma uma copiosa historiografia paraibana que, a despeito das diferentes escritas da história que adota, é enfática ao arguir que “o comércio da Paraíba colonial é desde cedo caracterizado por sua invencida subordinação a Pernambuco”.²⁰³

De Maximiano Machado, passando por Horácio de Almeida (1978) e José Octávio de Arruda Mello (1995), até Elza Regis de Oliveira (1985), a tônica da subordinação a Pernambuco pelo comércio, associada à luta histórica pela autonomia, foi o principal fio condutor das investigações de boa parte dos historiadores paraibanos, ao tratarem das relações entre Paraíba e Pernambuco, ao menos no que tange aos seus aspectos políticos e econômicos. Sem dúvida, isto, *per se*, demonstra as proporções da influência do projeto de escrita da história da Paraíba articulado pelo eminente IHGP ainda no início do século 20. Maximiano Lopes Machado, em finais de Oitocentos, ditou o coro que seria, depois, entoado pela historiografia subsequente, seguindo, muitas vezes, entonações próprias, porém mantendo a harmonia daquela premissa:

O povo vivia descontente, não existia comércio, nem artes; o assucar e o algodão, atacados pelos atravessadores, passava ao mercado do Recife, defraudando aquelles muitas vezes os direitos do fisco empregado em escravos e gêneros para uso e consumo das fazendas e fábricas [...].²⁰⁴

²⁰¹ Mariz, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980, p. 45, *grifos nossos*.

²⁰² Idem, p. 51.

²⁰³ Ibidem, p. 53.

²⁰⁴ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. II... p. 504.

Mais de meio século depois, Horácio de Almeida,²⁰⁵ ao tratar da segunda metade do século 18, igualmente manteve a nota tocada por Machado, reiterando: “Por longos anos viveu a Paraíba sangrada na sua economia. Os produtos de exportação saíam todos pelo porto do Recife, tais como o açúcar, algodão, couro curtido e fumo”.²⁰⁶ Já na década de 1990, o professor universitário e sócio-efetivo do IHGP, José Octávio de A. Mello também se debruçou sobre o século 18. José Octávio destacou a conjuntura conturbada, entre meados do século 17 e início da centúria seguinte, manchada por guerras, fomes, epidemias e catástrofes naturais, fazendo com que a Paraíba ingressasse em Setecentos numa difícilíssima situação econômica, em verdadeira desvantagem e crise. Contudo, destoando daquele descaso com que o período fora tratado na obra de Celso Mariz, Mello considerou o século 18 como o mais importante da história da Paraíba, em razão de nele ter se configurado a integralização territorial da então Capitania.²⁰⁷

Com uma explicação incomum no conjunto da historiografia tradicional paraibana, mas já exposta muito antes por Fernando Freire de Castilho, em seu *Relatório* à rainha d. Maria I (1799), José Octávio de Mello defendeu uma causa estrutural para explicar a anexação da Paraíba a Pernambuco, firmada em 1756. Segundo Mello, a anexação criara as condições ideais para a atuação da Companhia de comércio, instalada pouco depois, em 1759, pelo ministro de d. José I, Sebastião de Carvalho e Mello, e dos negociantes portugueses sediados no Recife. Mesmo assim, este historiador não recusou o binômio “subordinação/autonomia” para a interpretação das relações socioeconômicas entre as duas capitanias, o que o levou a considerar que os Setecentos, embora se constituindo em uma centúria fundamental para a história da Paraíba, resultaram em um “saldo negativo” face o

²⁰⁵ Horácio de Almeida nasceu na cidade de Areia, Paraíba, em 21 de outubro de 1896 e faleceu no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1983; filho de Rufino Augusto de Almeida e Adelaide Jocunda de Almeida. Destacou-se, sobretudo, no mundo das letras, ficando conhecido nacionalmente como historiador. Era membro da Academia Fluminense de Letras; fundador e idealizador da Federação das Academias de Letras do Brasil; membro da Academia Carioca de Letras; Presidente do Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes e do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro; foi membro-efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano; foi também um dos dez fundadores da Academia Paraibana de Letras. De sua numerosa obra literária e histórica, destacamos *Contribuição para uma bibliografia paraibana*, 1972; *Bacharéis de 1930*; *A posição da mulher perante as leis do país*, 1933; *Pedro Américo - ligeira notícia bibliográfica*, 1943; *Pedro Américo – o centenário do seu nascimento*, 1944; *Brejo de Areia – memórias de um município*, 1958; *Ao redor de mim mesmo*, 1959; *Augusto dos Anjos – razões de sua angústia*, 1962; *História da Paraíba*, 1966; *Augusto dos Anjos – tema para debates*, 1970; *Dicionário popular paraibano*, 1979; *Dicionário de termos eróticos e afins*, 1982. Nota biográfica extraída de: <http://www.aplpb.com.br/>, acesso em 28/05/2012, às 21h40.

²⁰⁶ Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**, vol. 2... p. 71.

²⁰⁷ Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba: lutas e resistência...** p. 81.

descenso econômico-social vivido pela Capitania, cujo maior resultado fora a perda da autonomia.²⁰⁸

De uma historiografia mais recente saiu um dos principais trabalhos sobre a Paraíba na segunda metade do século 18, *A Paraíba na crise do século XVIII* (1985), de Elza Regis de Oliveira. Todavia, entrevedo as reminiscências da historiografia tradicional, ainda que inovando ao integrar a Capitania às interpretações macroestruturais para o período, a autora tratou o tema apenas pelo viés do clássico binômio “subordinação/autonomia”, utilizando-o, inclusive como parte do título de sua principal obra. Desconsideraram-se, por seu turno, as territorialidades construídas para além das falas exaltadas dos governadores e dos oficiais da câmara da cidade da Paraíba, cabeça da capitania, injuriados pelas intervenções do governo de Pernambuco e pela condição política precária da capital. Neste sentido, sobre o governo de Jerônimo de Mello e Castro (1764-1797), Oliveira concluíra que,

Em nenhum momento do seu longo governo Jerônimo José de Melo e Castro esteve conformado com a subordinação da Capitania a Pernambuco. Em cartas de 1788 e 1789 refere-se aos longos anos que vinha “arrastando as cadeias da subordinação”. *Com firmeza, apresentou, constantemente, ao Rei e a Martinho de Melo e Castro, os inconvenientes da anexação e, mesmo sem ser atendido, nunca baixou a cabeça aos generais de Pernambuco, diante do que não convinha à Paraíba [...]. Toda a luta empreendida por ele era no sentido de desenvolver a Capitania e torná-la autônoma.*²⁰⁹

Em sua análise estrutural, Elza Regis investiga o processo que culminou na anexação de 1756 e constata “[...] que a perda da autonomia política da capitania paraibana e sua anexação a Pernambuco, em 1755, decorrem do declínio econômico em que a Paraíba se encontrava”.²¹⁰ Além das razões internas, Oliveira associa a medida da Coroa aos planos de racionalização e redução de gastos da política pombalina.²¹¹ Todavia, não deixa de entrever o expansionismo da capitania de Pernambuco que, com a anexação, teria lucrado com o embarque da produção da Paraíba pelo porto do Recife: “Pernambuco não deixava de estar interessado na anexação, não só em face de seu antigo desejo expansionista, mas também das vantagens e dos lucros que disso lhe podiam advir”.²¹² Com essa posição, Oliveira engrossara

²⁰⁸ Idem, p. 89.

²⁰⁹ Oliveira, Elza Regis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007, p. 123, 124, *grifos nossos*.

²¹⁰ Idem, p. 19.

²¹¹ Ibidem, p. 109.

²¹² Ibidem, p. 110.

aquele coro cantado desde a obra de Maximiano Machado e tão condecorado pela historiografia do IHGP.

Não obstante, o que pouco se considerou foram as “vozes discordantes”, existentes desde os tempos iniciais da colonização e reafirmadas nos anos de anexação (1756-99) que, como se verá, defendiam a manutenção e defesa dos negócios com Pernambuco. Numa análise inovadora, a historiadora Regina Célia Gonçalves, ao tratar dos vínculos entre as elites senhoriais das capitanias do Norte, entre os finais do século 16 e início do seguinte, argumenta que a dita “dependência” para com a Capitania de Pernambuco, que exercia posição central tanto na política quanto nas estruturas socioeconômicas da região à época, só era considerada um “problema” para aqueles que não estavam inseridos nas tramas dos poderes locais.

Até o período da ocupação holandesa, nenhum dos Capitães-mores e Governadores da Paraíba, nenhum dos ocupantes dos principais ofícios, nenhum senhor de engenho, ou seja, nenhum membro das elites locais que tivesse vínculos com os troncos familiares dos colonizadores de Pernambuco, aparece, em qualquer momento, em quaisquer dos documentos compulsados, reclamando da subordinação, da dependência ou do atraso da Capitania.²¹³

Neste caso, não se trata de saber o que convinha à “Paraíba” – uma entidade política ainda tão mal formada no século 18, porém “personificada” pelas narrativas da história tradicional em favor de um “espírito paraibano” – mas sim, **a quem convinha o comércio com Pernambuco na antiga Capitania Real da Paraíba**, de modo que as inveteradas queixas, seja dos governadores da Paraíba ou dos negociantes de sua capital (preteridos pelos do Recife), só denunciam a permanência de circuitos mercantis atuando como elos fortíssimos a interligarem aquelas territorialidades do antigo Norte do Brasil. Sobre este questionamento nos debruçaremos nos capítulos posteriores. Estas “vozes” nos ajudam a compreender decisões da Coroa portuguesa quanto às redes mercantis nas capitanias do Norte, como a de 1795, que levantou quaisquer proibições porventura impostas ao comércio entre Paraíba e Pernambuco.²¹⁴

²¹³ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açucares...** p. 221.

²¹⁴ Não poderíamos deixar de informar que algumas investigações recentes tem revitalizado os estudos sobre a Paraíba na segunda metade do século 18, dentre eles, cito Mariano, Serioja Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**. Recife: Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 2005; Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação Territorial da Mata Paraibana, 1750-1808**. Salvador: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, 2008; e Paiva, Yamê Galdino de. **Vivendo à sombra**

A princípio, digamos que uma questão central para a investigação daquele meio século de anexação (1756-99), e que, em nossa opinião, ainda não teve tratamento historiográfico adequado, versa sobre a afirmação da *capitalidade* da cidade da Paraíba, cabeça da capitania. Ao longo do século 18, passados os momentos iniciais de conquista e ocupação portuguesa e, depois, os anos de domínio holandês e a resistência luso-brasileira, os governadores da Capitania e os comerciantes existentes na cidade da Paraíba procuraram afirmar-se frente à influência preponderante de Pernambuco. Contudo, a *capitalidade* política e econômica da cidade da Paraíba somente se efetivaria caso fosse construída a expensas do Recife, uma possibilidade pouco provável à época, inclusive para partes significativas das elites senhoriais da Paraíba. Esse e outros assuntos correlatos terão enfoque privilegiado no próximo capítulo.

Capítulo 2

A CAPITANIA DA PARAÍBA ENTRE A CONQUISTA DO LITORAL E A *INTERIORIZAÇÃO DOS SERTÕES*: formação territorial, jurisdições e anexação

*E seja-nos permitido por algum tempo concentrar toda a atenção na paragem onde se vai decidir se a civilização tem de caminhar avante para o norte, ou de retirar-se corrida, como já começava a suceder, do grande teatro fronteiro à Ilha de Itamaracá, que não se assegura sem a ocupação da Paraíba.*¹

A Capitania Real da Paraíba foi fundada oficialmente em 1585, uma data que, porém, não define o lento e doloroso processo de conquista e ocupação de um território que, no final do século 16, sinalizou o limiar ao norte do Império português na América do Sul. Se, por um lado, a fundação da cidade da Paraíba data de agosto de 1585, seguida da consolidação do seu primeiro núcleo de povoamento e proveito açucareiro no entorno da barra do rio Paraíba, por outro, a conquista dos desconhecidos *sertões* além da serra da Copaoba,² ou mesmo de outras várzeas férteis ao longo da costa, como as do rio Mamanguape, demandaria tempo e recursos humanos e pecuniários, conduzindo o colonizador a difíceis batalhas para derrubar as muralhas humanas dos tapuias Cariri e Potiguara e vencer os obstáculos naturais, enfim, produzindo, à custa de sangue e fazendas, um território. Mesmo assim, tal percurso não destoou, *a priori*, do cenário de territorialização da América portuguesa, iniciado com os “Descobrimentos”, já que, “em conjunto, foi ocupada pelos colonizadores a partir de suas bordas. Principiando no litoral, todo o avanço fez-se no sentido da ‘penetração’ no interior”.³

Por conseguinte, a conquista e ocupação da zona da mata e litoral da Paraíba, sobretudo no seu núcleo inicial localizado nas várzeas do rio Paraíba, representaram um marco primordial na consolidação da área polarizada por Olinda, sem o qual é quase

¹ Varnhagen, Francisco Adolpho de. **História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal**. São Paulo/Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1927, tomo I, p. 487.

² A serra da Copaoba era a antiga denominação do atual planalto da Borborema. Segundo o historiador Coriolano de Medeiros, o nome “Copaoba” tem origem Tupi e significa “aquele que alonga”. Outros estudiosos traduzem a expressão por “serra que não tem fim”.

³ Araújo, Renata Malcher de. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII. Discurso e método**. Lisboa: Dissertação de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 594.

impossível entender o duplo propósito do movimento inicial da colonização portuguesa nas capitânicas do Norte, uma vez que, em primeiro plano, a conquista da Paraíba representou a defesa da empresa açucareira frente ao perigoso consórcio entre os autóctones da nação Potiguara e os corsários franceses, e a consequente afirmação da dominação lusitana naqueles espaços setentrionais ao norte da Capitania donatária de Itamaracá, que, no século 16, ainda representava uma precária fronteira da presença portuguesa na América.

Entretanto, num segundo plano, aquela conquista igualmente assinalou o fenômeno de reprodução social das elites sediadas em Pernambuco desde as primeiras décadas do século 16. Deste modo, o controle gradativo daquela costa se iniciou com a fundação do povoamento de Nossa Senhora das Neves, logo feito cidade, mas encontrou sua razão de continuidade no estabelecimento de um conglomerado de cidades e fortificações no Rio Grande (1599), no Ceará (1612), no Maranhão (1614) e no Pará (1616).

Por aqui nos ocuparemos da dinâmica de conquista de um espaço *virtualmente* demarcado pelos portugueses no século 16, a Paraíba. Porventura, a colonização e a territorialização da Capitania Real da Paraíba se estenderia até o século 18, num movimento nem um pouco linear e repleto de marchas e contramarchas. Iniciado nas margens do Paraíba, o domínio português se dilatava pelos *sertões* e pelo litoral em processos não coincidentes que deram, contudo, o formato territorial, político e econômico da capitania em Setecentos, momento que, segundo José Octávio de Mello, assinalou a integralização da ocupação territorial da Paraíba.⁴

De início, tendo o rio Paraíba como principal arena dos confrontos, a conquista de sua barra se estendeu por três reinados, de d. Sebastião (1557-78), que declarou guerra aos índios Potiguara e seus aliados franceses, até Filipe I (1581-98),⁵ quando foi, finalmente, tomada aos portugueses depois de uma série de expedições malogradas, organizadas tanto pela iniciativa privada quanto pela Coroa, ambos absolutamente interessados na sobrevivência e na defesa do núcleo colonizador instalado em Pernambuco e Itamaracá, ameaçado de perto pelo avanço

⁴ Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba: lutas e resistência**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1995, p. 81.

⁵ Felipe II em Espanha, em tempos de União Ibérica (1580-1640). Entre o reinado de d. Sebastião, desaparecido na batalha de Alcácer-Quibir no norte da África, e o de d. Filipe I, reinou em Portugal, por um brevíssimo tempo, o Cardeal d. Henrique, entre 1578 e 1580. A crise de sucessão da Dinastia de Avis, que se instalara em Portugal desde o desaparecimento repentino de d. Sebastião, se agravou com o falecimento do Cardeal sem deixar herdeiros. Sobre os caminhos que conduziram ao trono português d. Filipe I, da Casa da Áustria, as justificativas quanto ao direito por herança à Coroa portuguesa por parte do rei de Castela e o período de união das coroas ibéricas a partir de 1580, cf. Alvares, Fernando Bouza. **Portugal no tempo dos Filipes (1580-1668)**. Lisboa: Cosmos, 2000; Hermann, Jacqueline. **No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; e Torgal, Luís Reis. **Ideologia política e teoria de Estado na Restauração**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981, vol. 1.

rápido do gentio Potiguar, “senhor de todo o sertão, belicosíssimo e inclinado a guerras”, no dizer de Ambrósio Fernandes Brandão.⁶

A história da conquista da Capitania da Paraíba relaciona-se diretamente com a urgência em prover a segurança da empresa açucareira e do povoamento português nas Capitanias de Pernambuco e Itamaracá. A demarcação de seu território adveio de um desmembramento da Capitania donatária de Itamaracá, doada a Pero Lopes de Sousa em 1534.⁷ Localizada ao norte de Pernambuco, Itamaracá “se estendia do rio Igarassu, ao sul, à baía da Traição, ao norte”,⁸ no entanto, pelos finais do século 16, das 30 léguas doadas pela Coroa por meio do regime de capitanias hereditárias, aproximadamente vinte e três ainda continuavam ocupadas pelos índios Potiguara, uma etnia Tupi que chegara a região havia pouco tempo, mas se encontrava em um violento processo expansionista sobre nações indígenas rivais que ocupavam o extremo oriente do Brasil, entre o Paraíba e o baixo Jaguaribe, no atual estado do Ceará.⁹ Tratava-se de parte da área correspondente a futura Paraíba, que ia do rio Goiana à baía da Traição.

Uma série de fatores, dentre eles o fortalecimento da aliança entre os Potiguara e os franceses, além dos constantes ataques gentios ao pequeno povoamento português em Itamaracá, instigaram a participação da Coroa na guerra de conquista, reconhecendo, por conseguinte, o fracasso da Donatária de Itamaracá em dominar e povoar a área entre o rio Goiana e a baía da Traição. Após 1585, restariam apenas sete das trinta léguas doadas a Pero Lopes de Sousa.¹⁰ Com a participação régia na conquista da Paraíba, o novo território seria,

⁶ Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Organização e introdução de José Gonsalves de Mello. 3ª ed. integral segundo apógrafo de Leiden. Recife: FINEAJ, Ed. Massangana, 1997, p. 27.

⁷ Pero Lopes de Sousa era irmão de Martim Afonso de Sousa, comandante da expedição colonizadora de 1532, que, sob ordens reais, foi responsável pela divisão do Brasil em capitanias hereditárias em 1534. Pero Lopes de Sousa recebeu ainda, além de Itamaracá, outros lotes de terra ao sul do Brasil. Segundo Luciana Velez, tratavam-se de “20 léguas ao sul do Brasil, terras em Santana, na atual costa paranaense, a qual ele abandonou, e a Capitania de Santo Amaro, entre os dois lotes da Capitania de São Vicente, pertencentes ao seu irmão, que passaram boa parte em administração conjunta [...]. Posteriormente, as léguas recebidas ao sul foram aumentadas para 50, resultando em um total de 80 léguas [...]”. Velez, Luciana de Carvalho Barbalho. **Itamaracá: uma donatária entre as capitanias reais do Norte**. In.: Costa, Ariadne K. & Chaves Júnior, José Inaldo. **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América Portuguesa (séculos XVII-XIX)**. Vitória: DLL/UFES, 2011, p. 46-7. Todas essas datas de terras doadas ao donatário Pero Lopes de Sousa seriam, *a posteriori*, objeto de conspícua disputa entre casas nobres de Portugal, até meados do século 18.

⁸ Velez, Luciana Carvalho Barbalho. ob. cit., p. 47.

⁹ Cf. Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**. Reprodução da edição de 1912, com estudo introdutório do prof. José Octávio. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, vol. 1, p. 111. Para mais detalhes sobre a nação Potiguara, sua lógica de guerra e expansão no litoral do Nordeste pré-colombiano e colonial nos séculos 15 e 16, cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Paraíba, 1585-1630**. Bauru: EDUSC, 2007, p. 38-49.

¹⁰ Sobre o fracasso relativo do modelo de capitanias hereditárias como forma de dominação do território, segundo Gonçalves, “Apenas os donatários de São Vicente e de Pernambuco haviam conseguido, ainda que parcialmente, cumprir os objetivos relativos à promoção do povoamento, da defesa contra a presença constante de navios franceses no litoral, além, é claro, da destruição da resistência indígena” (Gonçalves, Regina Célia. ob.

então, tomado pela Coroa, líder de uma empresa que, todavia, não preteriu da participação de particulares, vassalos fidelíssimos de Sua Majestade interessados no epíteto de *conquistador*, um dos caminhos mais promissores na busca das benesses e mercês de el-rei, que, para o bem comum de todos e saúde do Reino, deveria retribuir satisfatoriamente aos serviços prestados por seus súditos numa empresa tão árdua. A parceria entre a monarquia e os conquistadores na conquista da Paraíba integraria esse território à chamada *economia das mercês*, uma lógica de expansão e unidade que tanto marcou a Coroa portuguesa do Antigo Regime, sendo, em partes, responsável pela constituição de seu gigantesco Império a partir de uma dinâmica da “centralidade” do rei, conforme indicou a síntese de Ronald Raminelli:

Em serviço ao soberano, os vassalos lutaram contra os mouros na península [Ibérica] e depois expandiram o reino em terras americanas. Esses feitos resultaram em cargos, terras e privilégios, prêmios destinados a retribuir o heroísmo e, ao mesmo tempo, a conceder distinção aos valorosos cavaleiros. As mercês, porém, não eram apenas disputadas como meio de usufruir de maiores rendimentos financeiros. Os cargos e as terras promoviam ascensão social, eram ainda forma pública do monarca reconhecer os feitos de seus súditos. Nessa ordem, a busca da real generosidade aproximava os vassalos do projeto de construção do Estado que, no período, se confundia com a figura do rei. A concessão de cargos, postos e ofícios pautava-se na lógica da “centralidade” do rei, pois a administração era extensão do poder soberano. Na América, os conquistadores procuravam obedecer ao rei com a finalidade de alcançar privilégios, dependência que, por certo, viabilizou o controle monárquico sobre os novos domínios.¹¹

Segundo Elias Herckmans, o curioso diretor da Paraíba (1636-39) durante o período da dominação neerlandesa em meados de Seiscentos, *Paraíba*, uma palavra *brasileira*, indicaria algo como “água má”, “mar corrompido” ou “rio cheio de obstáculos”, isto porque “*Pará* quer dizer rio ou porto com uma curva, e *iba* significa mau”.¹² Descrição melhor não

cit., p. 59). Entretanto, é preciso reconhecer que, embora tendo seu território reduzido pela fundação da Capitania da Paraíba em 1585, Itamaracá permaneceria como uma donataria até meados do século 18, quando foi, enfim, anexada a Capitania de Pernambuco. Para mais detalhes acerca da constituição da Capitania hereditária de Itamaracá, cf. Velez, Luciana de Carvalho Barbalho. Itamaracá: uma donataria entre as capitânicas reais do Norte. In.: Costa, Ariadne K. & Chaves Júnior, José Inaldo. **Fazer e refazer o Império...**

¹¹ Raminelli, Ronald. **Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008, p. 21. Sobre a noção de “economia dos serviços” ou “economia das mercês”, cf. o importante estudo de Olival, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**. Honra, Mercê e Venalidade no Portugal Moderno (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001. Voltaremos ao tema da “economia das mercês” no Império português de Antigo Regime a partir da trajetória do capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro, que governou a Paraíba entre 1764 e 1797. Este será um dos assuntos tratados no capítulo 3 deste trabalho.

¹² Herckmans, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba. In.: Mello, José Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista**. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, vol. 2, p. 60. Para uma

poderia haver para um acidente geográfico que, antes de se tornar a grande expressão do núcleo colonizador português na região, seria, isto sim, um desafio militar.¹³ Antes de receberem os primeiros engenhos e lavrarem um dos melhores açúcares daquele Brasil,¹⁴ as várzeas do Paraíba tiveram que ser conquistadas, e, ao contrário do que costuma dizer uma narrativa historiográfica tradicional, o resultado dessa conquista não se expressou por meio da rendição pacífica do silvícola, todavia, fora o rubro sangue de europeus e americanos que tingiu as águas agitadas do rio, definindo aquele processo de ocupação pelo signo da guerra.

Fundada em 1585 sob os auspícios do acordo de colaboração entre portugueses e os índios Tabajara contra um inimigo comum – os Potiguara –, a cidade de Nossa Senhora das Neves não seria um lugar minimamente tranquilo até pelo menos 1599, quando os inimigos, enfim, reconheceram (momentaneamente) a derrota. Ainda assim, apenas em 1625, com o massacre de índios Potiguara na baía da Traição, próximo à barra do rio Mamanguape, o litoral da Capitania pôde ser considerado seguro, ao menos até a chegada de novos inimigos – as Províncias Unidas.¹⁵ No século 17, o autóctone rebelado, fugido, recolhera-se para os confins d’além da serra da Copaoba, a próxima arena da guerra entre portugueses e indígenas.

Contudo, dessa vez, o lado português não mais seria representado pelos agentes da Coroa e os conquistadores egressos das povoações duartinas de Pernambuco e Itamaracá – que compuseram o conjunto de forças que, entre o século 16 e início do seguinte, responsabilizou-se pela conquista do litoral da Paraíba. Com efeito, seriam os sertanistas de São Paulo e os emissários da prestigiada Casa da Torre, da Bahia, aqueles responsáveis por

discussão a respeito da etimologia da expressão “Paraíba”, cf. Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1978, tomo I, p. 312-13.

¹³ São Domingos foi o primeiro nome que os portugueses deram ao chamado rio Paraíba, uma alcunha que, contudo, não prosperou, já que, tal como noutros acidentes geográficos e lugares tomados pelos europeus na América portuguesa, prevaleceu a denominação de origem ameríndia – *Paraíba*. Desde o início do século 16, o rio Paraíba era mencionado nos relatos e cartografia dos europeus. Com uma extensão de 480 km, esse rio tem sua nascente no cariri da Paraíba, no município de Monteiro, e segue até o seu estuário em Cabedelo. Descendo a serra da Borborema, atravessa o agreste do estado, localizado a uns 75 km do litoral, e a zona da mata, para, então, desaguar no Oceano Atlântico. Para mais detalhes, cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 34-5; Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 99-101.

¹⁴ Nas palavras de Ambrósio Fernandes Brandão, que viveu nessa capitania na primeira metade do século 17, “A Paraíba, por ser fertilíssima e lavrar muitos açúcares nos engenhos em que se fazem, que no seu distrito estão situados não poucos em número, usurpa o terceiro lugar em grandeza e riqueza das demais Capitânicas deste Estado, porque, tirada a Capitania de Pernambuco, que com muita razão tem o primeiro de todos, e logo o da Bahia, a quem se dá o segundo lugar, posto que seja cabeça de toda a Província do Brasil, por assistir nela o Governador-geral, Bispo e Casa da Relação, logo esta Capitania da Paraíba ocupa o terceiro lugar, porque dá de rendimento à fazenda de Sua Majestade, nos dízimos que se pagam da colheita de suas novidades de açúcar, gado, mandioca e mais legumes, em cada um ano, passante de doze mil cruzados; e estes afora o que lhe montam nas alfândegas do Reino os açúcares que nelas entram, lavrados nesta Capitania, que são em muita quantidade” (Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil...** p. 24-5).

¹⁵ Cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 83-85; Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808**. Salvador: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, 2008, p. 48.

travar o brutal confronto com os *tapuias* dos sertões da Paraíba, muitos dos quais, índios expulsos das áreas de colonização do litoral no século anterior.¹⁶ A narrativa da conquista da Paraíba foi densamente contada por diferentes autores, do clássico de Maximiano Machado às novas cores dadas por Regina Célia Gonçalves, sem falar nos cronistas coloniais, dos quais o anônimo do *Sumário das Armadas* é o mais reconhecido, de modo que não seria oportuno cansar o leitor. Até porque nossos propósitos nos fazem recuar aos séculos 16 e 17 apenas na medida em que podem subsidiar uma reflexão sobre a composição social das elites das capitanias do Norte e a formação territorial destes espaços. As páginas seguintes farão esses percursos analíticos e historiográficos.

ÀS MARGENS DO RIO: AS CONQUISTAS, AS ELITES E O MODELO COLONIZADOR PORTUGUÊS

[...] e porque entravam cada ano neste rio naus francesas a carregar o pau-da-tinta, com que abatia o que ia para o reino das mais capitanias por conta dos portugueses; e porque o gentio Pitiguar andava muito levantado contra os moradores da capitania de Itamaracá e Pernambuco, com o favor dos franceses, com os quais fizeram nestas capitanias grandes danos, queimando engenhos e outras muitas fazendas, em que mataram muitos homens brancos e escravos; assentou Sua Magestade de o mandar povoar e fortificar. Este rio da Paraíba é muito necessário fortificar-se, a uma por tirar esta ladroeira dos franceses dele, a outra por se povoar, pois é a terra capaz para isso, onde se podem fazer muitos engenhos de açúcar.¹⁷

Gabriel Soares de Sousa no seu *Tratado descritivo do Brasil*, de 1587, sintetizou os principais elementos que justificaram o alto investimento da Coroa e de seus súditos na conquista da Paraíba e a integraram ao contexto internacional de finais de Quinhentos, no qual estava inserido o Império português. Mas, o autor desconhecido do *Sumário das Armadas* também destacou os custos da conquista desembolsados pelos cofres reais, dizendo: “Sim,

¹⁶ Sobre a conquista dos sertões do Nordeste no século 17, cf. a importantíssima obra de Puntoni, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: EDUSP, 2002. Cf. também o clássico de Abreu, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006, 107-181.

¹⁷ Souza, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. 9ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2000, p. 14, grifos nossos.

custou [a Paraíba] com muitos capitães e armadas, que para o efeito de sua conquista mandou o Reino; com presídio de castelhanos, que assistiram na guarda de suas fortalezas; o que nunca vimos nas demais conquistas que se fizeram por todo este Estado”.¹⁸

Uma terra infestada de franceses. Assim eram os territórios dos atuais estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte nos finais do século 16. *Litoral dos Potiguara, porto dos franceses*, na sugestiva acepção da historiadora Regina Célia Gonçalves, a conquista portuguesa desses espaços significava, além do avanço colonizador em terras selvagens, uma importante vitória contra um dos principais inimigos da monarquia dual no continente europeu.¹⁹ Pelos idos de 1580, a doutrina do *Mare clausum* não passava de uma quimera e as áreas de expansão ultramarina de Portugal e Espanha eram frequentemente visitadas não apenas pelos franceses, mas também por ingleses e holandeses.

A contestação europeia do exclusivismo ibérico no Atlântico era a prova cabal das oposições à hegemonia de Filipe II de Espanha. De acordo com Maria do Rosário Barata, “A diversidade de interesses pela expansão ultramarina, por parte dos vários reinos europeus, contrapunha-se à posição majoritária de Filipe II e o primeiro e mais importante conflito exprime-se na revolta das Províncias Flamengas”.²⁰ Nesse clima generalizado de contestação ao domínio continental e ultramarino castelhano, não tardou até que, em 1559, Inglaterra e França declarassem apoio aos Países Baixos. Em 1609, Henrique IV, *Le Grand*, da França, reconhecia a separação oficial das Províncias Unidas; este era um passo decisivo para o ingresso neerlandês na corrida ultramarina, uma iniciativa que teve impactos frontais nas capitânicas açucareiras do Brasil.

Doravante, corsários e piratas estrangeiros já navegavam pelas águas da costa brasileira com grande habilidade desde os Quinhentos. Segundo Maria Fernanda Bicalho, o contrabando era uma constante, o que demonstra o rol de produtos importados listados na aduana de Hamburgo, que constava um carregamento de *bersillien-peper*. Neste caso, citando os trabalhos de Sergio Buarque de Holanda, Bicalho afirma ter sido intenso o tráfico marítimo

¹⁸ **Sumário das armadas**. 5ª ed. Campina Grande: Universidade Regional do Nordeste, Universidade Federal da Paraíba, 1983, p. 45.

¹⁹ Maximiano Lopes Machado narrou a tomada de uma importante feitoria francesa na barra do rio Mamanguape, a área mais frequentada pelos corsários na Paraíba à procura do pau-brasil. Segundo Machado, a investida portuguesa teria ocorrido pelos idos de novembro de 1585, após, portanto, o acordo de cooperação entre portugueses e os Tabajara, e numa conjuntura na qual a inversão de forças na guerra já era notória para o lado português. Cf. o caso *in* Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 89.

²⁰ Barata, Maria do Rosário Themudo. Portugal e a Europa na Época Moderna. In.: Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. rev. e ampl. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001, p. 189.

entre Hamburgo e o Brasil até pelo menos 1605, quando um decreto proibiu “o comércio de quaisquer navios estrangeiros nas colônias americanas”.²¹

Há que se reconhecer, contudo, que, a despeito das inúmeras leis que tentaram inibir e liquidar o contrabando estrangeiro nos portos do Brasil, os resultados nem sempre se mostraram satisfatórios. A participação dos funcionários de el-rei de Portugal dirimia os possíveis saldos positivos de uma ação coordenada de combate ao comércio ilegal. Em 1719, o próprio monarca, em carta ao Governador do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha, reconhecia ter “ciência da pouca ou nenhuma observância no Estado do Brasil da lei de 8 de fevereiro de 1711, que proibia qualquer gênero de comércio com a tripulação de navios [...]” estrangeiros que desembarcassem em solo português na América.²²

O centro-sul do Brasil, entre o Espírito Santo e São Vicente, era um destino certo do corso e pirataria europeia.²³ Fazendo o escambo com os indígenas, contrabandeando com os colonos, apresando as naus portuguesas ou saqueando vilas costeiras, eram os franceses os invasores mais audaciosos e conhecedores dessa nossa costa.²⁴ Assim, de papagaios à jeribita, era mesmo o pau-brasil o produto que mais atiçava a cobiça desses franceses nos primeiros tempos dos Descobrimentos. Ousados, adentravam as praias e enseadas paradisíacas de Vera Cruz, mercadejando com os índios, com quem estabeleceram diversos laços de amizade, inclusive através do concubinato, registrados pelos cronistas coloniais, a exemplo de Fernão Cardim, que escreveu, entre 1583 e 1590, acerca daquilo que viu sobre o *modus vivendi* dos índios Tupi, em suas várias etnias, e dos contatos que mantinham com os europeus. Senhores de 400 léguas de costa, entre a Paraíba e o Maranhão, os Potiguara, por exemplo, gozavam de sólidos laços de amizade com os franceses, como atesta a descrição de Cardim: “Os primeiros desta língua se chamão Potyguaras, senhores da Parahyba, trinta léguas de Pernambuco, senhores do melhor pau do Brasil e grandes amigos dos Franceses, e com elles contratarão até agora, casando com elles suas filhas [...]”.²⁵

²¹ Bicalho, Maria Fernanda B. **A cidade e o império:** o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 33.

²² *Ibidem*, p. 34.

²³ Não podemos deixar de mencionar as distinções entre *corso* e *pirataria*, as duas principais atividades de assédio ao comércio marítimo na época moderna. O *corso*, o assalto aos navios de comércio para os apresarem e lhes retirar a carga, era caracterizado pela disciplina militar submetida a um monarca. Portanto, o corso ou guerra de corso significava o ataque e apresamento de barcos, pessoas e bens levados a efeito por um particular ou por uma entidade pública, acobertado por uma ordem jurídica ou estatal. Por outro lado, a palavra *pirataria* é usada quando este tipo de violência no mar é exercido a título privado com fins de aquisição de riqueza e sem qualquer fundamento legal ou apoio estatal. Paralelamente ao corso, eram frequentes os assaltos, de iniciativa particular, cometidos por piratas desligados da obediência a qualquer autoridade.

²⁴ Bicalho, Maria Fernanda. **A cidade e o império...** p. 33.

²⁵ Cardim, Fernão. **Tratados da terra e da gente do Brasil (1583-1590)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, p. 101.

A constante presença francesa no negócio do pau-brasil na costa da Paraíba, somada à sua perigosa associação com o gentio bravo daquelas áreas, era um fortíssimo motivo para a Coroa adotar medidas urgentes de ocupação de um território que ainda não passara de um domínio *virtual* português. Acrescente-se a isto a consequência, talvez, mais notória da contestação europeia à doutrina do *Mare clausum*, que versava sobre a exigência de efetivo domínio do território – *uti possidentis* – para que fosse, então, reconhecida internacionalmente a sua posse. A demarcação, a posse e a ocupação do espaço físico passavam a compor os elementos inseparáveis e fundamentais para o reconhecimento de um domínio.

Uma vez calculados os prejuízos causados pela aliança franco-potiguar, seja pelo contrabando do pau-brasil ou pela possibilidade real de perda daquelas terras para a França, e muito mais poderia ocorrer tendo em vista o avanço ameaçador do gentio enfurecido rumo à Itamaracá e Pernambuco, a Coroa não poderia se esquivar dessa empresa de conquista, que, após o malogro parcial da Capitania de Itamaracá em cumprir seu principal objetivo de conquistar e extrair proveito da nova terra, necessitava urgentemente de um novo direcionamento político.²⁶ Na Paraíba, a partir daí, o ato de conquistar um espaço esteve indissociavelmente vinculado aos gestos de ocupar e extrair proveito, atitudes que compunham o imaginário social português desde pelo menos a época dos Descobrimentos, sempre marcado por um profundo interesse pela geografia.²⁷

Aliás, é talvez essa relação de curiosidade pelo conhecimento geográfico, que acompanhara toda a fase das navegações, um dos grandes motes da capacidade portuguesa de pensar conceitualmente o espaço, demarcar aquilo que Renata Malcher de Araújo classificou de “fronteira *virtual*”, i.é., o ato simbólico e decisivo da produção política de uma territorialidade por meio de sua representação cartográfica ou das expedições de reconhecimento, por exemplo.²⁸

²⁶ Cabe, porém, ressaltar que o ingresso decisivo da Coroa nas empresas de conquista na América portuguesa já se esboçara com a criação do Governo Geral, em 1548, que, ao legar amplos poderes ao governador-geral, constituiu-se numa alternativa ao sistema problemático de Capitânicas Hereditárias por meio da criação de uma “estrutura político-administrativa, judicial, fiscal e militar diretamente subordinada a Lisboa [...]” (Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 60).

²⁷ Cf. Barata, Maria do Rosário Themudo. Portugal e a Europa na Época Moderna. In.: Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal...** p. 187. Ronald Raminelli nos lembra que, pelos finais do século 18, a produção de conhecimento sobre as possessões coloniais em Portugal seria afetada por uma inversão paradigmática, desbancando o lugar hegemônico ocupado até então pela geografia. Uma monarquia decadente e com áreas coloniais relativamente consolidadas buscava, dessa feita, desenvolver melhor os meios de exploração e controle coloniais, por isso, “A geografia tornou-se paulatinamente menos importante nos anos 80 [1780], quando a história natural e a agricultura passaram, aos poucos, a ativar o circuito do conhecimento entre as periferias e o centro. Essa viragem indicava, certamente, um suficiente avanço da cartografia, resultado da produção exaustiva de mapas por quase cinquenta anos” (Raminelli, Ronald. **Viagens ultramarinas...** p. 69).

²⁸ Cf. Araújo, Renata Malcher de. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII...** p. 586.

O Tratado de Tordesilhas, de 1494, ou a expedição de Martim Afonso de Sousa (1559/60-1571), nobre e militar português, estudioso de cosmografia, matemática e navegação, e um dos responsáveis pela divisão política do Brasil em capitanias hereditárias, são atos que sinalizam essa complexa relação com a espacialidade, que, da aventura marítima passava à intenção de apreender e (re)construir o espaço físico, interagindo, mas, também, buscando incansavelmente submeter a paisagem natural. Assim, sobre a noção de território no Império português, Araújo afirma:

Com efeito, é evidente que a capacidade de pensar o espaço em termos conceptuais se encontrava profundamente desenvolvida na cultura portuguesa e é esta capacidade que, de certo modo, nutre a complexa ideia de território desenvolvida pela acção colonial portuguesa. Um território que, por um lado, é sempre entendido na macro-escala das relações espaciais que envolvem todo o globo terrestre. É o território enquanto lugar de inserção da rede do império que tem a sua sede na metrópole, onde se gere um intrincado sistema de relações. Por outro lado, é também o território mensurável e demarcável da acção colonial, o território que se conquista no terreno e que se marca com cidades. Noutra escala ainda, o território é o espaço concreto da exploração (comercial, agrícola, mineral etc..) e neste sentido é profundamente maleável nas relações que estabelece com os núcleos urbanos nele estrategicamente implantados, (ou conquistados), que funcionam quer como baluartes da sua defesa, e fronteiras dos seus limites, quer como pólos de escoamento das suas riquezas.²⁹

Essa complexa noção de território, portadora de uma multiplicidade de sentidos, associava-se, sem dúvida, à arraigada base experimental da cultura portuguesa, mas, também, indicava a existência de uma visão geoestratégica do espaço que se consolidou ao longo dos tempos modernos, quando, após os ideais de conquista e expansão da fé, foram o entusiasmo reformista e as luzes da Razão que passaram, então, a orientar a apreensão conceitual do espaço.³⁰ Seja como for, revelando uma grande adaptabilidade, o processo de territorialização do Império português na América definiu-se pela sua capacidade de reestruturar o território, tanto em termos políticos quanto econômicos e socioculturais, cada vez que esse era expandido.

É, pois, sobre os significados da conquista e as dimensões do povoamento da Capitania da Paraíba que passamos a discorrer, considerando sua integração num modelo

²⁹ Idem, p. 594.

³⁰ Ibidem, p. 554.

específico de colonização, que conquistava terrenos marcando-os com cidades, como dito por Renata Malcher de Araújo. Neste sentido, o ato simbólico de fundação da cidade da Paraíba, nascida da cooperação luso-tabajara, consagrada a Nossa Senhora das Neves em 5 de agosto de 1585 e eternizada pela historiografia clássica paraibana, assume um papel ainda mais amplo, ao representar a expansão do reino e da Fé, pois, enquanto *cidade*, ela deveria ser o “símbolo máximo da colonização do território” e sobre ela “recaia o maior fardo da representação da metrópole”.³¹

O litoral da Paraíba, entre os estertores de Quinhentos e ao longo do todo o século 17, foi o palco de uma colonização multifacetada, entrelaçando proveito econômico, povoamento e expansão da fé católica. Neste sentido, ao ter sua conquista efetivada sob o reinado de Filipe II de Espanha, a Capitania da Paraíba era integrada ao contexto da Contra-reforma, no qual o rei Habsburgo assumira posição-chave como defensor perpétuo da fé católica e à sua monarquia dava-se o papel de braço armado da Igreja de Roma contra os hereges protestantes e os gentios indolentes. Nos múltiplos sentidos da colonização, a tomada da Paraíba das mãos do silvícola representava, por seu turno, a abertura de mais um campo fértil à evangelização num tempo no qual a Igreja desejava desvencilhar-se da grave crise aberta no seio da Cristandade pela Reforma Protestante, o que é atestado pela presença marcante de clérigos nos flancos de batalha.

Baseando-se no *Sumário das Armadas*, Maximiano Lopes Machado conta-nos que, num dia de intensos combates na baía da Traição, quando os soldados já se encontravam desanimados e desencorajados diante da intrepidez do inimigo, o que aumentava enormemente o risco de deserções e insubordinação, teria o Padre Balthazar Lopes, que acompanhara aquela duríssima expedição chefiada por Martim Leitão, pregado na língua do gentio Tabajara, amigo dos portugueses, “animando a todos e *mostrando quanto era grato a Deus christianisar a terra*”.³² A própria “guerra justa” contra o índio Potiguara que não se submetera tranquilamente ao português, possuía como sua principal dimensão a afirmação da justiça divina diante daquele que não se curvara à cruz. Ao gentio que recusou a cruz, feriu-lhe de espada!

Como sagração do território conquistado, ainda em finais do século 16 iniciou-se a construção da primeira igreja da Capitania, e porque o ato de fundação da povoação ocorreu em dia de Nossa Senhora das Neves, “foi esta Senhora escolhida por padroeira da nova terra e

³¹ Ibidem, p. 575.

³² Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 95, *grifos nossos*.

a primeira igreja fundada teve a sua invocação”.³³ De acordo com Irineu Pinto, recém-chegados juntamente com a missão de povoamento da cidade, liderada pelo ouvidor-geral Martim Leitão, em outubro de 1585, os Padres da Companhia de Jesus também “iniciaram a edificação de uma pequena capella a S. Gonçalo [...]”, “escolhendo as proximidades das aldeias dos tabajaras [...], que [Elias] Herckman assignala como o limite sul da cidade, na sua *Monografia sobre a Parahyba*”.³⁴

Entre 1585 e 1587, estabeleceram-se na cidade de Nossa Senhora das Neves os religiosos franciscanos que, vindos de Olinda, “passaram-se depois para o recolhimento de N. S. das Neves, fundado por dona Maria Roza, viúva de Pedro Leitão [um dos conquistadores mortos nos combates], a qual lhes fez doação solemne não só da egreja e recolhimento como de toda a terra necessária para a cerca”.³⁵ Dedicados primeiramente à confissão e a pregação para os colonos, logo os franciscanos voltaram-se para a catequese dos índios Tabajara, “fundando na cerca do seu convento um seminário, onde recolhiam os filhos dos índios para serem instruídos nos princípios da fé e no conhecimento das leis que regem o indivíduo”.³⁶

No entanto, esse avanço religioso desde cedo relevou seus impasses, especialmente a partir das contendas geradas em torno do controle da catequese dos gentios. Jesuítas e franciscanos disputaram recorrentemente os espaços de poder que, numa sociedade de Antigo Regime e em um território longínquo e ainda descoberto da “verdadeira fé”, revestiam tanto a catequese quanto a celebração dos Sacramentos aos colonos. A aproximação dos franciscanos com os índios, somada à confiança conquistada junto ao primeiro núcleo de conquistadores, segundo Machado, teria enciumado os jesuítas, que passaram a proibir toda a comunicação dos indígenas sob seu comando com as aldeias controladas pelos franciscanos.³⁷

Os jesuítas queixavam-se a Olinda de “quererem os religiosos menores despensar as suas aldeias, fazendo acreditar que a doutrina não era verdadeira. Que antes de chegarem, tudo ia bem, eram venerados pelos cathecumenes, respeitados pelo governo e pelos moradores; e logo que estabeleceram-se [os franciscanos], tudo havia mudado”.³⁸ Afora as disputas com os franciscanos, os padres da Companhia de Jesus também se envolveram em enfrentamentos com os colonos e o governo local, igualmente disputando o controle sobre a

³³ Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Parahyba...** p. 20.

³⁴ Idem, p. 20-21. Nesta mesma localização sul, onde estavam as aldeias Tabajara e onde se instalaram os jesuítas, seriam, depois, fundados os maiores aldeamentos da Capitania. Cf. Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 86; Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 105.

³⁵ Machado, Maximiano Lopes. ob. cit., p. 112.

³⁶ Idem.

³⁷ Ibidem, p. 115.

³⁸ Ibidem, p. 116.

mão de obra indígena, requerida pelos colonos para compor os braços da lavoura açucareira, que, então, se queria instalar.

Pelos idos de 1590, os jesuítas acusavam tantos os moradores quanto os funcionários reinóis de levarem ao extremo o cativo indígena, o que constituía um fortíssimo impedimento à catequese do gentio e um agravo veemente à fé católica por parte dos colonizadores. Não tardou até que essa situação de litígio entre os religiosos e colonos na Capitania se deteriorasse e exigisse uma medida da Coroa, que, a pedido do próprio governador, tratou de emitir ordem expulsando os jesuítas da Paraíba em 1593.³⁹

Já nos finais de Quinhentos, outras ordens religiosas também foram se chegando à Paraíba. Em 1591, iniciaram-se as obras de construção do convento dos carmelitas, que também se envolveram na catequização dos índios, desde logo erguendo um aldeamento na margem setentrional da foz do rio Paraíba, “com capella dedicada a Virgem Santa, sob a invocação de N. S^a da Guia”.⁴⁰ Em 1595, por carta de sesmaria de 21 de janeiro, eram concedidas as terras onde seria erguido o mosteiro dos beneditinos, com obra iniciada apenas em 1599.⁴¹ Na sesmaria localizada às margens do Paraíba, os beneditinos também instalariam um dos mais produtivos engenhos de açúcar da Capitania.⁴²

³⁹ Para mais detalhes acerca do enfrentamento entre jesuítas e colonos, que disputavam o controle sobre os aldeamentos, cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 103-26. Segundo essa autora, “Além do negócio do cativo, a que se dedicava um dos setores da sociedade colonial, os índios interessavam também, e principalmente, àqueles colonos que se ocupavam de outras atividades, como o trato do pau-brasil e, em especial, a agricultura. O objetivo desses era, fundamentalmente, baixar os custos da produção e ter acesso à mão-de-obra farta, disponível e barata, o que, em geral, tornou-se problemático, na medida em que a administração dos aldeamentos era feita pelos jesuítas. A demanda dos colonos, no que se referia ao trabalho indígena, ia no sentido de negociarem diretamente com os índios aldeados, sem a intermediação dos religiosos” (Gonçalves, Regina. ob cit., p. 118).

⁴⁰ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 126.

⁴¹ João de Lyra Tavares publicou cópia da carta de sesmaria doada aos beneditinos para a construção do mosteiro. Transcrevemos parte da carta aqui: “Reverendo Padre Frei Damião da Fonseca diz que era presidente do Mosteiro da Villa de Olinda do Glorioso Padre S. Bento, e que elle por mandado do seu Reverendo Padre Geral, Movido do Zelo do serviço de Deus Nosso Senhor e de Sua Magestade [sic] veio ora á esta cidade de Filipéa da Parahyba a pedir um sitio para edificação de um Mosteiro do dito bemaventurado Padre S. Bento, daqual [sic] resultava grande serviço ao Senhor Deus e ao povo christão, pelo que pede que em nome de S. M. lhe dê o sítio que está junto das terras de João Netto no arrabalde e termo desta cidade, convem a saber, para edificação do Mosteiro oitenta braças em quadro no alto para a banda do sul, e para a serca abaixo da varge com águas vertentes do oeste, leste e sul indo entestar no rio Eiroy, da banda do norte ficando dentro da dita demarcação a fonte que está na rossa nova que fez Francisco Pinto [...]. Foi feita a concessão, com a obrigação de começar o Mosteiro dentro de dois annos, no governo de Feliciano Coelho de Carvalho. Esta concessão foi confirmada em Olinda a 16 de Julho de 1603” (*Apud* Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Official, 1910, p. 33-4).

⁴² *Ibidem*, p. 126-7.



FIGURA 1. Fortificações, aldeamentos e patrimônios na Paraíba por volta de 1700. Cartograma elaborado e publicado por Juliano Loureiro de Carvalho in **Formação da Mata Paraibana...** p. 53.

Além de preocupados com as almas dos gentios, os religiosos também participaram do movimento de inclusão da Capitania na economia açucareira que se consolidava a partir de Pernambuco. Seja como for, o fato é que a dimensão religiosa era uma das mais agregadoras daquela empresa de conquista, constituindo um forte elemento do empreendimento colonial e, igualmente, representante de grandes interesses. Neste sentido, para Fernanda Bicalho, na América Portuguesa “Fé e Império solidarizavam-se, caracterizando a bifrontalidade constituinte do processo de colonização; calcado, entre outras estratégias, numa política urbanizadora da Coroa em terras ultramarinas” via o povoamento e o estabelecimento econômico, assuntos que nos deteremos a seguir.⁴³

Avançada a primeira fase dos combates pela conquista do rio Paraíba, pelos idos de 1585, iniciou-se o momento decisivo da ocupação da nova terra que, seguindo à “limpeza do terreno” – seja por meio da guerra aos índios inimigos e o aldeamento/catequese dos aliados, seja pelo afastamento gradativo dos franceses que assediavam a costa –, consolidou-se com a implantação do primeiro núcleo de povoação e proveito açucareiro nas várzeas do rio Paraíba. Em um ritmo menos veloz, o rio Mamanguape, mais ao norte, também seria integrado à malha produtiva da Capitania por meio da instalação de currais de gado por famílias advindas das capitanias ao sul.

Nos inícios do século 17, a despeito das guerras contra os Potiguara e os franceses ainda continuarem tanto ao norte, em direitura do Rio Grande, quanto a oeste, rumo à Copoaba, “a fama justificada da fertilidade das várzeas da Parahyba ia atrahindo muitos homens de meios”.⁴⁴ Através da concessão de sesmarias da parte do rei aos conquistadores congregados a partir de Pernambuco e Itamaracá, a Capitania recém fundada ia cumprindo, assim, uma de suas mais importante funções enquanto colônia do Império, qual seja, ser um espaço de extração de riquezas.

Na esteira dos estudos empreendidos por Regina Célia Gonçalves, também há que se reconhecer que o codinome “conquistador” não deve esconder a diversidade candente daqueles flancos que, sob ordens de Sua Majestade, encabeçaram a conquista do novo território. Além do conflito central entre portugueses e índios Potiguara, não se pode desconsiderar as conhecidas disputas pelos postos de comando entre portugueses e espanhóis, as rivalidades entre autoridades civis e militares, entre autoridades régias e locais, e até mesmo entre moradores e seus escravos indígenas, como bem demonstram os relatos dos cronistas da conquista, especialmente no *Sumário das Armadas*. Esse caráter conflituoso da

⁴³ Bicalho, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império...** p. 30.

⁴⁴ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 133.

composição de conquistadores da Paraíba não cessou com o acordo de paz com os Tabajara, guinada pró-portugueses, mas foi repassado ao cenário de ocupação da jovem Capitania, marcado pela “necessidade de conciliar os múltiplos interesses no interior das fileiras de conquistadores”.⁴⁵

Entretanto, malgrado a natureza heterogênea dos colonos e a existência de litígios internos na empresa de conquista, a Paraíba também foi o espaço apropriado para o fenômeno de reprodução social das elites coloniais implantadas nas capitanias mais antigas ao sul, que viram seus secundogênitos deslocarem-se em busca de mais terras e oportunidades de enriquecimento e ascensão social naquela sociedade de Antigo Regime, marcada por uma estrutura social extremamente hierarquizada, mas, igualmente, flexível e permissiva àqueles dispostos a enfrentarem os perigosos serviços de Sua Majestade nos trópicos. Os colonos e suas famílias migravam para a Paraíba atraídos, sobretudo, pelo negócio do açúcar, que, entre os finais de Quinhentos e o início de Seiscentos, prometia vultosas rendas e, em nome de el-rei, resignificavam os sentidos da conquista e reproduziam as estruturas sociais do Império naquele rincão.

Neste sentido, apesar dos cronistas coloniais terem registrado que a conquista da Paraíba fora uma empresa régia, não é menos verdade que a mesma não teria se concretizado sem a participação assídua de elementos particulares, a exemplo dos colonos de Pernambuco e Itamaracá que procuravam novas terras para explorar economicamente e reproduzir o seu *status* social de “homens bons”,⁴⁶ e dos negociantes reinóis interessados na abertura de novos espaços para o trato mercantil, como Frutuoso Barbosa, um dos principais financiadores da conquista da Paraíba. Foram, pois, esses vassalos que, em nome de el-rei, fincaram seus pés nas terras prometidas, i.é., demarcadas, e fundaram o conglomerado de cidades no extremo oriental do Brasil, diuturnamente esboçado a partir da difícil conquista da Paraíba.

Sendo assim, a despeito da conjuntura política internacional não prenciar grandes aspirações, haja vista a monarquia Habsburgo vê o seu Império continental estilhaçar-se e as suas possessões coloniais serem veementemente ameaçadas, ao passo que a América portuguesa não inspirava a atenção cuidadosa da corte em Madri para um controle pleno, o cenário econômico, porém, era promissor para aqueles que desejavam e tinham capital (ou financiamento) suficiente para ingressar na indústria açucareira, o que, segundo Gonçalves,

⁴⁵ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 87.

⁴⁶ Sobre os chamados “homens bons” das conquistas, cf. o artigo de Bicalho, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda Baptista & Gouvêa, Maria de Fátima Silva (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

“ampliava os interesses daqueles que já estavam envolvidos no negócio, mercadores, financiadores, plantadores de cana e produtores de açúcar”, tornando as várzeas do Paraíba uma área especialmente atrativa.⁴⁷

O fato é que, com o passar das gerações, os descendentes desses primeiros desbravadores se intitularam os “principais da terra”. Por direito de conquista, viam-se como “nobrezas da terra”, isto porque seus ancestrais, com grande bravura e à custa de sangue e fazendas, lograram tomar aquele território de indomáveis inimigos.⁴⁸ Os primeiros senhores lusos da Paraíba foram homens como Duarte Gomes da Silveira, que além de fazendas de gado no Mamanguape, era o dono de ao menos dois dos principais engenhos da Paraíba em Seiscentos; Jorge Lopes Brandão, senhor do engenho *Gargaú*, e seu irmão Luiz Brandão, proprietário do *Inhoby*; ou ainda o sobrinho destes últimos, Francisco Camello Valcacer Brandão, senhor do engenho dos *Reis*.

Maximiano Lopes Machado destaca ainda os engenhos *Espírito Santo*, de Manoel Peres Correa, localizado na margem direita do Paraíba; e *Tapuá*, de Antonio de Valladares. Todos esses engenhos, e muitos outros, teriam sido levantados “em sesmarias concedidas pelos governadores da Capitania, algumas das quaes com ractificação posterior”.⁴⁹ Esse primeiro núcleo de povoamento estabelecido às margens do rio Paraíba e que fundara a cidade, achava-se umbilicalmente ligado às Capitanias de Pernambuco e Itamaracá. Tanto as

⁴⁷ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 88. Deste modo, para Gonçalves, “Se derrotar os índios e seus aliados e iniciar o povoamento, eram condições indispensáveis para a própria garantia da colonização portuguesa nessas paragens, por outro lado, tal ocupação deveria responder a esse movimento mais amplo da produção agro-manufatureira e do comércio do açúcar para o mercado externo. Ambos os processos são, portanto, inseparáveis, pois mobilizaram a corrente humana que se dirigiu para o Paraíba e, sem seguida, para o Rio Grande e os demais territórios ao norte” (Gonçalves, Regina. ob. cit., p. 88).

⁴⁸ Para se ter uma ideia da permanência impressionante desse imaginário aristocrático, típico em sociedades escravistas, fundado sobre as noções de conquista e governo da república na América portuguesa, destacamos uma lista, datada de 11 de maio de 1806 e enviada ao Príncipe-regente d. João pelo então governador da Paraíba, Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque. Na carta contendo a dita lista, que inventariava os nomes de senhores de engenho e comerciantes da Capitania, o governador objetivava sensibilizar o Soberano diante dos prazos para o saldo das dívidas dos *principais da terra*. Assim, o governador Raposo de Albuquerque solicitou o adiamento dos referidos pagamentos, uma vez que, diante da grave seca que afetara as produções da Capitania, o pagamento imediato seria inviável e agravaria a situação já difícilíssima dos senhores. Para tanto, recorreu a um recurso típico da cultura política do Antigo Regime nos trópicos, qual seja, apelar para a memória dos serviços prestados a el-rei, no intuito de obter favores e benesses. Na relação, os nomes foram distinguidos segundo suas posses, títulos e necessidades, mas, sobretudo, por sua ancestralidade. Tal fora o caso do senhor de engenho **Pedro Barbosa Cordeiro de Albuquerque Maranhão**, descendente do capitão e abastado mercador **Frutuoso Barbosa**, um dos artífices da conquista da Paraíba e, depois, da expulsão dos holandeses da Capitania no século 17. Pedro Barbosa Cordeiro de Albuquerque era casado com ninguém menos que a herdeira do morgado do Salvador do Mundo, único da Paraíba, instituído por **Duarte Gomes da Silveira**, conquistador da Capitania e o patriarca de um dos ramos mais nobres das capitanias do Norte. Na cultura política do Antigo Regime nos trópicos, essa ancestralidade de serviços prestados à Coroa era, sem dúvida, um excelente motivo para a concessão da graça régia. Cf. AHU – Paraíba, doc. 3345 (10 de dezembro de 1806). Voltaremos a esse tema nos próximos capítulos.

⁴⁹ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 129.

famílias egressas da colonização duartina quanto os arqueiros indígenas e muitos dos oficiais metropolitanos e negociantes, possuíam seus vínculos estabelecidas ao sul do rio Goiana, limite de Itamaracá com a Paraíba.

Sobre as raízes desses primeiros povoadores da Paraíba, acreditamos ser sugestiva a indicação de Schwartz e Lockhart sobre a instalação dos primeiros engenhos na América portuguesa a partir da concessão de datas de sesmarias. Para esses historiadores, “[...] muitos dos que obtiveram sesmarias nas regiões açucareiras eram plebeus capazes, por meio das armas ou do tráfico de influências, de obter a terra, o crédito e o capital necessários para iniciar a plantação de cana”.⁵⁰

Embora homens ricos como Duarte Gomes da Silveira e Frutuoso Barbosa tivessem participado ativamente em várias expedições no rio Paraíba, pegando em armas e abrindo seus cofres para prover os recursos necessários à empresa, *grosso modo*, não foram os homens ricos da açurocracia pernambucana,⁵¹ nem mesmo os cristãos-novos de Olinda que tão avidamente contribuíram para o financiamento da agro-manufatura açucareira na Paraíba Seiscentista,⁵² os elementos majoritários entre os conquistadores. Muito pelo contrário, eram os filhos segundos e sobrinhos “pobres” das elites ao sul, acompanhados de suas parentelas e agregados na busca por ascensão social e riqueza, desbravando uma terra estranha, mas muito fértil, o contingente base que comporia a primeira elite local da Paraíba.

⁵⁰ Schwartz, Stuart & Lockhart, James. **A América Latina na Época Colonial**. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 248.

⁵¹ Segundo Evaldo Cabral de Mello, a consolidação da chamada açurocracia pernambucana somente se operou a partir de finais do século 16, uma vez que “os núcleos agrário-exportadores da colônia só conseguiram efetivamente demarrar [sic] nos anos setenta” desta centúria. Segundo esse historiador, essa primeira elite local Quinhentista, tanto na Bahia quanto em Pernambuco, era formada, principalmente, por reinóis. Eram indivíduos quase sempre de origem humilde, alguns com vínculos com a pequena nobreza do reino. Os poucos nobres de sangue que possuíam engenhos no Brasil Quinhentista, preferiam arrendá-los a quem disposto estivesse a cultivá-los. Os engenhos de açúcar eram, em sua maioria, levantados com recursos próprios ou, “mais frequentemente, emprestados, e transmitidos por compra e venda, de modo que, via de regra, só os filhos do Reino, demográfica (68% da população dos núcleos coloniais nas duas principais áreas açucareiras) e economicamente dominantes, dispunham do cabedal necessário”. Entretanto, a despeito de uma sorte acanhada das primeiras gerações de filhos varões do núcleo duartino em Pernambuco, foi mesmo o contato interétnico com os índios ditos “amigos” e os casamentos das filhas, netas e bisnetas de Duarte Coelho e Jerônimo de Albuquerque com os oficiais da metrópole, o que garantiu a existência da açurocracia pernambucana. Para mais detalhes sobre a formação da açurocracia em Pernambuco, com especial atenção ao processo que a “transformou” em “nobreza da terra”, após a restauração frente ao domínio neerlandês, cf. o seminal trabalho de Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro veio...** sobretudo os capítulos IV e V.

⁵² Sobre a participação dos cristãos-novos de Olinda na empresa de conquista da Paraíba e, *a posteriori*, no financiamento da máquina açucareira na Capitania, cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 96-99. Para essa autora, “a própria conquista do Paraíba não teria sido feita sem a colaboração deste segmento social que adiantou os recursos e mantimentos necessários à empresa [...]” (Gonçalves, Regina Célia. Ob. cit., p. 96). Homens como Frutuoso Barbosa e os irmãos Nunes Corrêa, tiveram uma importância capital também na instalação de agro-manufatura açucareira por essas bandas, se tornando portentosos senhores de engenho.

Portanto, o rio Paraíba enquanto desafio militar conquistado também correspondeu às necessidades de expansão da sociedade colonial já implantada ao sul. Terras e ofícios eram as preciosas moedas que faziam os conquistadores arriscarem a própria vida em direção ao norte do Brasil. Segundo João Fragoso, a conquista de novas áreas era necessária à própria reprodução da sociedade colonial e dizia respeito à lógica do Antigo Regime nos trópicos. Os núcleos coloniais precisavam dessas novas zonas de “proveito”, entendidas aqui não apenas em sua dimensão econômica, mas, também política e social, que, uma vez ocupadas, oxigenavam aquela sociedade de hierarquia excludente. Esses movimentos de expansão eram os verdadeiros responsáveis por desenhar uma sociedade nos trópicos.⁵³

O aumento das proles das elites locais, em médio e longo prazo, poderia ameaçar o *status* das *nobrezas* e desequilibrar os poderes na região, por isso o ritmo constante de reprodução daquele sistema agrário poderia, inclusive, minimizar os conflitos intra-elites. Como destacou Fragoso, “Enfim, as lutas contra os Franceses no Rio de Janeiro, as guerras justas no Nordeste do século XVI, como as entradas no sertão dos bandeirantes paulistas possibilitaram a reiteração do tipo de sociedade estudada”.⁵⁴ De fato, em se tratando da formação da primeira elite da Paraíba, é preciso reconhecer que foram os colonos advindos de Pernambuco muito mais eficazes na ocupação da Capitania do que o Governo-geral. Conhecedores da nova terra e versados no trato com o gentio, foram eles os responsáveis pela implantação do povoado, feito cidade de Nossa Senhora das Neves ainda no século 16, e da máquina produtiva exportadora às margens do principal rio da Capitania.

Não obstante, como bem lembrou Gonçalves, citando o trabalho de Gilberto Osório, é preciso considerar que esses primeiros senhores de engenho da Paraíba não formaram uma “nobreza da terra” tipicamente “paraibana”, tendo em vista que, ao menos até os anos que antecederam a dominação neerlandesa no Nordeste oriental, “as mesmas famílias que detinham o poder político e econômico nas Capitânicas de Itamaracá e Pernambuco, passaram a detê-lo na nova Capitania, a despeito de a mesma ter sido criada como Capitania Real”.⁵⁵ Neste caso, se a expansão dos colonos nas plagas ao norte do Brasil era sempre entendida como vassalagem ao rei – serviços –, que deveria, posteriormente, honrar os esforços de seus zelosos súditos, não é menos verdade que a dimensão de “terra conquistada” também imputava aos colonos o direito de pleitearem junto à Coroa o governo dos povos. Sem dúvida,

⁵³ Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In.: Monteiro, Nuno Gonçalo F.; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005, p. 139.

⁵⁴ Idem, p. 140.

⁵⁵ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 100.

a organização política das novas áreas reproduzia a estrutura social excludente da qual advinham aqueles egressos.

Neste sentido, concordamos com Gonçalves, autora da citada obra *Guerras e Açúcares...*, uma das mais aguçadas investigações acerca da formação dessa elite Seiscentista na Paraíba, no sentido de que, muito além de considerarmos a existência de *nobrezas da terra* “pernambucanas” ou “paraibanas” propriamente ditas, é mais adequado compreender a composição dos grupos dominantes nas capitânicas do Norte enquanto artífices, juntamente com indígenas, escravos e pobres livres, de um espaço colonial comum. As próprias relações parentais entre as famílias que controlavam o poder político e econômico na Paraíba e nas demais capitânicas do Norte atestam essas íntimas vinculações, pois, como afirma Gonçalves, tratando de algumas das linhagens “nobilíssimas” de Pernambuco e Itamaracá:

[...] um dos filhos legítimos de Jerônimo de Albuquerque com D. Felipa de Mello, André de Albuquerque e Mello, além de construir engenho na Paraíba, foi governador da Capitania, na década de noventa do século 16. Antonio de Albuquerque Maranhão, neto do mesmo Jerônimo de Albuquerque e da índia Maria do Espírito Santo Arcoverde, era senhor de engenho e governador da Paraíba, à época da ocupação holandesa, em 1634 [...]. Outro exemplo pode ser encontrado na família Silveira que, na pessoa de Duarte Gomes da Silveira, se tornaria, se não a mais poderosa, pelo menos uma das mais poderosas da Paraíba até os anos quarenta do século 17. O próprio Duarte, senhor de engenho muito rico na Capitania, casou-se com a filha de João Tavares [capitão da conquista e governador da Capitania]. Por seu lado, em Olinda, seu irmão, Domingos da Silveira, que ocupava o cargo de ouvidor de Pernambuco, casou suas filhas com homens que também ocupavam cargos importantíssimos na burocracia local, os Camello e os Rego Barros (seu genro era irmão do conselheiro do rei, João Velho Barreto). Na terceira geração, já encontramos neto de Domingos da Silveira casado com descendente das casas Hollanda e Cavalcanti, instalado como senhor de engenho na Paraíba.⁵⁶

Redes familiares constituídas em um espaço comum, relacionando-se através da política, dos casamentos e dos negócios, assim era o quadro das elites das capitânicas do Norte entre os séculos 16 e 17. Olinda era o polo econômico, social e político onde se congregavam os diferentes ramos das prestigiadas famílias Quinhentistas e, por sua vez, a cidade de Nossa Senhora das Neves, na Paraíba, constituía sua principal zona de extensão, o lugar para onde corriam aqueles enfeitados e secundogênitos, sobrinhos e netos que desejavam manter o *status*

⁵⁶ Ibidem, p. 277.

e formar suas próprias casas, mas encontravam-se impedidos de assim procederem em solo pernambucano, haja vista essa área já está ocupada por seus parentes de melhor ascendência.

Porém, como bem salientou Fragoso acerca dos fenômenos de reprodução social das elites na América portuguesa Quinhentista e Seiscentista, “Uma vez constituído o novo povoado, os seus conquistadores, agora na condição de nobreza da nova terra, tendiam a manter laços, via casamentos, com seus domicílios de origem”.⁵⁷ Foi isso o que sucedeu na Paraíba até, pelo menos os meados do século 17, quando a invasão dos holandeses provocaria uma transformação abrupta nas relações entre as elites e os territórios nas capitânicas do Norte, tendo em vista que a ocupação neerlandesa clivou as nobrezas da terra a partir de seus vários posicionamentos diante da presença estrangeira e ao longo da resistência impetrada por parte dos colonos.⁵⁸ Portanto, até meados do século 17, essas elites locais podem ser compreendidas “como um bloco único que, apesar das divergências familiares pontuais, mantinham a hegemonia na sociedade colonial nas três Capitânicas do Norte”.⁵⁹

Esse controle só foi possível mediante uma grande cooperação com a Coroa portuguesa que, através da concessão de terras e cargos na burocracia local, confirmou o *mando* das “melhores famílias” naquela empresa de conquista, erguida pela parceria entre o rei e seus súditos d’além-mar. Por conseguinte, há que se reconhecer que era fortíssima a relação entre conquista e melhoramento da “qualidade” do vassalo colonial, sobretudo nos séculos 16 e 17. Destarte, por meio da aliança com a Coroa e com os financistas reinóis cristãos-novos, que possibilitara tanto o monopólio da governança quanto o apoio financeiro suficiente para a extração do proveito econômico, sobretudo por meio do açúcar, os conquistadores da Paraíba endossaram uma estrutura social cuja origem se achava nas práticas de uma elite de caráter local já instalada em Pernambuco e Itamaracá.⁶⁰

Todavia, se a guerra e o açúcar constituíram partes primordiais da paisagem na qual as capitânicas do Norte e suas elites foram erigidas, não é menos verdade que foi o modelo

⁵⁷ Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitânicas, no Setecentos... ob. cit., p. 141.

⁵⁸ O desequilíbrio causado pela presença estrangeira nas capitânicas do Norte provocou o progressivo fechamento da nobreza da terra de Pernambuco enquanto grupo social, que, isolada, fortaleceu a prática da endogamia. Posteriormente, o conflito com os mascates do Recife, no início de Setecentos, só reafirmou esse relativo isolamento da nobreza da terra sediada em Olinda. A esse respeito, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro veio...** No entanto, a despeito da tendência à endogamia praticada pelas elites açucareiras de Olinda e do seu afastamento para com outras nobrezas da terra, os contatos entre os territórios das capitânicas do Norte, ao longo do século 18, se resignificaram e assumiram outras formas e conteúdos, sobretudo a partir da consolidação do entreposto comercial recifense e da atuação de seus homens de negócio, que passaram a controlar as principais rotas comerciais da região, sem falar no próprio financiamento das produções, não mais concentradas apenas no açúcar. Esse será o tema precípua do capítulo 4 desse estudo.

⁵⁹ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 101.

⁶⁰ Idem, p. 91.

urbanístico português com suas cidades coloniais, “espelhos da metrópole”, no dizer de Renata Araújo,⁶¹ e seu modo próprio de ocupar o espaço e *fazer* o território, que integrou a Paraíba ao conjunto do Império português, tornado-a, por outro lado, o palco da ação e controle político exercido pelos *homens bons* e pelos funcionários metropolitanos, sujeitos de uma infinidade de relações entre si e com os demais agentes do espaço colonial (escravos, negociantes, indígenas, artífices, livres pobres etc.), ora harmoniosas ou conflitantes.

Digamos que o primeiro formato territorial da Capitania se consubstanciou a partir da tríade aldeamento-engenho-fortificação, instalada às margens do rio Paraíba como materialização do processo de conquista e ocupação. Esse primeiro núcleo de povoamento da Capitania deveria articular urbanização e defesa do território, e a pequenina cidade fundada seria o ponto fundamental donde partira a colonização de outras áreas.⁶² Como já tivemos a oportunidade de pontuar, os aldeamentos indígenas estiveram absolutamente integrados à lógica de expansão da sociedade colonial, que, sob o perene argumento da expansão da fé, conquistou aquelas plagas em nome de Deus.

No entanto, desde cedo, os choques entre os projetos de religiosos (“expansão da fé”) e colonos (“proveito da terra”) para as populações autóctones submetidas estruturou as relações entre segmentos responsáveis por uma conquista que congregava muitos interesses, o que a atesta a expulsão dos jesuítas em 1593, após querela com o governador, Feliciano Coelho de Carvalho, para quem “as aldeias dos índios não deviam ser consideradas senão postos avançados de defesa, localizados nas fronteiras do interior, com a finalidade precípua de preparar braços para a lavoura e soldados para a guerra”.⁶³ Como bem demonstrou Juliano Carvalho, o posicionamento do governador da Paraíba, que representava os interesses da empresa açucareira, esclarece com detalhes “a importância dos aldeamentos como elemento da ocupação territorial, servindo de pontos de garantia das fronteiras (juntamente com os fortes para defesa contra os índios não-submetidos) e de apoio à produção”.⁶⁴

⁶¹ Araújo, Renata Malcher de. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII...** p. 575.

⁶² Em nossa reflexão que procura integrar a conquista e povoamento da Paraíba ao modelo colonizador português, ajudou-nos substantivamente as idéias de Renata Araújo, para quem: “Os núcleos urbanos ocupam na lógica da expansão portuguesa um lugar incontestavelmente proeminente. Foi, quase sempre, a partir deles que se projectaram e/ou fixaram os sucessivos avanços alcançados, quer a nível de expansão comercial da rede, quer a nível da expansão territorial propriamente dita. Com efeito, não é novidade nenhuma dizer-se que o ‘império’ português no mundo, ergueu-se sobre uma rede de cidades que ligaram os três oceanos numa superestrutura de relações culturais, econômicas e políticas ao longo de pelo menos três séculos. Essa estrutura, que era eminentemente relacional, era também profundamente flexível, no sentido em que a sua força residia na sua capacidade de transformação e adaptabilidade” (Araújo, Renata Malcher de. ob. cit., p. 588).

⁶³ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 120.

⁶⁴ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial...** p. 29.

Num território marcado por seu constante estado beligerante, mais que “bons cristãos”, era fundamental fazer dos índios aldeados bons soldados. Assim, o aldeamento compunha a própria estrutura urbanística de um empreendimento colonial, cujo núcleo eram os engenhos de açúcar construídos em sesmarias doadas pelos governadores em nome de el-rei. Por sua vez, foi sobre o solo das sesmarias que seguiu a completude da tríade aldeamento-engenho-fortificação, típica do modelo urbanizador português, através da instalação da máquina produtiva açucareira nas várzeas do Paraíba. Em geral, a distribuição de terras no Império português constituiu-se como uma das principais prerrogativas do poder real e, no Brasil, essa função régia assumiu verdadeiro papel integrador das possessões coloniais à sua monarquia. Na Capitania da Paraíba, a utilização do sistema de sesmaria como mote do movimento de ocupação portuguesa do território foi tratada por Gonçalves, que resumiu:

As sesmarias eram a recompensa que, a um só tempo, produzia súditos cada vez mais fiéis ao rei, reforçava o processo de ascensão social dos homens de cabedal [...] fortalecia o poder político daqueles que controlavam a sua distribuição e, finalmente, abria as portas das várzeas dos rios para a organização da produção açucareira e para o bom “proveito” da terra. Enfim, através delas, fortalecia-se a empresa colonial e, portanto, a aliança entre a Coroa e seus súditos.⁶⁵

Essa tripla função da distribuição de terras ajudou decisivamente a espraizar a territorialização portuguesa pela Capitania que, na maioria das vezes, seguia o curso dos rios do litoral ao interior. Atraídos pela promessa dos lucros do açúcar, os colonos requeriam terras de Sua Majestade utilizando os principais rios e seus afluentes como pontos de referência espacial, pleiteando, por sua vez, sua integração às terras concedidas como condição primordial do “proveito”, até porque, nos séculos 16 e 17, a água constitui-se na principal força motriz dos engenhos de açúcar.⁶⁶ Além de eixos sobre os quais se pensou o

⁶⁵ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 181.

⁶⁶ Os beneditinos, quando requereram sua data de terra, também solicitaram que a demarcação considerasse a incorporação de um riacho e fonte que corria pelas vizinhanças das terras pretendidas, “e para a serca [sic] abaixo da varge com águas vertentes do oeste, leste e sul indo entestar no rio Eiroy, da banda do norte ficando dentro da dita demarcação a fonte que está na rossa [sic] nova que fez Francisco Pinto, a qual fonte ficará por marco da banda de leste, o que pede lhe dê ou por baldia ou devoluta ou sesmaria pelo melhor modo com que fique seguro para sempre [...]”. Já a carta de sesmaria doada a João Affonço Pamplona, datada de 10 de janeiro de 1586 e considerada a primeira concedida na Paraíba, também destaca a importância de localizar as datas de terras ocupadas com a cultura da cana-de-açúcar próximo das fontes d’água: “[...] a qual legoa de terra será em quadro e a poderam medir da boca do Rio chamado Unna donde se mete do Rio da Paraíba da dita boca do Rio meia legoa para o Sul e uma passando o Rio da Paraíba o qual lhe ficará em meio da dita terra de maneira que a dita agoa e Rio de Unna lhe fique dentro na dita legoa da terra sendo caso que possa livremente pelo Rio arriba ir tomar a dita que dá e asúde para fazer engenho e assim mais todas as agoas que na dita terra houver com a dita

território, os rios também foram elementos de estruturação da paisagem colonial do Nordeste oriental, sempre polvilhada pelos açúcares. Assim, essa importância foi destacada por Gilberto Freyre, especialmente tratando dos rios menores, “mais regulares: onde eles docemente se prestaram a moer as canas, a alargar as várzeas, a enverdecer os canaviais, a transportar o açúcar [...]”.⁶⁷

Lamentavelmente, é muito escassa a documentação contendo os textos de concessão de sesmarias na Paraíba, especialmente nesse primeiro momento da colonização, entre 1585, data da conquista da foz do rio Paraíba, e 1624, quando dos instantes que antecederam a invasão holandesa. De acordo com Regina Gonçalves, somente se conhecem vinte e quatro cartas de sesmarias para esse período. No entanto, a despeito da escassez das fontes, é possível discorrer acerca de alguns critérios e aspectos importantes na concessão das sesmarias, extraídos da compilação realizada pelo historiógrafo João de Lyra Tavares, na primeira década do século 20.⁶⁸

Em primeiríssimo lugar, e corroborando com o princípio básico da antiga lei de sesmarias de 1375,⁶⁹ a efetiva ocupação e “proveito” da terra, seja por meio da edificação de casas na área urbana da cidade de Filipéia, seja para a instalação de engenhos nos campos, era a condição *sine qua non* para a concessão do lote. Por isso, o sesmeiro deveria provar ter condições de “aproveitar” a terra satisfatoriamente, i.é, tinha que ser homem de cabedais. As cartas de sesmarias expressam esse princípio, como notamos naquela dada a Afonso Pamplona, um operoso vassalo del-rei que avidamente lutou na conquista da Paraíba e, conforme uma *economia de mercês* que deveria prestigiar aqueles primeiros

agoa do dito Rio fazer um engenho de assucar [...]”. Ambas as cartas de sesmarias encontram-se transcritas e publicadas in Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba...** p. 30, 33.

⁶⁷ Freyre, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51ª ed. rev. São Paulo: Global, 2008, p. 88. Freyre concluiu acertadamente, “Tanto mais rica em qualidade e condições de permanência foi a nossa vida rural do século XVI ao XIX onde mais regular foi o suprimento de água; onde mais equilibrados foram os rios ou mananciais” (Freyre, Gilberto. ob. cit., p. 88).

⁶⁸ Tavares copiou 1.138 cartas de sesmarias doadas na Paraíba no período de 1586 a 1824. Trata-se de um trabalho de fôlego que salvou do esquecimento uma documentação riquíssima, cujos originais encontram-se, atualmente, perdidos. Dessas mais de mil datas de sesmarias doadas entre os séculos 16 e 19, apenas se conhecem as ditas 24 para o período que vai de 1585 até 1624. Não obstante, a quantidade de doações deve exceder em muito esse número, haja vista que apenas o proprietário Duarte Gomes da Silveira, um dos *principais da terra*, chegou a receber seis datas de terras, como consta no termo de fundação do seu Morgado do Salvador do Mundo, publicado in Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**, vol. 1... p. 75. Doravante, nos *Apontamentos para a história territorial da Parahyba*, de João de Lyra Tavares, consta apenas a carta de doação de uma única sesmaria a Duarte Gomes da Silveira, doada em 29 de novembro de 1621 e localizada nas margens do rio Una, afluente do Paraíba, uma área que já era ocupada pelo dito senhor e fora apenas confirmada pelo governador João de Brito Corrêa. Cf. Tavares, João de Lya. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba...** p. 39-40.

⁶⁹ Sobre a lei de sesmarias de 1375, cf. Motta, Márcia Maria Menendes. **Direito a terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824.** São Paulo: Alameda, 2009, p. 15.

servidores e garantir a lealdade dos mesmos, fora recompensado com sesmaria em 10 de janeiro de 1586.

Pamplona, conquistador saído de Pernambuco, “estando nesta Capitania da Paraíba [...] tem servido a S. Magestade a muitos annos [...] especialmente na conquista desta dita Capitania com muito risco de vida e despeza de sua fazenda”.⁷⁰ Sendo um dos mais dedicados à empresa de conquista da Paraíba, João Afonso Pamplona era também um homem abastado, tendo levando consigo, durante as guerras contra os inimigos do rei no rio Paraíba, “armas, cavallos, escravos e gente branca a sua custa”, demonstrando, por seu turno, ser “rico e afortunado e tem cabedal com que muito bem possa sustentar a Povoação deste forte [do Varadouro, defronte à cidade alta] com seus escravos, e criações com que possa fazer muitos serviços a S. Magestade como povoar e cultivar esta terra [...]”.⁷¹ Para receber, pois, uma terra de sesmaria forra, livre, perene aos seus descendentes e isenta de impostos, com exceção do dízimo a Deus, era imprescindível comprovar ter recursos suficientes.

Por sua vez, outro aspecto também chama a nossa atenção ao analisar as datas de terras, qual seja, a defesa da urgência do povoamento exigida pelo governador cedente da sesmaria. A condição do rápido aproveitamento do solo era um importante elemento da doação, diretamente relacionado com a detenção de cabedais por parte do requerente. Essa urgência explica-se a partir do duplo movimento de povoamento europeu e despovoamento indígena, uma vez que, como afirmaram Martim Leitão e João Tavares, ouvidor-geral e governador interino da Paraíba, respectivamente, “era esta Capitania comessada [sic] a povoar e tem necessidade de moradores e de pessoas ricas que a possam povoar [...]”,⁷² por isso orientaram, na concessão de sesmaria feita a João Afonso Pamplona, “mandar metter de *posse real e actual e pessoal* para della e nella fazer como cousa sua própria para de hoje por diante a poder lavrar e aproveitar”. Sendo assim, os sobreditos representantes da Coroa concederam a sesmaria pleiteada “*com tanto que a povoe logo e aproveite [...]*”.⁷³

Por conseguinte, há que se reconhecer que a concessão de terras de sesmarias, muitas das quais destinadas à construção de engenhos, relacionava-se diretamente com aquele complexo formado pelos aldeamentos e pelas fortificações, uma das bases sobre as quais se estabeleceu o processo colonizador na Paraíba. O “caminho das sesmarias”, para usar uma expressão de Gonçalves,⁷⁴ ligava-se diretamente ao avanço do povoamento português tanto ao

⁷⁰ Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba...** p. 29.

⁷¹ Idem.

⁷² Idem.

⁷³ Ibidem, p. 30, *grifos nossos*.

⁷⁴ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 173.

norte quanto a oeste da Capitania, seguindo de perto a “limpeza do terreno”, responsável pelo convertimento de parte dos autóctones em mão de obra da lavoura açucareira. Lançando os aldeamentos de índios aliados para as extremidades da colonização, os gestores da empresa colonial, seguindo a máxima do governador da Paraíba Feliciano de Carvalho, supracitado, interessavam-se também pela segurança dos colonos e de suas possessões.

Essa junção entre os engenhos, erguidos sobre sesmarias, e os aldeamentos, donde saíam os braços do trabalho agrícola e os soldados para a hora imprevisível da batalha, associados às fortificações, formavam um complexo urbanístico com uma fortíssima preocupação defensiva, cuja sede administrativa era a cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves. Completando esse conjunto urbanizador da Capitania, não poderíamos deixar de mencionar a fortaleza do Cabedelo. Localizada na margem sul do rio Paraíba, ela fora a principal praça forte da Capitania ao longo de todo o período colonial. Como bem definiu Maximiano Machado, baseando-se em um ditado de época que dizia ser Cabedelo a “chave do porto e guarda da cidade”⁷⁵, a sua importância pode ser aferida diante da atenção que quase sempre despertou dos capitães-mores e governadores da Capitania, o que será assunto deste estudo mais a frente.

Não é tarefa das mais fáceis determinar a primitiva estrutura da fortaleza do Cabedelo, que ora é confundida com a antiga paliçada de São Felipe, erguido em 1584 na expedição chefiada por Frutuoso Barbosa,⁷⁶ ora com o forte de Nossa Senhora das Neves, de 1585.⁷⁷ Ambas as fortificações tinham a mesma função de guarda da barra do rio Paraíba e, por conseguinte, do acesso ao seu afluente Sanhauá, defronte da povoação de Filipéia de Nossa Senhora das Neves. Seja como for, pelos idos de 1590, a fortaleza do Cabedelo foi descrita como um arauto de intensos combates, sendo alvejada tanto por franceses quanto por indígenas. Feita, inicialmente, de “taipa e areia solta”, a estrutura fora completamente liquidada durante o governo de André de Albuquerque, vitimada por um ataque conjugado de corsários franceses e índios Potiguara em 1591. Reconstruída em pedra e cal a partir do ano seguinte, sob a invocação de Santa Catarina de Alexandria,⁷⁸ a fortaleza seria, novamente,

⁷⁵ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 118. Em 29 de agosto de 1697, uma carta régia ao capitão-mor da Paraíba ordenava o reparo da fortaleza do Cabedelo, em precário estado desde a guerra de expulsão dos holandeses, “[...] sendo muito preciso o seu concerto por ser a chave de toda essa capitania [...]” (*Apud* Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba...** p. 90).

⁷⁶ Garrido, Carlos Miguez. **Fortificações do Brasil**. Separata do volume III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940, p. 60.

⁷⁷ Sousa, Augusto Fausto de. **Fortificações do Brasil**. In.: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, parte II, 1885, p. 78.

⁷⁸ Daí vem a sua denominação mais comum atualmente, “fortaleza de Santa Catarina”.

atacada por uma esquadra francesa, que desembarcou nada menos que 350 homens que atacaram a fortificação por terra.⁷⁹

Segundo Aníbal Barreto, em 1601 a fortaleza contava com uma guarnição composta por capitão comandante, um alferes, um sargento, um tambor e vinte soldados que portavam mosquetes; era ainda equipada com três peças de bronze e nove de ferro. Já em 1611, seu contingente atingiu a marca de 300 soldados com arcabuzes e a sua artilharia composta por onze peças.⁸⁰ Diante do clima de tensão internacional por aqueles tempos, sobretudo em razão dos confrontos entre a Espanha e as Províncias Unidas, Cabedelo fora reformada em 1618, sob as ordens do engenheiro militar e dirigente das obras de fortificação do Brasil, Francisco de Frias da Mesquita, às vésperas do primeiro grande ataque batavo à Paraíba, em 1625.

O ataque foi comandado pelo Almirante holandês Boudewijn Hendrickszoon, que ordenou uma investida terrestre próxima à baía da Traição. A fortaleza do Cabedelo e sua guarnição participaram da defesa da costa contra os inimigos da Espanha, todavia, esse era apenas o início de uma sequência de ataques neerlandeses às capitanias do Norte, cujo um dos saldos seria a invasão da Paraíba e a destruição total de sua principal fortificação.⁸¹ Como veremos, Cabedelo constituiu-se, em nossa opinião, numa representação viva e assustadora do estágio político e econômico da Capitania da Paraíba a partir de meados de Seiscentos e por todo o século 18, uma história tangenciada por graves crises financeiras e humanitárias, reflexos mais notórios da guerra contra os holandeses, da consequente crise da economia açucareira nas capitanias do Norte e das intempéries climáticas que tanto afligiram a região ao longo da centúria das Luzes.

Por esta ocasião, destacamos, em síntese, que havia uma vinculação direta entre os engenhos, a cidade de Filipéia e o seu sistema de defesa, representado pelos aldeamentos e pela fortaleza do Cabedelo, guarda da barra do rio Paraíba.⁸² Conforme podemos auferir da sequência de concessões de datas de terras entre 1586 e 1624 na Paraíba, publicadas na obra citada de João de Lyra Tavares, a sua formação territorial inicial era definida por uma polarização fundamental indicada, de um lado, pela área fortificada da cidade (com igreja

⁷⁹ Sousa, Augusto Fausto de. Fortificações do Brasil. In.: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro...** p. 78.

⁸⁰ Barreto, Aníbal. **Fortificações no Brasil (Resumo Histórico)**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958, p. 116-17.

⁸¹ Para mais detalhes sobre a fortaleza do Cabedelo, cf. Monteiro, Vilma dos Santos Cardoso. **História da Fortaleza de Santa Catarina**. João Pessoa: Imprensa Universitária/UFPB, 1972. Sobre a sequência de ataques das Províncias Unidas à Paraíba que garantiram a tomada da cidade, cf. os capítulos 6 e 7 de Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...**

⁸² A fortaleza do Cabedelo, embora a principal fortificação do rio Paraíba, e da própria capitania, compunha, no período colonial, um conjunto formado por outros fortins localizados nas margens do Paraíba ou na ilha da Restinga, no estuário deste rio, a exemplo do forte de Santo Antônio, na margem esquerda.

matriz, Santa Casa de Misericórdia e três conventos), acompanhada dos portos, fortificações e de sua zona produtiva submissa ao comércio exportador; e de outro, o restante da capitania que, como indicou Juliano Loureiro de Carvalho, “permanece com uma produção subsidiária ao pólo (sic), mesmo tendo várzeas de potencial açucareiro”, como era o caso das ribeiras do Mamanguape, que apenas entre os finais do século 17 e ao longo de Setecentos receberão ostensivamente a cultura da cana-de-açúcar.⁸³

Neste sentido, Maria Fernanda Bicalho asseverou que “o empenho urbanizador da Coroa através da criação de cidades *reais*, marítimas e fortificadas, constitui-se em um dos elementos fundamentais não apenas para a posse e a defesa do território, mas sobretudo para o processo de colonização”.⁸⁴ Já para Renata Malcher de Araújo, a profunda relação entre Estado e fortificação, ou seja, entre a cidade colonial e seu sistema de defesa, era um emblema da cultura territorial portuguesa e marcou a gênese do urbanismo colonial lusitano. Segundo Araújo, “Os pontos de fixação da estrutura do império comercial e a rede de fortalezas criadas durante os séculos XVI e XVII são as bases de todos os núcleos que vieram a ser urbanizados [...]”. Sobre a atuação da Coroa nesse complexo processo, Araújo destaca que ela “pairava sobre as tarefas da fortificação e da criação de cidades com o mesmo papel que detinha em toda a empreitada das conquistas ultramarinas”.⁸⁵

Crescia o acirramento das hostilidades entre as potências europeias, o que ameaçava por demais as possessões coloniais portuguesas na América, mas, *pari passus*, as duas primeiras décadas de Seiscentos foram de relativa prosperidade da agro-manufatura açucareira instalada nas várzeas do rio Paraíba, que se desenvolvia a olhos vistos, impulsionada pelos bons preços do açúcar no mercado internacional⁸⁶ e pelos circuitos mercantis criados pelo capital cristão-novo, majoritariamente flamengo.⁸⁷ Por essa época, o

⁸³ Carvalho, Juliano Loureiro de. **A formação territorial da Mata Paraibana...** p. 38. Esse autor destaca, ainda, que “na urbanização de origem portuguesa, povoações e fortalezas controlam os principais acidentes geográficos do litoral e o *hinterland* a eles associados, dentro do projeto colonizador mercantilista” (Carvalho, Juliano Loureiro de. ob. cit., p. 43).

⁸⁴ Bicalho, Maria Fernanda. **A cidade e o império...** p. 174.

⁸⁵ Araújo *apud* Bicalho, Maria Fernanda. ob. cit., p. 174.

⁸⁶ A respeito do preço do açúcar entre os finais do século 16 e início de Seiscentos, apesar do bom humor do mercado internacional nesse período, é bem verdade que eles sempre flutuaram bastante. Regina Célia Gonçalves aponta que, além das guerras, outros fatores podiam pressionar as tabelas de valores, a exemplo dos problemas climáticos que provocavam baixas significativas na produção, como ocorrido em 1614, quando a cheia do rio Paraíba devastou parte da safra de cana-de-açúcar. Acerca do aproveitamento da economia açucareira na Paraíba, i.é., sua produtividade, tecnologias, ascensão e queda dos preços nos princípios do século 17, com destaque para a conjuntura de ocupação holandesa e seus impactos na produção, cf. Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 195-209.

⁸⁷ Sobre o escoamento da produção açucareira das capitanias do Norte e as relações intrínsecas com os homens de negócio da praça de Amsterdã, que respondiam, dentre outras atividades, pelo transporte do principal produto de exportação do Brasil nos séculos 16 e 17, Gonçalves afirmou: “Sabe-se que, desde meados do século 16, a

Varadouro, porto localizado na parte baixa da cidade, já registrava a existência de *passos*, ou seja, armazéns equipados com balança de pesagem do açúcar, de modo a inibir o contrabando.⁸⁸

Como atesta Machado, “posto que a capitania rendesse nessa época, de dízimos de assucar, gado, mandioca, legumes e outras novidades, mais de 12.000 cruzados, sem falar dos assucares que se extraviavam para capitania visinha [sic] de Pernambuco [...]”.⁸⁹ Sefarditas, muitos dos quais apossados pelo Santo Ofício, compunham um número considerável de senhores de engenho e lavradores no vale do Paraíba ou de comerciantes na cidade de Filipéia; e um dos melhores exemplos fora o cristão-novo Ambrósio Fernandes Brandão, autor dos *Diálogos das grandezas do Brasil* e um dos primeiros moradores da Capitania, abastado senhor de três engenhos na margem esquerda do Paraíba (Inhobi, Engenho do Meio e Gargaú). Além da atividade agrícola, Brandão dedicava-se também ao trato mercantil, sua ocupação inicial.⁹⁰

Com cristãos-novos e batavos frequentando recorrentemente os portos portugueses na América, seus capitais eram realmente imprescindíveis ao financiamento da produção e ao comércio do açúcar brasileiro, porém, a partir da deflagração do conflito com os Países Baixos, Filipe II usaria todas as forças para dirimir tal influência, o que resultaria nas investidas neerlandesas na costa brasileira, principiando pela Bahia em 1624.⁹¹ Pretendiam tomar os engenhos do recôncavo, porém, cercados pelos moradores em Salvador, os flamengos arribaram da Bahia em 1625, aportando, posteriormente, na baía da Traição, na Paraíba. Tão logo souberam os portugueses, dirigiram-se à famosa baía de Acejutibiró, como

produção do Brasil começou a chegar de forma mais significativa no mercado europeu, especialmente em Lisboa, e, em menor grau, no Porto, além de Viana do Castelo e Póvoa do Varzim. Já no final daquele século, a maior parte da produção destinava-se aos portos do norte da Europa, com domínio de Amsterdã, isso depois de 1577, quando as tropas espanholas saquearam Antuérpia. A partir de então, e até a proibição dos Habsburgo, no início do século 17, de que embarcações provenientes dos Países Baixos navegassem para as suas colônias, foram os comerciantes holandeses que controlaram o transporte do açúcar produzido no Brasil. Cerca de 2/3 do volume total do produto era transportado por seus navios para os portos portugueses” (Gonçalves, Regina Célia. ob. cit., p. 205).

⁸⁸ Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 48.

⁸⁹ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 136. O autor dos *Diálogos das grandezas do Brasil*, Ambrósio Brandão, destacou a prosperidade dos engenhos da Paraíba no início do século 17. Vale ressaltar que a evasão do pagamento dos dízimos era muito alta na Paraíba; e uma de suas principais causas era a precariedade dos meios de cobrança.

⁹⁰ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 250.

⁹¹ É relativamente vasta a historiografia que se debruçou sobre o período de domínio neerlandês no Nordeste oriental, entre 1634 e 1654, por isso nos limitaremos a tratar tão somente daqueles aspectos mais diretamente relacionados às mudanças na estrutura territorial e produtiva da Capitania da Paraíba, provocadas pela devastadora guerra que se abateu entre estrangeiros e luso-brasileiros, cujos saldos foram sentidos ao longo de todo o século seguinte. Sobre o domínio holandês no Brasil, notavelmente nas capitanias do Norte, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998; Menezes, Mozart Vergetti & Gonçalves, Regina Célia. **O domínio holandês no Brasil, 1630-1654**. São Paulo: Editora FTD, 2002.

era chamada pelos nativos, e de lá também expulsaram os invasores, mas não antes destes receberem o importante apoio dos índios Potiguara, históricos inimigos dos portugueses, o que seria imprescindível nas futuras investidas neerlandesas.⁹²

Antes da tomada definitiva da cidade, os batavos organizariam três assaltos que custaram o penoso sacrifício da soldadesca. Em dezembro de 1631, com um contingente de dois mil homens, o coronel flamengo Calenfels foi surpreendido pela resistência e pelas “chuvas de caju”, que a todos afligia no final daquele ano. O segundo assalto, em 1634, tomaria os meses de fevereiro e março em intensos combates na foz do rio Paraíba, cuja defesa era sempre realizada pelos fortins do Cabedelo e de Santo Antônio. Os navios batavos foram comandados dessa feita pelo almirante Lichthard, sendo o desembarque operado com ordens do oficial Segismundo Van Schkoppe. Novamente detidos em seu avanço em direitura às fortificações, mediante a tática do entrincheiramento dos defensores, os neerlandeses retornariam a sua base no Recife, já plenamente conquistado. Somente em novembro daquele ano de 1634, com o reforço das tropas de infantaria e artilharia de campo, as Províncias Unidas dariam um golpe certo na resistência portuguesa ao isolar a fortaleza do Cabedelo, obrigando os soldados e oficiais a se renderem diante da falta de mantimentos e munições.

Em 19 de dezembro de 1634 capitulava Cabedelo; quatro dias depois, era a vez da rendição do fortim de Santo Antônio, na margem direita do rio. Como bem definiu Mello, “O caminho para Felipéia estava livre e, nela, os holandeses, subindo o rio Tambiá, ingressaram na véspera do Natal, a 24 de dezembro de 1634”.⁹³ Descidos em Filipéia, os holandeses destruíram a artilharia do forte do Varadouro, incendiaram casas e armazéns, obrigando muitos habitantes a se retirarem para o interior da Capitania. No entanto, afora o susto do assalto, chegada a hora de iniciar a ocupação, os holandeses, de olho nos canaviais das várzeas do Paraíba, logo trataram de buscar o entendimento com os senhores de engenho que lá ficaram, dentre eles o poderoso Duarte Gomes da Silveira, isto porque, como bem definiu Evaldo Cabral de Mello, “as guerras holandesas foram inegavelmente guerras do açúcar”.⁹⁴ Portanto, concordamos com Engel Sluiter, que acrescenta:

⁹² Mello conta-nos que, ao regressarem a Europa, os flamengos levaram consigo alguns índios Potiguara, dentre eles Pedro Poti e Antônio Paraupaba, que “voltariam anos depois como servidores dos flamengos. Estes contariam com o valioso apoio dos tapuias” (Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 50).

⁹³ Idem, p. 49-50.

⁹⁴ Sobre a organização político-administrativa holandesa na Paraíba em seus vinte anos de domínio, entre 1634 e 1654, cf. Mello, José Octávio de. ob. cit., p. 52-53. Segundo esse autor, parte da antiga administração portuguesa foi mantida, mesmo que subordinada ao diretor geral da conquista, em Pernambuco. Inicialmente, os invasores buscaram uma convivência harmonizada com os luso-brasileiros, o que foi garantido parcialmente com a concessão de algumas regalias, como a manutenção do regime de propriedade, a proteção dos negócios e a relativa liberdade de culto. Contudo, desde cedo os que não aceitaram o controle holandês trataram de impor

O intento holandês para conquistar o Brasil não pode ser atribuído a uma decisão não premeditada, a um impulso de corsários, a um desígnio judeu ou outra qualquer causa individual. Mais propriamente foi o produto de um profundo, estabelecido interesse, largamente econômico, desenvolvido durante o espaço de uns quatro decênios. Cerca de 1621 esse interesse foi o poder soberano para uma influente parte dos negociantes holandeses. Quando ficou evidenciado a esse grupo, que era fortemente representado na nova Companhia das Índias Ocidentais, que a renovação da guerra não só lhes fecharia outra vez a Península Ibérica, mas também os privaria do acesso ao açúcar brasileiro, eles aconselharam a conquista da colônia.⁹⁵

Neste sentido, mesmo com o ingresso dos neerlandeses na Paraíba, o que só ocorreu após a capitulação do sistema de defesa encabeçado pela fortaleza do Cabedelo em 1634 – quatro anos depois da tomada do Recife, portanto –, a máquina produtiva da Capitania continuaria a gerar lucros, a despeito da fuga de parte dos senhores de engenho luso-brasileiros para terras ao sul de Pernambuco, como a Bahia, isto porque “a maior parte das unidades produtivas, incluindo os canaviais, foi poupada, o que permitiu que a recuperação da produção ocorresse de forma mais rápida”, como informa Gonçalves.⁹⁶ Em 1646, os conselheiros Hamel, Bullestrate e Bas, substitutos do Conde de Nassau no governo do Brasil, enviaram seu relatório ao Conselho dos XIX no qual informavam o estado da conquista, e neste constava informações preciosas acerca dos engenhos de açúcar na Paraíba, mesmo depois da arribada de alguns senhores luso-brasileiros, que tiveram suas propriedades vendidas pelos neerlandeses. Segundo Hamel, Bulestrate e Has,

Os engenhos dessa Capitania (que serão cerca de 21, dos quais 17 ou 18 moem) estão muito bem situados nos arredores e perto do rio Paraíba, e fabricam anualmente muito açúcar, porque são terras novas nas quais a cana que nelas cresce dá muito açúcar, de modo que as

uma feroz resistência, partindo, então, para a luta armada em forma de guerrilhas que arrasaram as várzeas de açúcares na Paraíba. A repressão holandesa também não deixou de ser atroz, com bens confiscados dos rebelados e execuções por enforcamento. Apenas nos anos de administração dos diretores Elias Herckmans e Gisberth Wirth, entre 1638 e 1644, época na qual também chegou às capitanias do Norte o Conde Nassau, as tensões tenderam a diminuir. Findo esse período de apaziguamento, reiniciaram-se os confrontos, dessa feita, muito mais recrudescidos, pois muitos luso-brasileiros que haviam compactuado com os holandeses durante os anos Nassovianos de relativa estabilidade, passaram, então, às odes rebeladas após a partida do nobre batavo. Sobre a resistência luso-brasileira, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada...**

⁹⁵ Sluiter, Engel. Os Holandeses no Brasil antes de 1621. In.: **Revista do Instituto Arqueológica, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Vol. 46. Recife, 1967, p. 206-7.

⁹⁶ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 201.

pessoas que quiserem trabalhar nessas terras, sendo prudentes, poderão prosperar a alcançar riquezas.⁹⁷

De qualquer modo, ao longo do século 17, a colonização portuguesa na Paraíba, mesmo nas décadas de domínio batavo, manteve seu tradicional formato, polarizando-se em torno de seu único núcleo populacional, cuja sede era Filipéia de Nossa Senhora das Neves, chamada cidade da Paraíba após a expulsão dos holandeses.⁹⁸ Por isso, é impossível falar em uma rede urbana na Capitania nesse período, a não ser que consideremos, tal como fez Carvalho, “a escala do conjunto das capitanias do norte (Olinda-Igarassu-Itamaracá-Felipéia-Natal), e, numa escala ainda maior, englobando Belém, São Luís e Salvador”.⁹⁹

A cidade da Paraíba e seu entorno associava-se, assim, a um conjunto de relações entre pontos apartados por longuíssimas distâncias, comunicando-se por mar, como tradicionalmente fizeram os portugueses em suas possessões na Ásia e na África. Entretanto, ainda na primeira metade de Seiscentos, o desenrolar da guerra brasílica pela retomada do controle português sobre as capitanias do Norte provocaria uma interrupção drástica nos possíveis avanços da colonização para o norte e oeste da Capitania, desestimulando o desenvolvimento da produção açucareira noutras várzeas além daquelas já ocupadas no Paraíba.

Muito embora o quadro produtivo da Capitania, responsável em larga medida pelo avanço colonizador, mantivesse um ritmo estável nos anos iniciais da ocupação neerlandesa, ele alterou-se com o recrudescimento dos confrontos, que atingiram seu ápice com a tática de “terra arrasada” na qual os próprios luso-brasileiros promoveram a sabotagem da agro-manufatura açucareira. Deste modo, os prejuízos invariavelmente se alastraram. Somando os impactos da guerra de restauração ao desvio para a América central do capital flamengo e cristão-novo, que financiava boa parte da produção açucareira nas capitanias do Norte, o resultado foi uma catástrofe econômica sem precedentes na Capitania, que teve seu parque agroindustrial arruinado. Os senhores de engenho, embora vitoriosos diante do poderoso

⁹⁷ Relatório sobre a conquista do Brasil por Hamel, Bullestrate e Bas (1646) in Mello, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**: a administração da conquista. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, p. 210 (vol. 2).

⁹⁸ Um povoado chamado, inicialmente, Nossa Senhora das Neves, depois de feito cidade *real*, seria renomeado para Filipéia de Nossa Senhora das Neves. No entanto, com a ocupação holandesa da Capitania, seu nome seria novamente mudado para Frederica, ou Frederikstad, em homenagem ao Príncipe de Orange. Cf. Herckmans, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba. In.: Mello, José Antônio Gonsalves de. ob. cit., p. 65. Findo o período holandês nas capitanias do Norte, a cabeça da Capitania seria rebatizada como cidade da Parahyba, nome este que permaneceu até os anos trinta do século 20, quando foi, enfim, chamada João Pessoa, seu atual nome – uma menção honrosa ao ex-presidente do estado entre 1927 e 1929, assassinado durante os acontecimentos que antecederam a chamada “Revolução de 30”.

⁹⁹ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 48.

inimigo estrangeiro, não mais dispunham do financiamento necessário para a reestruturação de seus negócios.¹⁰⁰

O cenário desalentador do pós-guerra nas capitanias do Norte demarcou também a crise da economia açucareira no antigo Norte do Brasil, uma vez que, “rompida a simbiose entre produção brasileira e capital comercial holandês, tornava-se muito mais complicado financiar a reconstrução e fazer o açúcar chegar ao consumidor final europeu”.¹⁰¹ Em um contexto como esse, as rotineiras adversidades naturais, como as secas e cheias dos rios, agravaram ainda mais o quadro, tornando-se obstáculos imperiosos àquela deficitária estrutura produtiva. Os governadores que pela Paraíba passaram logo após a vitória luso-brasileira não poderiam ter outro objeto que não a recuperação da economia destruída, no entanto, esse propósito seria, nos anos vindouros, parcamente atingido, pois, além dos encargos da destruição da agroindústria e da saída dos capitais flamengos, as capitanias do Norte ainda tiveram que arcar, sob a forma de impostos, com as indenizações requeridas pelos Países Baixos na Paz de Haia (1661) para abdicar das possessões americanas.¹⁰²

Os luso-brasileiros, a custa de sangue e fazendas, como disse o tradicional discurso nativista das Capitanias do Norte, recobram o domínio português na região. Porém, o preço pago foi altíssimo e a conjuntura do Império português naqueles tempos definiria, ainda, o estabelecimento de um novo eixo político-econômico no Brasil, transpassado para o centro-sul, zona onde a mineração ativara um gigantesco circuito mercantil, das Minas Gerais à repartição Sul, passando por Angola e Luanda, em África, onde buscavam-se os escravos necessários à zona aurífera e ao tráfico que movimentava vultosas rendas. Essas redes mercantis do Atlântico Sul consagrariam o porto e a cidade do Rio de Janeiro como principal entreposto comercial do Império, mas, igualmente, tangenciaram o desprestígio das lavouras açucareiras do antigo Norte.¹⁰³

¹⁰⁰ Sobre a crise do açúcar brasileiro e a fuga dos capitais flamengos e cristãos-novos, que passaram a investir em novas zonas produtoras, como as Antilhas na América central, Elza Regis de Oliveira, historiadora que analisa o ingresso da Paraíba nesse contexto, afirma: “O açúcar, produto mais importante da economia brasileira, entra em decadência entre 1660 e 1695. Há uma queda acentuada dos preços: em 1650, 3\$800 réis a arroba; em 1668, 2\$400 réis e em 1688, 1\$300 réis. Além da baixa do preço do açúcar, acrescentem-se as dificuldades da aquisição da mão-de-obra escrava pelo seu elevado custo. A queda da produção e dos preços do açúcar brasileiro são decorrência da instalação dos holandeses nas Antilhas, a qual gerou, a partir de então, o regime de concorrência, quebrando, dessa forma, o monopólio dos portugueses” (Oliveira, Elza Regis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: autonomia e subordinação (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 58).

¹⁰¹ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 49.

¹⁰² Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 70.

¹⁰³ Sobre a posição proeminente do Rio de Janeiro assumida no século 18 e a composição desse circuito mercantil a partir das Minas Gerais, cf. Bicalho, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império...**

A INTERIORIZAÇÃO DA COLONIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

No que tange ao quadro territorial da Capitania, até meados de Seiscentos, a ocupação luso-brasileira não ultrapassava as várzeas do litoral, situação essa que seria alterada na segunda metade deste século, quando os sertões do atual Nordeste foram, enfim, tomados dos tapuias em um violento processo de interiorização.¹⁰⁴ Segundo Carvalho, no terceiro quartel do Seiscentos, já era nítida a presença de “exploradores paulistas e baianos no rio Piranhas [no alto sertão da Capitania], e de outros, provenientes de Olinda e Salvador, no Boqueirão, em processos que não se ligavam à ocupação do litoral”.¹⁰⁵ Muitos desses sertanistas eram enviados, foreiros e colonos da prestigiada Casa da Torre, cuja sede estava nas margens do rio São Francisco na Bahia, que, tal como no processo de conquista do litoral, foram agraciados com a mercê da terra, porém, para ocupá-la com gados e não com cana-de-açúcar. Os colonos arrendatários das sesmarias dos Dias D’Ávila, localizadas no vale do Piancó e nas ribeiras do Piranhas e Rio do Peixe, ocuparam uma área composta por, pelo menos, vinte e oito propriedades no alto sertão.¹⁰⁶

¹⁰⁴ Sobre a expressão “sertão”, José Octávio de Mello explica: “Está palavra possuía, então, um significado específico. Corruptela de *desertão*, significando terra deserta, isto é, ignota, desconhecida, o sertão começava, originariamente, logo depois da costa. Essa a razão por que se falava em sertão do Taipu, no atual município de São Miguel de Taipu, a apenas vinte e dois quilômetros da capital [...]” (Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 72). O processo de interiorização pelos sertões do Nordeste provocou uma duríssima resistência dos *tapuias* de várias nações indígenas. Esses confrontos e outros assuntos relativos à ocupação luso-brasileira do interior do atual Nordeste podem ser observados na obra de Puntoni, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros...**

¹⁰⁵ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 49. Quanto ao “proveito” em áreas como as ribeiras do Mamanguape, o segundo maior rio da Capitania, ao norte da capital, sabemos que este foi bastante restrito nas primeiras décadas da colonização. As sesmarias doadas eram quase sempre destinadas às atividades criatórias. O rarefeito povoamento e a inexistência das plantações do “ouro branco” nessa região talvez sejam os motivos para que, por volta de maio de 1630, o holandês Adriaen Verdonck, em sua *Memória*, não tenha realizado nenhuma descrição acerca do povoamento e colonização do vale do Mamanguape. Entretanto, o detalhado diretor da Paraíba durante a dominação holandesa, Elias Herckmans, destacou uma intensa atividade pecuária nas várzeas deste rio, registrada em seu relatório de 1635. Em meados do século 18, essa região seria o alvo de um renascimento da economia açucareira na Capitania e também do incremento de um novo produto, o algodão. Cf. *Memória oferecida ao Conselho Político de Pernambuco por Adriaen Verdonck em 1630* in Mello, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a economia açucareira**. Vol. 1. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, p. 44; e Relatório sobre a Paraíba por E. Herckmans (1639) in Mello, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**, vol. 2... p. 59ss.

¹⁰⁶ Sobre a Casa da Torre dos Dias D’Ávila, seu patrimônio e relações sociais, cf. Pessoa, Ângelo Emílio da Silva. **As Ruínas da Tradição: a Casa da Torre de Garcia D’Ávila – Família e Propriedade no Nordeste colonial**. São Paulo: Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2003.

Outra importante frente de ocupação dos sertões da Paraíba foi aquela encabeçada pelo clã Oliveira Ledo que, em sentido latitudinal, de leste a oeste, respondeu pelas chamadas *entradas*, estabelecendo importantes vias de penetração sertaneja na atual região do Cariri paraibano¹⁰⁷ e estando nas origens da fundação de importantes povoações, como Vila Nova da Rainha, atual Campina Grande.¹⁰⁸ As povoações fundadas durante o processo de interiorização da Capitania mantiveram, desde o seu início, um intenso contato com a cidade do Recife, polo comercial da região desde a segunda metade de Seiscentos, para onde desciam, pelas *entradas*, tanto as boiadas quanto os produtos da chamada “civilização do couro” – alcunha dada por Capistrano de Abreu à nova fronteira econômica da Capitania da Paraíba.

Horácio de Almeida acrescentou, ainda, que, em plenos Setecentos, a principal via de comunicação dos sertões paraibanos com o litoral, passando por Vila Nova da Rainha, conduzia ao Recife, e não a capital da Paraíba, como se poderia imaginar.¹⁰⁹ Com efeito, na segunda metade do século 17, repetiam-se, dessa vez nos sertões da Paraíba, alguns dos fenômenos de reprodução social das elites coloniais a partir da “limpeza do terreno”, antes ocupado por nativos indígenas; de alargamento gradativo dos poderes metropolitanos e da *economia das mercês*, que consagrou a aliança entre a Coroa e seus vassalos ultramarinos na colonização da América portuguesa.

As *entradas* que conduziram à interiorização da Capitania, i.é., o ingresso da colonização d’além da Serra da Copaoba – Borborema – e inauguraram uma nova frente produtiva, alavancando a agropecuária, antes apenas subsidiária da lavoura canavieira no litoral, continuaram o desenho do território da Paraíba, que no século 18 assumiu sua formação mais complexa. As cenas desse movimento desbravador, mas também de choque entre mundos tão distintos – o do colonizador, ávido por terras e mercês, e do *tapuia*, que já devia entrever a chegada do invasor – ainda são vivas e podem ser imaginadas através das cartas de sesmarias, que endossavam a *economia das mercês* como princípio da colonização portuguesa na América, como tivemos a oportunidade de afirmar.

¹⁰⁷ Ponderamos que o conceito de “região” era inexistente durante todo o período colonial, impondo-se apenas ao “conhecimento geográfico do final do século XIX e durante todo XX”. Cf. Bernardes, Denis Antônio de Mendonça. Notas sobre a formação social do Nordeste. In.: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. n° 71, São Paulo, 2007, p. 4-5.

¹⁰⁸ Para mais detalhes do processo de interiorização da Paraíba, cf. Sarmento, Christiane Finizola. **Povoações, Freguesias e Vilas na Paraíba Colonial. Pombal e Sousa, 1697-1808**. Natal: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN, 2007; Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 73ss.

¹⁰⁹ Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**, vol. II... p. 78.

Deste modo, em 17 de novembro de 1699, o alferes Custódio Alves Martins, morador da Capitania de Pernambuco, solicitou a confirmação de posse de terras que ocupava “nas cabeceiras e nascentes do Parahyba”, próximo a serra da Borborema, uma área que, com intrepidez, meteu-se “com gente que levou em sua companhia pelo sertão com pessoa pratica, por serem parte aonde até então não tinha ido gente branca pelo receio de se toparem com o gentio bravo [...]”. Em sua justificativa para o merecimento da dita sesmaria, o alferes completou a fórmula tão cara às sociedades do Antigo Regime português, dizendo ter realizado tal empresa “com despesa e risco de vida [...]”.¹¹⁰

Esta máxima da *economia das mercês* e do próprio processo de colonização portuguesa se espalhou nas conquistas dos sertões e foi utilizada também nos pedidos de sesmarias feitos pelos prestigiados Oliveira Ledo, na Paraíba. Em 5 de agosto de 1700, o sargento-mor Gonçalo de Oliveira Ledo e outros que o acompanhavam nas *entradas* diziam ter “gados no sertão para povoar terras, das quaes estavam faltas, e alguns havião [sic] feito serviços a Sua Magestade na defença [sic] do *Tapuio*, e porque no sertão das Piranhas estão terras devolutas que nunca foram dadas, e se o foram não povoaram [...]”, por isso, pediam ao rei a concessão de quatro léguas para cada suplicante.¹¹¹

Ao defender o estado devoluto da terra pretendida, seja porque nunca fora cultivada, seja porque fora abandonada, a petição de Gonçalo de Oliveira Ledo também nos revela a permanência por aquelas plagas do princípio da efetiva ocupação como fundamento da posse, definido pela remota lei de sesmarias de 1375, como vimos. O rei, por sua vez, endossou o fundamento da concessão de sesmarias no Império ao condicionar a garantia da terra ao seu pleno “proveito”:

Faço mercê a cada um dos supplicantes de duas legoas de terra de comprido e uma de largo successivamente pelo rio das Piranhas acima para o da Vacca-Morta [área solicitada por conter nela fonte d’água], sem enterpolação de terra alguma, não se havendo feito dellas outra mercê, *com condição de que em cada porem um curral de gado dentro de um anno de que se lhes passe carta [...]*.¹¹²

No ano seguinte de 1701, foi mesmo o renomado capitão-mor Theodósio de Oliveira Ledo, detentor de muitas datas de sesmarias no cariri e sertão da Paraíba, quem se curvou a el-rei para pedir-lhe a mercê da terra. Juntamente com o alferes Diogo Pereira de Mendonça,

¹¹⁰ *Apud* Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**, vol. 1... p. 40.

¹¹¹ *Idem*, p. 41.

¹¹² *Idem*, *grifos nossos*.

João Baptista de Freitas, o alferes António Baptista de Freitas e António Fernandes de Sousa, disseram que “tendo servido a S.M. em muitas ocasiões que se offereceram nesta capitania contra o inimigo *tapuio*; e tendo descoberto algumas terras em o sertão, em parte remota, que nunca foram povoadas [...] em as quaes terras querem accomodar seus gados”, usasse o rei de sua justeza e os presenteasse com a sesmaria, verdadeiro objeto de prestígio e recompensa, para além de seu valor econômico.

Em atendimento ao pedido, “foi feita a concessão de 2 legoas de comprimento e 1 de largura a cada um, pelo capitão-mor [da Paraíba] Francisco de Abreu Pereira”.¹¹³ No entanto, nesses bravos sertões onde difícilimo era controlar os intentos dessas elites locais, cujos bandos se digladiavam sem que as autoridades metropolitanas pudessem muito fazer, logo se percebeu o caráter violento e o *mandonismo* típico dessa “sociedade do couro”, que tomou sua feição graças à ação desses potentados, justificando as palavras do governador da Paraíba, João da Maia Gama (1709-1717), para quem: “nem na Índia nem em lugar nenhum se vira colono mandando em colono como aqui”.¹¹⁴

Para dirimir os arroubos dos potentados sertanejos, logo que garantida a posse do território, a Coroa iniciou a sua administração justamente a partir da instalação das instituições de justiça, tida como a função mais nobre da monarquia. Em 1711 foram criados os julgados do Cariri e das Piranhas (Piancó) que, segundo Machado, deveriam conter os “muitos malefícios sobrevindos de tais aglomerações”, manchadas pela convivência pouco pacífica entre *tapuias* e colonos, além dos entreveros entre os próprios *sertanistas*, “regulando os distritos de modo a poderem ser corrigidos pelos ouvidores anualmente”.¹¹⁵ Além das instâncias judiciárias, as circunscrições militares também representaram uma tentativa precária de controle do território, a exemplo das capitanias-mores, que correspondiam à área sob a jurisdição militar de um capitão-mor ou capitão de ordenança.

Entretanto, seja no litoral quanto no sertão, a existência de capitanias de ordenanças ou capitanias-mores endossou muito mais os poderes locais, com suas estruturas de mando garantidas pelo rei, do que foram indicadores de uma atuação enérgica ou centralizada da Coroa. Irineu Pinto destaca que, ainda nos finais do século 17, foram nomeados um capitão-mor e um capitão de cavalo para Mamanguape, Camaratuba e baía da Traição, o que teria

¹¹³ Ibidem, p. 47. Para mais detalhes sobre a ocupação dos sertões por parentelas como os Oliveira Ledo, cf. Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 334ss.

¹¹⁴ Mello, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba...** p. 76.

¹¹⁵ Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 1... p. 343.

rendido uma conspícua repreensão ao governador da Paraíba, que descumprira as ordens metropolitanas ao fazer nomeações sem a devida autorização régia.¹¹⁶

Entendemos esse aparente conflito a partir da definição dada por Xavier Gil Punjol ao tratar da relação entre poder central e poderes locais nas monarquias do Antigo Regime. Segundo esse autor, a maior contradição do dito absolutismo monárquico da época moderna residiu, justamente, na progressiva centralização de poderes no centro, operada, contudo, com bases numa profunda dependência com relação às forças sociais e políticas periféricas.¹¹⁷ Embora às vezes insubordinados e facinorosos, eram esses capitães os verdadeiros “braços do rei” naquelas terras, onde difícil seria conter os excessos de grupos sociais subalternos e potencialmente mais perigosos, como os índios e os escravos.

Por seu turno, até pelos menos os anos 1720-30, a Paraíba ainda permaneceu com uma organização administrativa do espaço semelhante àquela do período *ante-bellum*, fortemente concentrada em sua única cidade, muito embora desfrutasse de uma formação territorial não correspondente aos pormenores dessa estrutura. De acordo com Carvalho, a criação de esparsas jurisdições militares e judiciais visou “uma forma de atender às solicitações locais sem criar conflitos com as vilas já existentes, no sentido de que o termo e arrecadação do concelho original continuavam indivisos”.¹¹⁸ Todavia, esse mesmo autor adverte que o concelho da cidade da Paraíba nem mesmo pode ser tido como a unidade administrativa básica da Capitania, uma vez que “[...] as questões religiosas, censitárias (vinculadas às freguesias), militares e judiciárias tinham seu foro próprio nas povoações, independente do sistema concelhio [...]”.¹¹⁹

Esse emaranhado organizacional do espaço, seguido do retardamento da malha administrativa metropolitana na Capitania, concentrada na sua capital a despeito da ampliação substantiva de seu território, não receberam uma atenção detida da Coroa antes de meados de Setecentos, quando, enfim, a criação de vilas e de suas respectivas câmaras passou, efetivamente, a compor o rol de respostas administrativas às questões ligadas à urbanização da Capitania. Neste sentido, a nosso ver, o fato da cabeça da Capitania constituir a única cidade até meados de Setecentos não nos deve fazer pensar que a mesma consolidara (ou mesmo aumentara) sua preponderância enquanto conjunto político-econômico, ao longo do

¹¹⁶ Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**, vol. 1... p. 87; Carvalho, Juliano Loureiro de. ob. cit., p. 57.

¹¹⁷ Cf. Punjol, Xavier Gil. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII. In.: **Penélope. Fazer e desfazer a história**. Nº 6, Lisboa, 1991, p. 129-30.

¹¹⁸ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 56.

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 59. Sobre a administração eclesiástica, cf. a obra citada de Juliano Carvalho, p. 57.

período colonial, sobre os demais territórios da Paraíba. Ainda que as lavouras açucareiras das várzeas do rio Paraíba permanecessem, até pelo menos os meados de Setecentos, como a principal zona da agro-exportação na Capitania, isso não implicou na confirmação da *capitalidade* da cidade da Paraíba.

Muito pelo contrário, a cidade que, no século 16 e início do seguinte, foi o reduto fortificado de uma próspera área de “proveito” açucareiro nas capitanias do Norte, jamais conseguiu afirmar sua preeminência como porto comercial e posto fiscal da Capitania, sempre preterida pelo Recife, por onde escoavam boa parte das produções do vale e, por conseguinte, os impostos devidos à sua fazenda, como notado por Ambrósio Fernandes Brandão em seus *Diálogos*.¹²⁰ Isto, *per se*, dirimiu substancialmente a posição econômica e política da capital da Paraíba que, embora fosse sede administrativa (de um território de jurisdições cada vez mais imprecisas, diga-se de passagem), não conseguira afirmar-se como sede comercial diante do polo regional instalado, a princípio, em Olinda e, após a dominação neerlandesa, na praça do Recife.¹²¹ Neste sentido, Evaldo Cabral de Mello fora conclusivo ao afirmar:

O domínio batavo fizera do Recife o centro comercial da área que, do Ceará à Penedo, constituía o Brasil holandês [...]. *O Recife tornou-se a “praça”, o entreposto que dominava uma região de fronteiras razoavelmente estáveis, que iam além ou ficavam aquém das jurisdições administrativas formais, mediante a cumplicidade de outras aglomerações urbanas, suas sócias menores.*¹²²

Doravante, há que se reconhecer que a timidez na fundação de vilas na Paraíba, pelo menos até meados de Setecentos, também se relaciona com o processo mais amplo da urbanização na área polarizada por Pernambuco (Alagoas – Pernambuco – Paraíba – Rio Grande do Norte – Ceará), que seguiu um ritmo mais lento do que aquele verificado noutras regiões.¹²³ Neste sentido, o desenvolvimento de uma economia urbana na América portuguesa tendeu a sobrelevar os movimentos de centralização nos principais núcleos, compondo um sistema fortemente polarizado por cidades maiores, a exemplo do Recife, do Rio de Janeiro e

¹²⁰ Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil...** p. 25.

¹²¹ Sobre o movimento no porto da cidade da Paraíba, mesmo em conjunturas excepcionalmente favoráveis, a exemplo da tomada de Olinda pelos holandeses, em 1630, o que teria favorecido o escoamento do açúcar por portos menores, como o da Paraíba, Gonçalves foi enfática ao afirmar: “[...] o porto da Paraíba nunca teve um movimento expressivo, pois o pólo econômico regional, sem dúvida, sempre foi Pernambuco – e, em termos comerciais, o porto do Recife. E essa afirmação vale tanto para o período anterior à guerra holandesa quanto para o da ocupação e o da pós-restauração” (Gonçalves, Regina Célia. **Guerra e açúcares...** p. 209).

¹²² Mello, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso**. Ensaio de história regional. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001, p. 53, *grifos nossos*.

¹²³ Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 61.

de Salvador, diminuindo, por seu turno, a importância estratégica de cidades pequenas como a capital da Paraíba, que passou a integrar a *hinterland* do Recife. Ainda no século 17, um viajante holandês, ao passar pela capital da Paraíba, teria notado: “Há pouco negócio nessa cidade, que é pequena e situada numa planície; os principais habitantes residem fora, no campo, a 3 ou 4 milhas da cidade [...]”.¹²⁴

Esse estado de pouca monta do comércio na cidade da Paraíba se agravou ao longo do século 18,¹²⁵ somando-se a outros muitos problemas que afligiram o papel político e administrativo da capital, sempre dirimido pela permanência de jurisdições mal definidas que, costumeiramente, rompiam as fronteiras espaciais das capitanias do Norte, acentuando a difícil situação dos governadores da Paraíba, que deveriam gerir a Capitania a partir de uma cidade cuja *capitalidade* era sempre solapada cada vez que os territórios se expandiam e tornavam-se mais complexos. Neste sentido, concordamos com Catarina Madeira dos Santos, para quem o conceito de *capital* ou *capitalidade* quando aplicado à conjuntura histórica da expansão portuguesa, não pode desconsiderar a análise da cultura política e das formas de organização e representação do poder na capital-cidade. Assim, Santos adverte:

[...] só podemos falar de capitalidade na condição de este centro chegar a repercutir a sua influência num determinado espaço, ou seja, sobre um Estado, independentemente da configuração que este assuma. Há, portanto, que considerar uma vertente dinâmica, expressa na capacidade que o centro tem de estruturar e estabelecer hierarquias no interior de um território e com ele sustentar ligações. Trata-se, afinal, de analisar a rede sobre a qual se realiza a articulação entre o centro e suas periferias.¹²⁶

Como dissemos algumas linhas atrás, a fortaleza do Cabedelo, entendida por muitos coevos como “chave da Capitania”, pode apresentar-se como uma metáfora da *conflitualidade* crônica que presidiu as jurisdições militares, judiciárias e político-econômicas na Paraíba até meados do século 18, ao passo que ilustra também os cenários que permitiram essa Capitania adentrar na centúria Ilustrada e, precisamente, nos anos de anexação a Pernambuco (1756-99).

¹²⁴ Cf. Memória oferecida ao Conselho Político de Pernambuco por Adriaen Verdonck em 1630 in Mello, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**, vol. 1... p. 44.

¹²⁵ O comércio na Capitania da Paraíba em Setecentos será o tema precípua do 4º capítulo dessa dissertação.

¹²⁶ Catarina Madeira Santos *apud* Bicalho, Maria Fernanda Baptista. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **Urbana – Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade**, vol. 1, p. 1-20, 2006. Para uma pertinente discussão acerca dos conceitos de “centro” e “periferias” aplicada ao Império português, cf. Russel-Wood, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêa. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998, p. 8.

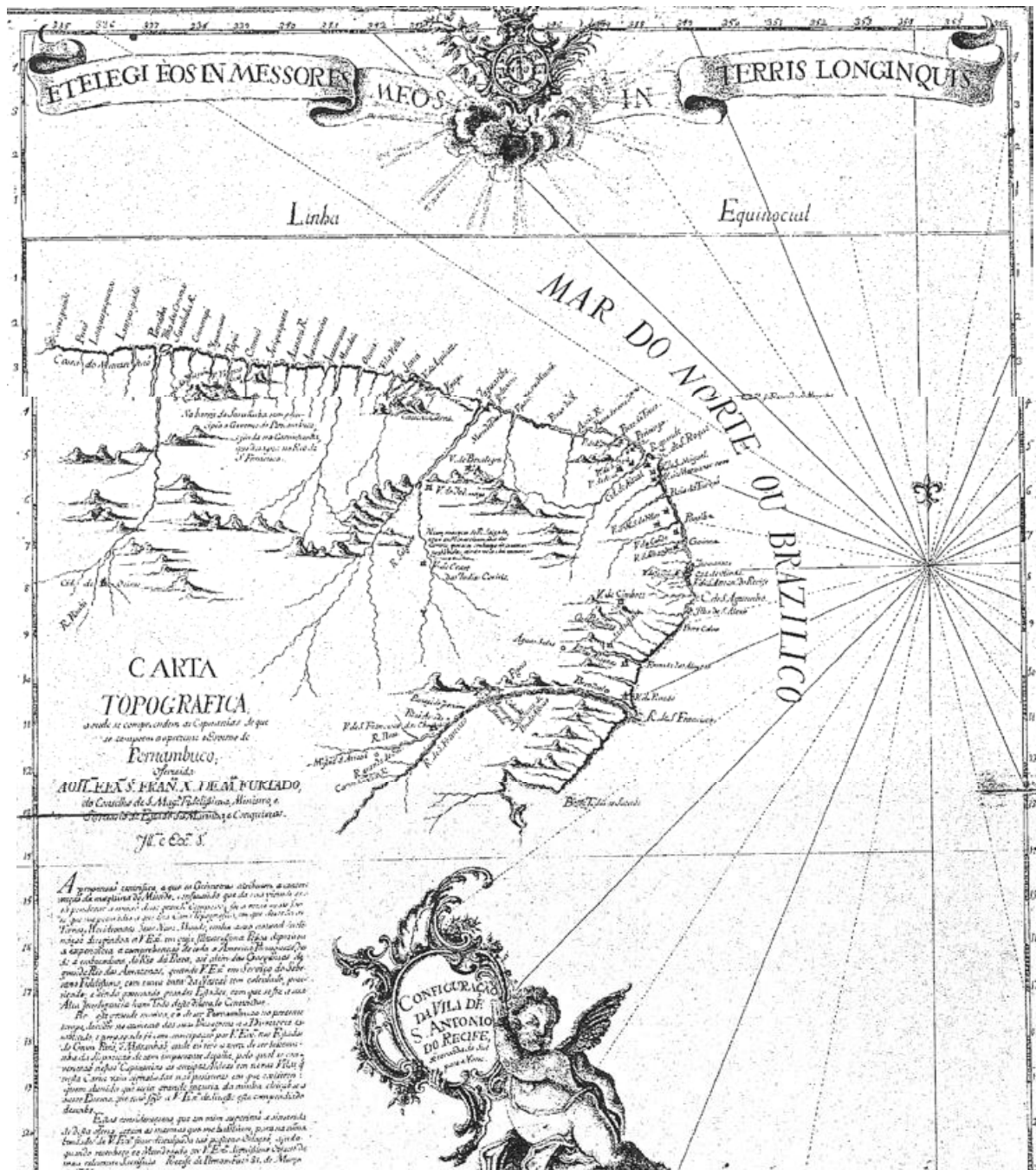


FIGURA 2. Vilas de Pernambuco e suas anexas, 1766. Detalhe de Fonseca, José Gonçalves da. Carta topográfica aonde se compreendem as capitanias de que se compõem ao presente o Governo de Pernambuco, 1766, Mapa manuscrito, p & b. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In.: Lopes, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII.** Recife: Tese de Doutorado em História do Norte-Nordeste apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2005, p.639-640.

Cabedelo, que foi palco de severas disputas entre oficiais régios, indicando as tensões jurisdicionais da Capitania, pode ser também ilustrativa doutras questões fundamentais da experiência histórica da Paraíba na primeira metade do século 18, relacionadas aos temas da defesa e da economia numa perspectiva Atlântica, i.é., inserindo-a na conjuntura imperial da época.

Durante a primeira metade de Setecentos, a fortaleza do Cabedelo, que havia sido completamente destruída durante as guerras holandesas,¹²⁷ continuou sendo a principal estratégia de defesa da Capitania contra agressores externos, indicando que o traçado colonizador português “aldeamento-engenho-fortificação” ainda continuava a polarizar-se na barra do rio Paraíba.¹²⁸ Entre a segunda metade do século 17 e o início do seguinte, as preocupações em reparar os estragos feitos pelas guerras holandesas ditaram a tônica das correspondências trocadas entre os oficiais da Paraíba e seus superiores na corte. No entanto, essas correspondências assinalam muitas outras temáticas importantes acerca da sobreposição de jurisdições nas capitanias do Norte, especialmente entre Pernambuco e Paraíba, contribuindo, por outro lado, para nossa interpretação acerca da crise econômica e, por fim, política na qual esta última capitania mergulhou após a expulsão dos batavos.

Em 22 de abril de 1732, o capitão-mor e governador da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, dirigiu-se ao rei, d. João V, queixando-se da visita do ouvidor-geral da Paraíba, o senhor Tomás da Silva Pereira, à fortaleza do Cabedelo, da qual resultou um termo do estado em que se encontrava a dita fortificação. Assim falava o governador da Paraíba:

A dezouto do presente [ano de 1732] foi o ouvidor geral desta Capitania visitar a Fortaleza do Cabedello, fazendo termo do estado em que se achava. E como esta Fortaleza não seia [sic] Castello em que o dito Ministro tenha jurisdição para obrigar os alcaides-mores a

¹²⁷ Destruída durante a invasão dos neerlandeses, Cabedelo seria novamente reconstruída pelas ordens do Conde Maurício de Nassau, como afirma Elias Herckams, “Fez Maurício restaurar na Paraíba o forte arruinado do Cabedelo ou de Santa Catarina e guarnecê-lo com um fosso mais largo e mais fundo e, por cima, com uma coiraça. Mudou-lhe o nome para o de Margarida, como se chama sua irmã”. Cf. Relatório sobre a Paraíba por E. Herckmans (1639) *in* Mello, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**, vol. 2... p. 76. O forte seria novamente destruído quando das batalhas para a expulsão dos batavos, e sua reedificação se protelaria por toda a segunda metade do século 17, adentrando no seguinte.

¹²⁸ Muito embora, alguns governadores, nesse período, tenham suscitado propostas como a edificação de fortificações noutras áreas da costa, como na baía da Traição, em 1699, e na baía Formosa, em 1702, ambas no litoral norte. Contudo, a perspectiva de descentralizar o sistema de defesa da Capitania, polarizado na foz do rio Paraíba desde o século 16, não vingou. A despeito de algumas paliçadas terem sido erigidas na baía da Traição, apontando a importância conquistada pelas várzeas do rio Mamanguape no século 18, Cabedelo continuou representando a estratégia militar metropolitana na Paraíba, que definia a aproximação íntima entre “fazer fortaleza” e “fazer cidade”. Sobre os planos de criar um sistema de fortificações que cobrisse toda a costa da Paraíba, e não apenas a foz de seu principal rio, cf. Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 63-5.

sua redificação parese *foi maiz coriozidade odioza para me insitar que zelo sincero do servisso [sic] de Vossa Magestade*. E quando tivesse especial ordem mo devia fazer presente por que o mais he encontrar a regalia quem governar [...].¹²⁹

A atitude do ouvidor-geral, ao tentar investigar as obras de reforma da fortaleza, aborreceu o governador, que o acusou de intrrometer-se em assuntos que não lhe diziam respeito, sendo, pois, “summo o agravo e dezatenção que o dito ouvidor” lhe fizera.¹³⁰ E, ainda que houvesse uma decisão régia autorizando o ingresso do ouvidor-geral em Cabedelo, uma zona de jurisdição militar, a visita deveria ser acompanhada do dito governador, que respondia pela capitania-mor do fortim. Para completar a injúria do ouvidor-geral Tomas Pereira ao governador Francisco Gorjão, este ainda insinuou que, dentro da fortaleza e em contato com a guarnição que lá estava, o ouvidor-geral, acompanhado da odiosa parceria do capitão da fortaleza, Manoel Fernandes Abrunhosa, teria inquirido os soldados acerca da conduta do governador da Capitania, tomando testemunhos dos subalternos, o que constituía um procedimento que, “allem de publico, he escandalozo, e traz consigo perniciosas consequenciaz, pello que anima aos súbditos a dezobedienciaz e dezatençãoez”.¹³¹

Na verdade, teria sido o próprio capitão da fortaleza, Manoel Abrunhosa, quem, ao desconfiar das práticas e desatender às jurisdições do engenheiro das obras de reforma, o sargento-mor Luis Xavier Bernardo, teria, então, se animado “a levar a dita fortaleza o ouvidor geral para lhe preguntar aos soldados por testemunhas [...]”.¹³² Diante de uma conflagração tão injuriosa, que afrontava à hierarquia e obediência, fundamentais à plena ordem e defesa da Capitania, o governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão pediu que Vossa Magestade, “com a real severidade que fosse servido estranhe e castigue tão injusto obrar [...]”.¹³³

Todavia, esse litígio envolvendo o governo da capitania e a ouvidoria-geral abarcou maiores detalhes, não tão nítidos e declarados pelo governador pretensamente injustiçado e infringido em sua autoridade. Por outro lado, a querela entre esses dois altos funcionários da Coroa também acometera outros sujeitos do espaço colonial, como o engenheiro militar Luis Xavier Bernardo. Portanto, além do caso aguçar os debates em torno de uma história social das jurisdições nas capitanias do Norte, também é um aporte interessante para

¹²⁹ AHU – Paraíba, doc. 668 (Paraíba, 22 de abril de 1732), *grifos nossos*.

¹³⁰ AHU – Paraíba, doc. 670 (Paraíba, 24 de abril de 1732).

¹³¹ *Idem*.

¹³² *Ibidem*.

¹³³ *Ibidem*.

compreendermos melhor a atuação de agentes cruciais na administração colonial na América portuguesa, como eram os ouvidores e os engenheiros militares.

À princípio, vale dizer que a comarca da Paraíba foi criada em janeiro de 1688. Sua jurisdição ultrapassava muito as dimensões geográficas e políticas da Paraíba, açambarcando as capitanias do Rio Grande e de Itamaracá. Essa extensa jurisdição territorial da ouvidoria-geral foi o motivo precípua de uma série de disputas de poder e autoridade entre ouvidores-gerais e os governadores das capitanias respectivas. No caso da Paraíba, os magistrados foram repetidamente acusados de quererem usurpar as funções administrativas e militares do governo da Capitania.¹³⁴ Neste sentido, fazem-se muito pertinentes as reflexões de Ana Cristina Nogueira da Silva acerca da *sui generis* organização territorial no Portugal moderno; a nosso ver, elas podem ser elucidativas também para o caso das jurisdições em conflito na Paraíba, tendo em vista que, como destaca a citada autora, na época moderna “a jurisdição adere ao território”.¹³⁵

Segundo Ana Cristina Nogueira da Silva, a organização territorial portuguesa, tipicamente dirigida pelas concepções corporativas e pluralistas do poder, era caracterizada por três aspectos centrais. Em primeiro lugar, pela irregularidade e desigualdade das circunscrições, tanto em termos de superfície quanto de população. Também se destacam a descontinuidade geográfica e a diversidade de estatutos jurídico-políticos das unidades territoriais. Um terceiro aspecto, o qual nos interessa mais de perto, era a sobreposição de circunscrições administrativas, fiscais, eclesiásticas e judiciais referentes ao exercício de diversos poderes que, formalmente, coexistiam com a Coroa. Sendo assim, Silva afirma:

Tudo isto, ao ocasionar distâncias administrativas desproporcionadas, ao criar condições propícias ao eclodir de conflitos jurisdicionais e ao gerar problemas de indefinição das fronteiras administrativas, dificultava as tarefas administrativas dos magistrados da coroa e, com isso, a expansão da sua justiça e administração. Este tipo de

¹³⁴ A jurisdição da Ouvidoria Geral da Paraíba foi criada em 25 de janeiro de 1688 por ordem real que dizia: “Hei por bem mandar assinar por território a ouvidor da Paraíba, que mandei criar de novo, o Rio Grande e Itamaracá, para concorrerem nestas mesmas razões para se unirem, que me moveram a criar na Paraíba ouvidor letrado, e por entender ser nelas melhor administrada a justiça do que agora foi pelo da Bahia a quem competiam não chegarem nunca em correição os corregedores pela sua distância” (Provisão passada a Diogo Rangel Castelo Branco, em 25 de janeiro de 1688. IHGP/PB. Códice: 1816, Ouvidoria, folha 4). Para mais detalhes sobre esse órgão, cf. Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755)**. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP, 2005; Paiva, Yamê Galdino de. **Vivendo à sombra das leis: António Soares Brederode entre a justiça e a criminalidade. Capitania da Paraíba (1787-1802)**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, 2012.

¹³⁵ Silva, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 51.

organização espacial, que traduz a ausência de um projeto global de divisão do território, não suscitou, durante muito tempo, grandes reflexões sobre a melhor forma de o dividir, *um silêncio que parece denotar não só a irredutibilidade da sua organização interna, mas também uma larga indiferença a toda a exigência de uniformidade.*¹³⁶

Na Paraíba Setecentista, essa sobreposição de poderes foi acentuada pelas estreitas relações mantidas com Pernambuco em matérias cruciais, a exemplo da administração da defesa e da arrecadação de tributos, atingindo seu ápice durante os anos de anexação. Retomando os conflitos envolvendo a ouvidoria-geral da Paraíba, a historiadora Isabele Pereira de Mello nos lembra que algumas das definições do cargo de ouvidor viam-no como “um oficial de justiça, alguém ligado diretamente a um tribunal de justiça”, destacando, portanto, a justiça como seu atributo principal. No entanto, segundo o padre dicionarista Rafael Bluteau, a maior obrigação do ouvidor era, isto sim, *ouvir*, pois “o bom juiz ouve”.¹³⁷ *Grosso modo*, para uma definição geral do cargo nas possessões coloniais, poderíamos auferir que os ouvidores eram ministros com prerrogativas judiciais e administrativas, dispendo ainda de uma ampla jurisdição, prodigiosamente aumentada ao longo do século 17.

No exercício de suas funções, o ouvidor deveria também pautar sua conduta na “consciência e na ciência, não lhe parecendo boa a causa do amigo e a do inimigo sempre má”.¹³⁸ No entanto, há que se reconhecer que, sobretudo em Seiscentos, parte significativa dos ouvidores era recrutada entre as *melhores* famílias da terra, o que delineava substantivamente a participação desses agentes metropolitanos nos jogos políticos locais, coadunando seus julgamentos com os interesses dos bandos aos quais pertenciam, como consagrado pela cultura política do Antigo Regime. Dentre as principais atividades do cargo, contidas nas Ordenações Filipinas, Mello destaca:

[...] receber as queixas de qualquer súdito real que se sinta agravado pelos juízes, procuradores, alcaldes, tabeliães ou por poderosos e outros quaisquer; presidir devassas sobre o exercício das atividades dos governadores, juízes ordinários, escrivães, procuradores, tabeliães e demais funcionários; informar a existência de posturas prejudiciais ao povo e ao bem comum, entre outras.¹³⁹

¹³⁶ Idem, *grifos nossos*.

¹³⁷ Mello, Isabele de Matos Pereira de. Administração e poder na cidade do Rio de Janeiro: o ouvidor Francisco da Costa Barros, *um leal vassalo de el-rei*. In.: Corrêa, Helidacy Maria Muniz & Atallah, Cláudia Cristina Azeredo (orgs.). **Estratégias de poder na América portuguesa**: dimensões da cultura política. Niterói: PPGH/UFF; São Luís: UEMA; Imperatriz: Ética, 2010, p. 154.

¹³⁸ Idem.

¹³⁹ Além dessas, Mello reitera que os ouvidores eram responsáveis também por “[...] supervisionar a aplicação da justiça em sua comarca, tanto a cível quanto a criminal, devendo executar correções periódicas; promover as

Diante desse amplo rol de atribuições dadas aos ouvidores nos territórios coloniais, talvez seja possível testarmos algumas possibilidades analíticas quanto às intenções e ações de Tomás da Silva Pereira, ouvidor-geral da extensa comarca da Paraíba. Se ele foi ou não convidado pelo capitão da fortaleza, Manoel Fernandes Abrunhosa, para adentrar os muros fortificados de Cabedelo com o intuito de devassar o andamento da reforma da combalida fortificação, não é possível saber ao certo. Porém, ao iniciar sua correição, não eram os soldados rasos nem mesmo a execução satisfatória dos serviços militares, os alvos primordiais da atenção do ouvidor.

Em sua sindicância na fortaleza do Cabedelo, foram as ações do engenheiro militar, do governador da Capitania e do vigário do fortim aquelas que mais instigaram o faro investigativo do ouvidor Tomás da Silva Pereira. Ao chegar à fortaleza, Silva Pereira disse ter encontrado-a em “lastimoso estado”, devidamente relatado numa certidão anexa à carta que enviara ao rei. Alegava que a obra de reconstrução de Cabedelo poderia estar “em mais avultados termos se se zellace, de outra sorte a real fazenda de Vossa Magestade, e se não fizessem obras supérfluas e desnecessárias, como são huas caras que na dita fortaleza mandou fazer o actual cappitam mor [...]”.¹⁴⁰

Além do desperdício de recursos da fazenda real em obras irrelevantes a mando do capitão-mor e governador da Paraíba, o ouvidor-geral ainda denunciou o descaso para com o que já estava feito, erguido. Segundo ele, não haveria na fortaleza quaisquer medidas de preservação do patrimônio, deixado “à deriva”, sem maiores cuidados, como era o caso das madeiras do vigamento, consumidas pelo tempo sem receber nenhum trabalho de conservação. O mau uso dos recursos e a inexistência de qualquer preocupação com a conservação das estruturas eram, segundo o enérgico ouvidor Silva Pereira, o resultado direto da “vaydade e ignorância do Engenheiro Luiz Xavier Bernardo, cujos trezentos mil réis [...] de soldo se podia aplicar á dispeza do mesmo Castello, que na forma em que se acha, já não dependia de ter actualmente hum Engenheiro com tão grande soldo [...]”.¹⁴¹

Finalizando sua correspondência, após denunciar a imprevidência do governador ao ordenar obras desnecessárias, onerando os cofres da real fazenda, e a ignorância do engenheiro militar da fortaleza, descuidado com a sua própria conservação (que poderia evitar reparos fora de tempo) e cujo soldo era, outrossim, um desperdício, já que o fortim, segundo o

eleições da Câmara Municipal, verificar as suas rendas e a gestão realizada pelos vereadores [...]” (Mello, Isabele de Matos Pereira de. ob. cit., p. 155).

¹⁴⁰ AHU – Paraíba, doc. 673 (Paraíba, 29 de abril de 1732).

¹⁴¹ Idem.

ouvidor, não necessitava da permanência constante de tal funcionário, Silva Pereira lançou suspeitas de que a obra de reforma de Cabedelo padecia de “descaminho da Real Fazenda de Vossa Magestade”. Por isso, o ouvidor não titubeou e resolveu, então, requerer que “Vossa Magestade mande devaçar [sic] os procedimentos do Engenheiro, retirandosse [sic] este para fora da Cappitania [...], do Padre João de Loureyro, de Jacome Roiz Santos e do Cappitam mor actual [.....]”.¹⁴²

A denúncia de descaminho foi, assim, um ultimato para o conflito de jurisdição na Capitania. Como não poderia deixar de ser, as palavras altivas do ouvidor-geral da comarca da Paraíba surtiram o efeito de uma verdadeira “bomba atômica” na política local e logo esquentou o clima entre as autoridades aqui e além-mar. Para agravar ainda mais o quadro de tensão, Silva Pereira reunira a assinatura de alguns soldados da guarda da fortaleza em uma ata na qual certificavam serem verdadeiras as acusações feitas pelo ouvidor no que tange ao estado penoso de Cabedelo, sem concerto algum,

por que tendo quarenta e nove pessas [sic] de artilharia, destas somente nove estão montadas e essas ainda sem aptidão para o expediente [sic] da guerra por estarem as carretas das dittas pessas [sic] sobre a arca solta, que com o impulso de poucos tiros ficarão enterradas; e quarenta pessas se acham dismontadas; huás deitadas pella terra e outras com as carretas quebradas [...].¹⁴³

Continuavam as denúncias do ouvidor em sua sindicância, “sem reparo nem parapeito algum, nem garitta algúa para as sentinellas, os quartéis dos soldados sem portas e todas por acabar; o corpo da guarda estando ainda descuberto e por acabar, está arruinado [...]”.¹⁴⁴ Segundo a descrição dramática do ouvidor, corroborada em ata por alguns membros da guarda, era, portanto, precaríssima a situação da principal fortificação da Capitania da Paraíba na década de 1730. Cabe lembrar aquela conjuntura que exigia cada vez mais a atenção dos postos defensivos da colônia, em virtude do difícil equilíbrio conquistado pelas nações europeias a partir da Paz de Utrecht (1713-15) que, embora tenha posto um fim à Guerra de Sucessão Espanhola (1701-14), assinalou, por outro lado, a redefinição da balança internacional a favor da Inglaterra e a intensificação da concorrência colonial, o que muito deveria preocupar os diplomatas do Império português.¹⁴⁵

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ Analisando essa conjuntura internacional, entre 1715 e 1750, Maria Fernanda Bicalho afirma: “Do Tratado de Utrecht até o final da década de 1740, as duas grandes potências européias e seus aliados ibéricos viveram um

A fortaleza do Cabedelo, além de inspirar grande preocupação por sua posição na defesa da Capitania, era também o estopim de um contencioso entre, ao menos, duas importantes autoridades régias. Cabedelo revelara que, no bojo das contendas entre o ouvidor e o governador da Paraíba, estava a acusação mútua de invasão de jurisdições, pois, ao passo que o governador Francisco Pedro Mendonça de Gorjão denunciava a ilegalidade da correição na fortaleza do Cabedelo, por não ter o dito ouvidor jurisdição sobre aquela fortificação, Silva Pereira, por sua vez, aproveitava o ensejo para escancarar aquela que seria uma maneira despótica e perseguidora do capitão-mor da Paraíba governar a Capitania, metendo nos cárceres da fortaleza indivíduos sem o devido julgamento ou lançando no degredo no Ceará “homem casado com mulher [sic] e filhos”, apenas pelo motivo de serem seus desafetos.

Contava, ainda, Silva Pereira que “há treze para catorze mezes que tem prezo a hum Gonzallo Marinho sem o entregar aos Ministros de Justiça, caso tenha culpa formada, o que não tem”.¹⁴⁶ Deste modo, o ouvidor-geral pedia ao rei que pusesse suas vistas para as prisões, excessos e violências cometidas pelo governador, parecendo-lhe justo e de boa razão que Sua Majestade determinasse que capitães-mores, como o governador da Paraíba, “se não intrometão com os Ministros e officiais da Justiça, e os deichem [sic] obrar livremente, como faz o governador de Pernambuco que se não mete com Justiça”, mesmo tendo um regimento mais amplo que aquele destinado ao capitão-mor da Paraíba, por ser comandante numa capitania-geral, e não subalterna, como era o caso de Francisco Pedro Gorjão.¹⁴⁷

Sobre a acusação de que nas obras da fortaleza estaria havendo um descaminho dos recursos da Fazenda Real, as denúncias do ouvidor recaíram especialmente sobre o engenheiro militar encarregado da reforma, o senhor Luis Xavier Bernardo. Aliás, o ouvidor-geral não poupava críticas ao classificar o gasto com o soldo do dito engenheiro absolutamente irrelevante, “três mil e tantos réis, os quaes applicados para a fortaleza talvez que a obra della expremmente com esta consignaçon mayor aumento”.¹⁴⁸ Silva Pereira alegava que, a vista do serviço requerido, a necessidade de engenheiro para vistoriar e orientar a execução da reforma da fortaleza seria muito bem atendida se, de Pernambuco, viesse um de

período de paz relativa enquanto se intensificava a concorrência colonial. No momento em que se desenrolavam os conflitos na Europa Central em torno da sucessão da Polônia (1733-1748) e na Áustria (1740-48), já a França acelerava o processo de estreitamento das relações com a Espanha, procurando o apoio de sua marinha no Atlântico e a influência sobre seus mercados ultramarinos. Inúmeras vezes ameaçada na chefia das coligações européias, acabou optando por formar uma aliança de significado geopolítico mais abrangente, não apenas continental, mas sobretudo marítima, que a resguardasse de sua maior inimiga, a Inglaterra” (Bicalho, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império...** p. 56).

¹⁴⁶ AHU – Paraíba, doc. 674 (Paraíba, 26 de julho de 1732).

¹⁴⁷ Idem.

¹⁴⁸ Ibidem.

seus engenheiros uma única vez no ano, de modo que tal despesa com um oficial permanente era descabida.

Cabe-nos ressaltar a relevância que os engenheiros militares gozavam no Império português, ao ponto de serem tratados como um grupo de agentes régios fundamental em quaisquer matérias envolvendo o urbanismo. Segundo Maria Fernanda Bicalho, esses técnicos do urbanismo colonial “Respondiam pela defesa externa das terras conquistadas, assim como pelo conhecimento e medição do território interior. Encarregados das fortificações, dos mapas e planos das conquistas, eram também requisitados para o desenho das formações urbanas”.¹⁴⁹

Já Renata Araújo destaca que o século 18 fora o tempo áureo da atuação desses oficiais de el-rei, tanto em termos urbanísticos, com o substantivo crescimento do número de vilas criadas na colônia, quanto em sua ação cartográfica, pondo em linha e traço o território conquistado.¹⁵⁰ Imaginando, pois, o papel preponderante dos engenheiros militares na sociedade colonial, é previsível entrever a ressonância das palavras acaloradas do ouvidor-geral da Paraíba, que ainda dizia ser Luis Xavier Bernardo o responsável por uma verdadeira “hemorragia” nos recursos destinados à reforma, haja vista que, sendo ele

o que faz estes pagamentos, e por mão de quem como pessoa tão poderosa nesta *Cappitania* recebem os officios de pedreiro e carpinteiro a sua paga, sem mais solemnidade alguma ficando a arbítrio do dito Enginheiro dar segundo se pode presumir, a despesa que lhe parece, em que verossimilmente não pôde deixar de haver descaminho [...]”¹⁵¹

De fato, as críticas, denúncias e, sobretudo, o pedido de devassa do governador e do engenheiro militar no que tange aos seus procedimentos e suposto descaminho dos recursos destinados à reforma da fortaleza de Cabedelo, renderam uma vastidão de reverberações, acarretando inúmeras prisões tanto do lado acusador quanto dos acusados, e não nos cabe aqui inventariar todas elas. Sob ordens do governador, fora detido o capitão da fortaleza, Manoel Fernandes Abrunhosa, que teria garantido a entrada do ouvidor em Cabedelo afim de fazer

¹⁴⁹ Bicalho, Maria Fernanda B. *A cidade e o império...* p. 174-5.

¹⁵⁰ Araújo, Renata Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII...* p. 549. Sobre o universo mental desses agentes do urbanismo, marcado por uma relação própria com o espaço, típica na cultura portuguesa, Araújo disse: “[...] na base, e ao longo de todo o processo de formação dos principais agentes de intervenção territorial do império, estava um quadro mental profundamente marcado, por um lado, pela consciência e pela valorização da aprendizagem experimental, e por outro lado, por um investimento, cada vez mais sólido, nos fundamentos científicos da sua ação, no caso encabeçados pela geometria e pela matemática. A tudo isto juntava-se um exacerbado pragmatismo, que primava pelas soluções apropriadas a cada caso, mas que jamais abdicava do papel do Estado enquanto gestor máximo dos assuntos do ‘espaço colonial’” (Araújo, Renata Malcher de. ob. cit., p. 548-49).

¹⁵¹ AHU – Paraíba, doc. 674 (Paraíba, 26 de julho de 1732), *grifos nossos*.

correição.¹⁵² Por sua vez, Gorjão classificou o ouvidor-geral, Tomás da Silva Pereira, de perturbador da paz pública, ordenando também a sua detenção por ter demorado a se apresentar no palácio do dito capitão-mor, após receber uma intimação.¹⁵³

Sem demora, Gorjão tratou logo de ativar sua rede de relações com o propósito de compor sua defesa diante de tão graves acusações. Para tanto, recebeu a benéfica disposição de ninguém menos que João de Abreu Castelo Branco, seu predecessor na Capitania da Paraíba, entre 1722 e 1728. Ainda dispomos de poucas informações acerca das trajetórias desses dois administradores do Império, no entanto, são suficientes para podermos relacioná-los umbilicalmente. Acerca de Francisco de Mendonça Gorjão (1686-1767), que governou a Paraíba entre 1728 e 1734, sabemos que era um dedicado militar, quando foi, então, chamado para a administração do Império, como de práxis em Portugal. Ainda jovem, recebera, por herança de seu pai, o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real, e, maduro, destacou-se em diversas batalhas a serviço de el-rei de Portugal, que são devidamente descritas em sua carta-patente para o governo da Paraíba.¹⁵⁴

Lamentavelmente, é por demais obscura a trajetória de vida de João de Abreu Castelo Branco. Todavia, seus caminhos como administrador imperial nos são mais acessíveis e eles se cruzam decisivamente com os de Francisco Gorjão. De início, digamos que Gorjão foi governador em três capitanias do Império e em todas elas sucedeu seu amigo Castelo Branco. Egresso da Paraíba, Gorjão foi elevado ao posto de governador-geral da Ilha da Madeira, onde permaneceu de 1737 a 1747, e por onde já havia estado João de Abreu Castelo Branco (1734-1737). Essa “dobradinha” dos governadores se repetiria ainda mais uma vez, quando, entre 1747 e 1751, Francisco Gorjão substituiu Castelo Branco à frente do governo da importante Capitania de Grão-Pará e Maranhão, onde tinha sido governador por dez anos, de 1737 a 1747.

Foi, talvez, essa suposta parceria e a nítida ligação entre os dois que justificaram a pertinaz e elogiosa defesa realizada por Castelo Branco diante das acusações sofridas por seu amigo de longa data. João de Abreu Castelo Branco foi, então, consultado pelo Conselho Ultramarino para que emitisse opinião acerca das denúncias feitas pelo ouvidor-geral e abrangeu suas conclusões para outros sujeitos também mencionados na sobredita correição. Neste sentido, acerca das vexações sofridas pelo engenheiro militar Luís Xavier Bernardo, de Lisboa, Castelo Branco, que o conhecia desde os tempos em que governou a Paraíba, disse:

¹⁵² AHU – Paraíba, doc. 674 (Paraíba, 26 de julho de 1732).

¹⁵³ AHU – Paraíba, doc. 682 (Paraíba, ant. 29 de dezembro de 1732).

¹⁵⁴ AHU – Pernambuco, cx. 40, doc. 4.

O sargento-mor engenheiro, contra o qual he mais vehemente a accuzação [sic] do Ouvidor, he hum dos militares de mais merecimento o qual conheci; muito zeloso hábil e diligente para tudo o que he do serviço de Vossa Magestade e da sua obrigação; e tão longe de ser mal intencionado, que antes excede as vezes o modo empenhando se em fazer bem e servir e valer a todos nas suas oppressões. E sendo me naquelle governo mais continua a assistência deste official para expedição das ordens me não lembro que me falasse jamais em ódio ou detrimento de pessoa alguma, por sea [sic] igualmente amante da sua honra e attento a alhea e assim considero injusto o estrago que nella lhe faz o Ouvidor pello extraordinario meio da carta, e sumario junto, a que me persuado não devia proceder, como bom Ministro, nem como christão pois de semelhantes depoimentos se originão, sem necessidade ruínas e discórdias nos povos mais pacíficos [...].¹⁵⁵

O tom das críticas de João de Abreu Castelo Branco, ao que nos parece, um renomado administrador do Império (tendo sido convidado pelo Conselho Ultramarino a emitir juízo sobre o litígio) também se exasperou, dessa feita atingindo o ouvidor-geral, autor das acusações. Castelo Branco tentara soterrar a autoridade do ouvidor, ressaltando sua grande vaidade, “que se intitula corregedor da Comarca, sendo somente Ouvidor e se intitula Doutor, não sendo mais que Bacharel formado [...]”.¹⁵⁶ Quanto à investigação realizada por Silva Pereira, Castelo Branco não poupou críticas e disse ser a correição da fortaleza do Cabedelo “a maior prova do quanto o Ouvidor se deixa perturbar das suas paixões” e defendeu a falta de jurisdição como fundamento da ilegalidade do procedimento do dito oficial da justiça:

Esta fortaleza he propriamente huma praça de guerra comprehendida na Omenagem [sic] que jurou o Cappitam mor, e nella não ha Castello nem fundamento para que pessoa alguma possa entrar em acto de jurisdição sem especial ordem de Vossa Magestade comunicada ao Cappitam mor e a este o Ouvidor fez a insulta mais grave e escandalosa em semelhante acção, que he totalmente nova e extravagante.¹⁵⁷

E não parou por aí a inveterada argumentação do ex-governador da Paraíba, que parecia realmente “comovido” com a situação e decidido a contribuir com a comprovação da inocência dos acusados. Neste sentido, Castelo Branco estava disposto, inclusive, a

¹⁵⁵ AHU – Paraíba, doc. 675 (Lisboa, 20 de agosto de 1732).

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ Ibidem.

desqualificar o inventário sobre o suposto estado depauperado da fortaleza do Cabedelo e o andamento de suas obras de reparação, o estopim de toda essa contenda que, com tantos desdobramentos, quase perdemos de vista. Assim, dizia sem receios e com sarcásticas e irônicas tiradas:

Pello que respeita ao estado da Fortaleza parece conhecer o Ouvidor a falta de jurisdição, pois achando as desordens que aponta, não deo provimento algum nem procedeo na forma do regimento que allega, sendo toda a resulta da correição huma certidão extrajudicial dos officiais e meirinhos e a informação sem forma da sua carta a respeito da Fortaleza.

As obras da Fortaleza se adiantao a medida das consignações, e se esta correição fosse há mais annos acharia mais o que acuzar. O corpo da guarda se edificou no meu tempo, e está no lugar próprio e com a capacidade e medidas e materiaes que requer a Arqitetura militar; e pello que toca a Arqitetura civil com que he ornado o fabricarão os empreiteiros da Fortaleza dous homens de grande practica e experiência e que não costumão errar na proporção e simetria dos corpos de Arqitetura com as partes despostas entre si.¹⁵⁸

Nesta querela entre o ouvidor-geral da Paraíba e o governador da Capitania, que envolvera diferentes sujeitos do espaço colonial, como o engenheiro militar Xavier Bernardo, e homens do Império, a exemplo de João Castelo Branco, esse verdadeiro caleidoscópio de versões poderia até confundir o pesquisador, doravante apenas se este não fosse um expediente tão caro à cultura política do Antigo Regime, sobretudo nos territórios coloniais, onde o governo à distância foi tantas vezes exercido através da manutenção de poderes mutuamente reguláveis.

Nesses territórios, jurisdições mal definidas eram, outrossim, instrumentos pertinentes à Coroa, que agia como árbitro dos conflitos e, assim, tomava nota dos casos e atuava nas arquiteturas políticas de modo a garantir um equilíbrio favorável, embora tensionado, da governabilidade imperial. Por isso mesmo, consideramos muito sofisticado e endossamos aqui o posicionamento analítico do historiador João Fragoso frente aos inúmeros contenciosos que demarcaram o tom conflituoso da sociedade colonial luso-brasileira, o qual correspondeu, muitas vezes, a uma verdadeira *práxis* da governança nos trópicos. Nas palavras de Fragoso, “Parece-me um equívoco resumir estes processos em lutas entre dirigentes corruptos *versus* a

¹⁵⁸ Ibidem.

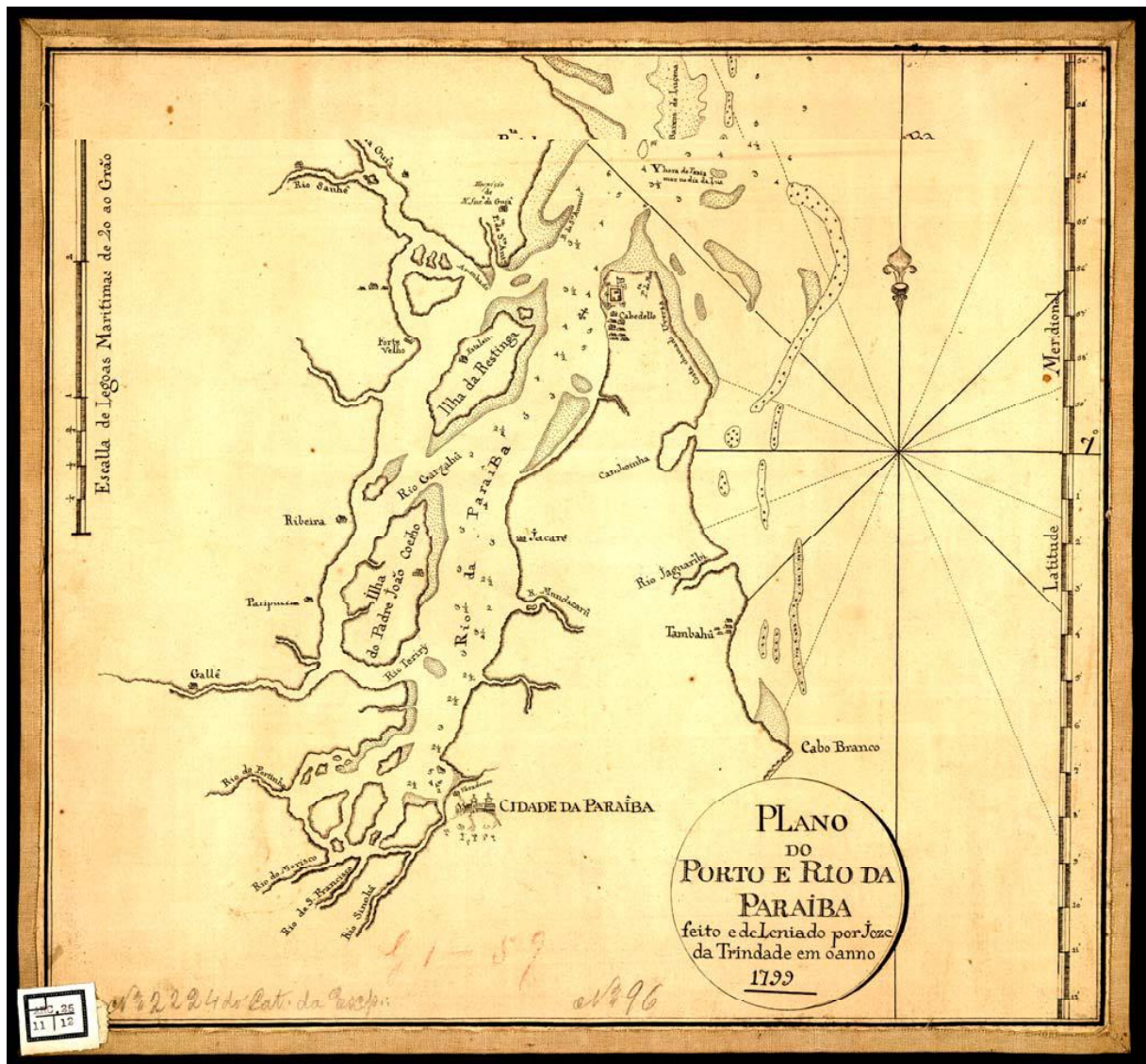


FIGURA 3. Plano do porto e cidade da Paraíba, 1799. Trindade, José da. **Plano do Porto e Rio da Paraíba**, 1799. Mapa manuscrito, p. & b., nanquim; 34,5 cm x 35 cm. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. Seção de Cartografia. Disponível in <http://consorcio.bn.br/cartografiahistorica/mapas/cart512346.sid>. José da Trindade era engenheiro militar e primeiro tenente da Real Armada.

ação de administradores zelosos. Talvez, mais do que isto, [as] devassas indiquem enfrentamentos de bandos políticos adversários”.¹⁵⁹

Essa nossa longa digressão nos meandros das jurisdições na Capitania da Paraíba, nas três primeiras décadas do século 18, serve-nos na medida em que aponta, além das mencionadas *formas* de governar o Império, conforme os arranjos da cultura política do Antigo Regime nos trópicos, a dificuldade em estabelecer um controle preciso do território a partir das jurisdições concentradas na cidade da Paraíba, a exemplo da capitania-mor, a qual respondia o governador, que teve seu espaço político achatado por uma ouvidoria-geral detentora de jurisdição sobre uma área quase três vezes maior que aquela correspondente à Capitania.

FISCO, REFORMA E DEFESA: A FORTALEZA DO CABEDELLO E AS RELAÇÕES COM PERNAMBUCO – À GUIA DE CONCLUSÃO

O estado precário da fortaleza do Cabedelo, com sua dispendiosa reforma que se estendera ao longo de Setecentos, não motivou contenciosos apenas entre os referidos oficiais Silva Pereira e Francisco Gorjão, ouvidor-geral e governador respectivamente. A tentativa de soerguer a fortaleza e prepará-la para o sempre aguardado ataque estrangeiro esteve na ordem do dia na primeira metade do século 18, tirando o sono de muitos capitães-mores da Paraíba. Nenhum deles, porém, foi tão atormentado quanto o governador Pedro Monteiro de Macedo, que concentrara seus dez anos de governo, entre 1734 e 1744, no obsessivo encaminhamento da reforma da dita fortaleza. Neste caso, sua reedificação e a própria manutenção das tropas pagas na Paraíba, revelaria outros pormenores, evidenciando a dependência de recursos desta Capitania para com sua vizinha, Pernambuco.

Chegamos, então, às vésperas da anexação, quando os impasses quanto às receitas da Paraíba, sua deficitária fazenda e a crise da economia açucareira, mostravam-se evidentes, ao passo que as relações com Pernambuco eram cada vez mais estreitadas, sobretudo em uma área vital: o fisco. Cabedelo esteve no âmago das questões envoltas da anexação de 1756, e a Coroa, por essa época, mostrava-se preocupadíssima em reduzir gastos e aperfeiçoar a

¹⁵⁹ Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In.: Monteiro, Nuno Gonçalo F.; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars...** p. 135.

utilização de seus recursos; procurava meios de “enxugar” a máquina administrativa. Até 1704, a superintendência das obras da fortaleza esteve sob a responsabilidade da Capitania de Pernambuco, que deveria arcar com os gastos que envolviam o trabalho de índios, escravos e presos, pedreiros e carpinteiros, incluindo-se também a arrematação do contrato de reforma aos empreiteiros.

Passados vinte anos desde o início das obras, a Fazenda paraibana assumiu a sua direção em 1704. Nesses tempos, era provedor da Paraíba o Sr. Salvador Quaresma Dourado que, enfaticamente, reclamou dos excessivos gastos e da ineficiência de Pernambuco na conclusão das obras. Segundo Quaresma, que tratou de rever os projetos e contratos da reforma, nem a quarta parte do previsto havia ficado pronto em 1704. Com o passar dos anos, a situação não melhorou e “entrava o ano de 1731 ainda faltando cobrir *o corpo da guarda, as abóbadas das portas, quatro quartéis, a casa do capitão-mor e a casa do governador*”.¹⁶⁰ Em 1741, o capitão-mor e governador Pedro Monteiro de Macedo reclamava da dívida com os empreiteiros, que, segundo ele, já ultrapassava os quatro contos de réis.¹⁶¹

Na verdade, estando sob a responsabilidade da Fazenda paraibana desde 1704, a execução das obras de reforma e manutenção da fortaleza do Cabedelo passou a depender hodiernamente da dízima da Alfândega – taxa de importação de 10% sobre produtos comercializáveis. Tal imposto havia sido instalado em 1711 e seus dividendos deveriam, em tese, suprir os gastos das fortalezas e forças militares. No entanto, a dízima da Alfândega da Paraíba foi costumeiramente utilizada para outros fins, desviada para remediar as contas da Fazenda Real da Capitania e até da câmara da cidade. De acordo com Menezes, “em 1715 [...], tendo em vista o pouco rendimento do subsídio do açúcar administrado pelo órgão municipal, foi utilizada para complementar os soldos da infantaria [...]”. Passados cinco anos, a dízima já era o remédio para o aperto nas contas da Provedoria, “servindo no custeio para o novo ordenado dos governadores, quando o rei proibiu, em agosto de 1720, o comércio dos oficiais-mores ultramarinos”.¹⁶²

Vivenciando um estendido cenário de crise econômica e fraqueza comercial, a Capitania não conseguia equilibrar suas contas. Desde o século 17, os prejuízos das guerras holandesas não haviam sido reparados, o que só viria a ocorrer em meados de Setecentos, com

¹⁶⁰ Menezes, Mozart Vergetti. **Colonialismo em ação...** capítulo 3. Cf. também AHU – Paraíba, doc. 577 (1729, julho, 23, Paraíba). Sobre as despesas da reforma da fortaleza do Cabedelo, além dos demais gastos da Fazenda paraibana na primeira metade do século 18, cf. o estudo supracitado de Menezes.

¹⁶¹ Idem.

¹⁶² Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português**. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 329.

a recuperação dos preços do açúcar e o ingresso de novos produtos de exportação. Segundo Oliveira, em 1663, não moíam mais do que nove engenhos dos vinte e tantos do período *ante-bellum*. Tal situação obrigou os senhores de engenho a recorrerem à graça régia para conseguirem a isenção de tributos, de modo que não tivessem suas dívidas executadas.¹⁶³ Além disso, somavam-se os funestos eventos climáticos, como as secas prolongadas dos anos 1710-12 e 1724, que traziam pragas nas lavouras, como a lagarta, esterilidade das terras e fome.

Destarte, em princípios de Setecentos, a produção açucareira não atingia a quarta parte daquilo que fora no século anterior.¹⁶⁴ Também eram escassos os suprimentos agrícolas, sobretudo os escravos, cujo preço altíssimo era inflacionado pela atração que possuía a região das Minas, inviabilizando a sua compra pelos deficitários senhores das capitânicas do Norte. Nas décadas de 1720-30, os governadores João de Abreu Castelo Branco e Francisco Pedro Gorjão lamentaram ao rei pela falta de cabedais dos produtores da Paraíba.¹⁶⁵ Numa tentativa de conter as intempéries da arrecadação de impostos, frutos de tão lamentável situação econômica, em 1723 a Coroa determinou uma solução fiscal que fundiu a cobrança da dízima da Alfândega da Paraíba ao contrato de Pernambuco.

Tal como nos conta Menezes, o raciocínio era simples, “por não serem frequentes as visitas de navios ao porto da Paraíba, que se cobrasse em Pernambuco o que, teoricamente, deveria ser recolhido do imposto da dízima na Alfândega da Paraíba”.¹⁶⁶ A vizinha Capitania teria, portanto, a incumbência de remeter anualmente 20 mil cruzados (8 contos de réis) a Paraíba, referentes à parcela de negócios desta Capitania. Esse valor, contudo, era muito superior aquilo que costumava ser arrecadado, antes e depois da unificação dos contratos.¹⁶⁷ Por outro lado, Pernambuco costumeiramente atrasou o repasse do valor, a despeito dos constantes apelos dos governadores e provedores da Fazenda da Paraíba.

O provedor de Pernambuco alegava não possuir meios para honrar o compromisso em virtude das baixas na arrecadação, dos altos gastos internos e, sobretudo, da irregularidade das frotas no porto do Recife, o que comprometia o repasse anual ordenado pela Coroa. O atraso do pagamento da dízima da Alfândega era, segundo muitos governadores, a razão precípua da ruína das finanças da Paraíba, afetando diretamente o seu sistema defensivo. Não obstante, a

¹⁶³ Cf. Oliveira, Elza Régis de Oliveira. **A Paraíba na crise do século XVIII...** p. 82.

¹⁶⁴ Ibidem, p. 91.

¹⁶⁵ Ibidem, p. 93.

¹⁶⁶ Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 330.

¹⁶⁷ Cf. Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação...**

combalida fazenda, cada vez mais dependente do imposto que vinha de Pernambuco, provara ainda outras amarguras consequentes, pois é conhecida a importância das provedorias da Fazenda na balança de poderes das possessões ultramarinas.

Como destaca Menezes, as provedorias eram decisivas na garantia de ação autônoma dos governadores – “A existência ou não de uma capitania autônoma estava condicionada à necessária e irremediável possibilidade de ser a sua provedoria capaz de gerir todos os gastos com pessoal e segurança”, sem contar os constantes pagamentos exigidos pela Coroa, a exemplo dos donativos para casamento dos príncipes e os acordos diplomáticos.¹⁶⁸ E, pelos idos dos anos 1740, era cada vez mais nítida a deficiência da provedoria da Paraíba, dependente, por um lado, de uma economia em frangalhos e, de outro, dos repasses atrasados de Pernambuco. Foi neste contexto que o capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo (1734-44) se viu impossibilitado de executar seus planos de governo, sobretudo no que tange ao depauperado aparato militar da Capitania em um contexto de beligerância internacional, marcado pelas disputas da Colônia de Sacramento, ainda em poder dos portugueses.

Entre 1736 e 1737 ocorreram duas grandes cheias na Paraíba, provocando a destruição das plantações, a morte dos escravos e a redução do comércio; “a renda tributária da capitania se exauriu, os contratos de arrematação dos dízimos, do subsídio do açúcar e da carne decaíram”.¹⁶⁹ Apesar das várias ordens régias dispondo sobre a aplicação dos rendimentos do açúcar no sistema defensivo da Capitania, em especial na reforma da fortaleza do Cabedelo, por esses tempos não havia muito a fazer e a anexação a Pernambuco era um horizonte cada vez mais próximo e temido.¹⁷⁰ Todavia, em 1738, Pedro Monteiro de Macedo, um homem habilidoso na ciência militar, elaborou um audacioso projeto fiscal que visou dotar a Paraíba de uma fonte de recursos segura, cobrindo os rombos provocados pelo atraso no pagamento da dízima da Alfândega.

Em uma carta enviada ao monarca em 1738, Macedo apresentou seu plano de taxaço sobre o transporte de gados e corte da carne na Paraíba. O governador pretendia transferir a administração desses contratos para a Fazenda Real, com um tributo de oitocentos réis por cabeça de gado abatida. Não conseguindo, contudo, arrecadar o equivalente aos vinte mil cruzados da dízima – entre 1744 e 1745, conseguiu-se nada mais que cinco mil cruzados –,

¹⁶⁸ Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 328.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 335.

¹⁷⁰ Elza Régis nota que, em 1700, o rei ordenara “que se pague por caixa de açúcar que sair da Capitania quatrocentos réis e, por feixe, duzentos réis, para a obra da fortaleza do Cabedelo”. Cf. Oliveira, Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII...** p. 94.

Macedo propôs ainda a criação de um novo imposto, dessa feita sobre todo o gado que passasse pela Paraíba em direção às minas. Cobrando os oitenta e cinco réis por cabeça de gado, inclusos os cavalos, “contava o governador poder arrecadar para além dos vinte mil cruzados, já que, segundo seus cálculos, passavam cerca de dez mil cabeças pela capitania”.¹⁷¹

A câmara da cidade da Paraíba pronunciou-se favorável às ações de Macedo, “em vista da necessidade urgente de pagar aos soldados e adiantar a fortaleza e aumentar maiores defesa e companhias [...]”, afirmando, por sua vez, não acreditar nas promessas de Pernambuco para o envio do pagamento anual da dízima.¹⁷² Porém, não demorou até que os opositores ao projeto fiscal do governador apresentassem suas queixas, e foram inúmeras. Criadores “pernambucanos” que possuíam gados na Paraíba protestaram ferozmente contra a nova tributação, pois alegavam já terem que efetuar pagamento correlato em Pernambuco, sendo assim um abuso o duplo imposto. Além destes, muitos criadores da própria Capitania da Paraíba, que destinavam seus animais à região das Minas, também se mostraram contrários ao projeto.¹⁷³

Os planos do capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo não foram aprovados pelo Conselho Ultramarino nem pelo monarca, além de serem flagrantemente rejeitados pelos criadores. Como forma de compensar tal recusa, em 1740, a Coroa ordenou que Pernambuco enviasse mais dez mil cruzados à Paraíba, oriundos de um donativo no valor de quarenta mil cruzados anuais que aquela Capitania era obrigada a enviar ao reino. A nova ordem nunca foi cumprida por Pernambuco. Mas, com essa medida, como conclui Mozart Vergetti de Menezes, indo na contramão dos planos de Pedro Monteiro de Macedo em garantir a autonomia financeira da Fazenda Real da Paraíba, a Coroa esforçou-se por ampliar “a margem de consignação” com Pernambuco.¹⁷⁴ Essa “anexação branca” não tardaria até se tornar “de fato e de direito”!

Pelos idos de janeiro de 1756, após tomar consulta do Conselho Ultramarino sobre os meios de manter um governo autônomo na Paraíba e ler descrição feita pelo então governador, Luiz Antônio Lemos de Brito, acerca dos poucos recursos que havia na Capitania, o rei d. José I decidiu pela anexação, a despeito das contestações da câmara da cidade da Paraíba. Muito lamentaram os edis da cidade pela perda da autonomia, mas não

¹⁷¹ Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 336.

¹⁷² AHU – Paraíba, doc. 897 (1739, dezembro, 8, Cabedelo).

¹⁷³ Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 338.

¹⁷⁴ Idem.

conseguiram modificar o quadro.¹⁷⁵ A política de capitanias anexas no Nordeste oriental, conduzida até finais de Setecentos, integrou-se ao reformismo ilustrado português, mas também buscou conciliar o “novo” com o tradicional, preservando antigos padrões de dispersão e sobreposição de jurisdições que, nas antigas capitanias do Norte, se expressavam, sobretudo, a partir das relações entrecruzadas de suas elites locais. Por outro lado, numa época de constatação das fragilidades econômicas de Portugal e de vulnerabilidade imperial, sem contar os inconvenientes causados pelo sismo de 1755 em Lisboa, anexar a Paraíba a Pernambuco também denotou o veio pragmático da política portuguesa em uma época de crise.

Destarte, nos anos de anexação, entre 1756 e 1799, ficaria ainda mais claro que os laços entre as capitanias do Norte não se resumiam à tão declarada dependência fiscal, mas ultrapassavam os limites do fiscalismo régio e de uma economia dita “formal”, demonstrando, por um lado, a existência de sólidas redes sociais, confirmadas pelos negócios (lícitos ou não) e pela política, e de outro, a artificialidade das fronteiras coloniais. Esta conclusão nos obriga, impreterivelmente, a adotar uma postura analítica comprometida em extrapolar os discursos oficiais que defendiam a subordinação a Pernambuco como causa do malogro econômico da Paraíba.

Dom José, por graças de Deus, Rei de Portugal [...] Faço saber a vós, Coronel e Governador da Paraíba [Luís António Lemos de Brito] que, por se ter conhecido os poucos meios que há na Provedoria da Fazenda da Paraíba para sustentar um governo separado, fui servido, em consulta do meu Conselho Ultramarino, extinguir o dito governo da Paraíba e que, acabado o vosso tempo, fique essa mesma Capitania sujeita ao governo de Pernambuco, pondo-se, na Paraíba, um Capitão-mor com jurisdição e soldo igual ao que tem o capitão-mor da cidade do Rio Grande do Norte [...]. Lisboa, primeiro de janeiro de mil setecentos e cinquenta e seis [...].¹⁷⁶

¹⁷⁵ AHU – Paraíba, doc. 1494 (1756, maio, 19, Paraíba); AHU – Paraíba, doc. 1495 (1756, maio, 19, Paraíba).

¹⁷⁶ IHGP – Ordens Régias – Códice 1745, doc. 157.

Capítulo 3

“QUANDO ACABA QUEM GOVERNA, ATÉ AS PEDRAS TRAMAM CONTRA”: trajetórias administrativas e culturais políticas na Capitania da Paraíba, c. 1764-1797

A frase que dá título a este capítulo atribui-se ao capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo, que governou a Capitania da Paraíba entre 1734 e 1744.¹ Expressão curiosa, a frase teria sido dita pelo governador em momento de frustração diante do malogro de seus projetos econômicos e de defesa para a Capitania, que, por essa época, vivia uma difícil situação financeira, ainda depauperada pelos saldos da guerra contra os neerlandeses, em meados de Seiscentos, e pela crise da economia açucareira – preços baixos no mercado internacional e concorrência caribenha –, assuntos que tratamos anteriormente com mais afinco. O objetivo de Macedo era, pois, criar e/ou aumentar tributos, de modo a livrar a Paraíba da dependência da dízima da Alfândega, cobrada em Pernambuco desde 1723 e em eterno atraso de pagamento. Com tais medidas, o governador pretendia reunir fundos para executar seus planos de reforma militar, a exemplo da construção da cidadela em volta da cidade da Paraíba e da conclusão das obras em Cabedelo, dotando a Capitania de uma estratégia militar mais eficiente em um contexto de acirramento das tensões internacionais.

A proposição de aumentar os impostos sobre produtos que corriam pelas rotas de comércio entre a Paraíba e o Recife, sobretudo aqueles oriundos da pecuária, pôs Pedro Monteiro de Macedo em um impasse tanto com os produtores locais quanto com os homens de negócio da capitania vizinha, que não queriam pagar mais pelas fazendas compradas na Paraíba. Por outro lado, a reforma de Cabedelo era muito mais que um projeto militar de Pedro Monteiro de Macedo – esse respeitado homem de armas do Império, mas sem muito traquejo na política –,² se constituiu em uma verdadeira paranoia que norteou praticamente todas as suas ações.

¹ Cf. Pinto, Ireneu Pinto. **Datas e notas para a História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, vol. 1 (Documentos paraibanos, 3), p. 148.

² Segundo Menezes, Pedro Monteiro de Macedo era um experiente militar, com uma trajetória imperial, servindo “na Praça de Ceuta, Peniche, Lisboa e nas províncias de Beira e Além-Tejo, onde alçou o posto de sargento-mor”. Para mais detalhes sobre sua trajetória, cf. Menezes, Mozart Vergetti. *Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 334.

Sua frustração maior residiu no fato de jamais ter conseguido efetivar tal plano, ao passo que se desgastou demais em seus entevos com os poderes locais resistentes às suas medidas. Reza a lenda que o capitão-mor Monteiro de Macedo, versado em um humor trágico primoroso, teria exposto no leito de morte o seu intenso desgosto; mandara escrever na lápide de seu túmulo, na Igreja de São Francisco, na capital, a seguinte frase: “*Aqui jaz Pedro Monteiro de Macedo que, por governar mal esta Capitania, quer que todos o pizem (sic) e a todos pede hum Padre Nosso e huma Ave Maria, pelo amor de Deus*” (1744).³

Desconhecemos a autenticidade de afirmação tão excêntrica, registrada pela pena do cronista Frei Jaboatão, mas isso não importa tanto diante da preservação de uma memória na qual se imprimiu a insalubridade do ambiente político da Paraíba para aqueles governantes reinóis que por essas plagas pousavam, incumbidos do dever nada fácil do governo dos povos. Desse modo, os desabafos de Pedro Monteiro de Macedo introduzem esse capítulo, inteiramente dedicado à reflexão sobre o relacionamento estabelecido entre os governadores da Paraíba e as elites locais desta Capitania na conjuntura da anexação a Pernambuco, entre 1756 e 1799, com destaque especial para a atuação da Coroa portuguesa na mediação dos conflitos e na (in)definição das jurisdições, aspectos centrais da governabilidade imperial no século 18, sobretudo quando consideradas as complexas características das territorialidades nas capitanias do Norte nesse período.

Doravante, se na primeira metade de Setecentos, Monteiro de Macedo marcou a cena política da Capitania ao duelar ardorosamente contra as elites locais, os anos de anexação a Pernambuco (1756-1799) colocaram em evidência outro agente metropolitano; era a vez do obscuro capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro, que despertara o ódio de partes significativas das elites locais ao promover ações de combate ao comércio direito entre zonas produtoras da Paraíba e a praça do Recife, e também ao tentar desestabilizar poderes locais há muito estabelecidos, contra os quais teve que duelar obstinadamente por cerca de trinta e três anos.

Em um contexto no qual a anexação já era uma realidade jurídica e institucional, ressaltando a ineficiência das intenções de governadores anteriores em evitar a subordinação ao governo de Pernambuco, restou ao capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, que na

³ Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, vol. 1 (Documentos paraibanos, 2), p. 434. Seguindo a tradição inaugurada por Frei Jaboatão, cronista colonial da segunda metade de Setecentos, Machado também avaliou de forma muito negativa o governo de Pedro Monteiro de Macedo, dizendo “Como quer que seja, no seu longo governo nada fez que o recommendasse [sic] a estima dos seus governados” (Machado, ob. cit., p. 434). Cf. também Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba...** p. 147-8.

Paraíba esteve por cerca de 2/3 do período da dita subordinação (1764-1797), apontar os limites do “modelo de capitanias anexas” a partir dos prejuízos tanto locais quanto metropolitanos, ao passo que tentou inviabilizar os contatos históricos e estreitos entre as duas capitanias, que, diga-se de passagem, não se resumiam ao plano econômico e comercial.⁴

O governo longuíssimo do capitão-mor Jerônimo de Mello e Castro será, pois, o *caminho* escolhido para acessar os fragmentos das tramas locais e os vestígios que nos permitam compreender o papel desempenhado por oficiais régios e elites coloniais, em suas interfaces, na construção da governabilidade na Capitania da Paraíba em Setecentos. Em um primeiro momento, apresentaremos, a partir de um estudo de trajetória, uma reflexão sobre o recrutamento de quadros governativos e as carreiras administrativas no Império português em meados do século 18. O biografado, é claro, será o governador da Paraíba Jerônimo de Mello e Castro,⁵ personagem cuja história nos permite ainda entrever alguns aspectos da cultura política do Antigo Regime português, sobretudo considerando as mudanças nos paradigmas governativos em Setecentos, época das Luzes e da Ilustração.⁶

A seguir, exploraremos a composição social, os negócios, o patrimônio material e “formas de lei” das elites coloniais na Capitania da Paraíba, utilizando como mote as estratégias e redes sociais da família Bandeira de Melo – a nosso ver, um típico potentado do

⁴ As relações econômicas e comerciais entre Paraíba e Pernambuco na segunda metade do século 18 serão o objeto precípuo do 4º capítulo. Por ora, nos concentraremos nas tramas políticas e nas hierarquias sociais que viabilizavam as relações cruzadas entre as duas capitanias.

⁵ Neste estudo de trajetória que apresentaremos a seguir, nos guiaram os debates acerca do retorno do gênero biográfico na historiografia contemporânea, sobretudo a partir dos diálogos entre a nova história política e a *cultural turn*. A esse respeito, cf., apenas a título ilustrativo de uma imensa bibliografia, Levillain, Philippe. Os protagonistas: da biografia. In.: Rémond, René (dir.). **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. Schimdt, Benito Bisso. Construindo Biografias... Historiadores e Jornalistas: Aproximações e Afastamentos. **Estudos Históricos**. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 1997; Del Priore, Mary. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. **Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ**. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 2007. Também fizemos uma brevíssima discussão sobre o *retour* do gênero biográfico in Chaves Júnior, José Inaldo. Biografia e micro-história: diálogos possíveis para uma história da governança no Império Português (Capitania da Parayba, c.1764-1797). **Revista Cantareira – Revista Discente da área de História da UFF**, 15ª ed., julho/dezembro de 2011.

⁶ É impossível apresentar uma relação completa de obras sobre o Iluminismo e a centúria das Luzes, deste modo, apontamos apenas algumas sugestões de leitura que dirigiram nossas próprias investigações. Neste caso, cf., sobretudo, Cassirer, Ernest. **A filosofia do Iluminismo**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994; Chaunu, Pierre. **A civilização da Europa das Luzes**. Lisboa: Estampa, 1985; Im Hof, Ulrich. **A Europa no século das luzes**. Lisboa: Presença, 1995; Koselleck, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1999; Venturi, Franco. **Utopia e reforma no Iluminismo**. Bauru: Rio de Janeiro, 2003; Vovelle, Michel. **Breve história da Revolução Francesa**. Lisboa: Presença, 1986. Já sobre as experiências do Iluminismo em Portugal e seu Império, sobretudo a partir do chamado reformismo ilustrado, cf., por exemplo, Maxwell, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; Falcon, Francisco. **A época pombalina**. Política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982; Wehling, Arno. Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808). In.: Tapajós, Vicente. **História administrativa do Brasil**. Vol. 6. Brasília: Fundação Centro do Servidor Público, 1986; Vilalta, Luiz Carlos. **1789-1808: Império Luso-brasileiro e os Brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (coleção Virando Séculos).

Antigo Regime nos trópicos –, que, graças aos desafetos nutridos contra o governador Mello e Castro, constituiu-se em um de seus principais percalços a frente do governo da Paraíba.

Atualmente, é uma opinião consolidada na historiografia a consideração que atribui às elites locais um papel primordial na manutenção do Império português, haja vista a sua articulação indissociável ao Reino graças à participação nos meandros do governo das possessões ultramarinas, mas também em razão de compartilharem muitos dos códigos sociais aristocráticos oriundos da cultura política da época.⁷ Elites eminentemente “conquistadoras”, estas reivindicavam o direito de participarem do governo local por se identificarem como vassalãs cooperadoras da empresa de expansão da fé católica e dos domínios de el-rei de Portugal na América, por isso, inseriam-se na *economia das mercês* prestando serviços à Coroa – como na conquista dos territórios às custas do próprio sangue e fazendas – e aguardando, por seu turno, o reconhecimento e retribuição régias por meio da concessão de honrarias, sesmarias e ofícios no governo.

Por conseguinte, as negociações entre os agentes reinóis e as elites locais eram fundamentais para o bom exercício do *governo*, caso contrário os oficiais do Império corriam sérios riscos de minguaem os empreendimentos da Coroa nas possessões d’além-mar. Como bem destacou o reconhecido brasilianista A. J. R. Russel-Wood, “Vice-reis, governadores-gerais e governadores eram submetidos à pressão de grupos poderosos: fazendeiros, proprietários de terra, colonos, bispos, jesuítas, ordens religiosas” e, sobretudo em Setecentos, dos negociantes.⁸ Comprovada a inabilidade na *arte de negociar* com os partidos locais, isto poderia render ao governador desde uma simples repreensão até a suspensão de sua autoridade, o que poderia colocá-lo em sérios apuros.

Refinando nosso argumento, concordamos com a historiadora Maria Verônica Campos, que, ao tratar da *centralidade régia* nas Minas Gerais, confirmou que os conflitos entre elites locais e autoridades régias se conectavam a redes de poder e clientelas em outras regiões, e até em Lisboa. Estes conflitos eram capitalizados pela Coroa que, por sua vez, tecia equilíbrios favoráveis à autoridade Real. No entanto, Campos faz ainda a importante ressalva de que conflitos jurisdicionais dessa natureza, ou mesmo os motins dos *principais da terra*, não se restringiam, necessariamente, a uma mera oposição entre colonos e oficiais da metrópole. Tais conflitos são mais bem evidenciados a partir do levantamento das redes de interesses, alianças e parentescos, que seguiam muito além das distinções institucionais dos

⁷ Bicalho, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império...** p. 367.

⁸ Russel-Wood, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808*. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêa. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998, p. 8.

grupos sociais.⁹ Não é por menos que o tema das relações entre elites locais na colônia e os funcionários régios – especialmente os governadores e capitães-mores – põe-se na ordem do dia das pesquisas históricas sobre a América portuguesa.

JERÓNIMO JOSÉ DE MELLO E CASTRO, UM NOBRE DESGRAÇADO NOS TRÓPICOS: GOVERNABILIDADE E CULTURAS POLÍTICAS

*Gozar da sombra do copado tronco
É só livre ao que perto tem o abrigo
Dos seus ramos frondosos. Se se aparta
Da clara fonte, o passageiro prova
Turbadas águas em maior distância
(Tomás Antônio Gonzaga, século 18).¹⁰*

*Aqui vi a promoção militar e atendidos sujeitos sem
terem 26 annos de coronel como eu que _____ neste
adiantamento de despacho se me oppoem a infelicidade
porque não tenho quem se lembre de hum infeliz. Mas
façase (sic) a vontade de Deos
(capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro,
governador da Paraíba).¹¹*

Em cinco de julho de 1763, recebia Jerónimo José de Mello e Castro, das soberanas mãos de d. José I, a nomeação, por tempo de três anos, para ocupar o cargo de governador da Capitania da Paraíba, no extremo oriental do Brasil. O posto veio acompanhado da patente militar de coronel de infantaria. No decreto do monarca, leem-se as justificativas da nomeação expressas em máxima política, “*Attendendo a qualidade, merecimento, e serviços de Jerónimo...*”.¹² Naquela época, o nascimento, o mérito e a fidelidade ao monarca ainda caminhavam unidos como valores inseparáveis do bom súdito, em especial daquele destinado às carreiras administrativas do Império.¹³ Então, no outono de 1764, a nau trazendo o futuro

⁹ Campos, Verônica. **Governo dos Mineiros**. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693-1737. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2002.

¹⁰ Gonzaga, Tomás Antônio. **Cartas Chilenas**. São Paulo: Martin Claret, 2007, p. 22.

¹¹ AHU – Paraíba, doc. 2211 (1789, setembro, 15, Paraíba).

¹² AHU – Paraíba, doc. 1701 (1763, julho, 5, Lisboa), *grifos nossos*.

¹³ A junção entre experiência militar e carreira administrativa era uma tônica no recrutamento dos quadros governativos do Império português nos Setecentos. A esse respeito, cf. Monteiro, Nuno Gonçalo. O governo da monarquia e do império: o provimento de ofícios principais durante o período pombalino. Algumas notas breves.

governador da Paraíba pousou no porto do Cabedelo, na cabeça da Capitania. Em 21 de abril do corrente, depois de cansativa viagem de setenta e um dias, recebeu posse o referido coronel Jerônimo de Mello e Castro em cerimônia registrada em certidão pela pena do escrivão do Senado da Câmara de Nossa Senhora das Neves.¹⁴

Dando nota de sua chegada aos trópicos orientais da América, Mello e Castro tranquilizava a Coroa dizendo haver paz na sobredita Capitania, e assim esperava mantê-la pelo tempo em que por lá estivesse, valendo-se da graça de Deus e do honroso serviço que sempre prestara a Sua Majestade.¹⁵ Definitivamente, o serviço do leal súdito, conjugado à expectativa do reconhecimento e retribuição régia, fazia girar a roda da fortuna que mantinha o Império. Porém, as tormentas de *um tempo* de mudança já espreitavam os paradigmas dessa cultura política de Antigo Regime. Não tardaria até que esse mundo iniciasse sua transformação, submetendo todos a novos valores, mas camuflados por velhas práticas.

Com a ironia do historiador que conhece as próximas cenas *dessa história*, sabemos que o clima de sossego que rondava a Capitania por aqueles dias logo seria abalado pela eclosão de numerosos conflitos envolvendo os *principais da terra*. Desta vez, a conjuntura de anexação a Pernambuco (1756-1799) ensejaria a maior parte das contendas, quase todas envolvendo diretamente o capitão-mor Jerônimo de Mello e Castro. A Paraíba, cujo nome, segundo etimologia corrente, deriva de uma referência tupi-guarani ao rio de mesmo nome que corta seu território (*pa'ra/a'iba* – rio bravo, impraticável),¹⁶ foi, assim, o cenário ideal de acirradas disputas por espaços e poderes políticos que transcenderam suas próprias fronteiras em meados do século 18.

Muitos anos após declarar a paz na Capitania, Jerônimo de Mello e Castro ainda consideraria aquele lugar o seu próprio cativeiro.¹⁷ Na verdade, a anexação, que se protelou até os idos de 1799, produziu situações dramáticas de invasão deliberada e/ou confusão de jurisdições entre as capitanias de Pernambuco e Paraíba, repetindo-se, em larga medida, os tradicionais princípios pluralistas e corporativos do Antigo Regime, ao passo que, contraditoriamente, também assinalou o interesse da Coroa em atualizar as instâncias de governo e de controle espacial e produtivo da colônia, considerando fundamentos mais racionais e pragmáticos, típicos da Ilustração lusitana.

In.: Souza, Laura de Mello; Furtado, Júnia Ferreira & Bicalho, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009, p. 510-11.

¹⁴ AHU – Paraíba, doc. 1726 (1764, maio, 26, Paraíba).

¹⁵ *Op. cit.*.

¹⁶ Almeida, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966, p. 312-13 (tomo I).

¹⁷ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba); AHU – Paraíba, doc. 2187 (1788, abril, 19, Paraíba).

A questão de fundo consiste em que até meados de Setecentos, os territórios colonizados estavam submetidos a uma circunscrição administrativa típica, dominada por uma cidade principal (simultaneamente praça-forte e mercantil) como cabeça de uma vasta região, com suas comarcas espargidas e superpostas a comunidades diversas, o que propiciava formalmente uma série de jurisdições paralelas entre elas e a Coroa. No que tange às autoridades formais, tanto os oficiais da administração periférica do rei como as instituições locais dependiam de uma série de acordos para encaminhar seus interesses. As câmaras reforçavam os pendores nobiliárquicos locais como também impediam um maior contato da monarquia com os habitantes, via necessária da afirmação da autoridade metropolitana.¹⁸

No século 18, ultrapassar essa pulverização de poderes, incrustada na aparente uniformidade administrativa sob a égide do rei, exigiu atualizar a repartição dos espaços ao recriar a malha administrativa em unidades maiores, e que no extremo oriental do Estado do Brasil se expressou por meio da política de *capitanias anexadas*. Por outro lado, para além dos imbróglis políticos entre os governos, a anexação de 1756 terminou por garantir e proteger, sob a chancela real, a permanência histórica das redes de sociabilidade que uniam setores das elites de Paraíba e Pernambuco desde o final do século 16, indiciando, portanto, as facetas do reformismo ilustrado português, experimental, pragmático e atento aos ajustes das localidades.

Na prática, essas medidas encaminhadas pela Coroa para as capitanias do Norte, durante aquele meio século de anexação (1756-1799), suscitaram reações controversas, com resultados nem sempre exitosos, mas que ainda estão por vias de esclarecimento historiográfico. Não obstante, a inserção dessa conjuntura na dinâmica do Império português da segunda metade de Setecentos pode apontar caminhos pertinentes a percorrer. Foi precisamente nessa conjuntura que se sobressaiu a figura curiosa do capitão-mor da Paraíba, o coronel Jerónimo de Mello e Castro, cuja trajetória se assemelha a uma janela donde podemos enxergar cenas primorosas da articulação dos níveis local e geral da história da governança portuguesa nos trópicos em sua época derradeira, um tempo em que o *novo* e o *antigo* ainda não possuíam fronteiras nítidas e a política dita reformista quase sempre se congratulava com as práticas corporativas, ainda tão vivas na sociedade.

Conforme apontam as fontes consultadas no Arquivo Histórico Ultramarino, eram muitas as queixas de Jerónimo José de Mello e Castro acerca das intromissões jurisdicionais do governo de Pernambuco, bem como sua enfática defesa de se manter um governo separado

¹⁸ Xavier, Ângela Barreto & Hespanha, António Manuel. As redes clientelares. In.: Hespanha, António Manuel (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

na Paraíba. Além disso, como se verá detidamente, as denúncias deste capitão-mor acerca dos descaminhos envolvendo elites locais e funcionários reais das duas capitanias se avolumavam, sem que houvesse uma decisão concreta da Coroa quanto às ditas irregularidades no serviço de Sua Majestade.¹⁹

Todavia, quem era Jerónimo José de Mello e Castro? Quais as intenções de suas denúncias e quais as motivações dos ódios que despertou nas três décadas em que permaneceu nas capitanias do Norte? Até aqui temos mais perguntas que respostas, mas sigamos as pistas, pois elas nos parecem pertinentes. Neste sentido, em artigo que completa dez anos, o historiador português Nuno Gonçalo Monteiro destacou a importância das investigações sobre trajetórias administrativas do Império, afirmando ser “[...] o estudo detalhado e minucioso do recrutamento social, da origem geográfica e das carreiras dos governadores das capitanias sul-americanas no século XVIII [...] uma tarefa essencial para o estudo dos processos de reprodução e mobilidade das elites portuguesas da época”.²⁰

Cabe-nos destacar que os anos posteriores à Restauração de 1640 assistiram um progressivo rearranjo da aristocracia portuguesa que, a despeito dos percalços e contenciosos com a Coroa, seguiu de perto a consolidação da dinastia bragançina. A regência e reinado de d. Pedro II (1668-1706) e o seu sucedâneo, d. João V (1706-1750), encabeçaram um processo de cristalização da primeira nobreza, restringindo, paulatinamente, o acesso ao topo da aristocracia, i.é., às casas titulares, e ritualizando o cerimonial de corte, garantindo, assim, a diferenciação desse topo aristocrático com relação às demais nobrezas do Reino.²¹ Esta conclusão é sobremaneira relevante, haja vista que fora da diversificada aristocracia lusa que saíram, em geral, os quadros da governança principal do ultramar.

De antemão, é preciso destacar o caráter profundamente elitista da escolha de vice-reis, governadores-gerais e capitães-mores. Inclusive, é possível traçar um paralelo entre o conjunto dos recrutados e a nobiliarquia portuguesa. Ao tratar da fluída nobreza de Portugal, buscando demonstrar sua tese da estabilidade das casas titulares nos séculos 17 e 18, Nuno

¹⁹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 1898; AHU – Paraíba, doc. 2076; AHU – Paraíba, doc. 2028; AHU – Paraíba, doc. 2030; AHU – Paraíba, doc. 2039; AHU – Paraíba, doc. 2055.

²⁰ Monteiro, Nuno Gonçalo. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais. In.: Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. Bauru: EDUSC, 2001, p. 213.

²¹ Outras dimensões da Restauração, como o seu êxito na colônia americana, também estiveram na base da consolidação dos Bragança. Cf. artigo supracitado de Monteiro *in* Tengarrinha, José (orgs.). **História de Portugal...** Sobre os anos de União Ibérica e os caminhos que conduziram Portugal à Restauração de 1640, cf. o importante estudo de Bouza Álvares, Fernando. **Portugal no tempo dos Filipes (1580-1668)**. Lisboa: Cosmos, 2000.

Monteiro arriscou-se a apresentar uma pirâmide da hierarquia nobiliárquica lusitana.²² Segundo o autor, na base estava uma **nobreza simples**, vasta e imprecisa. Nela incluíam-se desde os cavaleiros de hábito aos licenciados e bacharéis, vereadores de vilas e cidades. Enfim, todos aqueles que diziam viver *à lei da nobreza*. A vulgarização desse primeiro grupo, tomado por cavaleiros da Ordem de Cristo, justificou, no princípio de Oitocentos, as palavras assustadas de um coevo, para quem “em muitos poucos anos reduzem os três milhões de habitantes [de Portugal] a três milhões de nobres”.²³ Mas essa foi nada mais que uma aferição apressada do cenário aristocrático português, bem mais complexo e hierarquizado em sua realidade.

Uma categoria **intermédia** era composta por alguns milhares de fidalgos, eram os de “cota de armas” e os “fidalgos de linhagem”, cujos descendentes tinham recebido carta de brasões de armas. Alguns eram fidalgos da Casa Real e desembargadores do Paço. Por último, **a primeiríssima nobreza do Reino**, encimada no topo e quase toda residente na Corte, era “constituída por cerca de centena e meia de senhores de terras, comendadores e detentores de cargos palatinos, no cume da qual se encontrava a meia centena de casas de Grandes do reino”.²⁴ Foi precisamente deste grupo amplo e fluído de nobres que saiu a maioria dos governadores que circulou o Império português ao longo dos séculos 17 e 18, indicando a progressiva aristocratização dos quadros, tanto nas capitânicas principais quanto nas subalternas, ainda que em menor escala nessas últimas. No Rio de Janeiro, o percentual de nobres governantes saltou de 50% para 83%. Na Paraíba, o número de aristocratas do reino no governo da capitania alcançou a marca dos 56% em Setecentos, o maior percentual entre as capitânicas secundárias. Contudo, nestas últimas permaneceu igualmente alto o número de indivíduos com raízes mecânicas ou de nobreza duvidosa.²⁵

O fato é que a tendência geral seguiu a redução do número de naturais da terra nomeados para os cargos de governo das capitânicas. Salvo em raras exceções, os brasílicos passaram gradativamente a ocupar apenas os postos menores ou de governo local da monarquia. Por outro lado, relacionando as carreiras governativas com as hierarquias sociais

²² Monteiro, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2003.

²³ Monteiro, Nuno Gonçalo. O “Ethos” Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack brasileiro**, nº 2, novembro de 2005, p. 9.

²⁴ Monteiro, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 253.

²⁵ Monteiro, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 103.

no Antigo Regime português, aponta-se ainda que a “qualidade de nascimento” dos governadores pode ser vista como um indicador da importância dada pela Coroa a cada capitania.²⁶ Ou seja, é preciso ter em conta que as distinções clássicas de governo-geral, governos principais e capitanias subalternas (ou secundárias), além de serem hierarquias político-administrativas sobre o espaço, eram diretamente associadas ao status social de seus titulares.²⁷

Considerando essa relação interessantíssima entre hierarquias espaciais e projeção social na primeira metade do século 18, Fabiano Vilaça reiterou que o governo da Paraíba acabou representando para alguns reinóis “um ‘degrau’, uma via de ascensão ou promoção social na administração”.²⁸ Entretanto, como se verá, esse não parece ter sido o caso do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro (1764-97), cuja trajetória na Paraíba parece-nos apontar os limites da chamada *economia das mercês* nos estertores de Setecentos. A princípio, diga-se que Jerónimo José de Mello e Castro, capitão-mor da Paraíba, era um secundogênito daquela nobreza intermédia, porém, aparentado com Grandes de Portugal. Em carta enviada ao Conde de Oeiras, Sebastião de Carvalho e Melo, em 19 de junho de 1765, um ano após chegar à Paraíba, o capitão-mor Mello e Castro deixou vestígios de sua história antes de cruzar o Atlântico em viagem ao extremo oriental das Américas.

O benigno patrocínio com que Vossa Excelência [Sebastião de Carvalho e Melo] tem olhado para o desamparo em que fiquei na falta de meu Pay me tem merecido tam viva lembrança que será impraticável esquecer-me de ocasião em que eu possa gratificar a Vossa Excelência tam distintos benefícios por que lhe vou beijar mil vezes as mãos.²⁹

Os motivos da vinda de Jerónimo José de Mello e Castro à Paraíba provavelmente versavam sobre a penúria que se encontrava sua família em Portugal. Um governo nos trópicos deve lhe ter soado como a possibilidade de alento financeiro. Segundo Laura de Mello e Souza, em geral, apenas a necessidade expressa da manutenção da posição social faria um nobre deixar o reino em direção aos trópicos. Por seu turno, a menção à falência

²⁶ Ibidem, p. 104.

²⁷ Cunha, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...**

²⁸ Santos, Fabiano Vilaça. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). In.: **Revista de História** [161], 2º semestre de 2009, p. 79.

²⁹ AHU – Paraíba, doc. 1761 (1765, junho, 19). Até aqui, sabemos muito pouco da trajetória de Jerónimo de Mello e Castro antes de vir à Paraíba. Os poucos elementos que dispomos serão apresentados a seguir, mas temos que considerar que, efetivamente, boa parte de sua vida foi passada nesta Capitania, onde permaneceu por trinta e três anos, até sua morte em 1797.

condiz com um quadro típico de oficiais que encontravam no serviço de Sua Majestade as oportunidades de suprir e sustentar suas casas, muitas das quais arruinadas por dívidas.³⁰ Seguindo em seus apelos a Sebastião de Carvalho e Melo, o capitão-mor da Paraíba dizia:

Como sei a *compaixão* que a Vossa Excelência merece a necessidade da minha caza, me animo a lembrarlhe [sic] queira dignar-me de me fazer expedir os requerimentos que tenho nesta Secretaria, sem cujo despacho não podera subsistir a minha caza que está sem rendimento algum.

Fico esperando de Vossa Excelência me continue este *favor* e o de attender ao meu adiantamento dando sempre empregos a profunda *obediência* com que apprecio os preceitos de Vossa Excelência.³¹

Não podemos precisar se esses angustiados pleitos de Jerónimo de Mello e Castro, que demonstrava nítida preocupação com o sustento da própria casa, foram atendidos pelo futuro marquês de Pombal. Sabemos, contudo, que não tardaria até que o referido capitão-mor começasse a cobrar maiores atenções e celeridade da parte da Coroa, que, passados alguns anos, parecia tê-lo esquecido completamente. Por ora, faz-se notar que expressões como *compaixão*, *favor* e *obediência* são recorrentes na carta do governador da Paraíba ao secretário de Estado, denotando a persistência de um vocabulário social específico de uma sociedade na qual as relações clientelares e interpessoais possuíam um lugar efetivo nas matérias institucionais e de governo, haja vista ainda serem imprecisas as fronteiras entre o *público* e o *privado*.³²

Interessante notar a expectativa de retribuição por seus serviços e obediência, reiterada nas palavras de Jerónimo de Mello e Castro. Na verdade, enquanto virtude própria dos reis, a retribuição (graça) deveria significar o ato precípua de dar validade e emprego à lealdade do súdito.³³ Para Souza, as mercês “[...] eram moeda que compensava a ausência real e pagava os sofrimentos dos vassallos”.³⁴ Neste sentido, é sabido que “[...] a expansão ultramarina, a consolidação do Império e o serviço burocrático no ultramar [...]” caminharam *pari-passus*

³⁰ Cf. Souza, Laura de Mello e. O público e o privado no Império Português de meados do século XVIII: uma carta de D. João de Almeida, Conde Assumar, a D. Pedro de Almeida, Marquês de Alorna e Vice-Rei da Índia, 1749. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, nº 13, 2002, p. 59-75.

³¹ AHU – Paraíba, doc. 1761 (1765, junho, 19), *grifos nossos*.

³² Gouvêa, Maria de Fátima Silva & Santos, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas. In.: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 93.

³³ Fernanda Olival afirma que “A liberalidade, o gesto de dar, era considerado na cultura política do Antigo Regime, como virtude própria dos reis [...]” (Olival, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 15).

³⁴ Souza, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 329.

com o engrandecimento social e promoção econômica de boa parte da nobreza de Portugal.³⁵ Mas, até que ponto é possível identificar a confluência entre serviço e recompensa no Império lusitano do Antigo Regime, sobretudo em seus tempos derradeiros?

A tentativa de uma micro-história dos capitães-mores da América portuguesa, a partir da trajetória de Jerónimo de Mello e Castro, releva-nos alguns pormenores que indicam os limites das noções de *dom* e *contradom* nessa época, a começar pelas origens familiares e pelos imbróglis e humilhações enfrentados por Jerónimo de Mello e Castro ao longo de uma atípica gestão de trinta e três anos nos trópicos. Nosso capitão-mor era filho de Júlio de Mello e Castro, autor da raríssima *Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello de Castro, primeyro Conde das Galveas* (1721), e neto de António de Mello e Castro, governador-geral da Índia (1668-1671) e irmão de d. Diniz de Mello (1624-1709).³⁶

O título de conde das Galveias fora conferido a d. Diniz em 1691, como reconhecimento por seus prestimosos serviços à monarquia, sobretudo durante a resistência aos espanhóis na Restauração de 1640, quando o referido integrou as forças que, sob o comando do conde de Vimioso, guarneceram a fronteira do Alentejo.³⁷ O primeiro conde das Galveias tivera uma participação ativa na consolidação da dinastia bragantina, sendo agraciado, posteriormente, por d. Pedro II. Também tomou assento no Conselho de Estado e de Guerra de Sua Majestade e foi governador-general das armas na província do Alentejo no auge de seus 83 anos. Era, portanto, detentor de uma faustosa folha de serviços militares, como contou seu sobrinho Júlio, autor de panegírico supracitado.³⁸ As armas tornaram-se, pois, uma marca indelével da família.

Entretanto, a casa dos condes das Galveias sofreu, desde sua fundação em 1691, uma série de intempéries sucessórias, resultado tanto de casamentos com indivíduos de baixa

³⁵ Idem.

³⁶ Cf. PT-TT-JIM-2-33-7. Autos de habilitação de d. Ana Vitória de Castro e Melo Corte-Real, filha de Júlio de Mello e Castro e de d. Bárbara Josefa Corte-Real, natural de Lisboa. A habilitante pretendia receber como única herdeira, a herança deixada por seu irmão, o brigadeiro Jerónimo José de Mello e Castro, governador da capitania de Paraíba do Norte, falecido na cidade de Nossa Senhora das Neves da mesma capitania, em 1797. Cf. também AHU – Paraíba, doc. 2457 (1798, outubro, 30). Sobre o parentesco de Jerónimo de Mello e Castro com o vice-rei da Índia, António de Mello e Castro, de quem era neto, cf. V. A. T. **Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Ilustrada com certa de 15.000 figuras e gravuras e 400 estapamas a cores**. Vol. VI. Lisboa: Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, s/d, p. 829. Segundo a *Grande Enciclopedia...*, António de Mello e Castro teria casado com Ana Moniz, indiana, de cujo matrimônio nascera Julio, pai de Jerónimo de Mello e Castro.

³⁷ António de Mello e Castro, governador da Índia e avô do capitão-mor da Paraíba, e seu irmão, d. Diniz, 1º conde das Galveias, eram filhos do patriarca Jerónimo José de Mello e Castro, comendador de Avis, em núpcias com dona Maria Josefa Corte-Real. Cf. Felgueira Gayo, M. J. C. **Nobiliário de Famílias de Portugal**. Vol. IV. Costados. Braga: Officina Gráfica Augusto Costa, 1942, p. 247. Agradeço as valiosas contribuições do professor Dr. Nuno Gonçalo Monteiro (ICS-UL) e do professor Ms. Renan Marques Birro (PPGH/UFF) na organização das informações sobre a família Mello e Castro.

³⁸ Cf. Castro, Júlio de Mello e. **Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello de Castro, primeyro Conde das galveas do concelho...** Lisboa: Officina de Joseph Manescal Impressor, 1721.

nobreza, sem grandes acréscimos ao patrimônio familiar, quanto de várias gerações que simplesmente não frutificaram. Esses percalços levaram à extinção do título em meados do século 18, quando o 4º conde das Galveias, André de Mello e Castro (1668-1752),³⁹ um clérigo que, em 1711, abandonou seus votos para ocupar postos governativos como o de embaixador em Roma, governador das Minas e vice-rei do Brasil (1732-49), não conseguiu, por impedimento régio, transmitir o título ao seu filho bastardo, Francisco de Mello e Castro.⁴⁰

Nascido em Estremoz e casado com dona Maria Joaquina Xavier da Silva (1715), filha de um simples cavaleiro da Ordem de Cristo, Francisco de Mello e Castro chegou a fazer destacada carreira militar; depois de servir na Índia, ocupou postos como os de comissário da cavalaria do Alentejo e governador de Mazagão e Moçambique. Dos sete filhos do casal, destacam-se o seu primogênito, Manuel Bernardo de Mello e Castro – feito primeiro visconde de Lourinhã –, o conhecido cônego da patriarcal e secretário de Estado Martinho de Mello (1717-1795) e dona Violante Joaquina de Mello e Castro, casada com d. António de Almeida Beja, governador da praça de Elvas.⁴¹

Como o primogênito Manuel Bernardo não deixara descendentes, embora tenha se casado, sua irmã, dona Violante, terminou por herdar seu título e bens, já que Martinho era um eclesiástico. Segundo Monteiro, do casamento de dona Violante com o mencionado d. António de Almeida Beja, nasceram d. António de Noronha e Beja, que estranhamente não contraiu matrimônio, e seu irmão imediato, d. João de Almeida de Mello e Castro, que, ocupando cargos como os de embaixador em Haya e Roma, além da importante secretária de Negócios Estrangeiros e Guerra, terminou por ser feito 5º conde das Galveias em 1802, assinalando, por seu turno, a refundação da antiga casa e a fusão com o título dos viscondes de Lourinhã, uma vez que era herdeiro natural de seu irmão.⁴²

Destarte, note-se que o governador da Paraíba, Jerónimo de Mello e Castro, era primo do diplomata e influente ministro de d. Maria I, Martinho de Mello, e de seu irmão primogênito, o visconde de Lourinhã Manuel Bernardo de Mello e Castro. Esse importante parentesco não deixou de ser declarado pelo capitão-mor quando buscou na Corte o

³⁹ André de Mello e Castro era o filho não primogênito de d. Diniz e recebeu o título somente em 1724, após falecimento de dois herdeiros e irmãos mais velhos.

⁴⁰ Cf. Valadares, Virgínia Maria Trindade. **A sombra do poder:** Martinho de Melo e Castro e a administração da Capitania de Minas Gerais (1770-1795). São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 42.

⁴¹ Idem.

⁴² Todavia, sendo morto em 1814, d. João de Almeida também não deixou filhos, embora tenha casado, fazendo com que a continuidade da dita casa recaísse, dessa vez, no filho terceiro de d. Violante e d. António de Almeida Beja, d. Francisco de Almeida Mello e Castro (1758-1819), feito 6º conde das Galveias. Cf. Monteiro, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII... p. 111-12.

atendimento aos seus anseios. Em outubro de 1770, Jerónimo escreveu ao visconde de Lourinhã, que, após o exercício do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1759-1763), retornou ao reino para ocupar o posto de governador das armas do Alentejo (1771), um ofício em poder da família desde os tempos do 1º conde das Galveias. Na ocasião, solicitou despacho da Paraíba em direção a Pernambuco ou Goiás, capitânicas principais e de maior prestígio. Certamente encontrava-se esgotado de seus quase sete anos naquela capitania subalterna.⁴³

Dirigindo-se a Manuel Bernardo – “*Meu primo e Senhor muito da minha especial veneração [...]*”⁴⁴ – Jerónimo também lamentou ainda não ter tido “a ventura das letras do Senhor Martinho de Mello e Castro”, apesar de para este escrever com regularidade, dando conta de seu serviço sem “manchas na izeção, e inteireza”; aliás, motivo pelo qual encontrava-se pobre, “e agora mais que nunca por que este General [de Pernambuco] faz tudo o que quer”.⁴⁵ O silêncio daquele que poderia lhe socorrer era mortífero para o capitão-mor da Paraíba; escrever ao irmão de Martinho de Mello e Castro, clamando por sua intermediação junto ao ministro da Marinha e Ultramar, talvez fosse uma maneira eficaz de sensibilizá-lo acerca de seus pleitos.

Porém, o fato é que diante do desejo de ver seus merecimentos vantajosamente recompensados, tão influente parentesco muito pouco lhe serviu, uma vez que jamais alcançara seu principal objetivo: se livrar de uma vez por todas do malogro de um governo subordinado nos trópicos, ascendendo a um cargo de melhor estirpe. Ao contrário, da Paraíba Jerónimo de Mello e Castro somente saiu morto, mas não sem muitos agravos e apereios.⁴⁶ Vejamos que, em 29 de abril de 1786, Jerónimo lamentou a falta de reconhecimento diante do zelo que sempre prestara ao serviço da Coroa. Dirigindo-se ao seu primo, Martinho de Mello e Castro, denunciava o amargor das humilhações que sofria da parte dos governadores de Pernambuco:

Não sei discorrer nos motivos das minhas infelicidades olhando para o zelo com que sirvo a Sua Magestade, para o disvelo com que executo as Suas ordens, e para a tolerância com que aturo as duras cadeias de

⁴³ Cf. AHU – Paraíba, doc. 1898 (1770, outubro, 27).

⁴⁴ *Idem*.

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ Em 1778, sem ter respostas concretas ao seu pedido de transferência da Paraíba, o capitão-mor desabafou: “Se Vossa Excelencia, porém, olhar que tenho obrado como devo, que só deste Governo tenho quinze annoz, e mereso a protecção de Vossa Excelencia para algú despacho de maior asceso, *então conhecerão estez que vivo na graça de Sua Majestade e que Vossa Excelencia me não desattende, como chegáo a proferir*. AHU – Paraíba, doc. 2033 (1778, dezembro, 30), *grifos nossos*.

hum governo subordinado, sujeito as paixões e oprobrios de Joze Cezar [governador-general de Pernambuco] que me tem posto em maior consternação [...].⁴⁷

O desprestígio do nobre governador da Paraíba pode ser indicativo de um mundo em lenta desagregação, uma vez que, apesar das súplicas para que a Coroa considerasse seus pedidos e lhe fizesse *justiça*, Jerónimo fora mantido na Paraíba a contragosto, aparentemente em favor de planos que muito excediam os seus. Considerando os tais serviços prestados ao rei, tão declarados pelo capitão-mor em inúmeras correspondências constantes no Arquivo Histórico Ultramarino, o princípio da *dádiva* ou do *dom e contradom*, teorizado por Marcel Mauss no conceito de *reciprocidade*, parece não ter funcionado adequadamente.⁴⁸ Ao definir o conceito de *economia da mercê* no Portugal do Antigo Regime, a historiadora portuguesa Fernanda Olival, acentuou a esse respeito:

Desde o ensaio de Marcel Mauss (1872-1950) sobre a dádiva, nos anos de 1920, o discurso científico reconhece o quanto o gesto de dar se insere numa cadeia de obrigações recíprocas, que formam um todo. Não é, pois, um ato gratuito e desinteressado [...]. Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro ciclo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade desse período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesses. Eis o que designamos por economia da mercê.⁴⁹

Doravante, tomando o caso do capitão-mor da Paraíba, oficial do Império em uma conjuntura de transformações nas dinâmicas governativas da Coroa, há que se considerar os limites da noção de *reciprocidade*, conforme apontou Fredrik Barth. Para esse antropólogo norueguês, não há uma causalidade “dar-receber” nas relações sociais, nem mesmo em sociedades tradicionais. Embora a reciprocidade exista, podem ocorrer situações em que o indivíduo dá, mas simplesmente não recebe, ou recebe algo inferior àquilo que era esperado como “justa retribuição” – aliás, essa uma medida quase sempre imprecisa.⁵⁰

⁴⁷ AHU – Paraíba, doc. 2152 (1786, abril, 29).

⁴⁸ Mauss, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In.: _____. **Sociologia e Antropologia**. Com uma introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo: EPU, 1974.

⁴⁹ Olival, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno...** p. 18.

⁵⁰ Barth, Fredrik. Models of social organization (I, II e III). In.: **Process and form in social life: Select Essays of Fredrik Barth**. London, Boston, Herley, Routledge e Kegan Paul, 1981.

É o processo generativo de distribuição dos recursos disponíveis que engendra as interações entre os indivíduos, construídas a partir de margens definidas socialmente. Neste sentido, não se pode nem mesmo garantir que o câmbio das relações sociais está equilibrado quando as partes envolvidas declaram-se “satisfeitas”; pelo contrário, deve-se observar a efetividade dos interesses em jogo, recorrendo, nalguns casos, às escalas microscópicas de análise para, assim, compreender a operacionalidade das desigualdades e dos desníveis sociais.⁵¹

Jerónimo de Mello e Castro, claramente insatisfeito com a retribuição de seus serviços, pode ter sido inserido, sem querer, em malhas de interesses alheios. Na segunda metade do século 18, as retribuições régias passaram a estar cada vez menos concatenadas às lógicas naturalizadas das sociedades tradicionais, e mais vinculadas aos objetivos pragmáticos da governança, considerando, em ritmo crescente, critérios como generalidade e uniformidade. Neste caso particular, são clarividentes os desencontros entre “bons serviços” e “recompensa justa”.⁵²

A razão do descompasso pode ser identificada nas próprias soluções políticas do reformismo ilustrado que, por essa época, passaram a considerar cada vez mais “o governo de todos e menos o governo de cada um”,⁵³ sendo esse último típico da concepção corporativa da monarquia portuguesa, quando a recompensa a um fiel vassalo constituía um valor moral e um elemento poderoso de afinidade entre o rei e seus súditos, podendo, inclusive, importar bem mais que o atendimento a objetivos gerais, “do todo”. Neste sentido, se faz mister destacar que, para além de sua função executiva ou interventora, o monarca era o responsável pelo rigor da *justiça* – da definição da justa medida – através da manutenção dos equilíbrios políticos, o que, evidentemente, não significava a inexistência de disparidades e tensões nas interações sociais.⁵⁴

⁵¹ Bell, Duran. Reciprocity as generating Process of Social Relations. **Journal of Quantitative Anthropology**. 3, 1991, p. 251. Pierre Bourdieu tratou brilhantemente dos conceitos de *dádiva*, *contra-dádiva* e *reciprocidade* em sociedades tradicionais (ou pré-capitalistas), evitando enrijecimentos analíticos, quando alertou que “Se a dádiva pode parecer para o observador como *momento obrigatório de uma série contínua de dádivas e de contradádivas, enquanto vivido como ato desinteressado e deliberado, é exatamente graças ao intervalo de tempo interposto*. Não consiste a pior ofensa em devolver imediatamente a dádiva recebida? *Estando a contradádiva diferida, cada ato de dádiva pode ser tomado como um início absoluto e não como continuação imposta de uma troca já iniciada*” (Bourdieu, Pierre. **O desencantamento do mundo**: estruturas econômicas e estruturas temporais. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979, p. 40, *grifos nossos*). Neste sentido, o tempo transcorrido entre os presentes (dádiva) é o elemento crucial para a encoberta de uma reciprocidade assente no cálculo. Porém, o que é escondido não é a reciprocidade *per se*, mas sim o cálculo que visa, ao menos em tese, a equidade e o equilíbrio das relações sociais.

⁵² Souza, Laura de Mello e. **O sol e a sombra...** p. 345.

⁵³ Subtil, José. **O governo da Fazenda e das Finanças...**

⁵⁴ Segundo António Manuel Hespanha, a partir dos anos 1980, a historiografia política e institucional da Europa meridional (sobretudo, italiana e ibérica) questionou as tradicionais categorias explicativas da Época moderna,

De todo modo, pelos meados de Setecentos, esses paradigmas de governo assinalaram sua lenta mudança, que não se completaria nessa centúria, como se verá pela permanência dos tradicionais padrões de atividade política, a despeito das novas modalidades institucionais da administração central, incrementadas por reformas jurídicas e administrativas, a exemplo da criação do Erário Régio em 1761, da reorganização territorial no reino e na América portuguesa⁵⁵ e do novo modelo universitário no Portugal josefino.⁵⁶ Muitas das iniciativas reformistas vinculavam-se diretamente à constatação da fragilidade de Portugal diante da comunidade internacional e da crise de sua economia, com uma agricultura atrasada e em flagrante desacerto com o ritmo industrial impresso noutros países. Para muitos coevos, recobrar a posição pioneira de Portugal na Europa implicava redefinir a relação mantida com as possessões coloniais, notadamente com o Brasil, considerado a “pedra mais valiosa da Coroa”. Neste sentido, como bem lembrou Laura de Mello e Souza, “os homens podiam ser os mesmos, mas os tempos já eram outros”.⁵⁷

Em um cenário de rearranjo profundo dos modos de governar do Império português, no nível local, a manutenção de Jerónimo de Mello e Castro, um governador enfraquecido e pouco articulado aos interesses locais, pelo menos aqueles que rompiam as fronteiras com

tais como “Estado”, “centralização” e “absolutismo”. *Grosso modo*, essa emergente historiografia formulou um novo entendimento do conceito de “monarquia”, e para os estudos do Portugal moderno chegou a conclusões que, conforme Hespanha, podem ser reunidas na noção de “monarquia corporativa”, em que o poder régio compartilhava espaços políticos com outros poderes igualmente relevantes nas hierarquias sociais; a doutrina jurídica (*ius commune*) e os usos e práticas jurídicas locais limitavam o direito legislativo da Coroa; os deveres políticos cediam perante os deveres morais oriundos dos laços de amizade, “institucionalizados em redes de amigos e de clientes”, isto é, em redes clientelares. Estes princípios corporativos teriam operado majoritariamente até pelo menos a segunda metade do século 18, quando apenas tenderam a serem substituídos por valores mais pragmáticos de governança e sociabilidade. Para mais detalhes, cf. Hespanha, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos...**

⁵⁵ Sobre os planos de reforma territorial no Portugal moderno de finais do século 18, que buscaram reduzir a proeminência dos poderes locais na ordenação dos espaços do reino, cf. Silva, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Estado Moderno**. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

⁵⁶ É sabido que na segunda metade do século 18, as formulações dessa concepção corporativa do poder e da sociedade do Antigo Regime estavam em erosão, porém, isso não impediu a adequação de seus estratagemas aos novos valores emergentes do chamado “século das Luzes”, o que demonstrou nitidamente os limites da Ilustração em Portugal bem como a capacidade de sobrevivência de uma cultura pautada “[...] na dinâmica das sociedades de corte, na pessoa do rei enquanto cabeça capaz de articular o corpo social como um todo, na mistura entre o *público* e o *privado*, bem como uma indissociação entre o político, o econômico e o social”. Gouvêa, Maria de Fátima S. & Santos, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas. In.: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado...** p. 93. Sobre as resignificações dessa cultura política dos tempos modernos nos trópicos, bem como sua sobrevivência e adequações, entre a segunda metade do século 18 e o princípio de Oitocentos, cf. o estudo de Martins, Fernanda. Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In.: Fragoso, João; Almeida, Carla Maria de Carvalho & Sampaio, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

⁵⁷ Souza, Laura de Mello e. **O sol e a sombra...** p. 331.

Pernambuco, pode ter sido importante na construção de equilíbrios favoráveis à Coroa nas capitanias do Norte, i.é., na confirmação da reordenação dos espaços econômicos e políticos sob o prisma das *capitanias anexadas*, confirmando a centralidade de Pernambuco naqueles territórios. Mas, é preciso testar essa hipótese de trabalho.

Neste sentido, considerem-se dois assuntos que estiveram na pauta da maioria dos conflitos jurisdicionais envolvendo os governos de Paraíba e Pernambuco durante os anos de anexação (1756-1799), sobretudo naqueles sob a gestão do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro: 1) o governo militar da Paraíba; e 2) a relação dos governadores de Pernambuco com os potentados locais “paraibanos”. Em 13 de agosto de 1784, queixando-se da ingerência intermitente de Jose Cezar de Menezes (1774-87), governador-general de Pernambuco, sobre os corpos militares, o capitão-mor da Paraíba argumentava: “Depois da subordinação deste [governo da Paraíba], ficou sempre conservada *toda* a jurisdição que lhe conferem as Reaes ordens sobre os corpos de Ordenança e Auxiliares”.⁵⁸

Segundo o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, parte do governo militar, ao contrário do político-administrativo, havia sido preservada da subordinação a Pernambuco. Jerónimo tinha suas razões, pois há que se lembrar que o dito capitão-mor recebera, ao lado de sua nomeação para o governo da Paraíba, a patente de coronel de Infantaria e superintendente das fortificações da Capitania, postos que lhe renderam atribuições que sempre fez questão de utilizar, valendo-se tanto do Regimento de Governadores quanto do

⁵⁸ AHU – Paraíba, doc. 2131 (1784, agosto, 13, *grifos nossos*). Segundo o capitão-mor da Paraíba, ao contrário do que ocorria no Ceará e no Rio Grande, cujos capitães-mores só tinham autoridade sobre as ordenanças, a sua jurisdição sobre os demais corpos auxiliares da Capitania havia sido preservada da subordinação ao general de Pernambuco. Por aqui, não trataremos da organização dos corpos militares da Capitania da Paraíba em meados do século 18 (tropas pagas, auxiliares e ordenanças), que, por sinal, foram acometidos de modificações importantes no período, resultado das reformas militares orquestradas pelo marquês de Pombal para todo o Império. Sobre esse assunto, cf. o artigo de Silva, Bruno Cezar Santos da. Entre a defesa e a ordem: os corpos militares na Capitania da Paraíba (1750-1777). In.: Costa, Ariadne K. & Chaves Júnior, José Inaldo (orgs.). **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América Portuguesa** (sécs. XVII-XIX). Vitória: DLL/Ed.UFES, 2011.

costume local em temas de governo.⁵⁹ Além disso, devemos destacar, por sinal, as características eminentemente militares dos postos de governador e capitão-mor no Império.⁶⁰

Não é, pois, uma surpresa o desconforto de Jerónimo de Mello e Castro diante da limitada ação que gozava nesse campo. O governo militar foi um dos temas políticos mais recorrentes e polêmicos durante o período de anexação, rendendo muitos entreveros entre Jerónimo de Mello e Castro e os governadores de Pernambuco, sobretudo na época do governador-general Jose Cezar de Menezes (1774-87), que chegou a afirmar que o título de governador da Paraíba não passava de uma honraria sem significado jurisdicional algum, arrancando, assim, a ira do capitão-mor Mello e Castro, que, evidentemente, discordava de tamanho desagravo.⁶¹

Na verdade, os dois governadores disputaram muitas vezes o poder de indicação e nomeação de patentes militares inferiores, já que as patentes superiores eram abertamente de competência do general de Pernambuco (ainda que a indicação, nalguns casos, devesse partir do capitão-mor da Paraíba), bem como a autoridade sobre os corpos militares na Capitania da Paraíba. Na avaliação de Mello e Castro, o governador de Pernambuco, Jose Cezar de Menezes, “movido mais pela paixão que pela razão”, arrogava-se de “toda jurisdição das Tropas pagas, auxiliares e ordenanças”, o que trazia grande prejuízo ao serviço de Sua Majestade e à paz na Capitania.⁶²

É preciso ter em conta que o governo militar não pode ser tomado como uma questão de pouca monta, tendo em vista que interferia diretamente nas relações entre o governador de Pernambuco e os poderes locais da capitania vizinha. Em 1764, quando pousou nos trópicos

⁵⁹ Em março de 1777, Jerónimo de Mello e Castro emitiu carta patente nomeando Custódio Ferreira Dias para o posto de Capitão das Ordenanças do Distrito dos Cariris de Fora. Ao exercer as competências que eram devidas ao cargo que ocupava, o capitão-mor da Paraíba também endossou suas prerrogativas nas nomeações militares, como de *práxis* em documentos desse tipo. Trata-se, contudo, de um detalhe relevante por aqui, tendo em vista as confusões jurisdicionais das capitanias do Norte: “Jerónimo Joze de Mello e Castro, cavaleiro professo na Ordem de Christo, Mosso (sic) Fidalgo da Caza de Sua Magestade, coronel de seus exércitos, Governador desta Capitania da Paraíba do Norte, e *Superintende das Fortificações della* [...] *Hey por bem uzando da facultade que me permite o cap. 20 do Regimento deste Governo, e pratica de meus antecessores, de nomear, como por esta nomeio, ao dito Custódio Ferreira Dias* [...]”. Cf. AHU – Paraíba, doc. 1987 (1777, março, 3, Paraíba, *grifos nossos*).

⁶⁰ Cf., por exemplo, Saldanha, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: Comissão Nacional para comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 197. Ver também o já citado artigo de Nuno Gonçalo Monteiro *in* Souza, Laura de Mello; Furtado, Júnia Ferreira & Bicalho, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos...**

⁶¹ AHU – Paraíba, doc. 1979 (1776, novembro, 6). OFÍCIO do governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, queixando-se do general de Pernambuco, José Cezar de Menezes, por declarar que o título de governador da Paraíba que lhe é dado, não tem nenhuma jurisdição, acusando o dito capitão-general de intervir em todas questões referentes à Paraíba. Cf. também AHU – Paraíba, doc. 1803 (1766, outubro, 28); AHU – Paraíba, doc. 1806 (1766, novembro, 5); AHU – Paraíba, doc. 2021 (1778, setembro, 5).

⁶² AHU – Paraíba, doc. 2171 (1787, março, 28).

orientais da América, Mello e Castro certamente conhecia o estatuto de anexação da Paraíba a Pernambuco, porém, é nítido que esse administrador do Império, que herdara herança familiar assente na experiência imperial e no tino para a guerra, esperava que lhe fosse reservada ao menos a garantia de um governo militar livre da interferência de Pernambuco. Nem isso!

Esse desprestígio, aliado às indefinições jurisdicionais que a Coroa demorava-se em resolver, preocupavam-no sobremaneira e, segundo o dito capitão-mor, gestavam tanto o desrespeito de seus superiores quanto a desobediência daqueles que deveriam obedecer-lhe. Por exemplo, o provedor da Fazenda Real da Paraíba, bacharel Jose Gonçalves de Medeiros, exasperou não dever-lhe explicação alguma sobre a arrematação dos contratos na Paraíba, dando-a somente à Junta de Pernambuco e aos generais dessa capitania.⁶³ Embora a Provedoria da Paraíba estivesse subordinada à Junta da Fazenda pernambucana, um atrevimento desse tipo inviabilizava qualquer projeto de governo que necessitasse de informação tão valiosa como era aquela que dizia respeito aos arremates de contratos de impostos, como os dízimos do açúcar e os caminhos das carnes.

Porém, os problemas não cessavam por aí. Observe-se que a “fama pública” e o prestígio eram aspectos caros à cultura política do Antigo Regime, uma vez que incidiam diretamente na construção das hierarquizações sociais. No caso do governador *in locum*, seu descrédito agia também sobre o relacionamento estabelecido com as elites locais, deixando-o vulnerável às suas tramas. Por isso, é plenamente aceitável o apelo de Jerónimo de Mello e Castro pelo favor dos ministros de el-rei, sem o qual se encontrava visivelmente desmerecido pela voz pública, um homem desonrado e sem o benefício de seus pretensos protetores, vivendo, portanto, fora da graça de Sua Majestade, o que no Antigo Regime nos trópicos poderia implicar em tremendos riscos.⁶⁴

Se Vossa Excelencia, porém, olhar que tenho obrado como devo, que só deste Governo tenho quinze annoz, e mereso a protecção de Vossa Excelencia para algú despacho de maior asceso, *então conhecerão estez que vivo na graça de Sua Majestade e que Vossa Excelencia me não desattende, como chegáo a proferir.*⁶⁵

A epígrafe desse subitem – máxima das famosas *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga – parece se encaixar como uma luva na trajetória do capitão-mor da Paraíba. Para

⁶³ AHU – Paraíba, doc. 2113 (1782, agosto, 8).

⁶⁴ Gandelman, Luciana M. Murmurações e caridade. Distinção social e fama pública no império português: o caso das órfãs da Misericórdia. In.: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado...** p. 159.

⁶⁵ AHU – Paraíba, doc. 2033 (1778, dezembro, 30, *grifos nossos*).

ele, estar longe da “sombra do copado tronco” representava um prejuízo enorme; a falta de algum protetor que pudesse aproximar-lhe da graça régia punha-o à margem das relações de valimento que transitavam na corte lisboeta, donde esperava um gesto benevolente. Sem o tal “abrigo dos seus ramos frondosos”, não restava ao nosso capitão-mor muito além que provar das “turbadas águas”, apuros e humilhações inefáveis, como se verá. No ano seguinte, em 1779, Jerónimo de Mello e Castro engrossara o tom de suas lamentações ao primo e Secretário de dona Maria I, alertando sobre a multiplicação de seus inimigos e as maledicências contra as quais tinha que combater diuturnamente na Paraíba, cuja principal causa era, no seu entender, a subordinação a Pernambuco:

Gemendo debaixo de húa rigorosa subordinação há quinze annos, passando os dissabores que resultáo das falsas informações e inspirações intrigantes que fazem crer aos meuz Generais [de Pernambuco], *meuz inimigos vendo me assim dizem de publico que Vossa Excelencia não faz caso algum de mim, e se atrevem até ao último ponto de desattender me [...]*.⁶⁶

É logo notável que no Antigo Regime nos trópicos a gestão militar relacionava-se com as tramas e arquiteturas políticas locais, pois eram os potentados e bandos que, ao fim e ao cabo, por meio de redes clientelares e milícias, garantiam a “boa ordem” naquela sociedade escravagista e violenta. Deste modo, o poder de indicar mestres de campo, capitães e sargentos-mores, bem como a autoridade sobre os terços auxiliares e demais tropas, eram fundamentais para o estabelecimento de padrões de governabilidade favoráveis ou conflituosos entre os governadores e os poderes locais.⁶⁷ Nossas notas de pesquisas apontam que era exatamente isso o que estava em jogo nas corriqueiras reivindicações acerca do governo militar da Paraíba ao longo dos trinta e três anos de gestão subordinada do coronel, feito brigadeiro por volta de 1795,⁶⁸ Jerónimo José de Mello e Castro.

Doravante, nas disputas pela jurisdição dos corpos militares e pelo poder de nomeação de seus oficiais e soldados, o capitão-mor da Paraíba quase sempre saiu derrotado diante do poderio dos governadores de Pernambuco, o que denota uma questão de fundo central: o

⁶⁶ AHU – Paraíba, doc. 2039 (1779, maio, 10, *grifos nossos*).

⁶⁷ Fragoso, João Luís Ribeiro. Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias no Setecentos. In.: Monteiro, Nuno; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars. Elites Ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005.

⁶⁸ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2325 (1795, 25, março, Paraíba). Entendemos a elevação da patente militar de Jerónimo como uma espécie de “prêmio de consolação”, tendo em vista que seus propósitos de ascensão na carreira imperial jamais se concretizaram plenamente. Tão logo recebera a patente de brigadeiro, passou a reivindicar uma nova promoção, dessa vez para marechal. Morrerá antes desse atendimento.

papel desempenhado pelos governadores-generais da vizinha capitania na confirmação de potentados locais da Paraíba no século 18 – as alianças que mantinham e que podem indiciar a existência de vastas redes sociais envolvendo facções e bandos das elites locais das duas capitanias. Com essa questão, passamos ao segundo assunto a ser tratado por aqui. Na busca de melhores pistas para essa aferição, mergulharemos ainda mais nas tramas locais, tentando articular nomes, negócios e poderes por meio da trajetória de um dos principais *bandos* da Paraíba no século 18, o qual esteve tragicamente ligado ao governo subordinado de Jerónimo de Mello e Castro.

PODERES E ELITES LOCAIS NA AMÉRICA PORTUGUESA: O CASO DOS BANDEIRA DE MELLO NA PARAÍBA SETECENTISTA

Como descobri o rastro obscuro de um crime antigo?
Sófocles

A subordinação que tem este domínio ao de Pernambuco, que muitos julgam ser em todos os casos, tem feito com que os habitantes desta capitania em qualquer dependência recorram a Pernambuco (Jerónimo de Mello e Castro, capitão-mor da Paraíba).⁶⁹

Era o ano de 1769 quando um crime tomou a cena política na Capitania da Paraíba, dessa feita atraindo os olhares nem sempre tão atentos da Coroa portuguesa e agitando aquela conturbada e movediça sociedade do Antigo Regime nos trópicos. Com um estardalhaço incomum por aquelas plagas, não poderia se tratar de um crime qualquer; era, pois, a tentativa de assassinato do governador da Paraíba, o fidalgo cavaleiro Jerónimo de Mello e Castro, que tem nos acompanhado desde o início desse capítulo e na Paraíba estava há apenas cinco anos. Tratava-se de uma afronta a um alto funcionário de Sua Majestade Fidelíssima que, ao menos em tese, deveria ser uma das expressões mais cristalinas do poder real no ultramar. A bem da verdade, o homicídio jamais se consumou, porém sua arquitetura bem como os atores envolvidos naquela trama que tentou contra a vida do próprio governador da Capitania, deixaram alguns rastros, nos permitindo, séculos depois, reconstituir os motivos do dito

⁶⁹ AHU – Paraíba, doc. 1787 (Paraíba, 24 de abril de 1766).

crime, a passionalidade dos sujeitos e os interesses dos envolvidos, além da resposta da vítima ao intento de seus opositores.

A nosso ver, a trama e o jogo de intrigas que subsidiaram a sobredita tentativa malograda de homicídio nos apresentam os bastidores da cultura política do Antigo Regime, acrescentando em nossa história as cores do “viver em colônias” na Época moderna, quando elementos estruturantes como a escravidão e a distância dos centros do Império mesclavam-se com os tradicionais padrões de atividade política, presentes tanto no reino quanto nas suas conquistas, marcados por um paradigma corporativo que pulverizava os poderes sem, contudo, dispensar o papel imprescindível da Coroa como árbitro formal dos conflitos.⁷⁰ É, então, pela história de um crime que iniciamos essa segunda parte do capítulo, que continuará a reflexão acerca do relacionamento estabelecido entre as elites tropicais da América portuguesa e os oficiais régios, dessa vez centrando-se nas redes sociais mantidas pelos *principais da terra* para a consecução de seus próprios interesses.

De início, é preciso ponderar que, a despeito dos perigos apontados anteriormente para o uso rígido de conceitos como *reciprocidade*, haja vista a efetividade das interações sociais nem sempre se encaixar facilmente nas cadeias conceituais da *troca (dom-contradom)*, a *economia das mercês* enquanto mecanismo político, i.é., utilizado a partir de estratégias bem definidas e, às vezes, calculadas, atuou de modo fundamental na manutenção do Império português, assinalando a parceria do rei com os seus vassallos. Isto valia tanto para os súditos do reino – oficiais e militares que faziam carreiras imperiais, por exemplo – quanto para os d’além-mar, como as elites ultramarinas.

Claro que, além de integrar uma vastidão de interesses, desde as estratégias particulares de ascensão até os planos de governança metropolitana, não é menos verdadeiro que a *economia das mercês* permitiu uma série de animosidades entre a Coroa e seus vassallos, como vimos no caso do desprestigiado capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, insatisfeito por julgar merecer bem mais que um governo subordinado nos trópicos, largado às intempéries locais. No entanto, se é verdade que o câmbio das interações ensejadas pela expectativa da graça régia nem sempre satisfazia a todos, também temos que reconhecer que a *economia das mercês* possuía enorme poder agregador numa monarquia pluricontinental,

⁷⁰ Hespanha, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Portugal: século XVII. Coimbra: Livraria Alamedina, 1994.

“caracterizada pela comunicação permanente e pela negociação” com as periferias do Império.⁷¹

As mercês reais, tanto por meio de honrarias quanto pela doação de cargos e ofícios, garantiam a legitimidade do *mando dos principais da terra*. Neste sentido, podemos afirmar que o ideário da conquista juntamente com a *economia das mercês*, além do desempenho em cargos administrativos e do exercício do poder municipal nas câmaras,⁷² compuseram não apenas o caudal da primeira formação como também o rol dos mecanismos de reprodução social das multiformes elites locais da América portuguesa.⁷³

Fazendo uso das práticas e instituições políticas do Antigo Regime, os contatos ensejados no Império português intercalavam variados segmentos sociais, das *nobrezas da terra*, clérigos e oficiais metropolitanos aos escravos, indígenas e livres pobres. A complexidade dessas relações ultrapassava muito as possíveis dicotomias entre colonos e agentes da Coroa (colônia *versus* metrópole), por exemplo, de modo que as alianças por meio da política, dos negócios ou dos matrimônios, o compadrio entre segmentos sociais diversos e a formação de redes clientelares atlânticas envolvendo indivíduos de categorias sócio-profissionais distintas, como religiosos e negociantes, denunciavam o caráter fluído das sociedades do Antigo Regime português que, embora acentuadamente hierarquizadas, intercambiavam os segmentos sociais em múltiplas interações, veladas ou assumidas. Assim, a atuação de redes de dimensões imperiais, coadunando pessoas de diferentes qualidades e unindo as partes do Império, é uma marca indelével dessas sociedades.

Destarte, ressaltamos que no Antigo Regime a *diferença social* não se confundia com a *distância social*, como comumente se faz notar na contemporaneidade capitalista; muito ao contrário, os vínculos verticais comportavam um alto grau de dependência sem que isso representasse uma separação entre grupos sociais, pois, como apontou José María Imizcoz Beunza para o caso do Império Hispânico, “hay que pensar la ‘diferencia’ no como ‘separación’, sino, en el seno de cada vinculo, como estructura interna de autoridad y integración, de dominación y de dependencia”.⁷⁴

⁷¹ Monteiro, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 96.

⁷² No capítulo 4, trataremos detidamente do papel desempenhado pelas câmaras municipais na veiculação das demandas das elites locais e como instâncias de representação periférica junto ao centro do Império.

⁷³ Bicalho, Maria Fernanda B.. Conquista, Mercês e Poder Local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Brasileiro**, nº 2, novembro de 2005, p. 24.

⁷⁴ Imizcoz Beunza, José María. Comunidad, red social y elites. Un análisis de la vertebración social en Antiguo Régimen. In.: **Elites, poder e red social**. Las elites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996, p. 27.

Isto, *per se*, indica a necessidade um tratamento teórico-metodológico cauteloso quanto a conceitos como “grupo social” e “família”, especialmente quando o assunto são as elites do Antigo Regime e suas redes sociais. Sendo assim, a análise de caráter micro-histórico é uma ferramenta importante na compreensão de sociedades tradicionais que, embora juridicamente desiguais, não se fechavam em modulações clássicas, como estamentos ou castas. Feitas essas considerações preliminares, damos continuidade ao nosso enredo, apresentando suas personagens, que, diga-se de passagem, assemelham-se a alguns dos protagonistas do Antigo Regime nos trópicos.

Pelos idos de 1769, em data que não podemos precisar, foi preso o cabra Constantino, escravo da casa dos Bandeira de Mello, uma proeminente família da Capitania. Possivelmente após ter sido pressionado, Constantino, que fora preso por culpa de uma morte, acabou confessando a tentativa de outra.⁷⁵ Na cadeia da cidade da Paraíba de Nossa Senhora das Neves dissera que lhe fora ordenado pela moça dona Quitéria Bandeira de Mello, filha do patriarca do seu clã, Bento Bandeira de Mello, executar o assassinato do governador da Capitania da Paraíba, o coronel Jerónimo José de Mello e Castro, e de seu secretário, o Sr. José Pinto Coelho.

Diante de “tam publicas confissões tirou o ouvidor da Comarca Joze Januario de Carvalho devassa”,⁷⁶ na qual ficou comprovada a participação da dita dona Quitéria na tentativa de homicídio, acusada pelo ouvidor de ser a mandante do delito. A devassa apontou ainda o envolvimento de eminentes figuras da sociedade local, especialmente do vigário da Paraíba, o padre António Soares Barbosa.⁷⁷ O clérigo, conforme denúncia formada pelo ouvidor da comarca, era amante da dita dona Quitéria Bandeira de Mello e ambos haviam confabulado contra a vida do governador.

Tão logo soube da notícia da prisão do escravo Constantino, dona Quitéria fugira para a vizinha Capitania de Pernambuco, procurando, segundo a versão de Mello e Castro, amparo nos braços do vigário, que já se encontrava no Recife, onde cumpria um desterro determinado pelo próprio Bispo em virtude de sua participação noutras perturbações na Capitania da Paraíba. Corria pelas capitanias do Norte a história de que dona Quitéria havia jurado vingar-se do governador por esse tê-la separado do dito vigário, ao solicitar do rei a deportação deste

⁷⁵ AHU – Paraíba, doc. 1873 (1770, fevereiro, 10).

⁷⁶ AHU – Paraíba, doc. 1878 (1770, fevereiro, 10).

⁷⁷ A devassa do ouvidor José Januário de Carvalho encontra-se in AHU – Paraíba, doc. 1869 (1760, novembro, 6).

para lugar distante da Paraíba, de modo que não mais conspirasse contra o seu governo.⁷⁸ Prometera ainda a atrevida moça Quitéria restituir brevemente a residência tirada de seu amásio.⁷⁹ O Bispo mandara-o para as Alagoas, porém, com sua influência, o padre António Soares Barboza conseguira permanecer no Recife, centro regional das capitanias do Norte, de onde teria planejado, junto com d. Quitéria Bandeira e outros sequazes, o assassinato do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro.

Segundo assinalou o governador da Paraíba, “Não he novidade esta perturbação que move o referido vigário [...]”⁸⁰, e o seu maior ódio era o fato de ter perdido os espaços políticos que conquistara em governos anteriores na capitania, pois “No tempo do Governador António Borges da Fonceca (sic)”, mestre de campo e potentado local que governou a Paraíba entre 1745 e 1754, “soube o referido vigário senhorear-se inteiramente da vontade do governador, e do seu Gabinete que governava dispoticamente (sic)”.⁸¹

Deste modo, para o capitão-mor Mello e Castro, as intrigas e malversações do vigário eram o resultado de seu “Luciferico Espirito [que] so se acomoda a quem se lhe humilha e o deixa governar como lhe permittia o Governador António Borges da Fonceca”.⁸² Antes da sobredita tentativa de assassinato, o vigário já era acusado de promover discórdias na capitania da Paraíba; por exemplo, quando, em 1766, insuflou o capelão da principal fortificação da capitania, padre Bartholomeu de Brito Baracho, a destratar o governador em uma missa, proferido injuriosas acusações “no centro da referida Fortaleza na presença do corpo militar”, o que constituía um enorme agravo contra a autoridade daquele que era o capitão-mor da Paraíba, portanto, um chefe militar com alta graduação local.⁸³

Sobre este episódio, devemos revelar que a nomeação para a capelania da fortaleza do Cabedelo foi objeto de intensa disputa entre o governador general de Pernambuco e o capitão-mor da Paraíba e, contrariando as intenções deste último, o conde de Vila Flor (1763-68), governador da vizinha capitania, acatara uma indicação do pároco António Soares Barboza para o dito posto, recaindo a nomeação sobre o padre Bartholomeu de Brito Baracho, seu protegido, o que muito desagradou o capitão-mor da Paraíba, engrossando o caldo de contendas militares entre os dois governos, como antes tratamos.⁸⁴ Em virtude desse caso,

⁷⁸ “[...] a referida D. Quitéria publicamente dizia mal de mim, e que se havia de vingar por lhe separar o vigário para Pernambuco” in AHU – Paraíba, doc. 1894 (1770, setembro, 18).

⁷⁹ AHU – Paraíba, doc. 1873 (1770, fevereiro, 10).

⁸⁰ Idem.

⁸¹ AHU – Paraíba, doc. 1842 (1768, julho, 25).

⁸² Idem.

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ AHU – Paraíba, doc. 1795 (1766, julho, 9).

Mello e Castro passara a afirmar que o conde de Vila Flor estaria transmitindo indevidamente ao vigário da cidade da Paraíba o poder de indicar o capelão da fortaleza do Cabedelo, o que contrariava até as determinações do Conselho Ultramarino, que delegavam tal prerrogativa apenas aos capitães-mores da Paraíba.⁸⁵

Em razão dessas e muitas outras articulações maliciosas, o vigário havia sido transferido para o Recife, perdendo temporariamente o seu ministério. Todavia, segundo Mello e Castro, o resultado dessa transferência parecia ter sido ainda pior, pois o pároco António Soares Barboza passara a ter livre acesso ao palácio do governador general de Pernambuco, a época o conde de Vila Flor, António de Souza Manuel de Meneses (1763-1768), com quem já mantinha uma consolidada amizade. Do Recife, o vigário e seu *bando* teriam tramado o assassinado do governador e muitas outras armadilhas contra o governo da Paraíba:

Nam podendo o incançavel gênio de Antonio Soares de Barboza, vigário desta Cidade moderarse ainda que seggregado da sua residência, dali por interpostas pessoas fulmina com sagacidade bem pouco ordinária desunirme (sic) com o Governador de Pernambuco, para que o Povo e Poderozos della me não respeitem [...].⁸⁶

Segundo o capitão-mor da Paraíba, a influência do vigário junto ao general de Pernambuco era um fator de desestabilização de seu governo, tendo em vista que as intrigas e maledicências plantadas por Barboza pressionavam as medidas de intervenção do governador de Pernambuco em áreas de jurisdição do capitão-mor da Paraíba, como, por exemplo, as nomeações de alguns membros dos corpos militares da capitania. Por outro lado, a complacência da Coroa para com a indefinição das jurisdições, em pleno período de anexação (1756-1799), era apontada por Mello e Castro como a raiz dos males que sofria na Paraíba, haja vista os soldados e demais subordinados “não [terem] obediência antes me percão o

⁸⁵ AHU – Paraíba, doc. 1840 (1768, julho, 23). Por outro lado, vale dizer ainda que, como numa típica sociedade corporativa com poderes pulverizados, os entrechoques entre o vigário da Paraíba e o governador Mello e Castro reiteravam o atrito entre unidades territoriais – isto é, a circunscrição militar e a importantíssima divisão eclesiástica, representada neste caso pela freguesia – atuando, deste modo, como mais um fator de dispersão política do espaço em um contexto de crônica sobreposição de jurisdições administrativas, fiscais, judiciais e clericais, a despeito das tentativas de uniformização. Para uma pertinente discussão sobre a organização espacial no Portugal moderno, mas com reverberações por todo o Império, cf. o estudo de Silva, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Estado Moderno**. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime...

⁸⁶ AHU – Paraíba, doc. 1866 (1769, agosto, 24).

respeito como a cada passo o estão fazendo por cuja razão tantos tem avançado a ultrajarme (sic) e romperão prezentemente no arojo de mandarme tirar a vida [...]”.⁸⁷

Doravante, retornando ao nosso principal caso – a tentativa de assassinato do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro –, os autos da devassa notariam, ainda, que, em meio ao interrogatório que “arrancara” a confissão de Constantino, entrara portas adentro da cadeia um dos irmãos de Quitéria, o sargento pago José Bandeira de Mello, que com insultos e inauditas incitações provocara o governador para um confronto. Jose Bandeira de Mello foi logo enquadrado pelo ouvidor e, preso, partira para Pernambuco, devendo ser tratado pelo governador general.⁸⁸ Entretanto, chegando no Recife, logo foi posto em liberdade, contando com a intermediação do padre António Barboza, para a tristeza de Jerónimo de Mello e Castro, que cobrava uma punição exemplar ao seu agressor.⁸⁹

Envolvido no ocorrido também estava outro irmão de d. Quitéria, o padre António Bandeira de Mello, acusado por Jerónimo de Mello e Castro de ser, junto com o vigário António Soares, o arquiteto do crime. Apontado pelo governador da Paraíba como “chefe da conjuração”, Barboza contou ainda com a articulação do também clérigo Antônio Bandeira de Mello, personagem que, após a morte do patriarca de sua família em 1769, Bento Bandeira de Mello, e do seu filho primogênito, Hipólito, assumiria o prumo da casa de seu pai até a maioridade de um sobrinho, Bento Bandeira de Mello, o neto.⁹⁰ “Sócio” de Antonio Barboza e com trânsito livre junto ao governador de Pernambuco, o padre Bandeira de Mello era o responsável por uma verdadeira propaganda difamatória contra o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, “persuadindo a varias pessoas para lhe paçarem (sic) certedeois contra o dito Senhor Governador”.⁹¹

Afora o sargento Jose Bandeira de Mello, que tão logo chegou ao Recife recebeu soltura, todos os outros acusados da tentativa de homicídio cumpriram algum tipo de punição, muito embora essas não tenham provocado um abalo substantivo na articulação do *bando*. Dona Quitéria, moça apaixonada pelo vigário da Paraíba, foi presa na fortaleza das Cinco

⁸⁷ AHU – Paraíba, doc. 1879 (1770, fevereiro, 10)

⁸⁸ AHU – Paraíba, doc. 1878 (1770, fevereiro, 10).

⁸⁹ Em 1771, quase três anos após a tentativa de assassinato sofrida, Jerónimo de Mello e Castro notara amargamente a impunidade dos insultos que sofrera do irmão de d. Quitéria, o sargento pago Jose Bandeira de Mello: “De sorte que com suas máximas fes (sic) crer ao actual General de Pernambuco [Manuel da Cunha Meneses] que o temerário ultraje com que me injuriou o sargento Joze Bandeira de Mello, probado com as mais authorizadas testemunhas que há presencado pelo Ouvidor não merecia punição, antes sim favor, como fes meu General sem me a dar a mínima satisfação nem a que requerião o clamor do Povo” (AHU – Paraíba, doc. 1905, 1771, março, 14). Cf. também AHU – Paraíba, doc. 1875 (1770, fevereiro, 10, Paraíba).

⁹⁰ Hipólito Bandeira de Mello falecera em fevereiro de 1764, portanto, antes mesmo de seu pai. Bento Bandeira de Mello, o neto, era filho do primogênito falecido da casa. Cf. AHU – Paraíba, doc. 2034 (1779, janeiro, 12).

⁹¹ AHU – Paraíba, doc. 1866 (1769, agosto, 24).

Pontas no Recife por cerca de cinco anos, ao longo dos quais declarou peremptoriamente ser inocente. Reclusa pelo governador de Pernambuco, Manuel da Cunha Meneses, em 1769, requereu sua liberdade diversas vezes, conseguindo-a alguns anos depois. Em um requerimento, clamava Quitéria que a rainha lhe absolvesse de tão prolongada prisão, “por ser a supplicante huma mulher Donzela [...], cizúda, recolhida, e de reconhecida nobreza, como he publico” – uma autodefesa deveras incongruente com a trajetória interessantíssima dessa dona luso-brasileira.⁹²

Já o vigário António Soares Barboza amargaria uma longa década longe de seu ministério na Paraíba, “exilado” em Pernambuco e sob a proteção dos Beneditinos. O padre António Bandeira de Mello, irmão de dona Quitéria e do sargento Jose Bandeira, um dos principais opositores do capitão-mor da Paraíba, foi despachado para a prisão eclesiástica de Limoeiro, em Lisboa, onde viveu cerca de dez anos. A última notícia que temos do cabra Constantino, escravo dos Bandeira, é de que, ao ser transferido para a cadeia do Recife, teria recebido suborno de quatro moedas de ouro do próprio padre confessor, um suposto amigo do vigário, e modificado seu depoimento em favor dos réus.⁹³

A essa altura, a devassa do ouvidor já corria, mas a modificação do depoimento do escravo Constantino associada às articulações dos Bandeira de Mello, que foram buscar apoio até entre os magistrados da Relação da Bahia, abafou o estardalhaço do crime. A despeito das referidas prisões, os réus não foram sentenciados pelo crime de tentativa de assassinato. As punições eram apenas em razão da constatação de suas participações em intrigas e perturbações da paz pública. Nada mais!

Se os autos da devassa do ouvidor Januario de Carvalho estavam corretos, deve ser também verdadeiro que os Bandeira de Mello conseguiram, por meio de sua poderosa rede social, amenizar as perdas diante da acusação de crime de sangue contra o governador. Não obstante, o que de fato motivara os ódios tão aflorados entre o governo da Paraíba e a família Bandeira de Mello? A perda de influência da dita família que, com o ingresso do coronel Mello e Castro na capitania, teria perdido capital político junto ao governo, sustenta-se como única alternativa explicativa de um estado de ânimos tão exacerbado na Paraíba?

⁹² AHU – Paraíba, doc. 2028 (ant. 1778, maio, 22).

⁹³ AHU – Paraíba, doc. 1894 (1770, setembro, 18). Em 1770, lamentava Jerónimo de Mello e Castro ao secretário de Estado de Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro: “conseguirão que o mencionado Escravo se desdicesse (sic), e destas retrataçoens formarão imensos documentoz, que dirigirão a presença de Sua Magestade, que julgo sem efficacia por se conhecer delles a falsidade e suborno com que forão adquiridos” (AHU – Paraíba, doc. 1896, 26 de outubro de 1770).

É sabido que, mesmo com a prisão de António Bandeira de Mello em Lisboa e o despacho do vigário António Soares Barboza para o Recife, ambos continuaram atuando em prol de sua parentela e clientela na Paraíba, articulando seus negócios através de redes clientelares que perpassavam as capitânicas do Norte e atravessavam o Atlântico. A investigação desses negócios e o mapeamento das ligações internas e externas ao *bando* Bandeira de Mello podem nos auxiliar a transpor a barreira da pontualidade dessa tentativa de assassinato do governador da Paraíba.

Frisamos anteriormente que os cargos e ofícios da Coroa eram concedidos enquanto mercê régia e a condição para obtê-los era, quase sempre, a prestação de serviços a Sua Majestade, sendo assim, “nada melhor do que ser conquistador ou seu aparentado para ter uma boa folha de serviços a el Rey e, portanto, solicitar tais benesses”.⁹⁴ Segundo João Fragoso, “tais cargos davam ao seu titular a possibilidade de interferir em setores nevrálgicos da vida da cidade, desde a economia até a justiça”.⁹⁵

Claro que, além de estarmos a falar de uma sociedade hierarquizada a partir da política, também é preciso ter em conta que no Antigo Regime nos trópicos existiam possibilidades concretas de enriquecimento através dos cargos da *res publica*, i.é., a produção e o comércio não eram os únicos caminhos que conduziam às riquezas, muito embora os detentores de ofícios, como os da Fazenda Real, não raro se envolvessem em atividades mercantis ou com a produção agrícola. De todo modo, observemos que “O dono de moendas, o lavrador e o negociante – mesmo o ultramarino – atuavam num mercado dominado pela política e, ao fazerem isto, fração de seus ganhos ficava com os homens do governo”.⁹⁶

Essa conclusão a que chega o historiador João Fragoso ao tratar da formação das *nobrezas da terra* do Rio de Janeiro Seiscentista, aplica-se com certa facilidade aos personagens principais do enredo por aqui historiado, isto porque os Bandeira de Mello, família que tramou o assassinato do governador da Paraíba, além de sustentarem seu poder familiar em uma extensa rede de solidariedades que chegava ao Reino, conseguindo, assim, sair praticamente incólumes de tão grave delito, possuíam como pilar material de sua posição social a propriedade dos ofícios de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e Almojarifado da Capitania da Paraíba. A detenção desses ofícios da governança local, aliada à posse de terras e homens e a uma estratégia permanente de construção de alianças relevantes, são as chaves que

⁹⁴ Fragoso, João Luis Ribeiro. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**. Niterói, vol. 8, nº 15, 2003, p. 4.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 5.

⁹⁶ *Idem*.

explicam o êxito na reprodução social desse potentado por cerca de dois séculos nas capitanias do Norte, um caminho que, contudo, exigiu grandes esforços do *bando*.

Doados em 1656 a Bento Bandeira de Mello [o primeiro a ocupar o cargo] pelo mestre de campo Francisco Barreto de Menezes, esses ofícios compunham aquilo que o historiador Mozart Vergetti de Menezes classificou de “butim da guerra brasílica”.⁹⁷ Segundo o *Dicionário de Famílias Brasileiras*, de Bueno e Barata, este primeiro Bento Bandeira de Mello, enquanto capitão e alferes reformado, assentou praça, em 1640, na Bahia, e dali, esteve em socorro, em 1646, contra os holandeses em Angola, onde ficou prisioneiro. Retornando ao Brasil, Bento tomou parte nas batalhas dos Guararapes, na retomada do Recife e de fortalezas vizinhas.⁹⁸ Sua extensa lista de serviços durante as guerras holandesas lhe renderam predicativos para pleitear os ofícios da Fazenda Real da Paraíba, mas, como se verá, as glórias militares apenas não eram suficientes para garantir as benesses do rei; outras moedas eram igualmente valiosas, a exemplo, de bons contatos na corte.

Tão logo terminada a guerra contra os neerlandeses nas capitanias do Norte, por volta de 1654, apresentou-se de modo inexorável a missão árdua de restabelecer a máquina produtiva da região, devastada pela tática de “terra arrasada”, impetrada pelos próprios colonos na tentativa de minguar a empresa batava do açúcar. Entretanto, também era urgente o soerguimento do aparelho administrativo e, por sua vez, os restauradores das capitanias do Norte alardearam a sua precedência na nomeação dos ofícios como um direito de conquista.⁹⁹ Como prêmio pelo derramamento de sangue e dispêndio de fazendas no confronto que restaurou o domínio lusitano no Nordeste oriental no século 17, os naturais receberam cargos na administração da justiça, da defesa e da fazenda, além de diversas honrarias, como os hábitos de ordens militares.¹⁰⁰

Integrada à *economia das mercês*, “A Fazenda Real paraibana se reiniciava como um espólio da conquista”, conforme a acertada expressão de Mozart Vergetti de Menezes em obra citada. Embora doados em 1656 a Bento Bandeira de Mello, a propriedade dos ofícios de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e Almojarifado somente se efetivou mediante uma batalha judicial de alguns anos contra outro postulante aos cargos. Curiosamente, os ditos

⁹⁷ Menezes, Mozart Vergetti. **Colonialismo em ação...**

⁹⁸ Barata, Carlos Almeida & Bueno, Antônio Henrique Cunha. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, p. 347.

⁹⁹ Sobre a noção de “direito de conquista” nas relações entre os poderes locais e a Coroa portuguesa, cf. Bicalho, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império...** p. 384; e Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**. 3ª ed. São Paulo: Alameda, 2008, p. 93, 107.

¹⁰⁰ Sobre a retribuição dos serviços prestados pelos colonos durante a “Guerra da Liberdade Divina” e os imbróglis causados pela suposta “ingratidão” da Coroa portuguesa, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio...** notadamente o capítulo 3.

ofícios haviam sido doados três anos antes, em 1653, pelo próprio monarca, dom João IV, ao capitão Lopo Curado Garro, um dos três comandantes das tropas na Paraíba e prestigiado restaurador na Capitania.

Segundo Menezes, Curado Garro pretendia a mais portentosa escritania da Fazenda de Pernambuco, mas acabou conseguindo apenas os ofícios da Fazenda paraibana, que recebeu como dote para sua filha. De certo que por não se sentir plenamente satisfeito com a graça régia, Garro descuidou da posse efetiva dos ofícios, o que abriu um flanco para postulantes mais interessados, como era o caso de Bento Bandeira de Mello, e também para rivais antigos, tal como o mestre de campo Francisco Barreto de Menezes, que, em 1654, gozava da prerrogativa de fazer doações de cargos na justiça (exceto o de ouvidor) e na fazenda.¹⁰¹ Como é sabido, Lopo Curado Garro era cunhado de André Vidal de Negreiros, outro importante restaurador e desafeto de Francisco Barreto. Assim, a dupla doação dos ofícios da Fazenda da Paraíba, a Lopo Curado Garro em 1653, e a Bento Bandeira de Mello em 1656, além de iniciar uma querela prolongada pela validação da propriedade dos cargos, representou uma das muitas disputas entre os próprios restauradores; neste caso, entre o mestre de campo Francisco Barreto e o governador André Vidal de Negreiros.

Provavelmente por dispor de melhores circuitos informativos na Corte, onde a posse dos ofícios poderia ser validada, e estar mais bem equipado com recursos financeiros para subornos de conselheiros e provimento de procuradores, além de contar com uma boa dose de persistência, foi, pois, Bento Bandeira de Mello quem venceu a batalha judicial, estendida por cerca de quarenta anos.¹⁰² No Conselho Ultramarino, Bento Bandeira possuía um importantíssimo apoio, alguém que o manteria informado sobre os trâmites do processo e seria decisivo na conquista definitiva dos ofícios. Tratava-se de seu irmão colaço, Feliciano Dourado, brasílico nascido na Paraíba e que teve ascensão à carreira diplomática, chegando a ocupar o cargo de conselheiro do Ultramarino.

Analisando o processo que garantiu a propriedade dos ofícios a Bento Bandeira de Mello, que não viveu o suficiente para ver essa confirmação, deixando-os, contudo, para seu

¹⁰¹ Como nos conta Menezes, “[...] quando consolidada a restauração em todo território das capitanias do Norte, D. João IV ampliou os privilégios nas doações e concedeu aos mestres de campo, entre eles Francisco Barreto de Menezes, em janeiro de 1654, a faculdade do provimento dos ofícios da Justiça e Fazenda, com a vitaliciedade aos oficiais e soldados que serviram na guerra. Com esta medida, o monarca dividia com os mestres de campo restauradores, o poder do exercício generoso de conceder e doar, em seu nome, as *presas* da guerra” (Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação...**).

¹⁰² Por gozar de influência política e uma lista faustosa de serviços, angariada ao longo de 17 anos de lutas contra os hereges neerlandeses, o primeiro escrivão da Fazenda da Paraíba recebera ainda Comenda da Ordem de Santiago, com promessa de pensão de vinte mil réis e Hábito dessa ordem. Cf. Barata, Carlos Almeida & Bueno, Antônio Henrique Cunha. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, p. 347.

filho mais velho, Menezes afirma não ter dúvida “de que, por dentro do Conselho Ultramarino, seu irmão *colaço*, Feliciano Dourado, juntamente com o corpo de conselheiros, o tenham ajudado”.¹⁰³ Finalmente, confirmados os ofícios como propriedade dos Bandeira de Mello, eles consolidariam uma trajetória de controle sobre a Provedoria da Fazenda da Paraíba, encerrada somente com a extinção do órgão, em 1798. Com razão, Menezes ressalta que “quem quisesse navegar nos meandros da administração no *Antigo Regime* português, era necessário contar com uma proteção política, ou, digamos assim, com um *reforço do direito*”.¹⁰⁴ Foi, então, essa tal “proteção política” algo muito buscado pelos Bandeira para ajuda-los a manter seu patrimônio, capital político e *status*.

Pelos idos de 1770, era contra esse poderoso grupo familiar que se indispôs o capitão-mor da Paraíba, Jerónimo José de Mello e Castro. Quando estourou o escândalo da tentativa de assassinato do governador da Paraíba, muitas outras questões envolvendo os Bandeira de Mello vieram à tona, a exemplo do já mencionado relacionamento amoroso mantido entre dona Quitéria e o vigário da cidade da Paraíba, o padre António Soares Barboza – uma notícia que talvez tenha deixado muitos “de cabelos em pé”. Por sua vez, o próprio governador afirmava que o padre Barboza se aborrecera dele por não lhe permitir intrrometer-se nos assuntos do governo, como fazia noutras gestões, notavelmente no tempo do governador mestre de campo António Borges da Fonseca (1745-54).¹⁰⁵

Entretanto, além das intrigas denunciadas pelo capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, identificamos nas práticas dos Bandeira de Mello estratégias quase sempre muito bem delimitadas para a reprodução social de seu *bando*. Neste sentido, nos anos em que governava a Paraíba António Borges da Fonseca (1745-54), os Bandeira de Mello tiveram, de fato, livre trânsito de seus pleitos junto ao governo, aprofundando a aliança com o governador por meio do matrimônio de Hipólito Bandeira de Mello (? – 1764), bisneto do primeiro Bento Bandeira de Mello, com dona Antonia da Conceição Velloso, filha ilegítima do mestre de campo António Borges da Fonseca, em 1747.¹⁰⁶

¹⁰³ Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação...**

¹⁰⁴ Mozart Vergetti de Menezes é autor de importante tese de doutorado sobre a Provedoria da Fazenda da Paraíba entre o século 17 e a primeira metade de Setecentos. Para detalhes sobre o processo que garantiu a propriedade dos ofícios de escrivão da Fazenda, Alfândega e Almojarifado aos Bandeira de Mello, assim como uma detida análise do funcionamento da Provedoria da Fazenda da Paraíba, cf. o citado estudo.

¹⁰⁵ Para Jerónimo de Mello e Castro, o padre António Barboza era um exímio seguidor das “máximas jesuítas e maquiavélicas”, vivendo de intrigas e discórdias em todo o tempo: “Machina o dito vigário perseguiu a quem o não admite no seu gabinete seguindo nisto identicamente a practica jezuitica de quem foi sempre apaixonado ainda depois das Reais proibiçoens” (AHU – Paraíba, doc. 1842, 1768, julho, 25).

¹⁰⁶ AHU – Paraíba, doc. 2034 (1779, janeiro, 12). Dona Antônia da Conceição Velloso, filha ilegítima do governador António Borges com Joana Cipriana de Miranda Henriques, era também meia-irmã do famoso

Não obstante, com o ingresso do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro na Paraíba em 1764, onde por lá permaneceu por mais de trinta anos até 1797, a boa relação com o governo parece ter se esvaído. E um dos principais motivos para o acirramento das tensões foi justamente a propriedade dos ofícios de escrivão da Fazenda, Alfândega e Almojarifado, de posse da família desde o século 17. Isto porque em fevereiro de 1769 falecera Bento Bandeira de Mello, o então patriarca do *bando* e neto do homônimo que primeiro ocupou as escriturarias da Fazenda Real.¹⁰⁷ Com a morte do proprietário dos ofícios, iniciou-se uma nova corrida de papéis e provações junto à Corte, visando manter os cargos com os Bandeira de Mello, tendo em vista que, ao menos em tese, os ofícios em Portugal não eram hereditários e, portanto, o novo titular, parente ou não do anterior, precisaria sempre da confirmação régia.

Ainda que, nalguns casos, tal procedimento constituísse uma mera formalidade, não é menos verdade que era este dotado de relevante valor simbólico no Império. Isto porque as Ordenações Filipinas já estabeleciam o princípio que confinava na pessoa do rei o poder (ou delegação de poder) de distribuir os cargos da Monarquia, “Mandamos, que os Tabelliães, Scrivães e quaisquer outros nossos officiaes, não possam vender os officios, que de nós tiverem, nem transpassar, nem renunciar em outrem sem nossa special licença”.¹⁰⁸

O intuito da teoria era, assim, evitar a venalidade dos ofícios por particulares. Somente o rei poderia fazer uso da venda de cargos e, segundo Fernanda Olival, apenas recorreu à venalidade “de forma muito cautelosa e sem grande publicitação”, uma vez que, em Portugal, tal prática possuía uma carga valorativa muito negativa. Ao contrário do que ocorria em França e na Espanha, a manutenção da Monarquia portuguesa, fundada sobre a relação umbilical do rei com os seus vassallos por meio da *economia das mercês*, condenou quaisquer práticas que tornassem os ofícios da Coroa propriedades particulares, incluindo-se nessa soma tanto a venalidade quanto a hereditariedade dos ofícios.¹⁰⁹

Doravante, isto não conseguiu evitar a patrimonialização dos cargos da Monarquia, que, inclusive, recebeu cobertura jurídica “[...] sob a forma de atribuição de direitos sucessórios aos filhos dos oficiais que tivessem servido bem”.¹¹⁰ Deste modo, o direito

genealogista António Borges da Fonseca. Cf. também Barata, Carlos Almeida & Bueno, Antônio Henrique Cunha. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, p. 348.

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ **As ordenações Filipinas**. Livro I, título XCVI. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 1870. Disponível em www.ci.uc.pt/ihp/prog/filipinas.

¹⁰⁹ Olival, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). **Análise Social**, vol. XXXVIII (168), 2003, p. 746.

¹¹⁰ Hespanha, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima S.. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos...** p. 183.

consuetudinário viabilizava a permanência do ofício com a descendência do ocupante, mediante comprovações necessárias de parentesco e bom serviço e, a partir do século 18, abalizada pelo pagamento de um donativo no caso dos ofícios de justiça, o que, segundo António Hespanha, “não correspondia a uma verdadeira venda, pois o montante pago era uma mera doação, correspondendo ao dever de gratidão para com o rei que lhe concedera o ofício [...]”.¹¹¹

Dessa feita, morto o ocupante dos ofícios da escravania da Fazenda, Alfândega e Almojarifado, os Bandeira de Mello ingressaram, a partir de 1769, no processo judicial para a nova doação. Contudo, havia alguns percalços que poderiam minguar tais planos. Em primeiro lugar, o sucessor direto de Bento Bandeira, seu filho primogênito Hipólito, havia falecido prematuramente em 1764, deixando seu filho mais velho, que recebera o nome do avô paterno, com apenas 11 anos. Em segundo lugar, uma reforma na estrutura fazendária do Império poderia atrapalhar os propósitos dos Bandeira de Mello quanto aos ofícios, pois o Alvará que criava o Erário Régio em 1761 impunha também, em seu último título, que os ofícios da Real Fazenda jamais fossem concedidos a título de propriedade, sem embargo de quaisquer alegações que recorressem ao direito consuetudinário.

E foi, precisamente, este último elemento o estopim da trama armada contra o governador da Paraíba, pois o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, valendo-se da Lei de 1761, tão logo soube da morte de Bento Bandeira de Mello e das movimentações para a sucessão do posto, contestou editais enviados a Pernambuco pelo padre António Bandeira de Mello, nos quais declarava pertencer os ditos ofícios a um neto do falecido Bento Bandeira.¹¹² Isto se constituiu numa verdadeira declaração de guerra!¹¹³ Destacando a importância dos ofícios da Fazenda Real para a própria sobrevivência da casa dos Bandeira de Mello, Jerónimo de Mello e Castro completou a montagem do quebra-cabeça que resultou na tentativa de assassinato que sofrera:

Vendo o vigário e o Padre António Bandeira inutilizados seus projetos e perdida a caça de seu Pay Bento Bandeira sem a propriedade do

¹¹¹ Ibidem, p. 185.

¹¹² AHU – Paraíba, doc. 1866 (1769, agosto, 24).

¹¹³ O capitão-mor Mello e Castro registrou sua versão do ocorrido: “Neste tempo succede falescer Bento Bandeira de Mello proprietário do offício de Escrivão da Fazenda e mandou [o padre António Bandeira] a secretaria de Pernambuco o Edital da copea nº 6 em que declara pertencer o offício a hum neto do proprietario sobrinho do mesmo padre, cujo Edital fis (sic) executar e respondi ao Governo de Pernambuco que *o mesmo Edital contravinha directamente o espírito e genuino sentido da Ley de 1761 por onde recahia a propriedade do offício no patrimônio Regio*” (AHU – Paraíba, doc. 1876, 1770, fevereiro, 10, *grifos nossos*).

offício de Escrivão da Fazenda inferivelmente (sic) tratarão da conspiração contra a minha vida e do meu secretário.¹¹⁴

Pelo que temos notícia, após a morte do patriarca Bandeira de Mello, e com o desaparecimento de Hipólito Bandeira de Mello, filho primogênito da casa, assumiu a posição de estrategista e líder do *bando* o padre António Bandeira, pelo menos até que seu sobrinho, primogênito de Hipólito e sobre quem recaía o direito de sucessão, tivesse idade suficiente. Neste sentido, as próprias palavras do governador da Paraíba nos revelam, em cores vivas, as estratégias utilizadas pela família Bandeira de Mello para garantir a propriedade dos ofícios, consolidando sua posição como um típico potentado do Antigo Regime nos trópicos.

Inicialmente, teria sido o padre António Bandeira de Mello quem tentara, por meio de um intermediário, convencer Jerónimo de Mello e Castro que “por falecimento de seu Pay Bento Bandeira de Mello proprietário da Escrivania da Fazenda (sic) ficava pertecendo a propriedade do ofício a hum neto do proprietário”.¹¹⁵ Não conseguindo persuadir o inflexível governador da Paraíba, levou sua causa aos pés do governador-general de Pernambuco, à época o conde de Povolide, José da Cunha Grã Ataíde e Melo (1768-1769), onde teve mais êxito. Junto ao governo de Pernambuco, o padre Bandeira e o vigário Barboza tiveram a feliz intermediação do secretário do governador, Jose Gonçalves Fonseca, “de sorte que estes conseguirão [tudo] quanto intentarão na mesma secretaria”.¹¹⁶ Segundo o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, atraído para a sociedade dos Bandeira, o secretário do governador de Pernambuco atuaria na promoção de inúmeras dissensões entre os governos de Pernambuco e Paraíba.¹¹⁷

Foram transpassados quase dez anos até que, enfim, os ofícios do velho Bento Bandeira de Mello fossem confirmados nas mãos de seu neto homônimo, após este ter provado sua limpeza de sangue e ser o primogênito herdeiro legítimo de seu avô.¹¹⁸ Nesse ínterim, o padre António Bandeira de Mello muito atuou para garantir o êxito da empresa, recebendo apoios de amigos e clientes, como do secretário de governo de Pernambuco e do padre vigário António Soares Barboza, amante de sua irmã. Com uma rede social que atravessava o Atlântico e atingia o Paço real, os Bandeira sempre procuraram manter bons relacionamentos com os conselheiros do Ultramarino, amizades primorosas em momentos de

¹¹⁴ AHU – Paraíba, doc. 1878 (1770, fevereiro, 10).

¹¹⁵ AHU – Paraíba, doc. 1876 (1770, fevereiro, 10).

¹¹⁶ AHU – Paraíba, doc. 1878 (1770, fevereiro, 10).

¹¹⁷ AHU – Paraíba, doc. 1905 (1771, março, 14).

¹¹⁸ Alvará de 07/08/1779, Livro 80, Chancelaria de D. Maria I, fl. 242, Torre do Tombo; Carta de 08/08/1781, Livro 84, da Chancelaria de d. Maria I, fl. 105, Torre do Tombo.

crise. Neste sentido, como afirmara Mozart Vergetti de Menezes, o primeiro Bento Bandeira certamente teve uma ajuda crucial de seu irmão colação, Feliciano Dourado, membro do Conselho Ultramarino, quando litigou com o capitão Lopo Curado Garro pela propriedade dos ofícios no século 17.

Em Setecentos não fora diferente. Dessa feita, o amigo dos Bandeira no Conselho Ultramarino era o ex-governador de Pernambuco conde de Vila Flor, António de Sousa Manuel de Meneses, que, após sair do Brasil, fora elevado ao posto de conselheiro na corte em 1769. O próprio Jerónimo de Mello e Castro, governador da Paraíba, reconhecia que o padre António Bandeira de Mello era favorecido do dito conde, de quem certamente recebeu graças para a confirmação dos ofícios de seu sobrinho.¹¹⁹

Neste sentido, reconhecemos, na esteira dos estudos empreendidos por Maria Fernanda Bicalho para o século 18, “que o circuito dos papéis submetidos aos pareceres tanto dos ministros do Conselho Ultramarino, quando dos influentes cortesãos, nega o *funcionamento institucional de uma arquitectura de poder neutra*, não se constituindo no resultado de um *governo técnico*”. Para esta historiadora, nas investigações do funcionamento administrativo da Coroa há “que se buscar as parciais, nas afinidades pessoais, nas relações familiares e na evolução do *cursus honorum* dos diferentes pareceristas os determinantes últimos dos alinhamentos políticos”.¹²⁰

Sendo assim, lembremo-nos, novamente, da metáfora exposta nas *Cartas Chilenas*, retrato de uma sociedade juridicamente desigual e hierarquizada. “Gozar da sombra do copado tronco”, isto é, usufruir de apoio e valimento – as principais expectativas da relação clientelar de Antigo Regime – era o maior anseio do reinol governador da Paraíba, donde esperava extrair dias melhores, reconhecimento, mas foram privilégios reservados apenas aos seus arquirrivais Bandeira de Mello, dotados de redes sociais poderosas, a despeito de viverem em uma periférica capitania do Brasil Setecentista. Não por menos demos ao capitão-mor Mello e Castro a alcunha de um “nobre desgraçado nos trópicos”.

Destarte, por essa época, o jovem Bento Bandeira, neto, crescera, assumindo, já em 1774, o cargo ocupado por seu avô, mesmo sem a confirmação da propriedade.¹²¹ Como numa típica sociedade de Antigo Regime, os filhos não herdavam apenas os bens materiais, mas também os amigos e os desafetos de seus antepassados, o que fez com que Bento Bandeira, o neto, recebesse o ódio que sua família nutria pelo governador que tentara lhe tirar os ofícios

¹¹⁹ AHU – Paraíba, doc. 2055 (1779, setembro, 8).

¹²⁰ Bicalho, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. In.: **Anais de História de Além-mar**, vol. VIII, 2007, p. 37-56, *grifos nossos*.

¹²¹ AHU – Paraíba, doc. 2034 (1779, janeiro, 12).

da Fazenda. Vinganças e perseguições fizeram parte das relações entre este *bando* e o governador da Paraíba até a morte deste em 1797.

Em 1779, o padre António Bandeira de Mello ainda vivia na Corte, após cumprir longa prisão no Limoeiro, em virtude das perturbações que orquestrara nas capitanias do Norte, o que não o impediu de servir como correspondente de sua casa na Corte, missão que parece ter desempenhado magistralmente, tendo em vista os rancores que o capitão-mor da Paraíba nutria pelo dito padre, que mesmo de tão longe, não parava de lhe fazer mal e prometer-lhe vingança, garantindo-se na proteção do seu senhor e influente membro do Conselho Ultramarino, o conde de Vila Flor, aliás, este mesmo um desafeto de Jerónimo de Mello e Castro desde os tempos em que esteve (de Pernambuco) intrometendo-se nos negócios militares da Paraíba:

Vai desempenhando a promessa [de vingança] por que no Conselho Ultramarino [é] favorecido do Conde de Vila Flor, e machina aruinar-me (sic) sem perder meio algum de manchar minha reputação, não só por si mas também por seu sobrinho Bento Bandeira, Escrivão da Fazenda [...].¹²²

A trajetória da família Bandeira de Mello na América portuguesa remonta à chegada em Pernambuco dos irmãos Felipe e Pedro Bandeira de Mello, fidalgos do reino e primos do donatário Duarte Coelho. No Nordeste do Brasil, os Bandeira fizeram grande parentela, espalhada em diversos ramos tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.¹²³ Na Paraíba, a família ingressou durante o processo de conquista, ainda em finais do século 16, por meio do restaurador Bento Bandeira (- 1672), que era neto do egresso Pedro Bandeira de Mello. Por lá, a parentela se estabeleceu, participando como vassallos de el-rei de Portugal de momentos emblemáticos da história dessa Capitania, como da expulsão dos holandeses, donde retiraram, enquanto mercê, os referidos cargos da Fazenda Real, os quais defenderam sempre com unhas e dentes como legado familiar. E não era para menos, pois os ofícios da Fazenda Real garantiram aos Bandeira de Mello uma participação privilegiada naquela economia de Antigo Regime regulada pela política.¹²⁴

¹²² AHU – Paraíba, doc. 2055 (1779, setembro, 8).

¹²³ Para mais detalhes sobre os ramos da família Bandeira de Mello noutras capitanias do Nordeste oriental, assim como a sua linhagem fidalga lusitana, cf. Barata, Carlos Almeida & Bueno, António Henrique Cunha. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, p. 347-351.

¹²⁴ Para uma pertinente discussão acerca da regulação política e moral da economia do Antigo Regime, notavelmente na experiência atlântica e colonial, cf. Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho,

Ocupando o posto de escrivão da Fazenda, Alfândega e Almojarifado desde 1774, Bento Bandeira de Mello seguiu fielmente a política de amizade já mantida por seu avô homônimo e por seu tio, padre António Bandeira. Em 1780, o capitão-mor da Paraíba, após perder mais uma batalha contra o potentado, tendo em vista que em 1779 fora confirmada definitivamente a posse dos cargos em mãos de Bento Bandeira, delatou um novo caso envolvendo os Bandeira de Mello.

Dessa vez, tratava-se de uma denúncia de prática de descaminho operada pelo escrivão Bento Bandeira em consócio com o então provedor da Fazenda Real, o doutor José Gonçalves de Medeiros. Os “escandolozos descaminhos dos Direitos Reaes” teriam ocorrido quando aportou uma fragata, vinda de Pernambuco, no porto do Cabedelo, na Paraíba. Ao desembarcarem as fazendas chegadas, tanto o provedor quanto o escrivão ordenaram aos marinheiros que sonegassem os impostos que deveriam ser pagos à Fazenda Real, desviando parte dos produtos chegados no porto. Alardeava o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro:

Digo escandolozos porque devendo o mesmo Escrivão da Fazenda ser o maior fiscal, por elle se passou a maior parte da Fazenda, porque quando de manhã, e de tarde hia ao navio levava huma grande canastra¹²⁵ vazia, e algumas vezes mais e quando sahião do Navio para o Escaler,¹²⁶ carregadas quanto era possível a vista de todos, o Patrão e remadores do Escaler, e mais marinheiros que estranharão, e publicamente murmuravao de descaminhos tão notórios.¹²⁷

Ainda segundo o capitão-mor da Paraíba, as testemunhas que presenciaram o ocorrido não depuseram, em juízo, o furto dos reais cofres por temerem a reação furiosa do escrivão e do provedor da Fazenda, que gozavam da proteção do governador de Pernambuco, à época, o general José Cezar de Meneses (1774-1787). Para Jerónimo de Mello e Castro, as ilicitudes de Bento Bandeira de Mello e Jose Gonçalves de Medeiros à frente da Provedoria da Fazenda eram acobertadas pelo sobredito general, criando uma situação de flagrante impunidade que muito lhe incomodava, já que nada podia fazer “porque nenhum respeito, ou temor tem de mim, confiados na protecção que achão no meu General que persuadem como querem”.¹²⁸

Maria Fernanda B.. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. Oeiras, **Penélope – Fazer e desfazer a História**, nº 23, 2000, p. 67-88.

¹²⁵ Canastra: cesta larga e baixa feita de vime ou madeira, geralmente com tampa. Cf. <http://www.dicionarioinformal.com.br>

¹²⁶ Escaler: pequena embarcação a remo e a vela destinada ao serviço de um navio ou de uma repartição marítima. Cf. <http://www.dicionarioinformal.com.br>

¹²⁷ AHU – Paraíba, doc. 2076 (1780, setembro, 26).

¹²⁸ Idem.

Além do fato desses oficiais da fiscalidade régia estarem explicitamente desencaminhando fazendas do porto do Cabedelo, segundo a denúncia do governador da Paraíba, outro elemento também nos chama a atenção. Desde 1721, uma resolução régia, ordenada por d. João V, havia proibido “todo o genero de negocio aos Vis-reys, Capitaes Generais, Governadores, Dezembargadores, Ministros, Officiaes de Justiça e Fazenda [...]”, dentre outros funcionários metropolitanos.¹²⁹

É muito bem sabido que essa determinação régia era abertamente descumprida em todas as partes do Brasil, o que não imiscui a ilegalidade de tais procedimentos conforme legislação coeva, e justamente nesse argumento se baseava o governador da Paraíba ao incriminar o escrivão Bento Bandeira e o provedor Jose Gonçalves, ressaltando ainda que eles possuíam lojas de comércio varejista, o que constituía algo extremamente deplorável para um oficial régio numa sociedade que mantinha inúmeros preconceitos quanto às atividades mercantis, sobretudo aquelas ligadas ao varejo, tidas como serviços mecânicos.

O Provedor Joze Gonsalves já há muitos tem huá venda publica em nome de huma cunhada, elle he o que compra e ajusta com os marinheiros nutoriamente (sic) os surtimentos da mesma venda, e o Escrivao Bento Bandeira a sua imitação pos duas vendas de comestíveis, que comprou na Fragatinha [...] e isto publicamente sem temor das leys de Sua Magestade.¹³⁰

Jose Gonçalves de Medeiros, Provedor da Fazenda Real, o maior posto do mesmo órgão, que, à época, era submetido à Junta da Fazenda de Pernambuco, também era um eminente membro das elites locais, casado com uma descendente de Francisco Gomes Moniz, restaurador na guerra dos holandeses. Por volta de 1780, seus três filhos solicitaram à rainha dona Maria I mercês com os foros de cavaleiro e escudeiro fidalgo, recobrando a memória da monarca os serviços de seus ancestrais de “qualificada nobreza”, os quais “servirão a Vossa Magestade com a mayor honra”.¹³¹ A aliança com os Bandeira de Mello parece ter rendido bons frutos, pois, apesar das denúncias dos descaminhos do tesouro real bem como da prática mercantil proibida à época, não encontramos nenhuma menção de possíveis punições aos transgressores. Muito ao contrário, Bento Bandeira de Mello, por exemplo, viveu, por volta dos anos 1780-90, momentos áureos de sua vida, fazendo bom uso da graça da rainha, como veremos.

¹²⁹ Ibidem.

¹³⁰ Ibidem.

¹³¹ AHU – Paraíba, doc. 2063 (post. 1780, abril, 20). Eram os filhos Joze Gonçalves de Medeiros, homônimo de seu pai, Bras de Mello Moniz e Francisco Herculano Medeiros Moniz de Mello.

Por seu turno, novamente os Bandeira de Mello puderam contar com a proteção de algum governador de Pernambuco, neste caso o general Jose Cezar de Meneses, o que nos faz retomar uma questão inicial que diz respeito à capacidade de inserção política dos governadores pernambucanos nos negócios das elites da Paraíba e no governo dessa capitania, sobretudo em se tratando de um período em que as capitanias do Norte estavam anexadas ao governo de Pernambuco. Como já dissemos, o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro reclamou costumeiramente das intromissões dos seus generais em assuntos administrativos e militares da Paraíba, porém, agora nos parece evidente que essa influência foi muito além, alcançando frontalmente as elites locais, que, a exemplo dos Bandeira de Mello, tinham um liberado trânsito no palácio de governo no Recife durante aquele meio século de anexação, entre 1756 e 1799, contribuindo decisivamente para a desestabilização das relações políticas entre o governo da Paraíba e as elites dessa Capitania, mas também para a confirmação de potentados locais, legitimados por meio da posição de centralidade exercida pelo governo de Pernambuco, que, diga-se de passagem, era confirmada pela própria política de capitanias anexadas da Coroa portuguesa.

Em síntese, é preciso considerar alguns aspectos gerais que caracterizavam esses potentados do Antigo Regime nos trópicos, nitidamente presentes na trajetória dos Bandeira de Mello. Em primeiro plano, a *casa* era reconhecida como primeira instância organizativa da sociedade,¹³² sendo assim, qualquer preocupação com a manutenção do patrimônio ou do capital político não recaía apenas sobre o primogênito, pelo contrário, todos deviam cooperar para o florescimento da família, da forma que pudessem e na posição que ocupassem.

O papel assumido pelo padre António Bandeira de Mello enquanto estrategista do seu *bando*, especialmente após a morte de seu pai e de seu irmão mais velho, é emblemático dessa característica tão peculiar. O capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro, que acabou tornando-se um dos principais narradores dessa história, exprimiu com exatidão a natureza da *casa* no Antigo Regime nos trópicos, uma noção que extrapolava substantivamente as paredes e muros do espaço físico: “Vendo o vigário e o Padre António Bandeira inutilizados seus projetos e *perdida a caza de seu Pay Bento Bandeira sem a propriedade do officio de Escravania da Fazenda* inferivelmente tratarão a conspiração contra minha vida e do meu secretario”.¹³³

Em segundo lugar, quando nos voltamos para as famílias do Antigo Regime português, tanto no reino quanto no ultramar, não é possível tratá-las como grupos limitados à consanguinidade, embora tenhamos dado maior atenção aos vínculos parentais. Neste sentido,

¹³² Cf. Monteiro, Nuno Gonçalo. **O Crepúsculo dos grandes...** sobretudo a parte II.

¹³³ AHU – Paraíba, doc. 1878 (1770, fevereiro, 10, *grifos nossos*).

ocioso dizer que a *casa* não constituía apenas uma instituição física, mas também espiritual, coabitando “debaixo de seu teto” tanto os parentes consanguíneos quanto os espirituais, originados, em muitos casos, de compadrios com segmentos sociais inferiores – agregados, escravos e clientes, por exemplo. Isto constituía um fator primordial para o exercício do *mando* das “melhores famílias”.

Por isso, adotamos ao longo desse capítulo a categoria de *bando*, forjada para definir as facções das elites locais da América portuguesa que se reconheciam enquanto “nobrezas da terra” por terem participado da conquista e defesa dos territórios, o que lhes garantia, por direito, a precedência no governo local. Dominando as melhores condições de enriquecimento por meio dos cargos da *res publica* em uma economia controlada pela política – i.é, na qual a ideia de livre mercado não era uma realidade tangível – a posse de terras e escravos, além das alianças com outros partidos locais ou regionais, sem falar nos intercâmbios com os funcionários da Coroa e os negociantes, eram decisivos para a reprodução social dessas “nobrezas da terra”, que cotidianamente tinham que preocupar-se com a alocação dos novos filhos através de um processo contínuo de expansão territorial e reprodução social.¹³⁴

Por isso, o matrimônio assumia uma função estratégica primordial para a sobrevivência da *casa*, indicando tanto a possibilidade de aumento do patrimônio material quanto a ampliação da rede de solidariedades, agregando, a partir dos laços familiares, indivíduos de outros *bandos*. Um exemplo clarividente foi o casamento de Hipólito Bandeira de Mello em 1747, filho primogênito do patriarca Bento Bandeira, com a filha do mestre de campo e governador da Paraíba António Borges da Fonseca, assinalando um período de aproximadamente uma década de paz e crescimento do patrimônio e do capital político dos Bandeira de Mello na Paraíba.¹³⁵ No Antigo Regime nos trópicos, essas alianças poderiam ser decisivas em momentos de confronto com grupos rivais, quando os aliados, suas parentelas e agregados eram sempre bem vindos.¹³⁶ Há que se dizer que a amizade não era representada somente por simples sentimentos, algo que se realizava meramente no plano individual, antes

¹³⁴ Fragoso, João Luis Ribeiro. A nobreza vive em bandos... Para uma pertinente discussão acerca da categoria de “nobreza da terra”, cf. Stumpf, Roberta Giannubilo. O ouro nobilitante: a nobreza na capitania de Minas Gerais. In.: **Anais de História d’além-mar**, vol. 10, 2009, p. 183-203.

¹³⁵ Quanto a posse de terras, é sabido que, durante o governo de Antonio Borges da Fonseca (1745-54), sogro de Hipólito Bandeira de Mello, este conseguiu a concessão de duas datas de sesmarias na Paraíba. Uma delas localizada na ribeira do rio Piancó e concedida pelo governador em 1747, ano do casamento com Antonia da Conceição Velloso; e a outra localizada no sertão do Cariri, na nasença do Ribeiro Salgado, e concedida em 1748. Ambas as sesmarias destinavam-se à criação de gado. Cf. Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1909, vol. 1, p. 203-204.

¹³⁶ Fragoso, João Luis Ribeiro. Potentados Coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra supracapitanias no Setecentos. In.: Monteiro, Nuno; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars...**

disso, supunha valores como confiança, reciprocidade e intercâmbio de serviços, atingindo toda a *casa*.¹³⁷

Grosso modo, são facilmente notadas as muitas similaridades entre as estruturas sociais, políticas e culturais das possessões coloniais portuguesas e as do reino, contudo, por aqui as tonalidades do “viver em colônia” não copiaram puramente os modelos europeus, ao contrário, recriaram elementos da cultura política dos tempos modernos em um cenário tropical, onde as normas antiguíssimas do reino nem sempre se encaixavam na fluidez de sociedades ainda em formação, tingidas pela escravidão e pela relação estreita das “nobrezas da terra” e dos oficiais da Coroa com as práticas mercantis, como visto no caso dos Bandeira. Não obstante, a posse de terras e de escravos associada ao pendor aristocrático, ao exercício de cargos do governo local e à busca incansável pelo acrescentamento da “qualidade” – *status* – por meio das concessões régias, heranças da cultura política de Antigo Regime, definiram, em larga medida, a composição de nossas primeiras elites senhoriais.

Por volta de 1790, Bento Bandeira de Mello, o neto, pediu autorização à rainha d. Maria I para portar pistolas, justificando a petição dizendo ser senhor de engenho e criador de gado e por isso, em suas andanças por suas propriedades, necessitava proteger-se de possíveis salteadores e inimigos.¹³⁸ A provisão de 14.10.1792 garantiu-lhe o direito de fazer uso de armas, esse, como se sabe, uma prerrogativa eminentemente aristocrática à época, embora não fosse exclusiva.¹³⁹ Já em 1797, o mesmo Bento Bandeira, escrivão da Fazenda, que já havia sido condecorado com o hábito da Ordem de Cristo,¹⁴⁰ solicitou a monarca que os serviços prestados por seu avô homônimo fossem incorporados à sua própria folha, tendo em vista que haviam sido doados pelo mesmo avô.¹⁴¹ Isso ocorria porque, ao contrário dos ofícios, títulos e hábitos concedidos pela Coroa, os serviços poderiam ser dispostos de acordo com o arbítrio do vassalo.¹⁴² No mesmo ano de 1797, teve mercê da Carta de Brasão de Armas, uma autêntica confirmação de fidalguia.¹⁴³

Os pedidos de Bento Bandeira demonstram que esse escrivão ainda não havia dado por encerrado o processo de ascensão social e ganho de capital político, e nem podia, pois, a

¹³⁷ Imizcoz Beunza, José María. Comunidad, red social y elites. Un análisis de la vertebración social en Antiguo Régimen. In.: **Elites, poder e red social...** p. 36.

¹³⁸ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2285 (ant. 1793, maio, 31).

¹³⁹ Bueno, Antônio Henrique & Barata, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, s/d, p. 348.

¹⁴⁰ Idem.

¹⁴¹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2390 (1797, julho, 6).

¹⁴² Olival, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). **Análise Social...** p. 750.

¹⁴³ Bueno, Antônio Henrique & Barata, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, s/d, p. 348.

despeito da diversificação de negócios que sua *casa* possuía – da propriedade de ofícios na Fazenda Real, donde retiravam muitos descaminhos, ao envolvimento com o comércio e a produção agrícola –, sem falar no prestígio de ser o chefe de uma das “mais nobres famílias das capitâneas do Norte”, o Antigo Regime nos trópicos possuía variações intempestivas, verdadeiras tempestades nas quais a elevação de um *bando* poderia representar a ruína de outro.

O que fizemos aqui foi nada mais do que apresentar algumas cenas de uma sociedade que somente pode ser compreendida quando considerada sua grande complexidade, de modo que conceitos excessivamente herméticos jamais dariam conta de suas estruturas sociais, marcadas por um relativo enrijecimento de *normas*, porém fluída, permeável e até irreverente em suas *práticas*. Por isso, percebemos que a análise micro-histórica nos indicaria caminhos pertinentes para, por meio da trajetória de indivíduos desconhecidos e dos eventos aparentemente irrelevantes, identificarmos as cores e os tons do Antigo Regime nos trópicos, que não se apagam diante de conceitos sisudos como “classe” e “grupo social”, ou dos jargões da historiografia tradicional, como os binômios “metrópole *versus* colônia” e “funcionários *versus* colonos”. Os jogos políticos e as redes clientelares e interpessoais que envolviam elites locais, escravos, oficiais régios e negociantes em diversas interfaces, apresentam com nitidez a riqueza do Antigo Regime nos trópicos.

Neste capítulo, privilegiamos o relacionamento entre poderes locais e oficiais metropolitanos na Capitania da Paraíba durante os anos de anexação (1756-99). Tomamos como mote as tensões entre o capitão-mor da Paraíba e o *bando* Bandeira de Mello, um potentado que fez uso de típicos mecanismos do Antigo Regime na execução de planos de proteção (e aumento) do patrimônio familiar, ascensão social e preservação do *mando* local. No capítulo seguinte, o cenário tensionado das capitâneas anexas, em meados do século 18, será analisado sob um novo prisma, dessa feita considerando o quadro produtivo e econômico da Capitania da Paraíba, que por essa época, vivenciava um momento de modesta recuperação econômica, fruto das medidas encaminhadas pelo reformismo ilustrado durante os reinados de d. José e dona Maria I.

A diversificação produtiva da colônia e o incremento das trocas comerciais atingiram as capitâneas do Norte em fins de Setecentos e, nesse ínterim, escancararam ainda mais os intercâmbios entre os produtores da Paraíba e os homens de negócio do Recife, denunciados

desde o século 17.¹⁴⁴ Destarte, a tranquilidade do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro não seria roubada apenas pelo governador de Pernambuco, com suas contumazes ingerências nas estruturas de *mando* da Paraíba; dessa feita os negócios entre as zonas produtoras emergentes da Paraíba, como as ribeiras do rio Mamanguape, e a praça do Recife, também preocuparam o combalido capitão-mor, ressaltando, por outro lado, a posição político-econômica enfraquecida da cidade da Paraíba, donde pretendia governar Jerónimo de Mello e Castro.

O comércio direto entre vilas da Paraíba, tanto no litoral quanto nos sertões, e o Recife – negócios que preteriam da cabeça da Capitania, esvaindo, assim, os tributos que deveriam ser recolhidos na Paraíba – foi, pois, uma das principais batalhas travadas por Jerónimo de Mello e Castro contra os poderes locais. De antemão, em mais essa história, o capitão-mor saiu derrotado, esquecido novamente pela Coroa, que, pelos idos de 1790, já testava o uso de uma nova política econômica que viabilizasse a manutenção de seu Império atlântico, conservando, contudo, velhos elementos. O fim dessa história é bem menos estimulante que seu percurso, por isso mesmo ingressaremos nessas outras tramas da “Paraíba anexada” de Setecentos.

¹⁴⁴ Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Organização e introdução de José Antônio Gonçalves de Mello; prefácio de Leonardo Dantas Silva. 3ª ed. integral segundo apógrafo de Leiden. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997, p. 25.

Capítulo 4

“POR SE TER PERNAMBUCO TÃO CHEGADO”: economia e poderes locais na Capitania da Paraíba (1791-1797)

[...] e que asucares dessa Capitania se não disvirtuem para Pernambuco, e possão vir todoz os que se fabricarem em direitura a este Reyno, nos navios que sahirem desse porto

(Carta Régia de 13 de novembro de 1685).¹

Em perspectiva histórica, é evidente que a paisagem que nos chegou hoje é o produto de relações de populações variadas com o ambiente, de modo que é impossível desvencilhar o legado da atividade humana como parte de um enfoque ecológico nas investigações sobre a paisagem. Isto significa que não poderíamos limitar a interpretação de sua estrutura e funcionamento a um ponto de vista exclusivamente “natural”.² Há algumas linhas atrás, destacamos o rio Paraíba como cenário da colonização portuguesa nas capitanias do Norte; mais que isso, o *rio bravo* foi um dos muitos palcos onde dois mundos duelaram, pois, enquanto desafio militar, representou tanto a base de defesa dos Potiguara, que lutavam pelo controle de terras nas quais eram precedentes, quanto o horizonte de expectativas dos colonos, que esperavam naquelas plagas garantir não apenas a expansão da conquista, mas, sobretudo, a sua sobrevivência nas áreas já tomadas diante de uma conjuntura de acirrada guerra contra os autóctones.

Após a transposição do desafio militar, representada na árdua vitória portuguesa que turvou as águas do rio com o sangue europeu e indígena, aquela paisagem foi alterada sobremaneira, resultado dos inúmeros ordenamentos econômicos e espaciais que sofreu ao longo do período colonial. As várzeas do rio que nunca foi São Domingos porque sempre foi Paraíba, conforme aferição de Gonçalves,³ foram parte significativa da paisagem na qual se desenvolveu a colonização portuguesa na Capitania, marcada especialmente pela cultura da

¹ *Apud* Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**. Vol. 2. Reprodução da edição de 1912, com estudo introdutório do prof. José Octávio. João Pessoa: Editora Universitária/UEPB, 1977, p. 326; ver também cópia in AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba).

² Para uma pertinente discussão sobre os usos da chamada história ambiental, especialmente no tocante ao estudo da paisagem da Mata Atlântica no litoral do Brasil, cf. Oliveira, Rogério Ribeiro & Engemann, Carlos. História da paisagem e paisagens sem história: a presença humana na floresta atlântica do sudeste brasileiro. **Revista Esboços**, vol. 18, nº 25, p. 9-31, agosto de 2011.

³ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru: EDUSC, 2007, p. 38. Sobre a alcunha de São Domingos, denominação portuguesa dada ao rio, cf. a nota 13 do capítulo 2.

cana-de-açúcar, seu comércio e pela escravidão. Não obstante, as histórias que tiveram como palco a mata paraibana não se desenrolaram apenas às margens desse rio consagrado pela historiografia.

Dos finais de Quinhentos aos Setecentos, os seus enredos e impasses também rumaram mais ao norte da Capitania, em direitura doutro rio, o Mamanguape, onde os usos do espaço e a transformação dos ecossistemas assumiram outras variações, produzindo outros territórios, dessa feita influenciados pela pecuária, pela extração das madeiras, pelo ingresso tardio da monocultura canavieira, à qual se integraria o algodão já em Setecentos. Neste capítulo, nos voltaremos para a barra do rio Mamanguape, no litoral setentrional da Paraíba, paisagem que completa o cipoal histórico riquíssimo que assinalou a ocupação lusitana, o confronto com os indígenas e a chegada dos africanos na chamada zona da mata paraibana, área compreendida pela flora e fauna da Mata Atlântica.

Mamanguape, vocábulo tupi-guarani, possui etimologia interessante, algo como “nas águas de beber”,⁴ talvez uma alusão à salubridade e temperança desse rio que tem suas nascentes no alto do Planalto da Borborema; descendo, toma o caminho das atuais cidades de Alagoa Grande, Mulungu, Araçagi, Itapororoca e Mamanguape, desaguardo no Oceano Atlântico seis léguas depois, ao sul da Baía da Traição. De sua nascente até a foz, Mamanguape faz um percurso de cerca de 30 léguas. É um rio temporário, mas com inúmeros afluentes. Ainda assim, a bacia do Mamanguape abarca uma parte considerável da porção norte oriental da Paraíba e recebe todas as águas da microrregião do brejo paraibano.⁵

A sua atual cobertura vegetal quase nada lembra aos tempos de outrora, quando foram registradas nas anotações dos colonizadores e de navegantes estrangeiros as frondosas florestas de pau-brasil, pau d’arco, sucupira, cedro e maçaranduba, além dos manguezais, recursos vistos como inesgotáveis à época, mas que o desmatamento para o cultivo da cana-de-açúcar, o comércio do pau de tinta e outros usos revelaram finitos.⁶ Com um relevo composto por várzeas, encostas e tabuleiros (planalto baixo), a região do Mamanguape

⁴ Costa, Adailton Coelho. **Mamanguape, a Fênix Paraibana**. Campina Grande: Grafset Ltda, 1986, p. 41.

⁵ Cf. Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba**. Fac-símile da primeira edição publicada no Rio de Janeiro em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Brasília: Thesaurus, 1977, p. 97-8. Para uma discussão sobre a importância produtiva da microrregião do Brejo no conjunto da economia paraibana no século 19, considerando aspectos como sua geografia, sua vocação para a agricultura de subsistência e de gêneros de exportação, sobretudo o algodão, além dos circuitos mercantis com o Recife, cf. Fernandes, Ocione do Nascimento. **A produção e a comercialização de mercadorias no brejo da Parahyba do Norte (1793-1883)**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB, 2008.

⁶ Cf., por exemplo, os relatórios sobre a Paraíba dos governadores holandeses S. Carpentier (1635) e E. Herckmans (1639) in Mello, José Antônio Gonsalves de (textos editados por). **Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista**. Organização e estudo introdutório de Leonardo Dantas Silva. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004 (vol. 2).

somente recebeu o plantio sistemático da cana e a instalação de engenhos a partir da segunda metade do século 17. De início, pensou-se que os tabuleiros fossem pouco propícios à monocultura do açúcar. A pecuária, as hortas de subsistência e a extração de madeiras para tinturaria e construção ditavam o ritmo das atividades econômicas dessa região.⁷

Seguindo a tônica da empresa de conquista do Paraíba, já na primeira metade de Seiscentos, a concessão de terras para a criação de gado apontou a vinculação dos sesmeiros com Pernambuco, donde muitos advinham, a exemplo do conquistador Duarte Gomes da Silveira, que, segundo o poético escritor Luís Pinto, “Andou lá com suas tropas; enamorou-se da terra, dos ares, bebeu aquela água fria da sombra dos bambus e fixou-se no meio”.⁸ Entretanto, foi com a instalação dos primeiros engenhos de açúcar, na segunda metade do século 17, que esses laços com a vizinha capitania ultrapassaram os vínculos parentais, aprofundando-se através de redes de negócios e da política. Não foram suficientes, contudo, para interromper a concentração da economia açucareira nas várzeas do rio Paraíba.

A geografia política da Capitania só foi radicalmente alterada na centúria seguinte, quando as várzeas do Mamanguape se tornaram um polo emergente de atração de colonos interessados na produção da cana e do algodão, acompanhando dois movimentos distintos, por um lado, a recuperação dos preços do açúcar brasileiro e o incremento da pauta de exportações da colônia, na qual se destaca a entrada do algodão, produto desejado pelo mercado internacional; e por outro, a conjuntura de estabilidade do empreendimento colonizador na Capitania que, após o aldeamento de indígenas aliados ou a dizimação e banimento dos rebelados, além, é claro, da expulsão dos neerlandeses, pôde, enfim, estender-se para outras bacias hidrográficas, sobretudo no Mamanguape, dando continuidade ao

⁷ Adailton Coelho Costa, autor de um dos pouquíssimos estudos dedicados à história local do atual município de Mamanguape, *Mamanguape, a Fenix Paraibana* (ob. cit.), comete, a nosso ver, um equívoco comprometedor ao inverter a história das formas econômicas da região. Afirma o autor que a lavoura canavieira no vale do Mamanguape foi concomitante àquela instalada nas várzeas do rio Paraíba, sendo seguida pela pecuária e pela produção do algodão. Os escassos registros de concessão de sesmarias na Paraíba são, contudo, muito claros quando apontam que, ao contrário, as primeiras concessões de terras no Mamanguape destinavam-se, principalmente, a criação de currais de gado, ao passo que nas várzeas do Paraíba se concentravam os engenhos de açúcar. Apenas em meados do século 17, sesmarias começaram a ser distribuídas com o objetivo de plantar cana-de-açúcar no vale do Mamanguape. O algodão, por seu turno, tornou-se uma produção relevante para a pauta de exportações apenas em Setecentos. Cf. Tavares, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Vol. I. Parahyba: Imprensa Oficial, 1909. Agradeço ao amigo João Perônico Mendes, bancário de profissão, mas amante das “coisas da história”, pela indicação do pioneiro estudo de Adailton Coelho Costa.

⁸ *Apud* Costa, Adailton Coelho. **Mamanguape, a Fênix Paraibana...** p. 41. Embora detentor de sesmarias nas várzeas do Mamanguape, Duarte Gomes da Silveira concentrava a maior parte de seus negócios em seus engenhos às margens do rio Paraíba e do rio Una, seu afluente. Este conquistador chegou a ser considerado o maior senhor de engenho da Paraíba. Cf. Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba...** p. 129; Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 168. Sobre o povoamento das várzeas do Mamanguape ter sido feito com a transferência de descendentes de famílias de Pernambuco, cf. Almeida, Horácio de. **Brejo de Areia: memórias de um município**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980.

mencionado processo de reprodução das elites coloniais no litoral. Com um curso menor e mais regular que o Paraíba, o Mamanguape confirmava o encantamento de Gilberto Freyre pelos rios menores, elementos estruturantes da paisagem colonial.⁹

Todavia, a consolidação doutra zona agroexportadora na Capitania, além daquela representada pelas várzeas do *rio bravo*, asseverou o problema do escoamento dos efeitos da Paraíba, colocado desde o início de Seiscentos como um dos principais gargalos a interromper o seu pleno crescimento. Isto porque, como dito anteriormente, o porto do Recife consolidara, durante os anos de domínio batavo, sua posição enquanto entreposto comercial nas capitanias do Norte, subjugando praças menores, como era o caso da cidade da Paraíba que, após se constituir no reduto fortificado de uma próspera área de exploração açucareira, não conseguira se afirmar enquanto praça mercantil e posto fiscal, esvaindo-se para a vizinha Capitania tanto suas produções quanto suas receitas.

No caso do vale do Mamanguape, tão logo se garantiu a posse definitiva da terra, livrando a baía da Traição do epíteto de “terra de potiguaras e porto dos franceses”, a economia dessa região fertilíssima, com suas terras encharcadas e com um rio não tão animoso como era o Paraíba, se desenvolveu em intenso intercâmbio comercial com o Recife, o que, como se verá, se apresentou com um dos muitos fatores que minaram a posição de *capitalidade* da cidade da Paraíba. Aliás, a evasão de divisas da cabeça da Capitania para Pernambuco era um problema bem anterior e atingia as próprias produções do vale do Paraíba, jamais seguradas plenamente pelo parco comércio da capital.

Pelos idos de 1617, Ambrósio Fernandes Brandão, que era negociante e próspero proprietário de vários engenhos nas margens do rio Paraíba, notou bem os dilemas advindos da proximidade com Pernambuco,¹⁰ mas era ele mais negociante que senhor de terras, cristão-novo, um homem sempre à espera da próxima viagem, fosse ela para fazer novos negócios ou mesmo para fugir das raias da Inquisição. Vinculado ao comércio de *grosso trato* de

⁹ “onde docemente se prestaram a moer as canas, a alargar as várzeas, e enverdecer os canaviais, a transportar o açúcar”. Freyre, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51ª ed. rev. São Paulo: Global, 2008, p. 88. Cf. também nota 67 do capítulo 2.

¹⁰ “Antes disso é causa de não haver ido ela [a Paraíba] em mais crescimento: porque como tem Pernambuco tão chegado, os seus moradores se costumam prover dela das cousas de que têm necessidade, fazendo levar, para esse efeito, muitos açúcares que comutam pelo que compram, com o que engrandecem cada vez mais a Capitania de Pernambuco e diminuem na sua. E a razão é porque deixam de vir as naus a ela, que se os seus moradores esperassem por elas para se haverem de prover do que lhes fosse, e para isso reservassem os seus açúcares, tendo-os preste para com eles se carregarem as ditas naus”. Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das Grandezas do Brasil**. Organização e introdução de José Antônio Gonçalves de Mello; prefácio de Leonardo Dantas Silva. 3ª ed. integral segundo o apógrafo de Leiden. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997, p. 25.

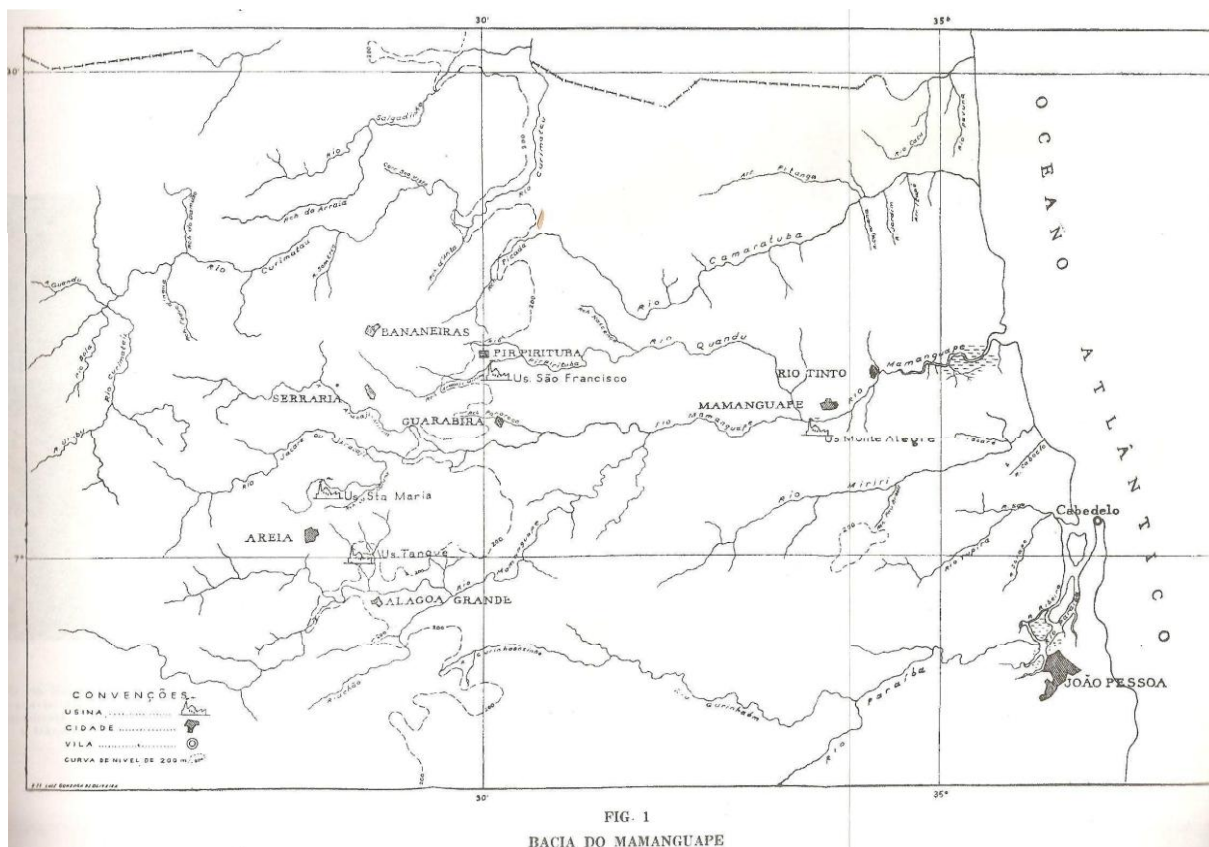


FIGURA 4. Mapa da bacia do rio Mamanguape, elaborado por Manuel Correia de Andrade. Extraído de Fernandes, Ocione do Nascimento. **A produção e a comercialização de mercadorias no brejo da Parahyba do Norte...** p. 29.

Pernambuco, devia ser pouco afeito à morosidade da vida rural. Os olhares de Brandão sobre as capitanias do Norte não eram, portanto, os mesmos daqueles senhores de engenho cujos laços de parentesco estavam todos estabelecidos ao sul de Goiana, nas capitanias de Itamaracá e Pernambuco, para onde sempre se dirigiam quando careciam dalgum suprimento.¹¹

A Coroa também percebeu o impasse e tentou, nalgumas ocasiões, atender os clamores das escassas vozes que reclamavam do estado nada auspicioso do comércio na praça da cidade da Paraíba. Porém, uma solução política para o problema não foi encontrada com simplicidade; o tema envolvia diferentes interesses, inclusive os da metrópole, sempre interessada em precaver-se de possíveis perdas de sua Fazenda. Doravante, uma vez que os próprios comerciantes, lavradores e senhores de engenho das várzeas do Paraíba não se entendiam sobre que destino dar às fazendas e tributos oriundos do açúcar, torna-se quase impossível compreender a questão considerando a existência de grupos coesos ou traços identitários bem definidos, ao passo que a própria arbitragem da Coroa obedeceu a conjunturas específicas, às vezes jogando entre as partes, ou seja, mobilizando “forças opostas para poder equilibrá-las em proveito próprio”.¹² Por outro lado, é notória a insistência com que os oficiais da administração periférica na Paraíba trataram do tema. Ao longo dos séculos 17 e 18, governadores, provedores da Fazenda ou ouvidores-gerais se digladiaram entre si a defender ora a liberação do escoamento das fazendas da Paraíba para o porto do Recife, ora a sua imediata supressão e, por conseguinte, a valorização da cidade como entreposto comercial e fiscal entre a Capitania e o reino.

Em 1671, anos após Ambrósio Fernandes Brandão notar que a fragilidade do comércio da Paraíba tinha sua raiz na própria impaciência dos moradores da Capitania, que não esperavam a chegada de naus em seu porto para, então, venderem seus efeitos e comprarem suprimentos, alguns lavradores e senhores de engenho das várzeas do Paraíba se dirigiram ao príncipe regente d. Pedro para defenderem a necessidade de se fazer comércio com Pernambuco, “pela falta de gêneros e navios do Reino e Angola, e escravos da Guiné” no porto da Capitania.¹³ Na ocasião, os produtores protestavam contra a decisão dos oficiais da câmara da cidade que, afim de se evitarem os desvios para o porto do Recife, mandaram

¹¹ Gonçalves, Regina Célia. **Guerras e açúcares...** p. 219.

¹² Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755)**. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP, 2005. Sobre a dubiedade das ações da Coroa como prática de governabilidade, cf. Schwartz, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹³Cf. AHU – Paraíba, doc. 79 (1671, setembro, 8, Lisboa).

mudar a balança do açúcar do passo do Tibiri para o passo do Varadouro, no porto da Paraíba, mais próximo, portanto, das instâncias de fiscalização da Capitania.

Depois de uma consulta ao Conselho Ultramarino, o príncipe regente, futuro d. Pedro II, deferiu em favor daqueles moradores da Paraíba que queriam garantir os negócios pelo porto da cidade, contrariando, inclusive, o governador da Capitania, António Cardoso de Carvalho,¹⁴ que, segundo Menezes, por ser um elemento ligado aos lavradores e senhores de engenhos, “procurava fazer eco contra qualquer afirmação de poder que viesse comprometer os interesses daqueles que queriam transportar o açúcar livremente para Pernambuco”.¹⁵ Dentre os agraciados pela decisão régia estavam os contratadores dos dízimos do açúcar e o impiedoso provedor da Fazenda Salvador Quaresma Dourado, acusado, dentre outros delitos, de extorsão e de cobrar com violências horrendas os dízimos do açúcar aos *nobres da capitania da Paraíba*, deixando-os à beira da ruína.¹⁶

Eu o Principe vos envio saudar. Havendo visto que me representarão os officiais da Camara, e moradores dessa Capitania, sobre o muito que convinha o meu serviço, e ao commercio dessa Praça, mudar-se a Balança do pezo dos assucares do Passo do Tiberi, aonde hoje estava, três legoas distante da Cidade, para o Passo do Varadouro, no porto della, para que com menos oppressão, e mais verdade se possão carregar os navios, que he huma das cauzas porque se não frequenta aquelle porto; e que se não disvirtuao os asucares (sic) daquella Capitania, para a de Pernambuco, e poderem vir todos em direitura do Reyno. Me pareceu dizer-vos que a Balança do pezo dos asucares, se mude do sitio onde está para o Varadouro, ao pé da ditta Cidade, aonde he estilo estarem todoz os pezos, e em que meus vassaloz vejão o que comprão, e vendem, sem receberem damno, nem se continuarem as queixas de que se tem notícia, e que os asucares dessa Capitania, se não disvirtuem para Pernambuco, e possão vir todoz os que se fabricam em direitura a este Reyno, nos navios que sahierem desse porto [...].¹⁷

É evidente que a determinação régia de 1685 não pôs termo às querelas acerca do escoamento da produção do açúcar da Capitania da Paraíba, ao contrário, deu início a uma larga seqüência de desacordos entre os agentes da administração na colônia. Sem contar que a própria Coroa costumeiramente abriu exceções às suas próprias decisões para alguns que, de

¹⁴ Cf. AHU – Paraíba, doc. 96 (1675, outubro, 7, Lisboa).

¹⁵ Menezes, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação...**

¹⁶ Para mais detalhes acerca do conflito travado entre o provedor da Fazenda, Salvador Quaresma Dourado, e o capitão-mor da Paraíba e demais nobres da Capitania que desejavam levar seus açúcares ao Recife, cf. a tese supracitada de Mozart Vergetti de Menezes, sobretudo o seu capítulo 2.

¹⁷ Trecho da Carta Régia de 13 de novembro de 1685, cópia in AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba).

forma individual, deitaram-se aos pés do monarca solicitando isenção da dita proibição de comércio.¹⁸ Antes mesmo de 1685, circulava pelas capitanias do Norte uma provisão do governador-geral do Estado do Brasil, o marquês das Minas, dom António Luís de Sousa, passada aos moradores da Paraíba, para navegarem o seu açúcar para o porto do Recife; provisão que fora revogada pela decisão régia supracitada.¹⁹

No entanto, além dos muitos pedidos de exceção para a condução dos açúcares, uma pretensa rigidez legal em favor do comércio pela praça da Paraíba produzia situações fiscais confusas que a norma quase sempre se esquivou de resolver, como, por exemplo, quando Jacinto Teixeira Mendes, Manoel Martins Grangeiro e outros homens de negócio que importavam produtos para a Paraíba solicitaram ao rei d. João V que os produtos que viessem do reino não tivessem que pagar dois direitos, em duas alfândegas, na Paraíba e em Pernambuco. Neste caso, alegavam os negociantes que, sendo estabelecido o costume de pagarem os encargos alfandegários em Pernambuco, que seguissem livres a Paraíba sem serem novamente tributados.²⁰ Mas isto já era largamente praticado pelos oficiais da Fazenda desde a junção das dízimas da Alfândega da Paraíba e de Pernambuco em um só contrato, em 1723, para grande desespero dos governadores da Paraíba, que ficavam na expectativa angustiante do pagamento anual dos vinte mil cruzados, devidos pela Alfândega pernambucana e pagos quase sempre em atraso.

O que sabemos é que, a despeito das leis régias, dos prejuízos da Fazenda da Paraíba e das diligências de alguns governadores da Capitania em conter aquilo que consideravam contrabandos e descaminhos, o que prevaleceu durante esses dois séculos foi a prática, assente em um costume antigo, de comerciar com Pernambuco. Em 1711, uma nova carta régia apresentou-se como uma relativização das proibições de comércio intercolonial entre as duas capitanias, o que, como se verá, aumentou as chances de solução local de possíveis impasses

¹⁸ Por volta de 1720, João da Maia da Gama enviou requerimento ao rei d. João V, solicitando provisão para que todo o açúcar que tivesse na Paraíba pudesse navegar livremente para Pernambuco. Cf. AHU – Paraíba, doc. 372 (ant. 1720, abril, 2, Paraíba). Na verdade, esse proprietário havia sido governador da Paraíba durante a guerra dos Mascates, pelos idos de 1710-11. Governou a Capitania entre 1708 e 1717 e destacou-se por sua posição em favor dos negociantes de Pernambuco. O historiador paraibano Celso Mariz tratou da postura de Maia da Gama diante da guerra entre mazombos e mascates e ressaltou sua fama de administrador cruel, passada à historiografia, sobretudo por meio da crítica feroz de Maximiano Lopes Machado: “A ação de João da Maia em favor dos mascates teve um acusador renhido em Maximiano Machado que o increpa de felonía contra os pernambucanos, a quem desejava esmagar. Na Paraíba, os revoltosos pernambucanos tinham parentes e aliados; a ausência destes da luta explica-se pelo poder, previdência e crueldade de João da Maia, que não consentiria em sua capitania sem fogo e sangue, estirar-se o veio da revolução. Logo às primeiras notícias da guerra fortificou-se a cidade, efetuou prisões, mandou o capitão Luís Soares para a fronteira do norte e o capitão Teodósio de Oliveira Ledo para a fronteira com Pernambuco, numa espionagem e num policiamento ativo e severíssimo” (Mariz, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980, p. 47).

¹⁹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 136 (1685, outubro, 8, Lisboa).

²⁰ Cf. AHU – Paraíba, doc. 1012 (ant. 1743, dezembro, 17, Paraíba).

mercantis, deixando-os ao sabor dos governadores. Determinou-se que, enquanto houvesse navios no porto da Paraíba ou possibilidade de aí chegarem, não consentisse o capitão-mor a saída do açúcar e outros gêneros para outra capitania.²¹

Per se, a ordem de 1711 não previa qualquer incentivo ao comércio pela praça da Paraíba, porém poderia avalizar a ação protecionista de algum governador que se interessasse em conter as saídas clandestinas quando houvesse navio a ser carregado no porto da cidade, contrariando, por sua vez, os produtores e senhores de engenho da Capitania. A observância (ou não) dessa fugidia ordem metropolitana produziu efeitos políticos na Paraíba, sobretudo no período de anexação (1756-99), momento no qual as redes mercantis com Pernambuco parecem ter recebido melhores garantias de funcionamento, especialmente em virtude das políticas do reformismo ilustrado que, a despeito de suas variações, interessou-se pelo aumento das trocas comerciais.

Porém, vale dizer que o incentivo, ainda que indireto, aos negócios entre as duas capitanias representou a desavença com outros interesses, a exemplo dos contratadores de impostos da cidade da Paraíba, que viam suas receitas esvaírem-se pelos ralos do comércio intercolonial. Em 1756, às vésperas da anexação a Pernambuco, o contratador do subsídio do açúcar na Capitania da Paraíba, o Sr. Bernardo José dos Santos, reclamou da Coroa medidas mais severas para punir aqueles que embarcassem o açúcar clandestinamente ao Recife, sem pagar os direitos na Paraíba. Até onde sabemos, o contratador não obteve uma resposta clara de el-rei, aliás, nem ele nem os governadores “paraibanos” que se enfureceram contra as redes mercantis com a Capitania vizinha, com destaque ao nosso capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro, personagem de capítulo anterior.²² Ao longo do século 18, sobretudo em sua segunda metade, a Coroa parece não ter tido interesse algum em “criminalizar” tais negócios. As rotas mercantis que ligaram o vale do Mamanguape à praça do Recife foram um exemplo emblemático dessa postura.

COMÉRCIO E CONJUNTURA IMPERIAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO 18

Os meados do século 18 português foram historicamente associados à controversa personagem de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), primeiro conde de Oeiras,

²¹ Cf. Machado, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**, vol. 2, p. 328.

²² Cf. AHU – Paraíba, doc. 1496 (1756, maio, 20, Paraíba).

feito marquês de Pombal em 1770. Não é raro encontrar quem considere Sebastião José o verdadeiro dirigente de Portugal durante o reinado de d. José I (1750-1777). No entanto, na mesma medida, não são poucos aqueles que põem dúvidas acerca do perfil reformador do poderoso ministro de d. José. O saudoso historiador português Jorge Borges de Macedo, seguindo os passos de João Lúcio de Azevedo, procurou demonstrar a inexistência de um programa ou de um plano coerente de reformas condutor das ações de Carvalho e Melo.²³

Outras interpretações destacam, para o período *in foccum*, o fortalecimento do comércio lusitano, apontando a desagregação do Antigo Regime pela expansão e fortalecimento da burguesia mercantil. Miriam Halpern Pereira destacara mesmo o chamado “surto burguês” como característica fundamental daqueles *tempos de mudança*.²⁴ Todavia, o fortalecimento dessa burguesia, como aspecto central de Setecentos, pode ser atribuído à ação deliberada de Pombal? Além disso, em termos historiográficos, como podem ser lidos os processos de destacamento social e político dos grandes negociantes no Império português do século 18? Uma novidade ou o reflexo da capacidade de adaptação dos velhos códigos sociais aristocráticos aos novos tempos? Se é verdade que eram *tempos de mudança*, não descuidemos de que esses possuíam seus níveis e ritmos que nem sempre apontaram para rupturas decisivas.

O que parece ser um ponto de confluência historiográfica é a ideia de que, por essa época, “[...] a velha ordem parece estar a ceder”.²⁵ Cabe-nos, porém, interrogar acerca dos efeitos das ações coordenadas por Sebastião José de Carvalho e Melo – muitas das quais com nítidas influências do chamado reformismo ilustrado português que, se não foram coerentes nem se revelaram concatenadas a uma política de Estado concisa, demonstraram cabalmente o ruídos de uma época ansiosa, germe das “tormentas oitocentistas” de independências e revoluções, como destacara Vitorino Magalhães Godinho,²⁶ mas, ao mesmo tempo, ainda profundamente vinculada à preferência pelas normas particulares do direito comum e

²³ O historiador português de Oitocentos, João Lúcio de Azevedo, não poupou críticas ao analisar a gestão financeira do marquês de Pombal: “[...] é lícito afirmar, por outra parte, que em geral não presidiu à administração pombalina o critério nem a justa economia, de que dependem as boas finanças. Podia supor-se que o dinheiro, regateado às dívidas do príncipe, zelosamente se aplicava aos serviços da nação, de sua natureza mais importantes. Longe disso: o tesouro esvaía-se por mil canais em despesas inúteis” (Azevedo, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004, p. 345). Cf. também Pedreira, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, vol. XXVII (116-117), 1992, p. 407-440.

²⁴ Pedreira, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII... p. 408.

²⁵ *Ibidem*, p. 407.

²⁶ Godinho, Vitorino Magalhães. **A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**. 3ª ed. Lisboa: Arcádia, 1975, p. 116.

pluralista português, fundado sobre os usos e costumes, ao invés das normas gerais da Ilustração.

Neste sentido, para Francisco Falcon, as ações reformistas do reinado de d. José I expressaram-se em três campos distintos. Em primeiro lugar, **no fomento à produção metropolitana** que, segundo o autor, motivara, por exemplo, os privilégios e concessões de mercado conferidos à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756). Esta companhia reinol recebera, pelo alvará de 6 de agosto de 1776, o comércio exclusivo para seus vinhos, aguardentes e vinagre no Rio de Janeiro e demais capitânicas da repartição Sul. Cita, ainda, a política de incentivo às manufaturas que, ao encarar o mercado colonial como “exclusivo” de Portugal, projetou leis, como o Estatuto da Fábrica das Sedas (1757), que direta ou indiretamente vetavam a presença de manufaturas nos trópicos.

Um segundo campo de atuação reformista e mercantilista de d. José I, na acepção de Francisco Falcon, teria sido **a efetuação de uma política comercial e colonial** assente em três postulados centrais, quais sejam: o monopólio das exportações, uma balança comercial equilibrada e o pacto colonial. Ou seja, uma política comercial que previa, isto sim, o arrocho do *exclusivo colonial* a partir da defesa contra concorrências estrangeiras e do fomento à produção no ultramar, sobretudo com o intuito de promover a diversificação da pauta de exportações do Brasil. Notável destas intenções metropolitanas teria sido a criação das companhias de comércio de Grão-Pará e Maranhão (1755) e de Pernambuco e Paraíba (1759), instituições forjadas pelo mais autêntico espírito mercantilista para alavancar o comércio marítimo e o tráfico de escravos, mas, sobretudo, para fortalecer os grupos mercantis reinóis em detrimento dos coloniais.²⁷

Por último, Falcon destaca que as práticas reformistas da chamada “época pombalina” também compreenderam **uma política monetária e fiscalista** com o objetivo de responder a duas ordens de problemas: a arrecadação e os descaminhos e contrabandos numa época em que a produção aurífera encontrava-se em franco declínio, exigindo da Coroa ações urgentes para o reequilíbrio de suas finanças.²⁸ Não é à toa que o fiscalismo régio fora, talvez, uma das faces mais clarividentes das ditas “reformas pombalinas” nas possessões do ultramar. A criação do Erário Régio, em 1761, órgão chefiado diretamente por Sebastião José de Carvalho

²⁷ Sobre o funcionamento e corpo administrativo da referida companhia, cf. o estudo de Ribeiro Júnior, José. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)**. São Paulo: HUCITEC, 1976. Cf. também Carreira, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982. Por aqui, nos ocuparemos tão somente dos efeitos políticos locais produzidos pela ação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

²⁸ Falcon, Francisco. Pombal e o Brasil. In.: Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. Bauru: EDUSC, 2001, p. 234.

e Melo, esteve no centro das preocupações da Coroa com a arrecadação. Para José Subtil, o Real Erário refletiu a intenção de efetuar mudanças estruturantes no governo das finanças em Portugal, intentando o incremento das atividades de controle e vigilância do sistema financeiro a partir da eliminação dos focos de dispersão da arrecadação e depósito das rendas reais.

[...] sem se fazer effectiva, e prompta a entrada das sobreditas rendas, para serem com o mesmo effecto, e promptidão às respectivas destinações; nem a Authoridade Régia se pode sustentar com esplendor, que he inseparável da Magestade; nem os Ministros de que compoem os Tribunais, Auditorias de Graça, e Justiça, podem manter decorosamente a dignidade [...] nem os Militares que constituem a força, e o respeito dos soberanos, e a segurança dos Povos se podem conservar [...].²⁹

Essas três ordens de medidas reformistas, encaminhadas nos vinte e sete anos de reinado de dom José I, na interpretação de Francisco Falcon, poderiam bem ser expressas na intenção de implantar o *pacto colonial* em sua forma mais ideal – ou seja, a reserva de mercado colonial para os produtos metropolitanos e o exclusivismo das relações comerciais entre as possessões e a metrópole. Contudo, há que se considerar que as medidas concernentes ao Brasil nestes anos expressam uma grande ambição de fins, seguida de uma trágica escassez de meios para efetivá-los. Por seu turno, nota-se a permanência de uma endêmica ambiguidade da política régia, acentuando seu caráter experimental e, às vezes, casuístico.

Em 1761, criou-se o Erário Régio pretensamente para coibir os descaminhos dos direitos reais, mas as novas regras de centralização fiscal só chegaram ao Brasil por ocasião do início do vice-reinado do marquês do Lavradio, em 1768. O próprio combate ao contrabando nos portos coloniais jamais obteve o êxito desejado, o que em grande parte pode ser atribuído às deficitárias forças de defesa do Atlântico Sul português.³⁰ Todavia, também há que se convir que a Coroa não conseguira evitar nem mesmo a intromissão de seus funcionários nos contrabandos. Os descaminhos dos oficiais da Provedoria da Fazenda da Paraíba, o escrivão Bento Bandeira de Mello e o provedor José Gonçalves de Medeiros, analisados em capítulo anterior, sinalizam essa complexa realidade fiscal nas capitanias do Norte.

²⁹ Trecho do Alvará de 22 de dezembro de 1761 *apud* Subtil, José. Governo e Administração. In.: Hespanha, António Manuel (org.). **História de Portugal**. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 173.

³⁰ Pijning, Ernest. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. In.: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 21, nº 42, p. 397-415, 2001.

Por outro lado, escasseavam-se as orientações metropolitanas aos governadores sobre assuntos econômicos específicos. O próprio vice-rei do Brasil, marquês do Lavradio, queixara-se da demora das respostas da Coroa em pleitos tão importantes, concernentes ao fisco e à administração fazendária.³¹ Tal malemolência obrigava os governadores e capitães-mores a tomarem suas próprias decisões em matérias econômicas primordiais, agindo, na maioria das vezes, de acordo com os acertos que teciam nas municipalidades, uma “promiscuidade administrativa” que poderia acarretar severos conflitos tanto com partidos insatisfeitos como com os demais oficiais régios, a exemplo de alguns litígios comerciais passados na Paraíba durante os anos de anexação a Pernambuco (1756-99), quando as tradicionais redes de negócios se chocaram com as indefinições jurisdicionais no campo da política e da administração, típicas do período.

Em artigo recente, Joaquim Romero Magalhães advertiu que, a rigor, apenas a partir de 1760 pode-se falar numa política ou administração “pombalina”. E, mesmo assim, ela não pode ser “tomada como homogênea nem sequer coerente ao longo dos anos”.³² Além disso, não seria possível ao Secretário abarcar tudo e mandar em todos. Homens do porte de Diogo de Mendonça Corte Real, responsável pela pasta da Marinha e Negócios Ultramarinos, não tiveram um papel meramente figurativo nas decisões do Império.³³ Destarte, certas ações da monarquia lusa na chamada época das Luzes embora revelem um caráter ambíguo, assinalam igualmente o pragmatismo da política metropolitana.³⁴

Se, por um lado, a extinção das capitanias-donatárias indicaria a intenção régia de concentrar as jurisdições senhoriais, reduzindo-as apenas ao poder real, em sentido inverso, a partir de 1758, passou-se a fazer a arrematação de alguns ofícios da Justiça, largando importantes jurisdições ao acaso dos compradores. A própria transferência da capital do Estado do Brasil da Bahia para o Rio de Janeiro, em 1763, escancarava esses impasses. A despeito de ser a nova cidade ocupada pelo vice-rei, custou muito até que todas as funções

³¹ Lavradio, Marquês do. **Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975.

³² Magalhães, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 173-4.

³³ *Ibidem*, p. 180.

³⁴ Sobre esse pragmatismo, característico da segunda metade do século 18, observado a partir do campo da filosofia e das ciências exatas e naturais no Portugal moderno, cf. o estudo de Dias, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 39ss. Para o filósofo português António Nunes Ribeiro Sanches, o verdadeiro sentido da produção científica residiria no fomento do progresso material dos homens. Dizia ele, “O inútil não é filósofo: é um atrabiliário, é um fantástico, nutrido na soberba e formado na vaidade”. Em Portugal, a defesa de uma ciência útil e urgente expressou-se, sobretudo, nos estudos sobre a agricultura, vista como a “[...] a Mãe do gênero humano e a origem primária e inesgotável de toda a prosperidade pública”, como dizia Feijó (*apud* Dias, Maria Odila Leite da Silva. *ob. cit.*, p. 45-46). Por aqui, há que se perceber como o sobredito pragmatismo da segunda metade de Setecentos consubstanciou-se nas políticas da Coroa portuguesa, mormente no que tange ao governo das finanças e ao comércio marítimo nos anos de reinado de d. José I e, posteriormente, nas alterações vivenciadas no reinado sucedâneo de dona Maria.

administrativas do vice-reinado fossem, de fato, transferidas para as plagas fluminenses, à exceção do Rio de Janeiro já constituir, à época, o principal polo político-econômico do Atlântico Sul.³⁵

É neste sentido que Magalhães afirma, “Nada menos racional – palavras que tantas vezes surge na pena de Sebastião José – do que a administração do Brasil durante a vaga que se diz reformista”, referindo-se a pouca sincronia da maioria das ações adotadas para o Brasil que, segundo esse historiador, teriam obedecido às oscilações dos tempos e às necessidades urgentes, i.é., conjunturais e pontuais, sem uma necessária razão de continuidade.³⁶ Não obstante, dois temas parecem ter ocupado os intentos de Sebastião de Carvalho e Melo desde o início do reinado de d. José I: as preocupações militares com o Brasil e o comércio ultramarino. Para Magalhães, ao tema da defesa da colônia brasileira fora dada bem mais atenção que às necessidades econômicas e fiscais do Império. Manter a paz interna e o sossego dos povos era uma prioridade, e isso se consubstanciava, sobretudo, no uso da cautela como instrumento de governabilidade, ainda que o tema em litígio fosse o *fisco*.

Parece-nos que o apregoado despotismo pombalino estava submetido a um pragmatismo evidente frente a paragens vastas e distantes, onde difícil seria controlar “excluídos que punham em causa a ordem por aqueles sertões: vadios e facinorosos, que neles vivem como feras, separados da sociedade civil e do comércio humano”.³⁷ Deste modo, evitar prisões e meios coercitivos para cobrar aquilo que se devia à Coroa era visto como, talvez, a melhor forma de exercer o fiscalismo metropolitano e garantir o recebimento dos direitos reais, fundamentais à manutenção da monarquia, mesmo que isso significasse maior paciência e a abertura de “brechas” no tão apregoado *pacto colonial*.³⁸ Neste caso, como disseram Souza e Bicalho, foram “a prudência – sobretudo em matérias fiscais –, o bom governo e a

³⁵ Sobre a construção da centralidade política e comercial do Rio de Janeiro no Atlântico sul ao longo de Setecentos, cf. Bicalho, Maria Fernanda Baptista. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

³⁶ Magalhães, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros...** p. 182.

³⁷ *Ibidem*, p. 184.

³⁸ Notável dessa parcimônia com que o Marquês concebeu o governo dos povos das conquistas foram as *instruções* passadas ao governador do Mato Grosso, Luís Pinto de Souza Coutinho, em 1767: “O povo que V.Sa. vai governar é obediente e fiel a El-Rei, a seus governadores e ministros, é humilde, amante do sossego e da paz... a razão natural ensina que a obediência forçada é violenta e suspeitosa, e a voluntária segura e firme... não altere coisa alguma com força ou violência; porque não é preciso mudar costumes inveterados ainda que sejam escandalosos... Contudo quando a razão o permite, e é preciso desterrar abusos e destruir costumes perniciosos a benefício do Rei, da justiça e do bem comum, seja com muita prudência e moderação: que o modo vença mais que o poder” (marquês de Pombal *Apud* Maxwell, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 65).

justiça ao ouvir e lidar com os colonos” princípios de governo excessivamente recomendados pelas decisões régias desde os tempos do rei dom João V.³⁹

Doravante, foi precisamente na cobrança dos ditos direitos reais que se materializaram as principais estratégias metropolitanas quanto ao comércio marítimo durante o reinado de d. José I. Muito esmero era dispensado aos monopólios, especialmente os administrados pelas companhias de comércio e o do contrato do tabaco, sendo este o mais lucrativo à época. Por seu turno, a Junta de Comércio e as Mesas de Inspeção foram órgãos criados para garantir a *otimização* das cobranças reais.⁴⁰ Porém, a despeito do reiterado caráter fiscalista das práticas econômicas pombalinas, isso não significou políticas diretas de incentivo ao comércio e à produção no Brasil.

Ainda que os tráficos atlânticos tenham se constituído em assunto prioritário para a Coroa nos anos de ministério de Sebastião José, o que comprova o vastíssimo número de disposições reguladoras do comércio com o Brasil, não é possível afirmar a existência de uma planilha definida para estimular as trocas mercantis. As orientações legais para o comércio durante o ministério pombalino trazem as mesmas marcas casuísticas doutras medidas e políticas da época, mas com o intuito de aproveitar conjunturas ótimas de arrecadação de tributos.

O propósito do governo do Reino é sempre aumentar as receitas do Estado e eliminar as fugas e os contratempos fiscais, nomeadamente os levantados pelo contrabando. Mas não se consegue ver que isso seja sustentado por um projeto coerente, pensado e articulado. Há flutuações notórias. São decisões avulsas, sem correspondência a uma

³⁹ Cf. Souza, Laura de Mello & Bicalho, Maria Fernanda Baptista. **1680-1720: o império deste mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Coleção Virando Séculos), p. 94.

⁴⁰ Criada em 1755, à Junta de Comércio competia “[...] controlar a saída das frotas, fazer cumprir a proibição dos comissários volantes irem aos portos do Brasil, combater os descaminhos e contrabandos, fiscalizar o peso e qualidade dos rolos do tabaco e das caixas de açúcar [...]”, de modo que praticamente todo o comércio marítimo estava sob sua jurisdição, além do que terminou por constituir-se em um dos principais espaços de atuação política e distinção social dos homens de negócio durante o reinado de d. José I (Falcon, Francisco. Pombal e o Brasil *in* Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal...** p. 232). Segundo Cláudia Chaves, dominada pela elite mercantil portuguesa, “[...] a Junta tinha amplo poder não somente sobre as questões comerciais, mas também sobre a produção agrícola e industrial. Sua ênfase em uma política protecionista chocava-se com os discursos mais liberais de certos grupos políticos que defendiam uma maior liberalização de mercados e extinção de alguns monopólios régios” (Chaves, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro. **Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, vol. 7, nº 12, jan-jun. 2006, p. 147-177). Em 1808, com a transferência da Corte ao Brasil, foi criada uma Junta de Comércio com atuação paralela à de Lisboa, sediada no Rio de Janeiro. Sobre essa instituição, suas aproximações e peculiaridades em relação à congênere lisboeta, além dos conflitos ensejados por sua atuação no que tange ao escancarar das relações assimétricas de poder dentro da monarquia portuguesa, cf. o estudo supracitado de Cláudia Chaves.

concretização que configurasse um projeto geral, menos ainda um plano.⁴¹

Por isso, nem mesmo a visível diversificação produtiva da colônia no período pode ser atribuída ao aclamado ímpeto reformista do Marquês, mas foi, ao contrário, uma resposta produtiva às demandas do mercado internacional que soprava bons ventos ao Brasil.⁴² O próprio *pacto colonial*, tão apregoado nas palavras de Sebastião José de Carvalho e Melo, recebera em seu cumprimento diferentes exceções, resultando na instalação de fabriquetas nos vários cantos do Brasil, que preparavam de rapé na Bahia e anil no Estado do Grão-Pará e Maranhão, a couros e solas no Rio de Janeiro e navios em Pernambuco e Paraíba.⁴³ De acordo com as conveniências de arrecadação do reino, não houve qualquer constrangimento em infringir a ortodoxia mercantilista ou mesmo as disposições legais, que mais consistiram em norma que em prática.

Na verdade, segundo Joaquim Romero Magalhães, o interesse fiscalista e pretensamente mercantilista da Coroa lusa identificava-se, isto sim, com a “prosperidade comercial que se queria resultante da prosperidade de virtuosos comerciantes”. Neste sentido, reitera-se que a maior preocupação do reinado de d. Jose I foi o comércio dos gêneros coloniais, porém, não por meio do incentivo à produção, mas pelo controle da circulação e, por conseguinte, da arrecadação. Por exemplo, não há qualquer indício que relacione o aumento da produção de algodão e arroz no Brasil, na segunda metade de Setecentos, a quaisquer ações pombalinas de incentivo direto, senão que teriam sido resultado, em parte, da atuação da Companhia de Grão-Pará e Maranhão, bem como de uma conjuntura internacional favorável a esses produtos.

Entretanto, considera-se que foi a aproximação de Sebastião José de Carvalho e Melo com os homens de negócio do Império aquilo que mais acentuou o seu pragmatismo econômico, no intento de canalizar tributos para os cofres do Estado. Ocioso dizer que

⁴¹ Magalhães, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros...** p. 191.

⁴² Sobre a diversificação da pauta de exportações do Brasil na segunda metade do século 18, seus produtos e números, cf. os estudos de Arruda, José Jobson de Andrade. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980; _____. O mercado nacional e mundial entre o Estado e a Nação: Brasil, da colônia ao império. **Actas dos Terceiros Cursos Internacionais de Verão de Cascais** (8 a 13 de julho de 1996). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, vol. 3, 1997, p. 195-206. Neste sentido, é interessante também o movimento das últimas décadas do século, chamado por alguns autores, como Caio Prado Jr., de “renascimento da agricultura”. Cf. Prado Júnior, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1978, p. 79-93; outros preferem a noção de “colonial tardio”, período entre o auge da extração aurífera, seu declínio e o retorno às formas tradicionais de riqueza da colônia, vinculadas à agricultura de exportação. A esse respeito, cf., sobretudo, Alden, Dauril. Late Colonial Brazil. In.: Bethell, Leslie (orgs.). **The Cambridge History of Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984 (vol. 2).

⁴³ Magalhães, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros...** p. 192.

Sebastião José acumulou importantes cargos ligados aos tratos mercantis, dentre eles o de *Inspetor do Comércio em geral, com referência especial ao Brasil*. Pombal tinha consciência de que “a navegação mercantil he a base da marinha, o fundamento do Estado, e a fonte donde se derivão as riquezas dos povos”,⁴⁴ e para tanto intentou realizar uma aproximação de interesses entre os negociantes de *grosso trato* e o Estado português, fazendo uso, inclusive, de canais de ascensão social, prestigiando e nobilitando grandes investidores. No parágrafo 39 dos estatutos da Companhia de Grão-Pará e Maranhão lia-se: “E o comércio que nela se fizer [...] não só não prejudicará a nobreza das pessoas que o fizerem, no caso em que a tenham herdado, mas antes pelo contrário será meio próprio para se alcançar nobreza”.⁴⁵

Portanto, o comércio de *grosso* e financista passava de prática repudiada e mecânica a serviço digno e nobre de Sua Majestade.⁴⁶ Os negociantes dos circuitos imperiais movimentavam vultosas rendas, especialmente aquelas oriundas dos contratos reais, como os da arrematação de monopólios e a cobrança de direitos e tributos da Coroa. Segundo Myriam Ellis, a administração pombalina teria atuado claramente em defesa do grande comércio, do lucro monopolístico. Os grandes contratadores do tabaco, por exemplo, compunham, em sua maioria, o círculo restrito de amigos do marquês de Pombal. Eram homens do porte de João Gomes de Araújo ou João Marques Bacalhau, e famílias opulentas, como os Cruz e os Quintela.⁴⁷ Segundo Carlos Gabriel Guimarães e Fábio Pesavento, a arrematação de contratos era uma prática que remontava “aos primeiros tempos da monarquia”, mas que no século 18 esteve associada à figura do grande negociante. Deste modo, nos anos de atuação do marquês de Pombal, a aproximação entre a Coroa e os homens de negócio denotou uma objetiva *política de recuperação das rendas reais*, haja vista a constante necessidade da monarquia em remediar-se financeiramente.⁴⁸

⁴⁴ *Apud* Magalhães, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros...**

⁴⁵ *Apud* Olival, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de Setecentos. **Anais da Universidade de Évora**, 8-9, 1998-1999, p. 73-79.

⁴⁶ Sobre o sentimento antimercantil, típico na sociedade lusitana do Antigo Regime, cf. Boxer, Charles. **O império marítimo português**. 1415-1825. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 331ss; Pedreira, Jorge Miguel. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)**. Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social. Lisboa: Tese de Doutoramento de Sociologia e Economia Históricas apresentada na UNL, 1995.

⁴⁷ Ellys, Myriam. Comerciantes e Contratadores no passado colonial: uma hipótese de trabalho. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, nº 24, 1982, p. 97-122.

⁴⁸ Guimarães, Carlos Gabriel & Pesavento, Fábio. Os contratadores e os contratos do Rio de Janeiro colonial, 1769-1779: um estudo de uma sociedade mercantil. In.: Chaves, Cláudia Maria das Graças & Silveira, Marco Antônio (orgs.). **Território, conflito e identidade**. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007, p. 107. Boa parte da bibliografia utilizada neste capítulo para tratar dos temas ligados ao comércio no Império português foi-me generosamente cedida pelo professor Carlos Gabriel Guimarães, da UFF, de quem pude ainda contar com preciosa erudição.

Contudo, outros contratos aplicados às rendas locais das capitanias e câmaras, os dízimos, os subsídios do açúcar e das carnes e os impostos da Alfândega, também somavam importantes divisas na colônia, sem contar que as propinas recebidas pelos funcionários de Sua Majestade animavam os interessados nos serviços reais. Sua arrematação, feita por negociantes coloniais e até por senhores de terras e potentados locais, ativava redes mercantis significativas, haja vista os seus arrematantes quase sempre estarem envolvidos noutros negócios, como o financiamento da empresa açucareira, o comércio de cabotagem e o desempenho em cargos de governo.

Em 20 de fevereiro de 1759, o provedor da Fazenda Real da Paraíba, à época o Dr. Manuel Rodrigues Coelho, encaminhou ao secretário da Marinha e Ultramar uma lista detalhada dos contratos existentes na Paraíba, constando seus respectivos valores, arrematantes e as propinas pagas ao governador e oficiais da Fazenda Real. Dentre os principais contratos, figuravam as dízimas reais das ribeiras sertanejas, como as do Rio do Peixe, Sabugi e Piancó, levadas por João Felix de Araújo, Thomas de Araújo e pelo capitão António José de Foyos, respectivamente.⁴⁹ O contrato do subsídio das carnes era arrematado no próprio Conselho Ultramarino e foi tomado por João Henriques Martins, tendo “princípio em sabbado de Aleluya do anno de 1756, e há de findar em outro tal dia do prezente anno de 1759 por preço cada hum anno de 1:405\$000 reis”.⁵⁰

Já o contrato do subsídio dos açúcares, que por esse tempo também era arrematado no Conselho Ultramarino, teve como contratador “João da Costa Soares por tempo de três annos que teve princípio em Agosto do anno de 1758 e há de findar em Agosto do anno de 1761, por presso [sic] cada hum anno de 625\$000 reis [...]”.⁵¹ Em 1762, João da Costa Soares arrematou novamente o subsídio do açúcar, dessa vez tendo como sócio António Carneiro de Albuquerque.⁵²

Nos finais da centúria, uma relação de devedores da Provedoria da Paraíba, entre os anos de 1784 e 1790, dava conta que das muitas arrematações da Capitania, uma parcela significativa encontrava-se em poder de potentados locais, a exemplo de António Borges da Fonseca, irmão do escrivão da Fazenda Bento Bandeira de Mello – personagem da trama de assassinato contra o capitão-mor Mello e Castro – e arrematante de contratos nas ribeiras do Taipu e nos sertões do Sabugi, Curimataú, Piranhas e Cariri. Assim, os Bandeira de Mello, que já eram proeminentes senhores de terras e proprietários de ofícios no governo local,

⁴⁹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 1591 (1759, fevereiro, 20).

⁵⁰ Idem. João Henriques Martins também era contratador em Pernambuco, cf. AHU – Pernambuco, doc. 6181.

⁵¹ Idem.

⁵² AHU – Paraíba, doc. 1675 (1762, julho, 8, Paraíba).

diversificavam ainda mais os negócios através das cobranças dos direitos da Fazenda Real. Doravante, com a instalação da Companhia de comércio de Pernambuco e Paraíba, em 1759, alguns dos principais contratos da Capitania passaram a ser administrados por essa empresa monopolística pombalina, a exemplo do contrato dos dízimos do açúcar, dentre outros.⁵³

Destarte, há que se reconhecer que o reformismo ilustrado não pode ser visto como “um todo”, coeso e sem interrupções. Ao longo dos reinados de d. José I e dona Maria I foram testadas inúmeras soluções institucionais que afetaram de modos diversos a vida política e econômica do Império. Embora fosse geral a sensação de que Portugal precisava ser “reformado”, e o Brasil figurava sempre como “chave” na contenção da crise sistêmica em que o reino se encontrava,⁵⁴ não é menos verdade que as propostas e as análises dos acadêmicos portugueses e os projetos efetivamente executados nem sempre entraram em comum acordo, revelando, porém, um interesse arraigado em adotar medidas adequadas às conjunturas específicas, adotando princípios tipicamente ilustrados, como racionalização e uniformização administrativas, congregados originalmente com valores mais antigos de governança e sociabilidade, assentados nas características corporativas e hierárquicas prevaletentes na monarquia.

Assim ocorreu com a instalação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba em 1759, que através do monopólio comercial instalado nas capitanias do Norte, visou garantir a proeminência do grupo lisboeta de homens de negócio, embora abrindo espaço para alguns outros abastados, dentre eles os súditos coloniais. Tal como sua congênere do Grão-Pará e Maranhão, essa companhia também foi um caminho de ascensão social para os negociantes que tivessem origens mecânicas, mas fossem dotados de capital suficiente para comprar 10 ou mais ações.⁵⁵ A atuação da Companhia de comércio desagradou por demais os produtores de açúcar, couros e demais fazendas das duas capitanias, sem contar os negociantes luso-brasileiros que amargavam a falta de liberdade comercial diante do privilégio instaurado.

Reclamava-se dos preços exorbitantes praticados com os importados e suprimentos agrícolas, a exemplo dos escravos, e do indecoroso rebaixamento dos preços do açúcar,

⁵³ Para um demonstrativo dos rendimentos da Capitania da Paraíba, sobretudo no tocante a arrematação dos contratos, cf. o relatório do governador-general Jose Cezar de Menezes (1774-1787), no qual o dito oficial destaca o aumento das rendas reais em finas de Setecentos nas capitanias do Norte. O relatório foi publicado por Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba...** p. 325-334.

⁵⁴ Cf. Novais, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise ao Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1995, p. 221.

⁵⁵ Olival, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de Setecentos...

comprado a pífios valores.⁵⁶ O resultado dessa conjunção, segundo os lavradores, criadores e senhores de engenho, era o aumento exorbitante do endividamento dos mesmos, uma vez que a Companhia ainda fazia questão de praticar uma sanguinária política creditícia com juros altíssimos, o que somente contribuía para desestimular a agricultura e arruinar os patrimônios. Completados dez anos da instalação da Companhia, a câmara da cidade da Paraíba pronunciou-se a respeito de sua atuação, fazendo um copioso apelo pelo fim do monopólio, caso contrário seria a Capitania de todo destruída diante de tão severos estragos causados.

Erão, Senhor, antes do estabelecimento da Companhia Geral os senhores de engenhos, lavradores de canas e comissários de fazendas, os homens que fazião a primeira figura e os que em todos os gêneros de negócio, fertilizavão esta Praça, tanto na suavidade de suas vendas, como na inteira saída dos seus efeitos; hoje se vê a maior parte destes sequestrados, pobres e miseráveis em termos de ficarem suas fabricas de fogo morto pelas faltas das assistencias, que em cada hum anno lhes deve fazer a Companhia de dinheiro, escravos e mais fornecimentos, que carecem para o seu exercício, e necessária conservação, outros pelos demarcados avanços das fazendas tem desamparado suas casas como quem foge do inimigo da sua quietação, buscando o recurso da agricultura dos campos para sustentarem suas famílias, e sem encarecimento confessamos a Vossa Magestade Fidelíssima que a não terem o remédio eficaz, que solicitamos ficara esta Capitania ou destruída dos seus habitantes ou estes sem forças para nella se poderem conservar.⁵⁷

Como sabemos, as palavras dos vereadores da cidade da Paraíba não formaram as únicas críticas recebidas pela Coroa contra a ação da companhia pombalina. Outras câmaras das capitanias do Norte também emitiram suas queixas através de representações destinadas ao Paço real, a exemplo das vereações de Olinda (1761), Igaracu (1767) e Serinhaém (1768), todas em Pernambuco. A tônica dos protestos e reivindicações era semelhante: preços justos, livre comércio, política de crédito eficaz com financiamento da produção e da compra de suprimentos, sobretudo dos preciosos escravos. As representações municipais foram todas encaminhadas diretamente ao monarca, como previa a comunicação política do Antigo Regime. Desconhecemos que tenha havido qualquer articulação entre essas instâncias

⁵⁶ Em carta destinada a Sua Magestade, os edis da câmara da Cidade da Paraíba descreveram a situação: “[...] Senhor, em hua palavra, a Companhia poe o preço no seu e no alheyo, e tudo compra e vende da forma que quer e por esta Razam senhores de engenhos, lavradores de canas e donos de fabricas, que de antes trabalhavão com escravos sufficientes, e com menos emprego, hoje vivem arastados, e destruídos por não terem os necessários administradarez, e agentes, que afeitorizem” (AHU – Paraíba, doc. 1882, 1770, abril, 21, Paraíba).

⁵⁷ AHU – doc. 1882 (1770, abril, 21, Paraíba).

camarárias, apesar da enxurrada de cartas de diferentes proveniências, todas contendo o mesmo assunto.⁵⁸

Todavia, se a Companhia foi criada com o intuito de monopolizar o comércio nas capitanias do Norte, evitar o contrabando e aumentar as rendas reais, pesquisas recentes tem demonstrado que este objetivo fora cumprido parcamente. Clara Farias de Araújo apontou, através de denúncia formada pelo conde de Povolide, governador de Pernambuco em 1769, a complacência de membros da Companhia com a entrada clandestina de fazendas secas oriundas da Bahia.⁵⁹ A autora também tratou das estratégias que permitiram a alguns negociantes do Recife adaptarem-se aos tempos de monopólio, lucrando com os mercados regulados por meio da ocupação de cargos da Direção da Companhia; além da ação de comissários volantes no interior da instituição, “oficiais dos navios que levavam fazendas desembarcadas no porto do Recife, que não pagavam frete, nem direito” algum, apesar da extensa legislação para evitar o contrabando, e em especial, a ação desses atravessadores.⁶⁰

Suas conclusões rompem com a clássica interpretação que defende o acirramento das tensões metrópole-colônia nos anos de monopólio da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba como resultado da exclusão dos comerciantes coloniais dos tráfegos atlânticos.⁶¹ Para Araújo, a dicotomia livre comércio *versus* monopólio, utilizada pela historiografia tradicional para sustentar a noção de “exclusivo colonial”, não é suficiente para responder à integração de parcela dos homens de negócio do Recife nos lucros da Companhia, à revelia dos produtores, senhores de engenho e demais negociantes. Neste caso, a ideia do mercantilismo enquanto pano teórico inflexível é novamente contestada pela participação de negociantes ultramarinos em privilégios e monopólios concedidos pela Coroa lusa.

Assim, a existência de mercados protegidos ou regulados não clivava, a princípio, colonos e reinóis, contudo, instituía a prevalência de vassalos privilegiados em formas de acumulação de riquezas oriundas dos tratos mercantis, o que, diga-se de passagem, era ponderável em uma sociedade de Antigo Regime na qual a política interferia

⁵⁸ Souza, George Felix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Salamanca: Tesis doctoral apresentada a Universidad de Salamanca, 2007, p. 564ss.

⁵⁹ Até a Junta de comércio, instituição controlada pela elite mercantil reinol, denunciou a participação de membros da Direção da Companhia nos contrabandos: “Temos toda a probabilidade nas publicas e geraes noticiais de todos os que daquellas Capitanias, vem a esta Corte, de que a maior parte dos Membros daquela Direcção, e dos Indivíduos empregados no seu serviço, são os que fazem, e protegem os mais escandalosos Contrabandos” (*Apud* Ribeiro Júnior, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro...** p. 187).

⁶⁰ Araújo, Clara Farias de. A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba e o monopólio do comércio. **História e economia**, v. VI, p. 15-26, 2010.

⁶¹ Interpretação essa presente na obra de José Ribeiro Júnior, supracitada, e no clássico de Falcon, Francisco. **A Época pombalina**. São Paulo: Ática, 1993 (coleção Ensaios).

contundentemente no comércio.⁶² De todo modo, passados vinte anos da chegada da Companhia de comércio nas capitanias do Norte, pelos idos de 1779, os insatisfeitos com sua atuação se avolumavam e o endividamento das elites locais era notório, o que só contribuía para o aumento das queixas.

Outras instâncias e agentes governativos também se meteram nas reclamações contra o monopólio e seus efeitos negativos, a exemplo dos governadores de Pernambuco, José Cezar de Menezes, e da Paraíba, Jerónimo de Mello e Castro,⁶³ e, posteriormente, dos membros da Mesa de Inspeção, órgão criado em abril de 1752 para regular a qualidade e os preços do açúcar exportado e que passou a contar com importantes quadros das elites coloniais.⁶⁴ Denunciaram o desabastecimento das capitanias, a falta de escravos e de assistência às lavouras. A morte de d. José I e a consequente demissão de seu poderoso secretário e principal preceptor das companhias monopolísticas portuguesas de Setecentos, o marquês de Pombal, abriu a porta para o fim da concessão. Segundo José Ribeiro Júnior, sequer houve um pedido de prorrogação do privilégio, oficialmente findado em 1779.⁶⁵

Cabe-nos destacar que a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba não teve uma extinção abrupta. Além do montante de dívidas que deveria ser rigorosamente cobrado pela nova direção empossada em 1780, a sua vida mercantil teve prosseguimento, porém em regime concorrencial. O presidente e os quatro diretores teriam “a incumbência de gerir os bens da companhia, cuidando das suas arrecadações, liquidações e, destaque-se, promover a

⁶² Já destacamos em linhas atrás a existência doutras formas de acumulação originária e reprodução social de elites, que, por sinal, eram comuns às diferentes partes do Império, do Brasil e Portugal ao Estado da Índia, a exemplo da *economia das mercês* e da atuação nas câmaras municipais, o que permitia aos eleitos a disposição de condições privilegiadas na economia, seja por meio da concessão de postos administrativos e militares ou ainda pela via da isenção de taxas e de direitos alfandegários, sem falar na exclusividade comercial. Para mais detalhes sobre esse tema, cf. Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B.. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e governabilidade do império. **Penélope. Fazer e desfazer a História**, nº 23, Oeiras, Celta Editora, 2000. Sobre o tema da interferência da política sobre a economia como marca indelével das sociedades do Antigo Regime, nas quais os preços não eram dados simplesmente pela oferta e procura, cf. o clássico estudo de Polanyi, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

⁶³ Segundo José Ribeiro Júnior, “O governador [de Pernambuco, José Cezar de Menezes], com base na experiência da companhia, manifestava-se favorável ao comércio livre. Não concordava com a alegação da Junta de que o comércio livre era ruinoso. Notava que ‘as Praças da Bahia e Rio de Janeiro onde não abrangem o benefício das Companhias’ (ironizava José Cezar) não estavam tão arruinadas; ‘antes se tem conservado no mesmo estado, e os Povos daquellas Capitanias conformes e satisfeitos quando pello contrario esta Praça beneficiada, há mais de dezoito annos, pela Companhia Geral se ache não só destruída do seu antecedente esplendor, mas pobre, abatida, e os Moradores desta Capitania miseraveis e descontentes’. Observa-se, portanto, uma posição de José Cezar francamente contrária ao monopólio” (Ribeiro Júnior, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro...** p. 185).

⁶⁴ Sobre a atuação da Mesa de Inspeção, instalada em Pernambuco, na defesa dos interesses dos lavradores e senhores de açúcar, e na oposição aos negócios da Companhia de comércio, cf. o artigo de Souza, George Cabral Felix de. O rosto e a máscara: estratégias de oposição da Câmara do Recife à política pombalina. In: Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades, 2008, Lisboa. **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**, 2005. p. 1-19.

⁶⁵ Cf. Ribeiro Júnior, José. **Monopólio e colonização no Nordeste brasileiro...** p. 189.

navegação e comércio da empresa”.⁶⁶ Manteve-se a sede da instituição em Lisboa, sendo que as direções do Porto e do Recife foram substituídas por duas administrações bem mais modestas, postos em cada uma delas três administradores sujeitados ao órgão central em Lisboa. Como veremos, a atuação dessas administrações locais, com seus navios e estrutura mercantil, seria notada na Paraíba anos depois do fim do monopólio.

Ociosos dizer que os vinte anos de privilégio da referida empresa de comércio não implicaram necessariamente em uma redução das evasões de divisas da Fazenda Real, ao contrário, Fernando Novais destacou a intensificação do comércio ilícito no Brasil nas últimas décadas do século 18, a despeito da ostensiva legislação de combate ao contrabando, que teve como um de seus principais artífices o ministro da Marinha e Ultramar Martinho de Mello e Castro, primo do capitão-mor da Paraíba entre 1764 e 1797.⁶⁷ Nos anos derradeiros do monopólio, o governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes, constatava a existência de volumoso e crescente contrabando. Dizia que, apesar de empenhar-se em evitá-lo, colocando tropas pagas para recrudescer a fiscalização, os tráfegos ilícitos continuavam porque a companhia teimava em vender muito caro os seus produtos. De acordo com a análise de José Ribeiro Júnior, que se utilizou das queixas do governador José Cezar:

Os negociantes contrabandistas pagavam direitos nos portos da Europa e gastavam nos fretes e nos direitos ao introduzir no Rio de Janeiro e Bahia. Acresciam aos custos dessas fazendas os riscos por transportarem da Bahia para Pernambuco em jangadas “quase debaixo d’água, sogeitas a mil avarias”, e um risco muito maior, o do confisco. Mesmo assim, ofereciam produtos a melhores preços e era-lhes lucrativo tal comércio.⁶⁸

De todo modo, até então era notória a intenção da Coroa em manter o monopólio de comércio com suas colônias, ao menos como princípio. Como reitera o historiador João Fragoso, “Apesar das idas e vindas da política comercial de Lisboa”, procurou-se, avançando

⁶⁶ Ibidem, p. 190. Sobre a cobrança das dívidas da Companhia, que se protelou por longos anos, adentrando o século 19, cf. o interessante artigo de Marques, Teresa Cristina de Novaes. As dívidas do Senhor Jácome Lumachi. Pernambuco e a Companhia Geral pombalina. *Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*. Rio de Janeiro, v. 12, p. 63-74, 2011.

⁶⁷ Novais, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise ao Antigo Sistema Colonial...** p. 240ss. Inclusive, o clássico *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigido por Sergio Buarque de Holanda, nota que Martinho de Mello e Castro era um entusiasmado admirador das companhias monopolísticas. Com a extinção da concessão, em 1780, o dito Ministro teria tentado obstaculizar a liquidação da empresa com o intuito de “aproveitar a experiência e as embarcações para uma nova empresa colonial, agora nas Índias”. Holanda, Sergio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. A Época Colonial. Tomo I, vol. 2. São Paulo: Difel, 1985, p. 338-9.

⁶⁸ Ribeiro Júnior, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro...** p. 187.

além das garantias contra a concorrência estrangeira, “assegurar para os reinóis os privilégios decorrentes daquele exclusivo”.⁶⁹ É por meio deste contexto que devem ser compreendidos, por exemplo, os alvarás de 19 de janeiro de 1772 e de 12 de dezembro do mesmo ano, que promulgaram proibições de comércio intercolonial, interrompendo, inclusive, concessões anteriores, sob a alegação de ser “huma máxima geralmente recebida e constantemente praticada entre todas as nações que da Capital, ou Metrópole Dominante, he que se deve fazer o Commercio, e Navegação para as colônias, e não entre as colônias entre si”.⁷⁰

No entanto, Fragoso acrescenta que “[...] antes, durante e depois de tais medidas, o comércio entre os domínios continuava”. Cita, por exemplo, a existência de inúmeras procurações de cunho mercantil, passadas por moradores do Rio de Janeiro aos de Angola em Seiscentos. Além disso, era comum neste século “que os arrematadores de contratos de direitos dos escravos de Angola tivessem representantes no Rio e na Bahia [...]”.⁷¹ O clássico estudo de José Roberto do Amaral Lapa igualmente asseverou a existência das chamadas “rotas coloniais”, dessa feita ainda mais extensas, pois interligavam a Bahia ao Estado da Índia por meio de navios que atracavam em São Salvador para lá traficarem.⁷² No século 18, o comércio direto entre as possessões ultramarinas portuguesas se engrandeceria sobremaneira, integrando economicamente um império continental, porém, também viabilizando a construção de territorialidades conectadas, como no caso das relações, ditas “ilícitas”, entre as capitânicas de Pernambuco e Paraíba.

Por seu turno, um dos resultados mais perniciosos da situação final da Companhia de comércio para os cofres reais foi a desvalorização drástica das arrematações sob sua administração, das quais as mais importantes eram os dízimos reais de Pernambuco e Paraíba, os contratos dos subsídios das carnes e do açúcar dessas capitânicas e o contrato do subsídio do açúcar e do tabaco da Ilha de Itamaracá. Esses fatores somente incrementaram o caldo de justificativas para o fim da concessão de mercado à empresa, ao passo que uma revisão dos postulados ilustrados, a partir da década de 1780, iniciou um paulatino abrandamento da ortodoxia mercantilista e a valorização do comércio intercolonial que, apesar de ser considerado um contrabando por muitos coevos,⁷³ passou a ser visto como um indicativo

⁶⁹ Fragoso, João. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do Império português (séculos XVIII e XIX). **História: Questões & Debates**, Curitiba, n° 36, p. 99-127, 2002.

⁷⁰ *Apud* Novais, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial...** p. 82-83.

⁷¹ Fragoso, João. Mercados e negociantes imperiais... p. 115.

⁷² Lapa, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira das Índias**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968.

⁷³ Ao tratar da prática costumeira do comércio intercolonial em São Paulo, Fernando Novais apontou as falas irritadas dos governadores: “E na capitania de São Paulo, a correspondência dos governadores com as autoridades subalternas atesta também a constante preocupação com o contrabando. Para as câmaras de

promissor de ganhos para a Coroa, relativizando ainda mais a aplicação do chamado *pacto colonial*. Neste sentido, conclui Novais:

Abandono da política de companhias de comércio colonial, abolição de estancos, aberturas para o comércio intercolonial configuram a linha típica da política comercial do mercantilismo ilustrado: tratava-se de *reduzir o exclusivo colonial à sua expressão mínima* nas fronteiras do sistema; era assumir uma posição intermediária entre o mercantilismo tradicional e as novas teorias econômicas.⁷⁴

Destarte, em uma conjuntura distinta daquela dos anos 1750-60, na qual a diversificação produtiva da colônia, o progressivo crescimento manufatureiro metropolitano e o aumento das trocas no mercado internacional eram fatores de dinamismo da economia imperial, foram sugestivos os estímulos à adoção relativa de ideias fisiocratas e até liberais, tendo como pano de fundo o advento de uma sociedade de mercado – *commercial society* – no mundo pré-capitalista de Setecentos.⁷⁵ Com a devida vênias aos ritmos próprios da sociedade portuguesa, ainda intimamente ligada ao *ethos* aristocrático e às indistinções entre o público e o particular que tanto caracterizavam sua cultura política, concordamos com Novais, para quem os reinados de dona Maria I e de seu sucedâneo filho, d. João VI, só podem ser entendidos no sentido de uma maior integração nas linhas do reformismo ilustrado, como bem demonstraram as novas orientações quanto ao comércio e à agricultura nas últimas décadas do século 18.⁷⁶

Paranaguá e S. Sebastião, por exemplo, lembrava França e Horta que comércio exterior se deve fazer ‘em direitura para Portugal’, ‘direto com as Praças do Reino’, e não para outros portos da colônia. Para a câmara de S. Luís do Piraitinga, insistia o mesmo governador que ‘um comércio direto de seus portos, para os do Reino, é sem contradição o mais útil que podia imaginar-se para levantar do abatimento e pobreza em que geme há tantos anos’ a capitania. *A insistência parece, aliás, indicar que os colonos não estariam muito convencidos dessas verdades sem contradição*. Para Ubatuba, mandava dizer que o anil devia ir para Santos, donde seguiria para Lisboa, em vez de ser descaminhado para o Rio de Janeiro. *O comércio inter-colonial era assim visto como contrabando*” (Novais, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial...** p. 181, *grifos nossos*).

⁷⁴ Ibidem, p. 250, *grifos nossos*.

⁷⁵ Destaque-se que Montesquieu foi um dos primeiros a desenvolver um dos grandes *topos* da literatura econômica do século 18, a valorização do comércio livre como mecanismo poderoso capaz, inclusive, de resolver os impasses da paz internacional, o que nem mesmo os teóricos do contrato social conseguiram. Segundo Montesquieu, em seu *O Espírito das Leis* (1748), “o comércio edulcora os costumes e estabelece a paz”. Analisando tal afirmação, Pierre Rosanvallon questiona: “Visão utópica da economia? Hoje, estamos naturalmente propensos a formular esse diagnóstico e pode nos parecer ingênuo opor as virtudes de um doce comércio e de uma boa economia aos vícios de uma má política [...]. Mas, por esse caminho, esquece-se que os homens do século 18 viviam numa sociedade pré-capitalista. O mercado, pode-se dizer, era uma ideia nova, quase virgem de experiência” (Rosanvallon, Pierre. **O Liberalismo econômico: história da ideia de mercado**. Trad. Antonio Penalves Rocha. Bauru: EDUSC, 2002, p. 11).

⁷⁶ Novais, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial...** p. 224.

Isto, contudo, não conduziu a uma abdicação da ideia central de que a recuperação de Portugal dependia da cooperação com sua principal possessão no ultramar, como veiculava um dos maiores nomes da conhecida geração de 1790, o ministro dom Rodrigo de Sousa Coutinho.⁷⁷ Porém, permitiu a promoção de aberturas levadas aos limites do sistema, embora o exclusivo comercial ainda fosse um pressuposto da própria política colonial. Por volta dos anos 90 de Setecentos, nunca estivera tão forte a defesa de um *Império* português e à economia atribuíam-se um de seus principais sentidos. A adoção de medidas com contornos específicos às áreas de aplicação revelava a intenção de fortalecer a integração entre o centro europeu e as periferias, notadamente do Atlântico sul, ao passo que o tradicional pluralismo político português mostrava-se sobrevivente em um cenário no qual, a despeito do reformismo ilustrado e da influência do pensamento liberal, as características corporativas e hierárquicas estavam presentes.⁷⁸

O VALE DO MAMANGUAPE E O MERCADO ULTRAMARINO EM FINAIS DE SETECENTOS

A presença de alianças, inclusive parentais, entre pessoas de diferentes qualidades: comerciantes, nobres da terra e autoridades metropolitanas. Essas redes eram extensas, pois atravessavam o Atlântico, unindo diferentes partes do império luso [...]. Parece-me um equívoco resumir estes processos em lutas entre dirigentes corruptos versus a ação de administradores zelosos. Talvez, mais do que isto, devassas indiquem enfrentamentos de bandos políticos adversários. Para a sociedade colonial, as práticas de enriquecimento resultavam de uma ordem estamental definida pela política
(João Luís Ribeiro Fragoso, historiador).⁷⁹

⁷⁷ Ibidem, p. 241. Sobre a chamada “geração de 1790”, cf. o importante estudo de Maxwell, Kenneth. **A devassa da devassa...** Já sobre a importante personagem de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário da Marinha e Negócios Ultramarinos, cf. Silva, Mansuy-Diniz, André. Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: Martins, Ismênia & Motta, Márcia (orgs.). **1808 – A Corte no Brasil**. Niterói: Editora da UFF, 2010.

⁷⁸ Cf. Chaves, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro... p. 149.

⁷⁹ Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In.: Monteiro, Nuno Gonçalo F.; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005, p. 135.

*Na política e no comércio, propõem-se aparências e
ocultam-se as realidades [...]*
(Trecho de carta da Junta de Comércio de Lisboa).⁸⁰

Na cidade da Paraíba, por volta de 1795, já se passara mais de trinta anos desde que atracara no porto a nau trazendo o governador Jerónimo de Mello e Castro, eleito nessa *história* como um dos protagonistas nas tramas locais da Paraíba Setecentista. Ele chegara aos trópicos orientais da América portuguesa com a difícil missão de gerir um governo subordinado política e administrativamente a Pernambuco. Entretanto, o que talvez Jerónimo de Mello e Castro jamais imaginasse era o quão complicado seria manter os limites mínimos de governabilidade naqueles territórios, quando os interesses de setores importantes das elites locais teimavam em implodir as fronteiras entre as duas capitanias.

Em 29 de maio de 1795, uma sexta-feira de que o tempo preservou vestígios no registro escrito, o capitão-mor Mello e Castro manifestou sua indignação diante de um dos temas mais tensionados e controversos nas capitanias do Norte: o comércio direto entre as zonas produtoras da Paraíba e o entreposto comercial do Recife, que corria sem recolhimento de tributos na cidade da Paraíba. Na visão do governador, esses circuitos mercantis fraudavam a Fazenda Real, além do que endossavam a danosa subordinação. Apesar de gozar de uma posição completamente distinta, o capitão-mor da Paraíba parecia repetir as palavras do negociante Ambrósio Fernandes Brandão no século anterior. Todavia, não era a primeira missiva na qual ele revelara uma opinião contrária ao comércio exportador intermediado pelo porto do Recife; mais que isto, Jerónimo fez questão de anunciar suas ações para sustá-lo, interrompê-lo.

Poucos anos antes, em 15 de junho de 1791, Jerónimo anunciou ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, a apreensão de um carregamento clandestino de açúcar nas ribeiras do Mamanguape, ao norte da cidade da Paraíba, que seguia em direção à praça do Recife. Nesta ocasião, foi possível ter-se uma dimensão minúscula do comércio movimentado entre as duas capitanias e, por conseguinte, dos problemas que este acarretava, na interpretação do governador da Paraíba.

Este anno que não promettia produção vantajoza attenta a grande destruição [sic] que padecerão os Engenhos e Canaviais com o dilúvio de 1789, já dou carga a dois Navios [...] e esta prompta carga para outro, e para muitos haveria se as referidas 82 caixas [de açúcar] não fossem para Pernambuco e muitas sacas de algodão, couros, solas, e

⁸⁰ Junta de Comércio, ANTT, mç. 367, cx. 738.

*mais grande [sic] abundancias e efeitos, que sahem desta Capitania para aquela.*⁸¹

Doravante, naquele outono de 1795, outros detalhes apontaram para a articulação do plano local da governabilidade com as estratégias da Coroa para o fortalecimento do comércio nas capitanias do Norte. Neste mesmo ano, precisamente em 24 de março, morrera o primo do capitão-mor da Paraíba e secretário de Estado Martinho de Mello e Castro, um conhecido admirador das doutrinas mercantilistas.⁸² Em seu lugar, assumira Luis Pinto de Souza Coutinho a estratégica secretaria de Estado da Marinha e Ultramar.⁸³ Coincidentemente ou não, a carta de Jerónimo José de Mello e Castro era, na verdade, uma resposta à Sua Majestade, a rainha d. Maria I, que lhe ordenara que fossem imediatamente levantadas quaisquer proibições de comércio entre a Paraíba e Pernambuco.

Sem que possamos confirmar uma relação direta entre a morte do Secretário e a destacada decisão régia de permitir o comércio intercolonial nas duas capitanias, o que nos parece evidente são as modificações na política econômica imperial a partir da década de 1790, quando Martinho de Mello e Castro já se encontrava adoentado. Uma decisão régia de 10 de julho de 1794 destinava-se precisamente à liberação dos negócios entre o Recife e as regiões próximas do rio Mamanguape – segunda maior população e baía hidrográfica da Paraíba, cuja importância mostrava-se crescente desde o início de Setecentos. Como se notou em linhas anteriores, por todo o século 17, a bacia do rio Paraíba constituiu-se na principal área de povoamento e proveito açucareiro da Capitania, embora, já na terceira década do mesmo século, outras zonas estivessem em processo de ocupação, especialmente ao norte da Paraíba.

Deste modo, a partir de meados de Seiscentos, o entorno do rio Mamanguape apresentava gradual adensamento populacional. Porém, o sistema concelhio da Capitania da Paraíba permaneceu inalterado até a década de 1760, com uma única Câmara e termo na cidade da Paraíba, na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. A outra freguesia era a de Mamanguape, criada no século 17 sob a invocação de São Pedro e São Paulo, mas sem vilas ou cidade. Cabe-nos ressaltar que a concentração municipal na cidade da Paraíba, com seu vastíssimo termo, permaneceu por longo tempo a despeito do povoamento doutras regiões,

⁸¹ AHU – Paraíba, doc. 2240, *grifos nossos*.

⁸² Cf. Valadares, Virgínia Maria Trindade. **A sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da Capitania de Minas Gerais (1770-1795)**. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 208-9.

⁸³ Antes de assumir a secretaria, Luis Pinto de Souza Coutinho foi governador da Capitania do Mato Grosso.

como os sertões, onde se instalaram fazendas de gado com importante papel na economia regional, e as demais várzeas do litoral.

A partir de meados de Setecentos, a formação territorial e o equilíbrio de poderes foi alterado completamente com a criação de nove vilas, dentre elas a de Monte-mor, fundada em 1762 e tornada sede da Freguesia de Mamanguape.⁸⁴ Os vereadores da Cidade, claramente insatisfeitos com a criação das novas vilas, sentiram as mudanças na balança de poderes da Capitania, sobretudo de um ponto de vista fiscal, pois houve uma redução da arrecadação em virtude da diminuição do termo da municipalidade.⁸⁵ Mas essa reforma territorial também se vinculou a uma tentativa da Coroa de integrar os antigos aldeamentos à sociedade colonial em um contexto pós-expulsão dos jesuítas, numa nítida política de aculturação dos indígenas. No caso da vila de Monte-mor, em Mamanguape, foram transferidos para seu termo os aldeamentos Boa Vista, Campina Grande e Brejo, além do Preguiça, já instalado em sua área.⁸⁶

Ao fim do século 18, o vale do Mamanguape, em especial na área de fundação da vila de Monte-mor, destacara-se também pela expansão produtiva do açúcar e do algodão em regiões antes dominadas apenas pela pecuária. Por essa época, as exportações dessas fazendas da Freguesia de Mamanguape ombreavam aquelas das várzeas do Paraíba; além disso, intensificou-se a extração de madeiras para a construção civil e naval, marcenaria e tinturaria.⁸⁷ Com representação camarária, peso político e interesses próprios, o dinâmico movimento colonizador das ribeiras

⁸⁴ Entretanto, foi somente em 1772, com a criação da vila de Pombal, que os territórios “d’além da Serra da Copaoba” – sertões – ganharam representação concelhia. Antes disso, o espaço nessas áreas era organizado apenas em função das ribeiras, freguesias, capitâncias-mores e julgados; uma situação jurisdicional anômala. Em seu total, ao longo da segunda metade de Setecentos, foram criadas as vilas de Monte-mor, o novo, São Miguel da Baía da Traição, Nossa Senhora do Pilar, Conde, Alhandra, Pombal, Vila Nova da Rainha (Campina Grande), Vila Real de São João (Cariri Velho) e Vila Nova de Souza. Para mais detalhes sobre as reformas territoriais na Paraíba do século 18, seus limites e inserção no reformismo ilustrado português, cf. o estudo de Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808**. Salvador: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, 2008, p. 68.

⁸⁵ Escrita em câmara a 28 de julho de 1766, os edis da cidade da Paraíba queixaram-se ao secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado pela aplicação da ordem de criação das vilas, que, segundo os mesmos, havia sido feita em detrimento da “sempre leal Cidade da Parayba”, tendo em vista a redução excessiva de seu termo. Cf. AHU – Paraíba, doc. 1800 (1766, julho, 21, Paraíba).

⁸⁶ Sobre o minguido sucesso da integração das comunidades autóctones à sociedade colonial, cf. o estudo supracitado de Carvalho, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808...** p. 133.

⁸⁷ No início do século 19, o viajante Henry Koster passou pelo rio Mamanguape, notando-o em uma época de sequeidão, mas não deixou de observar o fluxo de mascates e a posição estratégica da povoação: “[...] na povoação de Mamanguape, situada à margem de um rio seco. *É um lugar florescente* [...]. O rio é escasso elemento de vantagem para o povoado, mas *o lugar é convenientemente escolhido, entre Goiana e Rio Grande, como um quartel general para os mascates, homens úteis, industriosos e, no País, geralmente probos*. Eles partem para suas excursões diárias e podem voltar para dormir à noite” (Koster, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução, Prefácio e Comentários de Luís da Câmara Cascudo. 12ª ed. Rio de Janeiro; São Paulo; Fortaleza: ABC Editora, 2003, p. 109, *grifos nossos*).



FIGURA 5. Freguesias e aldeamentos da Paraíba em meados do século 18. Cartograma elaborado por Juliano Loureiro de Carvalho e publicado in _____, **Formação territorial da Mata Paraibana...** p. 119. Freguesias e vilas em meados do século 18.

Cartograma N° 01

Cidade e Vilas da Paraíba do Norte e seu termo em 1799

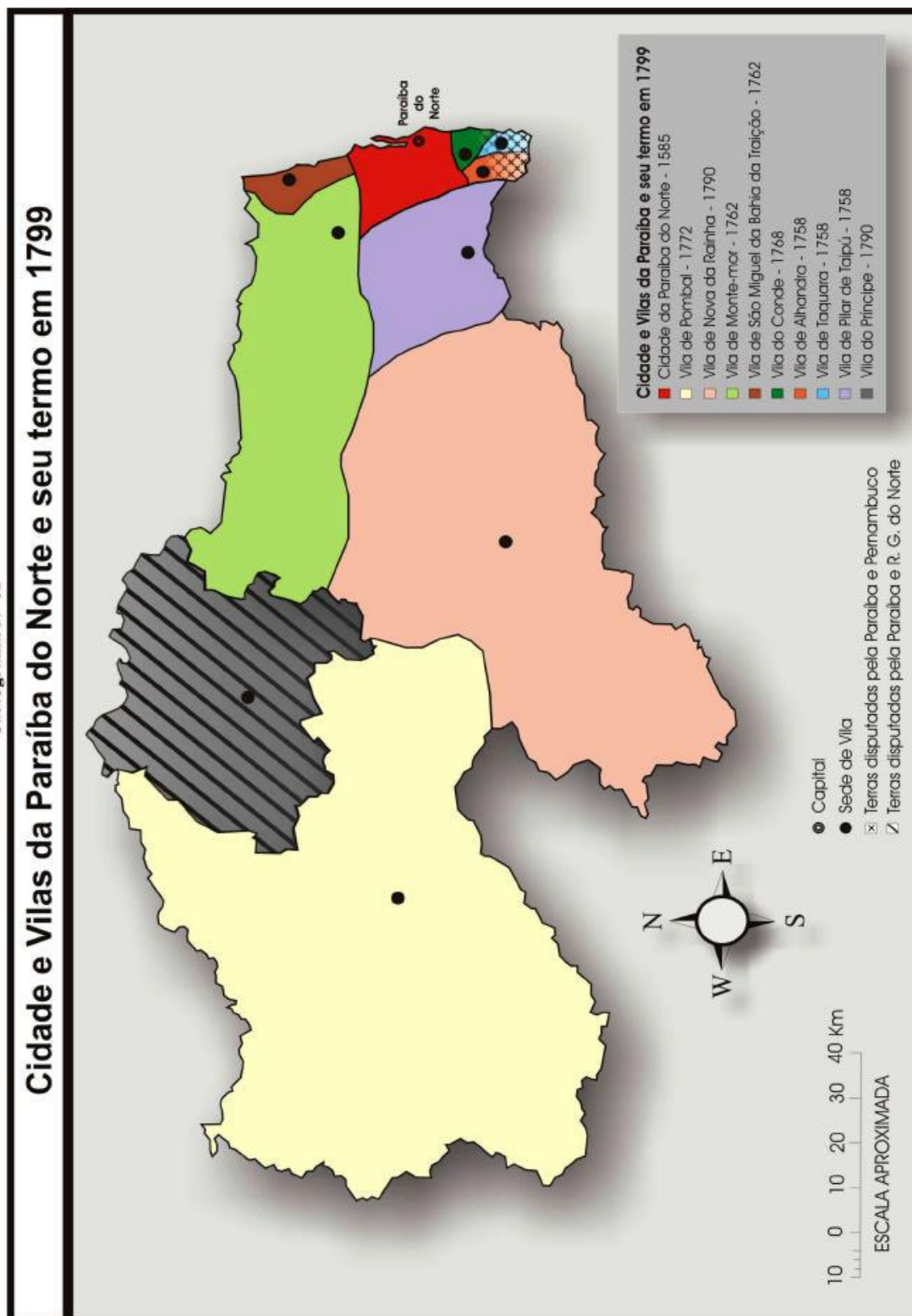


FIGURA 6. Extraído de Nascimento Filho, Carmelo Ribeiro do. **A Fronteira Móvel: os homens livres pobres e a produção do espaço da Mata Sul da Paraíba (1799-1881)**. João Pessoa: Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB, 2006, p. 55.

do Mamanguape, representado pela nova vila de Monte-mor, fez daquela região uma zona relativamente independente da bacia do rio Paraíba, permitindo a composição de outras centralidades na Capitania, além daquela representada por sua desgastada sede administrativa. Assim, dava nota o capitão-mor Mello e Castro:

Recebo a muito respeitável ordem de Vossa Magestade datada de 10 de Julho passado em que *me ordena suspender as proibições que se dectinha posto de saírem os efeitos de Mamanguape [...] para o porto de Pernambuco e que faça registrar nesta Camera [...] de Montemor a mesma Real* Ordem.⁸⁸

Após trinta anos tentando obstaculizar os descaminhos da Fazenda Real e os circuitos mercantis entre a Paraíba e o Recife, sob a alegação dos danos causados aos cofres da combalida Capitania e do reforço da sujeição a Pernambuco pelo desânimo dos negociantes da praça da Paraíba, Jerónimo de Mello e Castro era, finalmente, desacreditado pela própria Coroa portuguesa. Ao final de Setecentos, ao menos pelos idos de 1795, o tema do comércio era resolvido em favor das redes de negócios que cruzavam as fronteiras das capitanias do Norte rumo ao porto do Recife. Esse entreposto comercial era, mais uma vez, fortalecido. Porém, os negócios de elites locais da Paraíba também foram protegidos pela decisão da rainha. Sem o primordial apoio da Coroa, Jerónimo de Mello e Castro perdera mais uma batalha, uma de suas principais bandeiras: a defesa do comércio pela cidade da Paraíba como fator determinante para a autonomia político-econômica da Capitania.

Obviamente, nem todos concordavam com suas conclusões sobre a economia naquelas paragens. Poucos anos depois, envelhecido e isolado, morreria o capitão-mor da Paraíba em 1797.⁸⁹ Não obstante, a morte (política) de Jerónimo de Mello e Castro não constitui o final de nossa *história*, muito ao contrário, ela nos obriga a seguir os sinais mais remotos, procurando os “jogos dos passos [que] moldam espaços” e que “tecem lugares”, como ensinou Michel de Certeau, investigando, pelo retorno das práticas e pelas reservas com as totalizações do espaço “geométrico” ou “geográfico”, as relações mantidas entre as heterogêneas elites das capitanias do Norte na segunda metade de Setecentos, e que justificam, em parte, a manutenção dos negócios trans-fronteiriços entre Paraíba e Pernambuco, razão precípua da ira do governador morto!⁹⁰

⁸⁸ AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba, *grifos nossos*).

⁸⁹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2457 (1798, outubro, 30).

⁹⁰ Certeau, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. 13ª ed. Trad. de Ephraim F. Alves. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 174.

A segunda metade de Setecentos na Paraíba presenciou sucessivos embates no tocante ao comércio. No entanto, se notamos que as vozes e os passos dos envolvidos nos litígios trilharam diferentes percursos em sua atuação, como a cidade da Paraíba, as câmaras municipais, a praça do Recife e até mesmo o Paço, em Lisboa; não é menos verdade, por sua vez, que os interesses em causa não se resumiam às oposições entre oficiais reinóis e colonos, ou ainda, comerciantes *versus* produtores e senhores de engenho, como ocorrera noutras conjunturas, notavelmente por ocasião da guerra dos Mascates (1710-11), cujo cenário particular, construído pelos anos de ocupação holandesa e posterior restauração do domínio português, asseverou as rivalidades entre mascates e mazombos.⁹¹

É certo que nas capitanias do Norte a polarização entre negociantes e *nobreza da terra* demorou a se exaurir, destoando do restante da América portuguesa, sobretudo em áreas onde a integração entre as duas camadas se processou já nos Seiscentos, como foi o caso da Bahia. No entanto, finalizada a guerra civil ainda na primeira década de Setecentos, a relativa estabilidade deste século tratou de aplacar (ou camuflar) os extremismos. Finalmente, “[...] para a nobreza da terra não restava alternativa após a *débâcle* da guerra dos mascates”.⁹² Neste sentido, tal como notara Evaldo Cabral de Mello, ao final do século 18, boa parte das barreiras sociais erguidas entre as elites senhoriais das capitanias do Norte e os negociantes, sediados no Recife, já haviam sido levantadas,⁹³ sendo possível, inclusive, identificar expressivas alianças que, marcando os tons da produção política da economia, mesclavam os assuntos tipicamente financeiros com os matrimônios e o controle sobre os cargos da governança, assegurando o enriquecimento privilegiado e o *status* das “melhores famílias”.⁹⁴

⁹¹ Sobre a chamada guerra dos Mascates, cf. Mello, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715). São Paulo: Companhia das Letras, 1995. A conjuntura pós-restauração nas capitanias do Norte, que não foi objeto deste trabalho, é, contudo, fundamental para a compreensão do acirramento das tensões entre negociantes da praça do Recife e a *nobreza da terra* de Pernambuco. Neste sentido, endossa Mello, “Não se tratava apenas do conflito entre credores urbanos e devedores rurais. Também no período *ante bellum*, os senhores de engenho endividavam-se pesadamente com os mercadores, sem que se desembocasse na guerra civil ou sequer nas tensões que a precederam. A coisa ia muito mais longe. Enquanto o comércio da Nova Lusitânia, dominado pelos cristãos-novos, nomádicos e cosmopolitas, não chegara a arraigar-se na capitania, os mascates, cristãos-velhos de origem humilde, desembarcavam do fundo de suas aldeias do norte de Portugal com o ânimo de se estabelecerem definitivamente, e embora a princípio se dedicassem apenas aos afazeres mercantis, mais cedo ou mais tarde pretenderam partilhar o poder local” (Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**. O imaginário da restauração pernambucana. 3ª ed. São Paulo: Alameda, 2008, p. 152).

⁹² Mello, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio...** p. 153.

⁹³ Mello, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso**. Ensaio de história regional. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001, p. 67.

⁹⁴ Sampaio, Antônio Carlos Jucá de. A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750). **Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, vol. 4, nº 7, julho/dezembro de 2003.

Retornando ao nosso ponto de partida – a determinação Régia da liberação de comércio entre a Paraíba e Pernambuco em 1794⁹⁵ –, ela fora a resposta da Coroa portuguesa aos repetidos apelos dos produtores e senhores de engenho das várzeas do rio Mamanguape e seu entorno para que o governador da Paraíba interrompesse as apreensões de carregamentos que seguiam para o porto do Recife. Pelos idos de 1791, o cenário era acirrado, como se observa na carta do suplicante Antônio da Cunha Vasconcelos, morador do distrito da Paraíba, ao governador de Pernambuco, a quem pediu socorro,

[...] no Engenho Pacatuba de onde he mais perto o Caminho do carreto das Caixas para o porto da Bahia da traição do que para o Trapixe da Cidade da Parayba; e que mandando as suas caixas para o dito porto para as fazer embarcar para este porto do Recife aonde tem maior conveniência na venda dellas, lhe embarasa o embarque o Comandante da Bahia da Traição por despacho do Coronel Governador ou Doutor Ouvidor Geral daquella Comarca a requerimento do Contractador dos subsídios dos Açucares, que para embarazar ao Suplicante e aos maiz lavradores de Açúcar daquela Comarca o transportarem os seus effeitos para este porto do Recife aonde os Açucares lograo presentemente mayor valor, para o fim de os poder elle Contractador, e os Comerciantes daquela cidade comprar por diminuto presso [sic], e em prejuízo dos suplicantes [...].⁹⁶

A disparidade de interesses era notória. O dito produtor de açúcar, sentindo-se lesado pelas suspensões de carregamentos realizadas pelo comandante da baía da Traição, porto ao norte do rio Mamanguape, pedia a liberação do transporte das cargas para o porto do Recife, onde possuía maior conveniência no transporte e nos preços. Interessante notarmos que o suplicante lavrador desconhecia donde partira a referida proibição; supunha que fosse uma ordem ou do governador da Paraíba ou do ouvidor-geral da Comarca, à época o Dr. António Soares Brederode.⁹⁷ Todavia, nas queixas de António da Cunha Vasconcelos, destacamos ainda a indicação dos tratos comerciais e financistas coadunados na praça da cidade da Paraíba, que, ao que tudo indica, logravam o apoio e atuação favorável do capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro.

⁹⁵ AHU – Paraíba, 2336 (1795, maio, 19).

⁹⁶ AHU – Paraíba, 2240 (1791, junho, 15), *grifos nossos*.

⁹⁷ O ouvidor-geral da comarca da Paraíba, Dr. António Filipe Soares Brederode, português, foi alvo de uma série de denúncias de improbidade administrativa, prática de comércio ilícito e crimes variados na Capitania da Paraíba. Muitas dessas denúncias partiram do próprio governador, Jerónimo de Mello e Castro. O referido ouvidor foi objeto do interessante estudo de trajetória de Galdino, Yamê Galdino de. **Vivendo à sombra das leis: António Soares Brederode entre a justiça e a criminalidade. Capitania da Paraíba (1787-1802)**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, 2012.

Muito além de uma mera disputa entre os lavradores do açúcar e do algodão e o governador da Capitania, tratava-se, isto sim, de um confronto com os contratadores da cidade da Paraíba que, segundo o suplicante, ao forçarem o escoamento das produções do Mamanguape para aquela praça, além de recolherem os tributos por lá arrematados, compravam as fazendas por baixo preço, pondo em flagrante desvantagem os produtores rurais. Noutro requerimento, também destinado ao governador-general de Pernambuco, à época o Sr. Tomás José de Melo (1787-98), “o Capitam João Alves Chanches Massa, o ajudante Miguel Angelo da Silva Bezerra e o Capitam Joze Angelo da Cruz Marques, senhores de Engenhos maiores na Freguesia de Mamanguape” solicitaram a sua intermediação e explicaram a necessidade de “remeterem para esta Praça [do Recife] as Caixas que fabricão pela utilidade que percebem de as transportarem nos Barcos sem mais dispeza de Condução”, alegando, ainda, que “o contratador do dízimo do asucar daquela Capitania [de Pernambuco]”, por exemplo, sempre teve procurador em Mamanguape “para cobrar o subsídio que lhe pertence”.⁹⁸

Claro que, ao defenderem o pagamento do tributo do açúcar ao contratador de Pernambuco, os senhores de engenho da freguesia de Mamanguape estavam a desafiar os intentos do governador da Paraíba que, peremptoriamente, denunciava o prejuízo que tais “desvios” representavam à Fazenda Real. Por outro lado, os contratos dos subsídios e dízimos dos açúcares firmados na cidade da Paraíba eram igualmente lesados, minorando os ganhos dos arrematantes da cabeça da Capitania. Neste sentido, a anexação de 1756 intensificou, a nosso ver, um problema vivenciado desde muito tempo: aonde deveriam ser cobrados os impostos das exportações e importações da Capitania, principais rendas de seus cofres? Uma coisa é certa, a cidade e praça da Paraíba possuía um corpo de negociantes insatisfeito, pois, ao arrematarem contratos como o do subsídio do açúcar, terminavam por amargar grandes perdas, frutos nefastos da condução das produções ao Recife.

Na lista de devedores da Provedoria da Fazenda no ano de 1790 figurava o nome do contratador da cidade da Paraíba e seus engenhos, Ignácio Luis da Graça, que, devido ao volume de dívidas e recusa de pagamento, corria “expediçam contra os benz do rematante”. Ignácio Luis da Graça possuía como seu fiador outro devedor de vultosa soma, o sr. Manoel

⁹⁸ AHU – Paraíba, 2240 (1791, junho, 15). Segundo o relatório do governador de Pernambuco Jose Cezar de Menezes (1774-1787), por essa época existiam no vale do Mamanguape cerca de quatro engenhos de açúcar, enquanto que, no mesmo período, as várzeas do rio Paraíba possuíam dezessete engenhos. O diferencial do Mamanguape residia, sobretudo, em sua capacidade produtiva diversificada. De todo modo, são muitos escassos os dados referentes ao Mamanguape, em comparação com aqueles do vale do Paraíba. Cf. Joffily, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba**. Fac-símile da primeira edição publicada no Rio de Janeiro, em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Brasília: Thesaurus Editora, 1977, p. 236-255.

Vieira da Silva, contratador na praia de Lucena. Ao notar o Adjunto a inexistência de bens suficientes para confisco tanto do fiador quanto do arrematante, os membros da Junta da Fazenda de Pernambuco ordenaram “deste nova fiança em prazo breve”, de modo que pudesse arcar com sua dívida.⁹⁹

Acerca do pagamento do subsídio do açúcar, a argumentação dos produtores das ribeiras do Mamanguape era coerente com o confuso cenário jurisdicional dos anos de anexação. Ora, sendo a Paraíba subordinada ao governo de Pernambuco, deveria este remeter os saldos da arrematação da cobrança dos contratos reais aos cofres daquele. Na visão nada ingênua dos suplicantes, não havia qualquer dano às receitas da Paraíba se a cobrança fosse feita em qualquer uma das duas capitânicas, pois “he sabido que todoz os effeitos que vão para Pernambuco, e que fazem objeto da presente proibição, ali pagão os seus Direitos”, ficando o recurso retido no “cofre do Erário de Pernambuco, de donde recebe a Paraíba o pagamento da Tropa, e toda a mais despeza [...]”¹⁰⁰ Contudo, era de conhecimento comum que este repasse raramente fora feito, assim como ocorria com os 20 mil cruzados do arremate anual da dízima da alfândega da Paraíba, sob a responsabilidade da Provedoria de Pernambuco desde 1723.¹⁰¹

A preferência pelo pagamento dos tributos aos contratadores do Recife explicava-se por estar concatenada a um segundo argumento dos suplicantes: o transporte das caixas, pois, além de não lograrem os preços desejados por seus produtos na cidade da Paraíba, eles ainda teriam que arcar com os altos custos do percurso por terra para a capital da Capitania, e sob altas penas, atender às determinações do governador Jerónimo de Mello e Castro e os ganhos dos negociantes daquela praça. Pelo contrário, o comércio pelo Recife possuía navios suficientes e à disposição, saindo em fluxo contínuo rumo à baía da Traição para transportarem os açúcares e demais fazendas da exportação e mercadejarem escravos e importados. Este argumento fica ainda mais refinado noutra carta de produtores das ribeiras do Mamanguape, dessa feita representados pelos seus oficiais da câmara da vila de Montemor. No ofício destinado à rainha d. Maria I, em abril de 1792, os vereadores endossavam

[...] ser certo que esta Villa e seus contornos sempre teve desde o seu estabelecimento a comunicação com a Villa do Recife de donde vem diversos Barcos annualmente carregar no Rio Mamanguape, vizinho da mesma Villa, a saber madeira de construção, casca de mangue, e

⁹⁹ AHU – Paraíba, doc. 2293 (1793, outubro, 24, Paraíba)

¹⁰⁰ AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, vila de Montemor, o novo).

¹⁰¹ Segundo Menezes, “As taxas sobre a exportação do açúcar, bem como o imposto da dízima se prestavam às obras da Fortaleza do Cabedelo, à folha militar, e ainda ajudavam no pagamento do governador” (Menezes, Mozart Vergetti. **Colonialismo em ação...**).

toda a qualidade de efeito que cultivão e produz a sua cuitação [sic], levando em retorno as fazendas [...] e viveres da Europa e escravos da Guiné de que necessita, e não ha memoria de que em algum tempo fossem os seus moradores constringidos a levar por terra os seus effectos a [cidade da] Parayba [...].¹⁰²

Outro argumento utilizado pelos homens de Mamanguape dizia respeito ao suprimento de importados, como fazendas europeias, utensílios para a agromanufatura açucareira e escravos, conseguidos a preços bem melhores na praça do Recife. Segundo os suplicantes, na cidade da Paraíba, os preços eram exorbitantes, pois “não tendo a Capitania¹⁰³ nececidade destes efeitos de que nunca se valeo para carga dos poucos Navios que para lá navegão”.¹⁰⁴ Pelas listas de exportação e importação do início do século 19 e demais dados sobre a produção da capitania em fins de Setecentos, publicados pela historiadora Elza Regis de Oliveira,¹⁰⁵ fica evidente que a situação da cidade da Paraíba não era de total naufrágio econômico, como fazem crer os produtores de Mamanguape, inclusive em virtude do momento de recuperação vivido por toda a colônia. Entretanto, o exagero e o desmerecimento da capital fora utilizado por aqueles senhores como elemento retórico na defesa de seus negócios, mesclados intrinsecamente com aqueles da praça do Recife.

Por fim, aqueles lavradores, que de início pediram o auxílio ao governador de Pernambuco, concluíram suas queixas reafirmando a necessária manutenção do circuito mercantil, bem como reiterando a sua pujança e os laços sólidos com os negociantes do Recife, dizendo:

[...] e nesta consternação recorrem a Vossa Excelência para que se digne permitir aos suplicantes poderem carregar as suas caixas [de açúcar] nos barcos para com ellas satisfazerem a seos credores nesta Praça [do Recife] a quem já os prometerão e fretarão Barco que já partio para transportar, e do contrário perderão os seos effectos,

¹⁰² AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, Monte-mor, o Novo, *grifos nossos*).

¹⁰³ Acreditamos que a referência à “Capitania”, neste caso, diga respeito, especificamente, a Cidade da Paraíba e sua capitania de ordenanças. Segundo Graça Salgado, os termos capitão-mor e *capitania* (região de atuação de um capitão-mor) tiveram significados diferentes ao longo do período colonial. Em 1570, fora criado o cargo de capitão-mor-de-ordenanças (também chamado de capitão-mor), que era o chefe de armas de companhias militares de ordenanças de cada vila e cidade. Cf. Salgado, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 99, 164. Assim, para Juliano Loureiro de Carvalho, “dentro da *Capitania da Paraíba* (circunscrição maior) terminariam por serem criadas algumas pequenas *capitanias de ordenanças* (circunscrições menores, de caráter militar) na primeira metade do século XVIII, que continuariam existindo na segunda metade do século” (Carvalho, Juliano Loureiro. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808...** p. 57).

¹⁰⁴ AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba).

¹⁰⁵ Cf. Oliveira, Elza Régis. **A Paraíba na crise do século: subordinação e autonomia (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007, p. 170-71.

faltarão aos seus credores, ficará desanimada a lavoura por falta de suprimentos.¹⁰⁶

Na visão dos produtores, a ruptura destes circuitos comerciais, envoltos em complexas tessituras financeiras, poderia quebrar a empresa agroexportadora na importante região da Freguesia de Mamanguape, dependente do crédito advindo do Recife. Alcançavam-se os 20 de abril de 1792¹⁰⁷ quando as queixas de lavradores de açúcar e algodão, senhores de engenho e negociantes locais do Mamanguape rumaram para o maior palco político do Império – o Paço. Utilizando um dos canais fundamentais da comunicação política na monarquia portuguesa – a câmara municipal – aqueles senhores, representados pelos oficiais da vila de Monte-mor, delataram à rainha as proibições de comércio com o Recife, feitas pelo governador Jerônimo José de Mello e Castro, bem como escrutinaram os motivos pelos quais se fundava o dito capitão-mor.¹⁰⁸

Neste sentido, Souza e Bicalho acrescentam que, solidificada por um meio de um dispositivo imemorial – o chamado *direito de petição* – a comunicação direta entre o monarca e seus vassallos ultramarinos, sobretudo por meio das câmaras, constituía um mecanismo de governança poderosíssimo, pois, além de aproximar os súditos do centro do Império, reduzindo as flagrantes dificuldades impostas pela distância (como o *tempo administrativo*), ainda garantiam à Coroa um melhor conhecimento do cotidiano das suas possessões coloniais, inclusive da ação de seus oficiais.¹⁰⁹ Tendo em vista as recentes intercepções de barcos na baía da Traição, realizadas a mando de Mello e Castro, e os prejuízos causados à agricultura da região, os edis suplicavam um deferimento favorável da monarca. O ofício da câmara da vila de Monte-mor, assinado por cinco homens, parecia falar por muitos outros:

¹⁰⁶ AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba).

¹⁰⁷ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, Monte-mor, o Novo).

¹⁰⁸ Resgatando os estudos de Charles Boxer sobre a importância das câmaras na constituição do Império português, Maria Fernanda Bicalho afirma: “Modelo quase universal e relativamente uniforme de organização local em todo o território da monarquia portuguesa e suas conquistas, as câmaras foram, segundo C. R. Boxer, instituições fundamentais na construção e manutenção do Império ultramarino. Elas se constituíram nos pilares da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau, pois garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar [...]”. Bicalho, Maria Fernanda B.. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 191. Ver também Bicalho, Maria Fernanda B.. As Câmaras Municipais no Império Português: o Exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998.

¹⁰⁹ Cf. Souza, Laura de Mello & Bicalho, Maria Fernanda Baptista. **1680-1720: o império deste mundo...** p. 88-7.

Nós oficiais do Senado da Camara da Villa de Montemor, o Novo, na Capitania da Paraíba, anexa a do governo de Pernambuco, a requerimento que nos fizeram os fabricantes de assucar dos Engenhos do Distrito da dita Villa e os Agricultores da planta de Algodão, e os Negociantes que vendem suas fazendas, e compram os ditos efeitos, por bem comum e utilidade publica [...].¹¹⁰

Dos oficiais, ao menos um – Simão José de Souza –, guardava claríssimos interesses no comércio Mamanguape-Recife, pois era um dos senhores de engenho que igualmente assinaram o requerimento, anexado ao ofício da câmara e dirigido à rainha, d. Maria I, contra o capitão-mor da Paraíba. Consta ainda na representação as assinaturas de José Ângelo da Cruz Marques, um dos “senhores de Engenhos maiores da Freguesia de Mamanguape”, que, no ano anterior, havia solicitado a intermediação do governador de Pernambuco no caso.¹¹¹ O referido senhor ocupava também, por esses anos, o importante posto de capitão-mor daquela freguesia, mantendo, assim, uma relação aproximada com o governador Jerónimo de Mello e Castro.¹¹²

E, por fim, aparece o nome de Gonçalo Lourenço Barboza, nomeado diretor da vila de Monte-mor em 1787, por indicação do governador-general de Pernambuco, José Cezar de Menezes,¹¹³ um dos maiores algozes de Jerónimo de Mello e Castro ao longo de seu tumultuado governo. Analisar mais esta querela da Paraíba Setecentista pode contribuir decisivamente no levantamento de características importantes das elites coloniais nas capitanias do Norte em Setecentos, sem que tenhamos, a princípio, qualquer pretensão de compor um perfil global. De início, destacamos a heterogeneidade das *nobrezas da terra* nesse período que, “sobressaindo a base fundiária”, conforme demonstrou Avanete Pereira Sousa para o caso da Bahia, compunham-se também de “expressivo componente mercantil e burocrático”, podendo infiltrar-se em diversas esferas do poder no Império.¹¹⁴

O capitão-mor José Ângelo da Cruz Marques, um dos *principais da terra*, era sócio de uma embarcação mercante.¹¹⁵ Outro proprietário de um dos grandes engenhos do vale do Mamanguape era o capitão João Alves Sanches Massa, um dos assinantes do requerimento

¹¹⁰ AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, Monte-mor, o novo, *grifos nossos*).

¹¹¹ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba).

¹¹² Cf. AHU – Paraíba, doc. 2325 (1795, março, 25, Paraíba).

¹¹³ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2198 (ant. 1788, outubro, 20).

¹¹⁴ Sousa, Avanete Pereira. Poder local e autoridade camarária no Antigo Regime: o Senado da Câmara da Bahia (século XVIII). In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX.** São Paulo: Alameda, 2005, p. 319.

¹¹⁵ AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba).

destinado ao governador de Pernambuco em 1791,¹¹⁶ mas que também mantinha relações estreitas com os tratos mercantis e financistas, tendo em vista que figurava como fiador em contrato arrematado pelo capitão-mor de Pilar, Ignácio Bento D'Ávila Cavalcanti, na praia de Lucena, distrito da Paraíba.¹¹⁷ Neste sentido, com razão Bicalho reitera que “[...] a dicotomia comerciante *versus* proprietários de terras e plantadores de açúcar [...] não corresponde ao complexo e quase sempre ambíguo relacionamento entre esses segmentos”.¹¹⁸ Para as capitanias do Norte na segunda metade de Setecentos, notadamente no caso da Paraíba, pensamos ser essa conclusão igualmente procedente.

Do mesmo modo, a presença entre os vereadores de um ocupante de cargo na administração central – o diretor da vila de Monte-mor, Gonçalo Lourenço Barboza, nomeado pelo governador de Pernambuco – aponta para as intrincadas arquiteturas de poderes que poderiam articular, de modos variados, os cargos da administração metropolitana às municipalidades na colônia. Neste sentido, dois funcionários reinóis na Paraíba seguiam ordens e objetivos absolutamente distintos. Enquanto o comandante da baía da Traição cumpria a determinação do governador da Paraíba em barrar as embarcações saídas daquele porto em direitura do Recife, Gonçalo Lourenço Barboza assinava o ofício da câmara de Monte-mor contra as sobreditas medidas.

Ao rebater a defesa de Jerónimo de Mello e Castro para o escoamento da produção pela cabeça da Capitania, os edis e seus representados foram enfáticos. Em primeiro lugar, contra o argumento de que naquele “Porto da cidade da Paraíba vão todos os annos hum ou dois Navios de Portugal, e que para beneficiar caresse [sic] haver abundancia de carga”, os vereadores revelaram-se mordazes ao considerar tal fundamento “frívolo”, alegando, por seu turno, a relação direta que mantinham com a vila do Recife, “donde vem”, não um ou dois – como denunciavam ocorrer na praça da Paraíba –, mas “diversos Barcos annualmente carregar no Rio Mamanguape”.¹¹⁹ Pensamos não haver palavras mais incisivas para afirmar a pouca monta que faziam do comércio pela cidade da Paraíba, onde não possuíam vínculo algum. Em segundo lugar, os oficiais atacaram aquilo que era, talvez, o principal objetivo de Jerónimo José de Mello e Castro: construir a autonomia do governo da Paraíba a partir do fortalecimento da sua capital.

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ AHU – Paraíba, doc. 2291 (1793, outubro, 4, Paraíba).

¹¹⁸ Bicalho, Maria Fernanda B.. Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In.: Monteiro, Nuno Gonçalo F.; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime...** p. 83.

¹¹⁹ AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, Monte-mor, o novo).

He o segundo motivo em que se funda o dito Governador [da Paraíba], que da abundancia de efeitos naquelle Porto [da cidade da Paraíba] resultará maior benefício ao comercio, avultando o numero de negociantes e cabedais, e por consequência em estabelecimentos e edifficios; *porém este fundamento também he frívolo por ser manifesto engano pensar que o vexame de fazer por força ir aquela cidade [da Paraíba] os effeitos há de tornala [sic] opulenta [...]*.¹²⁰

Na missiva anexa à carta dos oficiais, lê-se uma acusação dirigida ao corpo de comerciantes da praça da Paraíba que remontava aos tempos da extinta Companhia de comércio. Na interpretação dos de Monte-mor, os comerciantes da cidade eram poucos e fracos, unindo-se apenas segundo seus próprios interesses, que, por sinal, eram construídos sobre “velhas” práticas monopolísticas, uma vez que “quase todos são sócios de hum navio, única embarcação que há naquele porto, o qual navio posto a carga, a maior parte da sua estiva são os assucares que em pagamento, ou por compra adquirem os Administradores dos Fundos da Companhia extinta, e depoiz destes, os sócios do dito navio carregam os seus effeitos.”¹²¹

Ao que nos parece, a praça da Paraíba, além da fraqueza de seu comércio, teria se constituído, nestes anos, em um reduto para negociantes ligados à Companhia de comércio de Pernambuco e Paraíba, que, mesmo após o fim do monopólio em 1779, manteve sua atuação, seja na cobrança das dívidas, seja nos tratos mercantis em regime concorrencial, como dissemos anteriormente. Neste sentido, o baixo fluxo de navios no seu porto também era associado, pelos moradores de Monte-mor, às próprias práticas exclusivistas dos seus homens de negócio, que não aceitavam o ingresso de navios estranhos,

e algum [navio] que vai aquele porto, nam he pedido por negociantes, mas sim por alguns fabricantes dos Assucares dos Engenhos vizinhos daquela Cidade, por não darem os seus assucares pelo preço que a dita praça oferece, e não os podendo embarcar pela ponderada falta de navios, recorrem a Pernambuco pedindo embarcação, o que conseguem se há carga bastante.¹²²

Destarte, concluíram os oficiais suplicando a Sua Majestade que se dignasse a evitar que “a troco de se engroçar quatro negociantes da mesma [praça da Paraíba] se

¹²⁰ Idem, *grifos nossos*.

¹²¹ Ibidem.

¹²² Ibidem.

desanima[ssem] quatro mil agricultores, e a seo exemplo outros muitos a quem a emulação chama para a cultura das terras”.¹²³ Se a menção aos ditos quatro mil agricultores desagradados pelos embaraços dos negociantes da cidade da Paraíba era uma hipérbole, não se deve, contudo, desconsiderar seu valor argumentativo. É sabido, por exemplo, que, entre os finais do século 18 e início da centúria seguinte, o têxtil do algodão era um dos produtos mais valiosos das exportações lusas, capitaneando o tão almejado crescimento manufatureiro do reino e dando forças à cultura algodoeira nas capitanias do Norte e no Grão-Pará e Maranhão.¹²⁴

Os impactos causados pela plantação desordenada do algodão na Paraíba foram, inclusive, motivo de muitas queixas do governador Jerónimo de Mello e Castro, preocupado com a produção de alimentos, em especial da farinha de mandioca, utilizada para suprimento das populações, sobretudo escrava, e das tropas pagas. Isto ocorria porque, ao contrário do açúcar que necessitava de um alto volume de investimentos, o algodão é, como dizia Câmara Cascudo, uma cultura distributiva, democrática, individual, podendo ser plantado por qualquer pequeno lavrador, características estas que popularizaram a planta entre finais de Setecentos e ao longo de todo o século 19.¹²⁵

O capitão-mor Mello e Castro chegou ao ponto de culpar a exportação do algodão por “deixar dezerto hum porto, que muito antes do novo ramo do commercio do Algodão carregava sinco, e seis navios do Paíz”, uma vez que sua produção era toda destinada ao Recife, oriunda sobretudo do vale do Mamanguape.¹²⁶ Tratava-se, evidentemente, de um desesperado exagero do governador, um despautério, tendo em vista que ele estava há muitos anos nas capitanias do Norte para reconhecer com acuidade o seu cenário comercial. Jerónimo de Mello e Castro queria mesmo, de forma muita capciosa, justificar suas apreensões, dessa feita não aos açúcares, mas ao produto que alimentava as fabriquetas têxteis de Portugal.

Nunca impedi a exportação do algodão, nem dos mais generoz, ainda que muitas vezes, como prezentemente, devião ser retidoz para sustentação dos habitantes, *mas prezentemente a impedi* na distancia de quinze legoas, para a indispensável carga dos dois navios anchorados neste Porto [da Paraíba], athe completamente se carregarem [...]. Para facilitar a carga obriguei os comerciantes dos navios, que trazem bastante cabedal, a pagarem o algodão pelo preço que corre nessa Praça, menos duzentos reis attendidos as despezas de

¹²³ Ibidem.

¹²⁴ Fragoso, João. Mercados e negociantes imperiais... p. 104.

¹²⁵ Cf. Costa, Adailton Coelho. **Mamanguape, a Fênix Paraibana...** p. 49.

¹²⁶ AHU – Paraíba, doc. 2250 (1792, janeiro, 24, Paraíba).

condução, e se assim o não tivesse praticado, que poderia responder ao Ministério, na falta de apromptar tão ilimitada carga dos efeitos desta Capitania, sendo tantoz que podem carregar muitos navios.¹²⁷

Doravante, embora a ordem Régia de 10 de julho de 1794 mandasse sustar as proibições de comércio na Capitania, Jerónimo de Mello e Castro alegava “não haver onde recai[r] a respeitavel ordem”, já que as câmaras litigantes continuavam a presenciar a franca saída dos efeitos pelas barras e praias da Paraíba. Na verdade, o ousado capitão-mor atreveu-se a julgar a referida decisão de dona Maria I oposta às ordens de 1685 e 1711, notadas linhas atrás neste estudo, na qual faziam saber que quando houvesse navios a serem carregados no porto da Paraíba, ou a expectativa de aí pousarem, o governador retivesse as cargas afim de os abastecer. Neste sentido, Jerónimo José de Mello e Castro reconhecia ter retido, nos anos de 1791 e 1792, “os efeitos de Mamanguape [...] enquanto em Junho, Março, Mayo e em Agosto carregavão os Navios Boa Vista, Delfim, e o Bergantim Jupiter”, cumprindo “com zelo e inteireza a Real ordem de Vossa Magestade”.¹²⁸

Para um vassalo que passara trinta anos lamentando-se por não ter seus honrosos serviços devidamente recompensados, não seria desta vez que o presenciáramos numa confissão. Eufemismos a parte, embora não tivesse havido uma proibição formal – aliás, fato este que Jerónimo tratou de documentar com certidões passadas pelo administrador geral dos contratos, José Vicente Monteiro da Franca,¹²⁹ e pelo provedor da Fazenda, Antônio Luis Nogueira¹³⁰ –, o próprio governador ironicamente reconheceu a autoria das interceptações na baía da Traição, fundamentando a medida a partir de disposições régias anteriores.¹³¹ Portanto, em sua interpretação, continuava impecável o serviço prestado a Sua Alteza Real.

Todavia, até aqui nada se falou do posicionamento do governador-general de Pernambuco frente à exaltada querela, em especial no tocante às medidas de seu congênere da Paraíba. Pois bem, digamos que a sua postura diante do impasse parece ter sido a “gota d’água” a minguar o empreendimento de Jerónimo de Mello e Castro na Paraíba, pois, como se era de esperar, o general Tomás José de Mello assumiu a causa dos moradores de Montemor e, mais que isto, defendeu os interesses dos homens de negócios sediados na praça do Recife, que não queriam amargar outros prejuízos com os confiscos de Jerónimo de Mello.

¹²⁷ Idem, *grifos nossos*.

¹²⁸ AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba).

¹²⁹ Idem.

¹³⁰ Cf. AHU – Paraíba, doc. 2240 (1791, junho, 15, Paraíba).

¹³¹ Idem; ver também AHU – Paraíba, doc. 2250 (1792, janeiro, 24, Paraíba) e AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba).

Em carta à rainha d. Maria, o governador de Pernambuco alegou que as causas do capitão-mor da Paraíba “não eram atendíveis” porque:

[...] na Parahiba sem aquella prohibição sempre se carregarão os Navios que ali hião buscar carga, e se prezentemente se demorão mais em a receber, he porque os donos deles lhe não fazem as estivas, como praticão os negociantes desta Praça; e alem disto pertendem comprar os effectos aos lavradores, e comerciantes por preços mais diminutos do que aqui se vendem, praticando agora ainda pior porque certos de que os effectos ali hão de hir todos, e dali não hão de sahir, em consequência da dita prohibição, oferecem por elles o preço que muito lhes parece, ao qual se sujeita o lavrador, ou vendedor por ter fechado o recurso do melhoramento, vindo desta forma a ter a agricultura huma grande decadência e prejuízo cauzado, tudo pelos effectos da mencionada proibição.¹³²

Claramente, as palavras de Tomás José de Melo, governador de Pernambuco, representaram um golpe de consolação na questão, pois, além de acentuarem cabalmente a sua posição sobre o comércio livre nas capitanias do Norte, revelaram uma perspectiva político-administrativa plenamente integrada à noção de *Império* que valorizou a complementaridade de interesses entre a metrópole e a colônia. Na geração de 1790, essa perspectiva esteve sumariamente presente nas ações de figuras públicas como d. Rodrigo de Souza Coutinho e via as fronteiras internas ao mundo luso-brasileiro “antes sob o signo da ‘contiguidade’ que da ‘ruptura’”, como bem lembrou o historiador João Pinto Furtado.¹³³ Neste sentido, o general Tomas José de Melo afirmou ser “a exportação dos effectos produzidos na Capitania da Paraíba *hum comercio Nacional praticado entre vassalos da mesma Coroa*”, deferindo, portanto, que a ordem de Jerónimo de Mello e Castro fosse feita sem validade alguma, “para ficar livre aos habitantes da dita Capitania o poderem conduzir a esta Praça [do Recife] os seus effectos”.¹³⁴

Uma linha bastante distinta de intervenção nos assuntos da administração colonial era postulada por homens como o conde de Assumar, nas primeiras décadas de Setecentos, e pelo secretário Martinho de Mello e Castro, morto em princípios de 1795. Segundo Furtado, nesta perspectiva, os colonos eram vistos como, “por definição, insubmissos, desleais e perigosos”. Deste modo, no trato com as possessões coloniais, o “uso de todo o peso da autoridade

¹³² AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba).

¹³³ Furtado, João Pinto. “Viva o rei, viva o povo, e morra o governador”: tensão política e práticas de governo nas Minas do Setecentos. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 406.

¹³⁴ AHU – Paraíba, doc. 2326 (1795, maio, 19, Paraíba), *grifos nossos*.

metropolitana, e da força [...], é tido como recurso político inerente e desejável, uma vez que só por meio da autoridade se anulam e minimizam os efeitos da descontinguidade absoluta de interesses, principal característica das relações entre metrópole e colônia”.¹³⁵ A nosso ver, o capitão-mor da Paraíba, além de ser primo do referido ministro Martinho de Mello e Castro, compartilhava das mesmas perspectivas quanto ao governo das conquistas, terras onde o aumento da Real Fazenda e o bem comum passavam pelos maiores excessos.

Não sem muitas idas e vindas chegou-se ao final desta *história* com a decisão da Coroa em favor dos circuitos mercantis entre o vale do Mamanguape e o Recife. A ordem Régia foi, então, emitida em um contexto no qual o incentivo ao capital mercantil e, mais que isto, a integração econômica entre as partes do Império orientavam decisivamente a política ultramarina. Mamanguape produzia açúcar e algodão numa época em que esses produtos estavam em alta no mercado internacional. Por sua vez, falamos dos tempos do chamado “ressurgimento agrícola” nas décadas finais de Setecentos, tangenciadas pela recuperação da produção de artigos como o açúcar e o tabaco, mas também pelo ingresso de novas culturas, como o já citado algodão e o anil.¹³⁶ Alguns autores classificaram esse momento através da noção de “colonial tardio”, indicando o período entre o auge da extração aurífera, seu conseqüente declínio, e o retorno às formas tradicionais da riqueza colonial assentes, sobretudo, na agricultura de exportação.¹³⁷

Os mapas estatísticos referentes aos anos de 1804 e 1805, enviados à Coroa pelo então governador da Paraíba Joaquim Raposo de Albuquerque, em 1806, dão conta de dados sobre o comércio, produção e população da capitania da Paraíba.¹³⁸ Analisando tais fontes, Juliano Loureiro de Carvalho destaca que a produção do vale do Mamanguape, exportada majoritariamente pelo Recife, era “[...] compatível à da Cidade, em 1805, e mesmo à de toda a ribeira do Paraíba [...] em 1804”. A região gozava ainda da vantagem de possuir grande diversidade de produtos e das relações com o Rio Grande do Norte.¹³⁹ Nada mais plausível, em nossa opinião, que o pragmatismo português tenha atuado na proteção desses negócios, bem como no aproveitamento das melhores condições de arrecadação em uma conjuntura favorável ao crescimento das capitanias do Norte.

¹³⁵ Furtado, João Pinto. “Viva o rei, viva o povo, e morra o governador”: tensão política e práticas de governo nas Minas do Setecentos. In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar...** p. 407.

¹³⁶ Cf. Schwartz, Stuart. **Segredos internos**. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988, p. 342-44.

¹³⁷ Cf., por exemplo, Alden, Dauril. Late Colonial Brasil. In.: Bethell, Leslie. **The Cambridge History of Latin America...** Segundo Alden, esse período teve seu término com a chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro e o conseqüente fim do pacto colonial.

¹³⁸ Cf. AHU – Paraíba, doc. 3274 (1806, maio, 6, Paraíba).

¹³⁹ Carvalho, Juliano. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808...** p. 67.

Como um verdadeiro cheque-mate, a Coroa ordenou ao governo da Paraíba que realizasse a arrematação dos contratos do dízimo do açúcar das ribeiras do Mamanguape em separado ao restante da Capitania. Assim, em 24 de outubro de 1793, dava nota o capitão-mor Jerónimo de Mello e Castro do novo contratador, o Sr. Luiz António Alves Massa.¹⁴⁰ No entanto, o mais interessante era, isto sim, o nome do seu fiador. Nada menos que Jose Vaz Salgado, um dos maiores negociantes de *grosso trato* da praça do Recife! Vaz Salgado, além de ser um respeitado capitão-mor e cavaleiro da Ordem de Cristo, esteve envolvido em negócios que iam desde o tráfico com a costa africana e o comércio por cabotagem pelo Brasil, até à arrematação de contratos reais e às atividades financeiras, emprestando, inclusive, para tradicionais mercadores, como os fluminenses Carneiro Leão.¹⁴¹

Por fim, não se pode perder de vista que, na segunda metade do século 18, os interesses sediados na capital da Capitania da Paraíba não se confundiam com os tantos outros espalhados por outras paragens, do litoral aos sertões. Deste modo, observamos que, ao menos no caso daquelas elites do vale do Mamanguape, no litoral norte da Capitania, eram inexistentes quaisquer sentimentos de identificação com uma entidade/unidade política encabeçada pela cidade da Paraíba, tal como nos é acessível hoje. Para aquelas elites, a anexação a Pernambuco não constituía peso algum; pelo contrário, suas estratégias e seus negócios contribuíram para operacionalizar a política de *capitanias anexadas*, envolta num complexo de relações sociais muito mais antigas nas capitanias do Norte.

Isto porque a produção de territorialidades avança muito além das divisões político-administrativas do espaço. O Império português se constituiu por unidades complexas e fluídas que nem sempre se limitaram à fixidez das cartas geográficas. No caso das capitanias do Norte, se, por um lado, poderíamos falar em *fronteiras insubmissas*, por outro, não esqueçamos que, ali, os territórios, como produção, moldaram os espaços. Destarte, os negócios agrupados em torno da cidade da Paraíba, isto é, dos negociantes e contratadores por lá instalados, e que integravam os discursos “pró-autonomia” do governador Jerónimo José de Mello e Castro, revelavam a tentativa de construir uma *capitalidade* que, na prática, pouco

¹⁴⁰ Trata-se do mesmo sobrenome do supracitado senhor de engenho da região, o capitão João Alves Sanches Massa. Não conseguimos, infelizmente, localizar o grau desse possível parentesco. Doravante, um detalhe interessante é que o mesmo capitão Sanches Massa, dono do engenho Pacatuba, é denunciado por Irineu Ferreira Pinto como sendo um dos líderes da reação regalista à “Revolução de 1817” na Paraíba. Cf. Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Vol. 1. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977 (Documentos paraibanos, 3), p. 263. Sobre a chamada “Revolução de 1817” e seus desdobramentos nas capitanias do Norte, cf. Mariano, Serioja Rodrigues. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**. Recife: Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 2005.

¹⁴¹ Sobre Jose Vaz Salgado, cf. Marques, Tereza Cristina de Novaes. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, vol. 15, nº 1, 2007.

funcionou até, não menos, os finais de Setecentos. Eram, assim, interesses localizados (e não majoritários). Os embates pela afirmação da *capital* avançaram os Oitocentos, a despeito da desanexação ter sido decretada em 1799.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Jerónimo José de Mello e Castro desapareceu em 13 de maio de 1797, acometido de moléstia que desconhecemos a origem. No dia 20 desse mesmo mês, o governador de Pernambuco, seu algoz, enviara carta a Lisboa comunicando a morte do capitão-mor da Paraíba e pedindo providência brevíssima do novo governador.¹ Não obstante, o falecimento de Mello e Castro já era aguardado, pois em 29 de março, Tomás José de Melo, general de Pernambuco, informou d. Rodrigo de Souza Coutinho do estado moribundo do governador da Paraíba, declarando que, em caso de morte, determinaria que o comandante das tropas e ouvidor itinerante assumisse interinamente o ofício vacante, até que o novo ocupante tomasse posse. Pelo que consta no ofício de Tomas José de Melo, de 29 de março de 1797, um postulante espreitava o último suspiro agonizante de Jerónimo de Mello e Castro. Era o cavaleiro professo da Ordem de Cristo Fernando Delgado Freire de Castilho,² que, algum tempo antes, havia solicitado a mercê do governo da Paraíba.³

Uma vez morto o combalido Jerónimo de Mello e Castro, tomou o seu lugar Freire de Castilho, sendo capitão-mor até 1799, em uma conjuntura bem distinta daquela de meados de Setecentos e com a incumbência de demonstrar à Coroa a utilidade de se fazer a Paraíba novamente autônoma. O regimento que lhe foi conferido, assinado por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, dava-lhe inúmeras recomendações, de toda ordem, cobrando-lhe informações detalhadas sobre a defesa da Capitania, as condições das fortificações e corpos militares, até o estado econômico da Paraíba, suas produções, matas, comércio e população.⁴ Todavia, a abertura da carta trazia um objetivo primaz ao qual foi encarregado o novo governador: a Coroa desejava conhecer a conveniência de se manter a Paraíba anexa a Pernambuco, ou, enfim, fazê-la independente.

¹ Cf. AHU – Pernambuco, doc. 13555.

² Cf. AHU – Pernambuco, doc. 13533.

³ AHU – Paraíba, doc. 2372 (ant. 1796, novembro, 18, Paraíba).

⁴ De acordo com André Mansuy-Diniz, tão logo d. Rodrigo assumiu o ministério da Marinha e Negócios Ultramarinos, em 1796, “[...] pediu a todos os governadores das Capitânicas informações precisas: descrição geográfica e topográfica, estatísticas da população, das produções agrícolas e minerais, das exportações, impostos, rendas reais, despesas gerais da capitania, estado das tropas e milícias, das fortificações e dos armamentos etc. Pedia, também, propostas relativas a melhorias a introduzir na agricultura, comércio e finanças da Coroa. Estes dados eram o fundamento para as medidas de governação que ele queria implementar (Silva, André Mansuy-Diniz. Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: Martins, Ismênia & Motta, Márcia (orgs.). **1808 – A Corte no Brasil**. Niterói: Editora da UFF, 2010, p. 139-140).

Havendo-se essa capitania da Parahiba incorporado na de Pernambuco, a que está sujeita, em consequência de uma Consulta do Conselho Ultramarino, ordena Sua Magestade que Vossa Mercê examine com a maior imparcialidade se a utilidade que tira a Fazenda Real desta incorporação pela economia que póde resultar de não manter um governo totalmente independente, equivale aos prejuízos que póde receber seja da falta de execução das reaes ordens, seja da menos activa cobrança das dividas reaes dependentes de Pernambuco, seja de se manter um conflicto de jurisdição igualmente nocivo ao Real Serviço e aos interesses dos habitantes da capitania, que também podem receber algum veixame de um systema, que os faz dependentes para o seu commercio da praça de Pernambuco.⁵

Logo é de notar que as orientações do secretário de d. Maria I ao novo governador da Paraíba rompiam um silêncio mortífero de, pelo menos, quarenta e dois anos, desde quando, em 1755, o Conselho Ultramarino solicitou do então capitão-mor, Luiz António Lemos de Brito (1754-1757), um relatório no qual revelasse as condições de se manter um governo autônomo na Paraíba. Lemos de Brito, à sua época, denunciou a precariedade das rendas da Capitania e isso foi um “cheque-mate” para a conhecida decisão da Coroa. Em 1797, o questionamento metropolitano era inverso. Embora não fosse propriamente afortunado, o cenário econômico era bem mais alentador, a despeito das inconstâncias climáticas; porém, as evasões de receitas por meio dos descaminhos das fazendas para Pernambuco, sem contar os numerosos conflitos de jurisdição, ainda perturbavam os ânimos no governo da Paraíba.

Pois bem, o comportamento do capitão-mor Fernando Delgado Freire de Castilho foi igualmente decidido a mostrar as potencialidades da Capitania e os prejuízos da anexação, sobretudo para a Fazenda Real. Dedicou-se com esmero a esta missão, utilizando um sofisticado ferramental ilustrado, típico da geração de 1790, o qual deve ter aprendido durante sua formação em matemática e ciências naturais na Universidade de Coimbra.⁶ Segundo Cláudia Maria Chaves, uma das características mais importantes dos projetos reformistas da geração de 1790, levados a cabo nos tempos de secretariado de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, era o destacado interesse em “ampliar os conhecimentos sobre o território americano –

⁵ In.: Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Edição fac-simiiliar. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, vol. 1, p. 180.

⁶ AHU – Paraíba, doc. 2372 (ant. 1796, novembro, 18, Paraíba).

população, produção, comércio, cartografia, caminhos etc. – ao propor ações de intervenção a partir de princípios fisiocráticos e liberais”.⁷

Essa perspectiva atingiu, de modos diversos, todo o Império, inclusive áreas periféricas como a Capitania da Paraíba. Fernando Delgado Freire de Castilho, por sua vez, foi operoso nesse sentido, produzindo uma gama de relatórios e memórias sobre a agricultura, notadamente o cultivo do algodão e do açúcar, a mineração, a exploração das florestas, a produção de linho e anil e a necessidade de haver comércio livre na Paraíba.⁸ O governador foi um obstinado defensor da modernização da cultura do açúcar, “livrando-o da rudez e materialidade com que é tratada”; lamentava o fato de não haver um critério de verificação das habilidades do ofício de mestre de açúcar, como se notava noutros ofícios.⁹ Na esteira das reclamações de seu antecessor, Castilho observou os riscos da tendência, em finais de Setecentos, dos agricultores abandonarem o fabrico do açúcar, sem o qual as exportações do Brasil não subsistiriam, para dedicarem exclusivamente ao cultivo do algodão.¹⁰

Em 1799, Freire de Castilho enviou à corte relatório com dados demográficos, naturais, administrativos e produtivos da Paraíba. Descreveu as dimensões geográficas da Capitania, sua estrutura territorial, com suas vilas e freguesias, e a administração da fazenda, a cargo de um provedor e um escrivão. Por outro lado, ele não se privou de discutir abertamente temas caros à Coroa no que tange ao governo das capitanias do Norte, deixando entrever as concepções políticas que norteavam seu pensamento acerca do Império português e que, pelo

⁷ Chaves, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro. **Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, vol. 7, nº 12, janeiro/junho de 2006, p. 149.

⁸ Boa parte desse rico material histórico foi compilada na obra *Datas e notas para a História da Paraíba* (1908), de Irineu Ferreira Pinto, a qual utilizaremos a seguir. Sobre a colaboração dos governadores do Império com os propósitos reformistas de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, Mansuy-Diniz Silva destaca que: “Felizmente, D. Rodrigo teve a sorte de encontrar colaboradores de grande qualidade, que o entenderam, o apoiaram, e o aconselharam na sua ação reformadora. Eram homens formados pela universidade de Coimbra, mineralogistas, botânicos, matemáticos, que publicaram memórias na Academia Real das Ciências de Lisboa, magistrados, oficiais da marinha, governadores das Capitanias, etc. Faziam parte daquilo a que chamei há pouco a ‘constelação brasileira’, porque muitos deles eram nascidos no Brasil e conhecedores do seu país. O professor Kenneth Maxwell chamou-lhes Geração de 1790. Dela faziam parte José Joaquim de Azeredo Coutinho (nascido na capitania do Rio de Janeiro), que também defendia a abolição do monopólio do sal, Manuel Ferreira da Câmara (nascido nas Minas Gerais), mineralogista distinto, e José Bonifácio de Andrade e Silva (nascido em Santos), também mineralogista. Eram homens ‘esclarecidos’, preocupados com o progresso do Brasil e do Império português” (Silva, André Mansuy-Diniz. Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: Martins, Ismênia & Motta, Márcia (orgs.). **1808 – A Corte no Brasil...** p. 141).

⁹ In.: Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba...** p. 197.

¹⁰ “Eu não sou inimigo da cultura do algodão, conheço que corresponde bem ao seu cultivador, mas custa-me que elle vá enfraquecendo a cultura do assucar, a principal do Brasil, e a que há de subsistir quando a do algodão já não achar terrenos virgens onde se cultivem, e chegar por isso ao período da sua decadência. Seria a desejar que estes dois ramos de cultura subsistissem e offerecessem a um tempo para que da mesma sorte pudesse subsistir o commercio, pois que podendo dar-se exportação do Brasil sem algodão, se não poderá jamais dar sem assucar” (In.: Pinto, ob. cit., p. 198, *grifos nossos*).

visto, encontrava correspondência no secretário d. Rodrigo de Sousa Coutinho. Sobre o comércio, Castilho fez uma delongada descrição do estado das práticas mercantis na Paraíba, lamentando o fato dos negociantes da Capitania serem poucos e pobres.¹¹

Nenhuma novidade diante daquilo que já havia exasperado o finado mercantilista Jerónimo de Mello e Castro, não fossem as interessantíssimas noções que fundamentavam o discurso de Castilho. Ao lamentar a penúria dos homens de negócio da praça da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho responsabilizou a extinta Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba pelo atraso da agricultura e pelo desânimo das trocas comerciais. Ao que nos parece, o capitão-mor era um ferrenho opositor dos monopólios e exclusivos mercantis, reiterando que “a falta de concurrencia de compradores opprime o desgraçado lavrador, que não tendo a desgraça de haver obrigado os seus effeitos a dívidas carregadas de uzuras mordentissimas, tem ainda o dado na testa para vender seus effeitos pelos preços correntes, estabelecidos na miséria dos mesmos indivíduos [...]”¹²

Na visão do governador, o descaminho das produções para o porto do Recife era, tão somente, o resultado de um estágio de desalento dos preços provocado pela usura de comerciantes reinóis avarentos, o que obrigava os desesperados agricultores da Paraíba a levarem suas fazendas à vizinha Capitania, a despeito dos altos custos que tinham com tal transporte, tanto por mar quanto por terra. Neste caso, segundo Castilho, a praça do Recife, em proporções maiores, possuía quase os mesmos defeitos daquela paraibana, “sendo tal o estado da agricultura que o commercio não só não auxilia, mas tende a extingui-la [...]”¹³ Em sua opinião, apenas a suspensão dos monopólios modificaria esse quadro.

Para que estes males funestíssimos se remedeem, cumpre que acuda a Mão Benefica e Poderosa de Vossa Magestade convidando por alguns de tantos meios que tem a Real Grandeza e Poder, negociantes ricos que se estabelecão aqui e possuão fazer créditos mais dilatados aos agricultores desta capitania e que mandem vir directamente escravos, effeitos e instrumentos que vendão a mais cômodos preços *e isto sem privilégios exclusivos* [...].¹⁴

¹¹ Idem, p. 207.

¹² Ibidem, p. 208. Um ponto delicado da posição de Castilho a respeito do lucro monopolístico, era a sua defesa da abolição das penas contra os “commissarios volantes, requeridas pela sôfrega ambição dos negociantes e contra a manifesta utilidade da agricultura em hum paiz onde o commercio he limitado a metrópole, ao menos esses compradores concorrendo com os traficantes da terra melhorem a condição dos vendedores, a quem o Negociante da pouco, e menos de valor e talvez vende effeitos caros o lavrador os desbaratar e apurar dinheiro com que compre o que lhe não fornece” (Castilho *apud* Pinto, ob. cit., p. 208).

¹³ Idem.

¹⁴ Ibidem, p. 208, *grifos nossos*.

Fernando Delgado Freire de Castilho, que parecia estar atualizado acerca dos debates da literatura econômica de finais do século 18, acreditava mesmo numa progressiva redução da influência do governo nas questões ligadas ao comércio e à agricultura; assim não fosse talvez não tivesse declarado tão piamente: “Haverão riquezas e comodidades da vida e será desnecessária a maior influência do Governo que depois de bem estabelecido o comércio e agricultura só deve vigiar os abusos e não se entremetter em direção dos proveitos particulares que geralmente são melhor entendidos e mais bem zelados de quem nelles interessa”.¹⁵ As suas ideias parecem, portanto, confirmar a tese de Pierre Ronsavallon sobre a construção da noção de “mercado” em Setecentos, uma vez que, muito além de um conceito “técnico”, o *mercado* “remetia a uma problemática implícita de regulação social e política no seu conjunto”.¹⁶

Para esse teórico francês, o liberalismo econômico nasceu não apenas como uma teoria, mas representou a “reivindicação e tradução da emancipação da atividade econômica em relação à moral, devendo ser compreendido, antes de tudo, como resposta aos problemas não resolvidos pelos teóricos políticos do contrato social”.¹⁷ Destarte, contrapondo-se à fixidez econômica e aos exclusivos de comércio, nocivos à agricultura, pois estimulavam a ganância desenfreada de alguns poucos, e vislumbrando o livre desenvolvimento das forças produtivas, cabendo ao Governo a concessão de seguridade ao livre comércio, Castilho parece confirmar que, em finais de Setecentos, “a concepção ilustrada de ciência caminhava de mãos dadas com a ideia de novas relações econômicas [...]”, ainda que, na prática, se destoasse bastante destes princípios emergentes.¹⁸

Mas estas não eram as únicas ideias polêmicas do capitão-mor da Paraíba. Tal como fizera Jerônimo de Mello e Castro, Castilho empenhou-se numa fervorosa defesa da autonomia da Capitania, que necessitava de “huma independência absoluta de Pernambuco”.¹⁹ Entretanto, seus argumentos e pressupostos eram completamente distintos daqueles utilizados pelo desaparecido Mello e Castro, a começar por sua defesa da nomeação de naturais para alguns postos na Capitania, haja vista que “As repetidas providências de Vossa Magestade a favor dos naturaes e moradores destas colônias provão o quanto importão que os officios de

¹⁵ Castilho *apud* Pinto, ob. cit., p. 209, *grifos nossos*.

¹⁶ Rosanvallon, Pierre. **O Liberalismo econômico**: história da ideia de mercado. Trad. Antonio Penalves Rocha. Bauru: EDUSC, 2002, p. 8.

¹⁷ *Idem*.

¹⁸ Wehling, Arno. **A invenção da História**: estudos sobre o historicismo. Rio de Janeiro: Editora Central da Universidade Gama Filho; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1994, p. 160.

¹⁹ *Apud* Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba...** p. 209.

Justiça e Fazenda se provejão em pessoas estabelecidas nellas, não se exigindo para elles qualificações, que só se podem adquerir na metrópole [...]”.²⁰

Por sua vez, demonstrando seu próprio entendimento em noções de racionalidade administrativa e “bom governo”, o governador da Paraíba advertia que o mau serviço de Sua Majestade poderia ser evitado se não se multiplicassem “desnecessariamente os officios e empregos, como quasi sempre acontece com novos Estabelecimentos, quando se repartem a muitos afilhados e protegidos [...], donde nasce que são mal serviços e dar-se entrada as venalidades e as peitas que a miséria aceita com pejo ao princípio e depois exige legitimando-se com a multiplicação e cotinuação dos crimes”.²¹

Neste sentido, Castilho denunciava que os prejuízos ao bom governo se multiplicavam na Paraíba em virtude do estado de subordinação. Os efeitos nocivos da anexação a Pernambuco eram sentidos nos “[...] conflitos de jurisdição e mando, que [...] estorrão e talvez damnão de todo o Real Serviço e o Bem do Público”. Freire de Castilho alertava que a oposição e ciúme entre o governador-general e o capitão-mor da Paraíba “he tanto mais prejudicial quanto mais figurão os subalternos a respeito de quem manda sobre elles [...]”²² Doravante, se as cobrança das rendas reais amargavam perdas em virtude dos desvios do Erário e dos percalços com a dupla tributação, as despesas da Paraíba também pelejavam com a subordinação à Junta da Fazenda de Pernambuco, donde provinham todas as ordens, até em matérias elementares, o que causava dependência e morosidade ao governo das finanças da Capitania.²³

Pelos idos de 1799, impasses como a extensão jurisdicional da ouvidoria-geral da comarca da Paraíba ainda não haviam sido resolvidos, de modo que Freire de Castilho também notou os seus custos políticos na conjuntura da anexação a Pernambuco. Entretanto, arditosamente defendendo o seu “quinhão” no equilíbrio de poderes, ele sugeriu que, em caso de demarcação “para hum governo independente estabelecido na Paraíba, toda aquella terra que comprehende a jurisdição do Ouvidor Geral da mesma Parahiba [Rio Grande do Norte e Paraíba]” fosse tomada como referência e incorporada ao governo do capitão-mor da Paraíba,

²⁰ Idem, p. 210.

²¹ Ibidem, p. 212.

²² Ibidem, p. 211. Acerca da impunidade dos facínoras que encontravam alento na confusa jurisdição da Paraíba anexada, Freire de Castilho parece repetir as angustiadas palavras de ex-governador Mello e Castro: “[...] os effeitos desta rivalidade passam tão bem a opressão de quem recorre e deve o seu adiantamento, ou graça ao Governador subalterno, ainda mais são a impunidade dos mal feitores e criminosos que geralmente produzem nos orgulhosos e atrevidos o desprezo do mesmo Governador, o qual sem o arbítrio das providencias repentinas, que pede huma colônia desta sorte, mortificado por ordens, encontradas, vendo talvez desapprovedos os projectos mais benéficos [...]” (*Apud* Pinto, ob. cit., p. 211).

²³ Idem, p. 211.

propondo, portanto, a anexação do Rio Grande do Norte. Freire de Castilho alegava que “além de ser incoerente que a sua jurisdição [do ouvidor-geral] fosse maior que a do Governador, he também prejudicial ao Real Serviço, pela complicação de ordens [...]” de três instâncias governativas distintas na comarca – do governador-general de Pernambuco e dos capitães-mores de Paraíba e Rio Grande.²⁴

Como se vê, o capitão-mor da Paraíba conhecia bem a situação econômica, jurisdicional e, sobretudo, política da Capitania, tendo ciência dos embaraços provocados por um governo dependente de Pernambuco. Todavia, ao passo que reiterou a maioria das queixas veiculadas por seus antecessores, notavelmente pelo governador Jerónimo de Mello e Castro, Fernando Delgado Freire de Castilho utilizou argumentos muito distintos para defender a mesma desanexação. Suas noções de “bom governo” e “bem comum” muito divergiam das de governadores anteriores; por outro lado, o contexto também mudara bastante e a Coroa já não estava tão convencida de que a subordinação das capitanias do Norte a Pernambuco era a melhor solução para a racionalização da máquina administrativa. Os conflitos jurisdicionais entre os próprios oficiais metropolitanos enfim parecem ter preocupado os responsáveis pela alta política imperial, ao passo que a anexação de 1756 mostrou-se ineficiente no combate aos descaminhos dos direitos reais.

Seja como for, com a nova orientação aos rumos do Império português nesta última década de Setecentos, tendo como um de seus principais artífices o secretário d. Rodrigo de Sousa Coutinho, as justificativas “imparciais” de Fernando Delgado, embasadas em conhecimento empírico à moda da Ilustração portuguesa, parecem ter surtido melhores efeitos que os apelos por favores, valimento e mercês de Jerónimo de Mello e Castro. A nosso ver, Castilho era o reflexo de um mundo um tanto distinto daquele no qual vivera Jerónimo José. Em 17 de janeiro de 1799, uma Carta Régia livrou a Capitania da Paraíba da subordinação em que se achava da de Pernambuco, alegando, dentre outras causas, o aumento populacional como fator primordial para a medida. A decisão de d. Maria I era estendida também ao governo do Ceará, feito independente pela primeira vez. O Rio Grande teve que esperar até 1817. Além dessas providências, a carta de Sua Majestade também ordenava a liberação completa do comércio nas capitanias do Norte, tanto diretamente com o reino (preferível, mas não mais imposto) quanto intercolonial.²⁵

Contudo, mesmo após a desanexação, é importante frisar que setores primordiais do governo econômico da Capitania da Paraíba continuaram em estreita relação com a vizinha

²⁴ Ibidem, p. 213.

²⁵ Ibidem, p. 214.

Pernambuco, pois, apesar da provisão régia de 24 de janeiro de 1799,²⁶ mandando organizar uma Junta da Fazenda na Paraíba, apenas em 1809 tal órgão foi efetivamente criado, passando as arrematações dos contratos a serem feitas na cidade da Paraíba.²⁷ Doutra feita, os negócios, a política e as redes de sociabilidades continuaram a afrouxar as fronteiras entre as capitâneas da Paraíba e Pernambuco, mesmo quando, avançados os Oitocentos, ambas tornaram-se províncias, como demonstramos em capítulo acima através da fala do engenheiro militar B. Rohan,²⁸ apontando cabalmente o quanto estavam equivocados os governadores que argumentavam que um governo independente na Paraíba, livre do malogro da anexação, romperia com os intensos vínculos com Pernambuco, tornando pujante o comércio pela praça da cidade da Paraíba. Sendo assim, como diziam acidamente os vereadores de Monte-mor, era este fundamento “frívolo por ser manifesto engano pensar que o vexame de fazer por força ir aquela cidade [da Paraíba] os efeitos há de tornala (sic) opulenta”.²⁹

De todo modo, a historiografia local, notavelmente a do IHGP, imortalizou a personagem emblemática de Fernando Delgado Freire de Castilho, que, além de ganhar o epíteto de “libertador da Paraíba”, recebeu homenagem do Instituto sendo patrono da cadeira 15 daquela casa de memória. Afora uma “meia culpa” realizada por Maximiano Lopes Machado, que fez um balanço positivo do governo de Jerônimo de Mello e Castro, no qual teriam sido executadas obras importantes,³⁰ a trajetória desse administrador do Império português, que na Paraíba esteve por nada menos que três décadas, passou ao largo dos alvitres da historiografia tradicional, anatemamente ligada aos anos de odiosa subordinação a Pernambuco.

Ao longo dessas páginas, nosso principal intuito foi realizar uma reflexão historiográfica que promovesse, por meio da microanálise, a “desnaturalização” da ideia de uma “eterna subordinação” da Paraíba a Pernambuco, demonstrando que esta fora, isto sim, uma “tradição inventada” em princípios do século 20, muito embora não tenha brotado de

²⁶ Idem.

²⁷ Ibidem, p. 238.

²⁸ “Concluo destas observações, 1º que a província tem recursos suficientes, e até excedentes ás suas necessidades; 2º que a importação que até o presente se tem feito toda por cabotagem pode com toda segurança ser substituída pela directa, sem dependência de outra qualquer praça, visto como os nossos gêneros de exportação (assucar, algodão e couros) tem a melhor sahida em todos os mercados da Europa; 3º *finalmente, que só a imprevidência dos nossos homens de negócio, ou o hábito que já tem contrahido de sujeitar todas as suas transações á praça de Pernambuco, tem concorrido para que elles não aproveitem, como devem os recursos da província em benefício desta, e em seu particular interesse, que por esta maneira se acharião [sic] em perfeito acordo* (Henrique de B. Rohan. “Chorographia”. In.: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Vol. 3. Parahyba: Imprensa Official, 1911, p. 253, *grifos nossos*).

²⁹ AHU – Paraíba, doc. 2257 (1792, abril, 20, Monte-mor).

³⁰ Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. Reprodução da edição de 1912, com estudo introdutório do prof. José Octávio. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, vol. 2, p. 445.

uma folha em branco e possua incontáveis rescaldos, inclusive na historiografia recente. O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano teve íntima ligação com a produção desta tradição. Neste sentido, seguindo as palavras de Gomes e Abreu, não podemos nos esquivar em reconhecer que “periodizar, nomear um *tempo*, é um ato de poder, como sabem os historiadores por dever de ofício”.³¹

³¹ GOMES, Ângela de Castro & Abreu, Martha. A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, vol. 13, nº 26, janeiro de 2009, p. 1-14.

ANEXOS

1. Sesmarias concedidas na Paraíba no século 18

Capitães-mores governadores da Paraíba no século 18	Período de governo	Quantidade de sesmarias concedidas
Francisco de Abreu Pereira de Mendonça	1700-1702	15
Fernando de Barros Vasconcelos	1702-1708	50
João da Maia de Gama	1709-1717	66
António Velho Coelho	1717-1719	23
Senado da Câmara	____-1719	2
António F. Castello Branco	1720-1721	14
João de Abreu Castello Branco	1722-1728	31
Francisco Pedro de Mendonça Gorjão	1728-1734	32
Pedro Monteiro de Macedo	1734-1744	90
Senado da Câmara	____-1744	9
João Lobo de Lacerda	1744-1745	9
António Borges da Fonseca	1745-1754	81
Luiz António Lemos de Brito	1754-1757	69
José Henrique de Carvalho	1757-1760	94
Francisco Xavier de Miranda Henriques	1761-1764	63
Jerónimo José de Mello e Castro	1764-1797	448

Dados extraídos de Tavares, João de Lyra Tavares. **Apontamentos para a História territorial da Parahyba.**
Vol. 1. Parahyba: Imprensa Official, 1910, p. II

2. Gerais governadores de Pernambuco entre 1746 e 1798

General Governador	Período de governo
Marcos José de Noronha e Brito – 6º conde dos Arcos	1746-1749
Luis Correia de Sá	1749-1756
Luís Diogo Lobo da Silva	1756-1763
António de Souza Manuel de Meneses – Conde de Vila Flor	1763-1768
José da Cunha Grã Ataíde e Melo – Conde de Povolide	1768-1769
Manuel da Cunha Meneses	1769-1774
José Cezar de Menezes	1774-1787
Tomás José de Melo	1787-1798

3. Habitantes que existiam na Paraíba entre 1798 e 1805

ANO	1798	1799	1800	1801	1802	1804	1805
BRANCOS	12.328	13.419	15.605	17.232	15.954	11.815	12.999
ÍNDIOS	2.817	2.752	4.301	3.212	3.344	2.793	3.390
PRETOS	10.015	12.319	12.840	12.753	13.469	10.036	11.822
MULATOS	14.734	21.974	23.729	22.376	18.068	14.170	21.147
TOTAL	39.894	50.464	56.475	55.573	50.835	38.814	49.358

Dados extraídos de Oliveira, Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: autonomia e subordinação (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 162. A autora explica que os dados referentes ao ano 1803 estão desaparecidos até hoje. Coincidentemente ou não, neste mesmo ano uma gravíssima seca atormentou a Capitania, provocando grande calamidade, como apontam os dados dos anos posteriores que indicam uma redução relativa da população, seguida de gradativa recuperação. A principal fonte das informações consta no Arquivo Histórico Ultramarino, em especial nos relatórios do governador Fernando Delgado Freire de Castilho (1797-99).

4. Produção, consumo e exportação de açúcar na Paraíba entre o final do século 18 e início de Oitocentos (medida: Quintal)

ANOS	1798	1799	1800	1801	1802	1804	1805
PRODUÇÃO	9.344	6.894	7.707	3.677	2.380	2.313	3.641
CONSUMO	788	1.177	919	202	939	826	841
EXPORTAÇÃO	8.556	5.711	6.788	3.417	1.450	1.487	2.840

Dados extraídos de Oliveira, Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: autonomia e subordinação (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 173.

5. Produção, consumo e exportação de algodão na Paraíba entre o final do século 18 e o início de Oitocentos (medida: Quintal)

ANOS	1798	1799	1800	1801	1802	1804	1805
PRODUÇÃO	13.633	11.666	6.845	13.071	5.764	6.669	17.092
CONSUMO	781	1.229	145	461	680	227	2.294
EXPORTAÇÃO	12.852	10.437	5.700	12.610	5.084	6.442	14.798

Dados extraídos de Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: autonomia e subordinação (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 175.

FONTES IMPRESSAS

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Org. e introd. de José Antônio Gonsalves de Mello; prefácio de Leonardo Dantas. 3ª ed. integral segundo apógrafo de Leiden. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997.

BARATA, Carlos Almeida & BUENO, Antônio Henrique Cunha. **Dicionário de famílias brasileiras**. Vol. 1, s/d.

CARDIM, Fernão. **Tratados da terra e da gente do Brasil (1583-1590)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

CASTRO, Júlio de Mello e. **Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello de Castro, primeyro Conde das galveas do concelho...** Lisboa: Officina de Joseph Manescal Impressor, 1721.

FELGUEIRA GAYO, M. J. C. **Nobiliário de Famílias de Portugal**. Vol. IV. Costados. Braga: Officina Gráfica Augusto Costa, 1942.

Ordenações Filipinas, As. Livro I, título XCVI. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 1870 (Disponível em www.ci.uc.pt/ih/prog/filipinas).

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução, Prefácio e Comentários de Luís da Câmara Cascudo. 12ª ed. Rio de Janeiro; São Paulo; Fortaleza: ABC Editora, 2003.

LAVRADIO, Marquês do. **Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975.

MELLO, José Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a economia açucareira**. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, vol. 1.

_____, José Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista**. 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, vol. 2.

PINTO, Ireneu Ferriera. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Edição Fac-similar. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977 (volumes 1 e 2).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 1. Paraíba: Imprensa Official, 1909.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 2. Paraíba: Imprensa Official, 1910.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 3. Paraíba: Imprensa Official, 1911.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 4. Paraíba: Imprensa Official, 1912.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 5. Paraíba: Imprensa Official, 1922.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 6. Paraíba: Imprensa Official, 1935.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 10. João Pessoa: Departamento de Publicidade do IHGP, 1946.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 15. João Pessoa: A Imprensa, 1964.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 22. João Pessoa: Secretária de Estado da Educação e Cultura da Paraíba, 1979.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Vol. 42. João Pessoa: A União, 2012.

SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587.** 9ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2000.

Sumário das Armadas. 5ª ed. Campina Grande: Fundação Universidade Regional do Nordeste, Universidade Federal da Paraíba, 1983.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba.** Parahyba: Imprensa Official, 1910.

V. A. T. **Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Ilustrada com certa de 15.000 figuras e gravuras e 400 estapamas a cores.** Vol. VI. Lisboa: Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, s/d.

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

1671, setembro, 8, Lisboa

CARTA dos lavradores e senhores de engenho da Paraíba, ao príncipe regente [D. Pedro], queixando-se dos oficiais da Câmara pela mudança da balança do açúcar de Tiberi para o passo do Varadouro e a necessidade de se fazer comércio com Pernambuco, pela falta de géneros e navios do Reino e Angola, e escravos da Guiné.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, cx. 1, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 79.

1675, outubro, 7, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a representação dos moradores da Paraíba, referente ao comércio da capitania, pedindo a mudança da balança do açúcar do passo do Tiberi para o passo do Varadouro, no porto da cidade, para se evitar o desvio do produto para o porto de Pernambuco; e ao pedido de esmola para o término da construção da torre dos sinos e adro da igreja de Nossa Senhora das Neves.

AHU-Paraíba, cx. 1, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 96.

1685, outubro, 8, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre a provisão do governador e capitão-geral do Estado do Brasil, marquês das Minas, [D. António Luís de Sousa], passada aos moradores da Paraíba para navegarem o seu açúcar para o porto de Recife.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, cx. 5, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 2, D. 136.

[ant. 1720, abril, 2, Paraíba]

REQUERIMENTO de João da Maia da Gama, ao rei [D. João V], solicitando provisão para que todo seu açúcar, que tiver na Paraíba, possa navegar livremente para Pernambuco.

AHU-Paraíba, cx. 6, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 372.

1729, julho, 23, Paraíba

CARTA do [capitão-mor da Paraíba], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei [D. João V], sobre o cumprimento da ordem para o provedor da Fazenda Real, [Salvador Quaresma Dourado], ajustar as contas com os empreiteiros das obras da fortaleza do Cabedelo.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, cx. 7

AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 577.

1732, abril, 22, Paraíba

CARTA do [capitão-mor da Paraíba], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei [D. João V], sobre a visita do ouvidor-geral da Paraíba, [Tomás da Silva Pereira], à fortaleza do Cabedelo, fazendo termo do estado em que se encontrava.

AHU-Paraíba, mç. 27, doc. 29

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 668.

1732, abril, 24, Paraíba

CARTA do [capitão-mor da Paraíba], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, ao rei [D. João V], informando que o capitão da fortaleza do Cabedelo, Manuel Fernandes Abrunhosa, levou àquela fortaleza o ouvidor da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, quando o referido ministro não tem jurisdição sobre a mesma; e solicitando punição para o caso.

AHU-Paraíba, mç. 27, doc. 31

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 670.

1732, abril, 29, Paraíba

CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, ao rei [D. João V], sobre o estado em que se encontra a fortaleza do Cabedelo e a necessidade de se devassar os procedimentos do engenheiro da mesma, Luiz Xavier Bernardo, do governador da Paraíba, do padre João de Loureiro e de Jácome Rodrigues Santos.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 27, doc. 34

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 673.

1732, julho, 26, Paraíba

CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, ao rei [D. João V], sobre a prisão do capitão da fortaleza do Cabedelo, Manuel Fernandes Abrunhosa e outras pessoas, por ordem do capitão-mor da Paraíba, [Francisco Pedro de Mendonça de Gorjão]; e alegando ser desnecessário um engenheiro efectivo na capitania, destinado apenas à fortaleza e às obras que forem realizadas neste local.

Anexo: 7 docs.

AHU-Paraíba, cx. 9 doc. 36

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 674.

1732, agosto, 20, Lisboa

CARTA de João de Abreu Castel Branco, ao rei [D. João V], sobre a carta do ouvidor-geral da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, informando a situação da fortaleza e querendo a eliminação das pessoas consideradas perturbadoras da paz pública.

AHU-Paraíba, mç. 27, doc. 37
AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 675.

[ant. 1732, dezembro, 29, Paraíba]

REQUERIMENTO de José Rodrigues Pires, ao rei [D. João V], solicitando dar satisfação ao suplicante, através da Fazenda Real, pelos prejuízos que o [capitão-mor da Paraíba], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, lhe causou com a prisão e suspensão de seu ofício de juiz ordinário.

Anexo: 11 docs.

AHU-Paraíba, cx. 9 doc. 43

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 682.

1739, dezembro, 8, Cabedelo

CARTA do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o projecto de se pagar os gados na capitania e não em Pernambuco, para o donativo e subsídio das carnes, e, no rio São Francisco, ao gado e cavalos que vão às minas.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, mç. 6,

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 897.

1756, maio, 19, Paraíba

OFÍCIO dos oficiais da Câmara da Paraíba, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a extinção do governo da capitania e sua sujeição a Pernambuco; e solicitando que interceda junto ao rei, para que a Paraíba não perca a sua autonomia.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, cx. 12

AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1494.

1756, maio, 19, Paraíba

CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba, ao rei [D. José I], sobre os motivos pelos quais não deve a capitania da Paraíba ficar sujeita à de Pernambuco, inclusive por possuir renda própria.

AHU-Paraíba, mç. 40

AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1495.

1756, maio, 20, Paraíba

CARTA de Bernardo José dos Santos, ao rei [D. José I], sobre ser o contratador do subsídio do açúcar da cidade da Paraíba e solicitando ordens régias severas para punir aqueles que embarcam o açúcar clandestinamente, sem pagar os subsídios.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, cx. 12

AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1496.

1759, fevereiro, 20, Paraíba

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manuel Rodrigues Coelho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, remetendo a relação dos contratos que existem na capitania, contendo os arrematadores, preço e o tempo que iniciaram e quando finalizaram, e a relação das propinas que se pagam ao governador, provedor e mais oficiais da Fazenda Real.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, cx. 12 e maço 35

AHU_ACL_CU_014, Cx. 21, D. 1591.

1762, julho, 8, Paraíba

CARTA do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manuel Rodrigues Coelho, ao rei [D. José I], sobre a arrematação do subsídio do açúcar a António Carneiro de Albuquerque e João da Costa Soares.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1675.

1763, julho, 5, Lisboa

DECRETO do rei D. José I, nomeando Jerónimo José de Melo e Castro no cargo de governador e coronel da Paraíba.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 40

AHU_ACL_CU_014, Cx. 22, D. 1701.

1764, maio, 26, Paraíba

CARTA do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao rei [D. José I], informando que tomou posse no governo da capitania.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1726.

1765, junho, 19, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], solicitando a expedição dos requerimentos que estavam na secretaria, para poder sustentar a sua casa.

AHU-Paraíba, cx. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1761.

1766, abril, 24, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], reclamando da subordinação da Paraíba a Pernambuco, que favorece actos de agressão contra sua pessoa, como a praticada pelo capelão da fortaleza do Cabedelo, padre Bartolomeu de Brito Baracho, para quem pede punição.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, cx. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1787.

1766, julho, 9, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, reclamando da subordinação da Paraíba à de Pernambuco, que favorece actos de agressão contra sua pessoa, como o praticado pelo capitão da fortaleza do Cabedelo, padre Bartolomeu de Brito Baracho, para quem pede punição.

Anexo: 5 docs.

AHU-Paraíba, cx. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1795.

1766, julho, 21, Paraíba

OFÍCIO dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando ter ficado a cidade com limitada jurisdição com o estabelecimento de novas vilas na capitania, em imitação ao ocorrido em São José do Rio Negro, estado do Maranhão, para republicar os índios.

Anexo: 2 docs. Consta a certidão da extensão das quatro vilas erigidas: Vila Nova do Pilar, Vila Nova da Baía de São Miguel, Vila Nova do Conde e Vila Nova de Monte-Mor.

AHU-Paraíba, cx. 21

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1800.

1766, outubro, 28, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o conflito de jurisdição entre o governo da Paraíba e o de Pernambuco a respeito do provimento da vaga de ajudante supra do Terço Auxiliar da Paraíba, extinto por ordem real, cujo posto foi provido indevidamente pelo governo de Pernambuco, na pessoa de Manuel Martins Portela.

Anexo: 5 docs.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803.

1766, novembro, 5, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as ordens do governo de Pernambuco, que o privam de toda a administração das Tropas Auxiliares, Ordenanças e Cavalaria, restringindo-lhe a jurisdição; solicitando que lhe diga como deverá agir, e, ainda, informando que o vigário da Paraíba o tem feito capitular por meio do governo de Pernambuco.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1806.

1768, julho, 23, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, bigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, alegando que a demora com que o Conselho Ultramarino tem tratado seus requerimentos, leva ao total desrespeito à sua pessoa, pois tanto o governador de Pernambuco, [António de Sousa Manuel de Meneses], como o vigário da cidade da Paraíba, [António Soares Barbosa], acharam-se, respectivamente, no direito de nomear os militares e capelães.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1840.

1768, julho, 25, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em que faz uma longa denúncia das acções do vigário António Soares Barbosa, na qual envolve os nomes de alguns governadores de Pernambuco e os padres Bartolomeu e António Bandeira de Melo.

Anexo: 21 docs.

AHU-Paraíba, cx. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1842.

1769, agosto, 24, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o padre António Soares Barbosa, vigário da cidade da Paraíba, que, apesar de transferido dela, continua a perturbar o seu governo, juntando-se com o padre António Bandeira de Melo, para incompatibilizá-lo com o capitão-general de Pernambuco.

Anexo: 7 docs.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1866.

1769, novembro, 6, Itamaracá

DEVASSA (treslado) que mandou fazer o ouvidor-geral e corregedor da Comarca, José Januário de Carvalho, sobre a tentativa de assassinato do coronel governador da Paraíba, Jerónimo José de Melo e Castro.

AHU-Paraíba, cx. 13

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1869.

1770, fevereiro, 10, Paraíba

CARTA do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao rei [D. José I], sobre as intrigas do vigário da cidade da Paraíba, António Soares Barbosa, que, dado o seu péssimo caráter, chegou a tramar o seu assassinato e o de seu secretário.

Anexo: 3 doc.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1873.

1770, fevereiro, 10, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], informando que o Terço de Auxiliares Brancos se encontra onerado com quatro ajudantes providos pelo governo de Pernambuco, contra as ordens que extinguíram dois ajudantes; e reclamando da falta de castigo aos seus opositores.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, cx. 19

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1875.

1770, fevereiro, 10, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], informando que ordenou ao capitão do navio, cujo capelão é o padre António Bandeira de Melo, para que não deixasse o último desembarcar, por estar incluso em culpa grave, da qual deve ser punido; e dizendo ser, este padre, juntamente com o vigário António Soares Barbosa, a causa da desarmonia com Pernambuco.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1876.

1770, fevereiro, 10, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre a prisão de Constantino, escravo do padre António Bandeira de Melo, o qual confessou que Quitéria Bandeira de Melo, irmã do mesmo padre, lhe ordenara matá-lo, bem como ao seu secretário; e referindo-se à devassa tirada pelo ouvidor da comarca, José Januário de Carvalho.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1878.

1770, fevereiro, 10, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], queixando-se de que a falta de jurisdição, além de outros problemas que tem causado ao seu governo, faz com que os súditos não lhe tenham respeito, de tal forma, que até sua vida tentaram tirar.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1879.

1770, abril, 21, Paraíba

CARTA dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao rei [D. José I], sobre o deplorável estado da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, solicitando os remédios necessários para a sua melhoria, aumento do comércio e agricultura, bem como alívio dos vassallos; e enviando uma circunstanciada informação a respeito dos negócios na capitania.

AHU-Paraíba, mç. 32
AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1882.

1770, setembro, 18, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, acusando o vigário António Soares Barbosa, Quitéria Bandeira de Melo e o escravo Constantino, de atentarem contra a sua vida.

AHU-Paraíba, cx. 14
AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1894.

1770, outubro, 26, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, acusando os conjurados de pagarem ao escravo Constantino para negar a confissão que fez perante a justiça.

Anexo: 5 docs.
AHU-Paraíba, cx. 14
AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1896.

1770, outubro, 27, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, a Martinho de Melo de Castro, congratulando- se e pedindo para ser despachado para Pernambuco ou Goiás, já que vive mortificado por não poder exercer seu governo livremente.

AHU-Paraíba, cx. 14
AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1898.

1771, março, 14, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as perturbações causadas pelo vigário António Soares Barbosa e as ofensas que lhe fazia, mandando divulgar inverdades sobre sua pessoa.

Anexo: 3 docs.
AHU-Paraíba, cx. 14
AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1905.

1776, novembro, 6, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixando- se do general de Pernambuco, José César de Meneses, por declarar que o título de governador que lhe é dado, não tem nenhuma jurisdição; acusando o dito capitão-general de intervir em todas as questões da Paraíba, inclusive de favorecer alguns oficiais, isentando-os da expedição que fora feita ao Rio Grande [do Sul].

Anexo: 9 docs.
AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1979.

1777, março, 3, Paraíba

CARTA PATENTE do governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, nomeando Custódio Ferreira Dias, no posto de capitão das Ordenanças do Distrito do Cariri, por promoção de Amaro de Barros Lima a capitão do Terço Auxiliar da cidade.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, mç. s/nº

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 1987.

1778, setembro, 5, Recife

CARTA do [governador e capitão-general de Pernambuco], José César de Meneses, à rainha [D. Maria I], explicando porque mandou passar provisão do ofício de escrivão da Abertura da Alfândega da Paraíba a Manuel Martins Matos, quando a ordem cumprida pelo [governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro], foi a da extinção do dito ofício.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, mç. 27

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2021.

1778, dezembro, 2, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o padre António Bandeira de Melo, o vigário António Soares Barbosa e o sobrinho do primeiro, Bento Bandeira de Melo, que têm se empregado em perturbar seu governo.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2028.

1778, dezembro, 2, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o padre António Bandeira de Melo e seu sobrinho, Bento Bandeira de Melo [escrivão da Fazenda Real da Paraíba], serem de péssima conduta.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2030.

1778, dezembro, 30, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as intrigas feitas pelo escrivão da Fazenda Real, Bento Bandeira de Melo, e o padre António Bandeira de Melo, contra o secretário José Pinto Coelho.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2033.

1779, janeiro, 12, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, à rainha D. Maria I, sobre a petição de Bento Bandeira de Melo, solicitando mercê da propriedade do ofício de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e Almojarifado da Paraíba, de que foi proprietário seu avô, Bento Bandeira de Melo.

Obs.: constam carta de propriedade passada a seu avô e as folhas corridas do suplicante.

Anexo: 5 docs.

AHU-Paraíba, cx. 15

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2034.

1779, maio, 10, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixando-se da subordinação ao governo de Pernambuco e dos que se atrevem a desatendê-lo, como o padre António Bandeira de Melo e o escrivão e provedor da Fazenda, Bento Bandeira de Melo; e alegando o desejo em ser despachado.

AHU-Paraíba, cx. 15

AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2039.

1779, setembro, 8, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixando-se do padre António Bandeira de Melo, do seu sobrinho Bento Bandeira de Melo, escrivão da Fazenda Real, e do provedor José Gonçalves de Medeiros, por maquinarem contra seu governo. Solicita mandar um juiz de Fora para a capitania.

AHU-Paraíba, cx. 14

AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2055.

[post. 1780, abril, 22, Paraíba]

REQUERIMENTO de José Gonçalves de Medeiros, Brás de Melo Moniz e Francisco Herculano Medeiros Moniz de Melo, à rainha [D. Maria I], em que solicitam o foro de cavaleiro e escudeiro fidalgo, dadas as suas origens nobres se fundarem na guerra aos holandeses.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, mç. 29

AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2063.

1780, setembro, 26, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, denunciando o provedor José Gonçalves de Medeiros e o escrivão da Fazenda, Bento Bandeira de Melo pelos descaminhos da Fazenda Real.

Anexo: 6 docs.

AHU-Paraíba, cx. 15

AHU_ACL_CU_014, Cx. 27, D. 2076.

1782, agosto, 8, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando do aumento da Fazenda Real e da necessidade de um juiz de Fora; e queixando-se do provedor da Fazenda, bacharel José Gonçalves de Medeiros, por não comunicar as alterações na arrematação dos contratos, dizendo que só o deve fazer à Junta de Pernambuco.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, cx. 15

AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2113.

1784, agosto, 13, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixando-se do [governador e capitão-general] de Pernambuco, José César de Meneses, por continuar intervindo na jurisdição dos Corpos Auxiliares de Ordenanças da Paraíba, diferentemente do Ceará e Rio Grande, que se restringe às Ordenanças.

AHU-Paraíba, cx. 15

AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2131.

1786, abril, 29, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixando-se do seu ordenado e de ficar submetido às paixões e opróbios do governador e capitão-general [de Pernambuco], José César de Meneses.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 29, D. 2152.

1787, março, 28, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando que o governador de Pernambuco [José César de Meneses] tem tomado para si toda a jurisdição das tropas pagas Auxiliares e Ordenanças; sobre a correção feita dos capitães-mores de Pombal, Cariri e Mamanguape e os benefícios que traria à Paraíba libertar-se da subordinação a Pernambuco.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2171.

1788, abril, 19, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando que o padre António de Santa Eufêmia é testemunha de seus procedimentos nos vinte e cinco anos de seu governo e desterro.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2187.

[ant. 1788, outubro, 20, Paraíba]

REQUERIMENTO de Gonçalo Lourenço Barbosa, à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação do cargo de director da Vila de Montemor, o Novo.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 40

AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2198.

1789, setembro, 15, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, queixado-se de governar uma capitania subalterna; e informando da passagem do governador do Ceará pela Paraíba.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2211.

1791, junho, 15, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando da conclusão do exame nas matas, realizado pelos oficiais pardos e pretos; sobre o embarque do açúcar, algodão e outros produtos, pelos portos da Baía da Traição e Mamanguape; e informando, ainda, que a independência da capitania traria mais lucros à mesma.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2240.

1792, janeiro, 24, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a exportação do algodão; e queixando-se da falta de farinha e do pequeno número de negócios realizados na praça da Paraíba.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2250.

1792, abril, 20, vila de Montemor-o-Novo

CARTA dos oficiais da vila de Montemor-o-Novo, à rainha [D. Maria I], remetendo a representação dos produtores de açúcar e algodão da dita vila, na qual se queixam e discordam do governador da Paraíba, coronel Jerónimo José de Melo e Castro, por haver mandado os agricultores venderem seus produtos na praça da Paraíba e não do Recife, alegando a necessidade de ampliar o comércio com escravos e artigos da Europa e, com isso, aumentar a receita, colocando em dia as despesas do governo; e lembrando, os produtores, a relação histórica do comércio das vilas do rio Mamanguape com a praça do Recife.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 32 e 38

AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

[ant. 1793, maio, 31, Paraíba]

REQUERIMENTO de escrivão da Fazenda Real, Bento Bandeira de Melo, à rainha [D. Maria I], solicitando licença, como senhor de engenho, para usar pistolas nos coldres, nas jornadas que faz ao sertão.

Anexo: 2 docs.

AHU-Paraíba, cx. 3

AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2285.

1793, outubro, 4, Paraíba

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da Paraíba, José Gonçalves de Medeiros, à Junta da Fazenda Real de Pernambuco, informando da continuidade das execuções contra os devedores da Fazenda Real, dos dízimos da Ribeira dos Sertões e outros contratos, através de seqüestro de bens.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2291.

1793, outubro, 24, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, à Junta da Provedoria da Fazenda Real de Pernambuco, remetendo os autos de arrematação do dízimo de Lucena e Curimataú e a relação das cobranças de dívidas; e sobre os contratos dos dízimos do açúcar dos engenhos e mais dízimos das Ribeiras do Taipu e Mamanguape.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, cx. 16

AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2293.

1795, março, 25, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Luís Pinto de Sousa Coutinho, informando da opressão a que foram submetidos os produtores de algodão de Mamanguape com a sobretaxa, atribuída pela Câmara de Montemor-o-Novo, quando do processo de pesagem do produto.

Anexo: 13 docs.

AHU-Paraíba, cx. 17

AHU_ACL_CU_014, Cx. 32, D. 2325.

1795, maio, 19, Paraíba

CARTA do [governador da Paraíba, brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, à rainha [D. Maria I], informando da regularidade com a exportação do algodão produzido na vila de Mamanguape, mesmo que as câmaras das vilas de Montemor-o-Novo e Mamanguape digam o contrário; e referindo-se ao fato da sobretaxa na pesagem do algodão em Montemor-o-Novo.

Anexo: 4 docs.

AHU-Paraíba, mç. 32

AHU_ACL_CU_014, Cx. 32, D. 2326.

1795, junho, 17, Paraíba

CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba, à rainha [D. Maria I], solicitando a expulsão dos opressores do povo: padre Joaquim José de Oliveira, tenente Manuel Cavalcanti, Dr. José Pinto e João Martins e Melo.

AHU-Paraíba, cx. 17

AHU_ACL_CU_014, Cx. 32, D. 2336.

[ant. 1796, novembro, 18, Paraíba]

REQUERIMENTO do cavaleiro da Ordem de Cristo e comendador da de São Bento de Álvares, Fernando Delgado Freire de Castilho, à rainha [D. Maria I], solicitando provê-lo no governo da Paraíba.

Anexo: 1 doc.

AHU-Bahia

AHU_ACL_CU_014, Cx. 32, D. 2372.

1797, julho, 6, Queluz

AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino], conde de Resende [D. António José de Castro], ordenando que o requerimento de Bento Bandeira de Melo seja levado à real presença.

Anexo: 1 doc.

AHU-Paraíba, mç. 29

AHU_ACL_CU_014, Cx. 33, D. 2390.

1806, maio, 6, Paraíba

CARTA do [governador da Paraíba] Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque ao príncipe regente [D. João], remetendo mapas gerais de exportação e importação da Paraíba, do ano de 1804.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, mç. 33

AHU_ACL_CU_014, Cx. 46, D. 3274.

1806, dezembro, 10, Paraíba

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. João, sobre o ofício do [governador da Paraíba] Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, em que informa da seca e da falta de escravos e apela pela graça de se perdoar, por dez anos, metade dos direitos do transporte dos escravos.

Obs.: relação dos senhores de engenho e dos comerciantes da Paraíba.

Anexo: 6 doc.

AHU-Paraíba, mç. 24, 33 e cx. 2

AHU_ACL_CU_014, Cx. 47, D. 3345.

1798, outubro, 30, Paraíba

OFÍCIO do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, acerca do espólio do falecido ex-governador, Jerónimo José de Melo e Castro, para sua irmã, Ana Vitória de Melo e Castro.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, cx. 17
AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2457.

[ant. 1753, janeiro, 25]

REQUERIMENTO do contratador dos dízimos reais da capitania da Paraíba, João Henriques Martins, ao rei [D. José I], pedindo faculdade para passar o açúcar do contrato pelo porto da capitania de Pernambuco.

Anexos: 3 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6181.

1797, março, 29, Recife

OFÍCIO (3ª via) do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, informando que o governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, encontra-se doente e que em caso de falecimento, determinou que o comandante das Tropas e ouvidor itinerante assumisse o Governo enquanto não chegasse o ministro enviado do Reino, Fernando Delgado Freire de Castilho.

Anexos: 2 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 197, D. 13533.

1797, maio, 20, Recife

OFÍCIO (1ª via) do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o falecimento do brigadeiro e governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, informando que o ouvidor geral daquela capitania assumiu o dito governo.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 197, D. 13555.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

IHGP/PB. Códice 1816, Ouvidoria, folha 4.

IHGP/PB. Códice 1745, doc. 157.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

Alvará de 07/08/1779, Livro 80, Chancelaria de d. Maria I, fl. 242, Torre do Tombo.

Carta de 08/08/1781, Livro 84, Chancelaria de d. Maria I, fl. 105, Torre do Tombo.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.
- ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- AIRES, José Luciano de Queiroz. **Inventariando tradições, construindo memórias: a “Revolução de 30” na Paraíba**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, 2006.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Receitas regionais: a noção de região como um ingrediente da historiografia brasileira ou o regionalismo como modo de preparo historiográfico. **XIII Encontro Regional de História – Anpuh/Rio**. Rio de Janeiro: Anais do XIII Encontro Regional de História, 2008.
- ALDEN, Dauril. Late Colonial Brazil (1750-1808). In.: Bethell, Leslie (orgs.). **The Cambridge History of Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984 (vol. 2).
- ALMEIDA, Luis Ferrand de. **Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal**. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995.
- ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1978, vol. II.
- _____, Horácio de. **Brejo de Areia: memórias de um município**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980.
- ÁLVARES, Fernando Bouza. **Portugal no tempo dos Filipes (1580-1668)**. Lisboa: Cosmos, 2000.
- ARAÚJO, Clara Farias de. A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba e o monopólio do comércio. **História e economia**, v. VI, p. 15-26, 2010.
- ARAÚJO, Renata Malcher de. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII. Discurso e método**. Lisboa: Dissertação de doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Nova de Lisboa, 2000.

ARIÈS, Philippe. **O Tempo da História**. Trad. Miguel Seras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 1992.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

_____, José Jobson de Andrade. O mercado nacional e mundial entre o Estado e a Nação: Brasil, da colônia ao império. **Actas dos Terceiros Cursos Internacionais de Verão de Cascais** (8 a 13 de julho de 1996). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, vol. 3, 1997, p. 195-206.

ARZÚ, Maria Elena Casaús & LEDESMA, Manuel Pérez (eds.). **Redes intelectuales y formación de naciones en España y América Latina (1890-1940)**. Madri: Ediciones Universidad Autónoma de Madrid, 2005.

AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004.

BARATA, Maria do Rosário Themudo. Portugal e a Europa na Época Moderna. In.: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. rev. e ampl. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001.

BARNES, J. A. Networks and Political Process. In.: CLYDE MITCHELL, J. (ed.). **Social Networks in Urban Situations**. Analyses of Personal Relationships in Central African Towns. Manchester: Manchester University Press, 1969.

BARRETO, Aníbal. **Fortificações no Brasil (resumo histórico)**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.

BARROS, José D'Assunção. História, Espaço e Tempo. Interações necessárias. **Vária História**, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36, p. 460-476, jul/dez de 2006.

BARTH, Fredrik. Models of social organization (I, II e III). In.: **Process and form in social life: Select Essays of Fredrik Barth**. London, Boston, Herley, Routledge e Kegan Paul, 1981.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América**. Trad. Marcelo Rede. Prefácio de Jacques Le Goff. São Paulo: Globo, 2006.

BELL, Duran. Reciprocity as generating Process of Social Relations. **Journal of Quantitative Anthropology**. 3, 1991.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Notas sobre a formação social do Nordeste. In.: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. nº 71, São Paulo, 2007.

BERTRAND, Michel. De la família a la red de sociabilidad. **Revista Mexicana de Sociologia**. Ano LXI, nº 2, abril/junho de 1999.

_____, Michel. Los modos relacionales de las élites hispanoamericanas coloniales: enfoques e posturas. **Anuario IEHS**, Tandil, nº 15, 2000, p. 61-80.

_____, Michel. Grupo, clase o red social? Herramientas y debates en torno de la reconstrucción de los modos de sociabilidad en las sociedades de Antiguo Régimen. In.: ARZÚ, Maria Elena Casaús & LEDESMA, Manuel Pérez (eds.). **Redes intelectuales y formación de naciones en España y América Latina (1890-1940)**. Madri: Ediciones Universidad Autónoma de Madrid, 2005.

BETHENCOURT, Francisco & CHAUDURI, Kirti (orgs.). **História da Expansão Portuguesa: o Brasil na Balança do Império (1697-1808)**. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.

BICALHO, Maria Fernanda B.. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____, Maria Fernanda B.. As Câmaras Municipais no Império Português: o Exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998.

_____, Maria Fernanda B.. Conquista, Mercês e Poder Local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense**, nº 2, novembro de 2005.

_____, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

_____, Maria Fernanda B.. Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005.

_____, Maria Fernanda B.. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **Urbana – Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade**, vol. 1, p. 1-20, 2006.

_____, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. In.: **Anais de História de Além-mar**, vol. VIII, 2007, p. 37-56.

_____, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva

(orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

_____, Pierre. **O desencantamento do mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

BOXER, Charles. **O império marítimo português. 1415-1825**. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia**. Trad. Nilo Odália. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

CADIOU, François; COULOMB, Clarisse; LEMOND, Anne & SANTAMARIA, Yves (orgs.). **Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa**. Tradução de Giselle Unti. Petrópolis: Vozes, 2007.

CAMPOS, Verônica. **Governo dos Mineiros**. De como meter as Minas numa moeda e beber-lhe o caldo dourado. 1693-1737. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2002.

CARBONELL, Charles-Oliver. **Historiografia**. Lisboa: Editorial Teorema, 1987.

CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808**. Salvador: Dissertação de mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, 2008.

CASSIRER, Ernest. **A filosofia do Iluminismo**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turin no século XVII. In.: REVEL, Jacques (orgs.). **Jogos de escala**. Experiência de Microanálise. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1998.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro. **Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, vol. 7, nº 12, jan-jun. 2006, p. 147-177.

_____, Cláudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antônio (orgs.). **Território, conflito e identidade**. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007.

CHAVES JÚNIOR, José Inaldo & COSTA, Ariadne Ketini (orgs.). **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América Portuguesa (sécs. XVII-XIX)**. Vitória: DLL/UFES, 2011.

_____, José Inaldo. Biografia e micro-história: diálogos possíveis para uma história da governança no Império Português (Capitania da Parayba, c.1764-1797). **Revista Cantareira – Revista Discente da área de História da UFF**, 15ª ed., julho/dezembro de 2011.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Trad. de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autênciã Editora, 2009.

_____, Roger. **À beira da falésia**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

CHAUNU, Pierre. **A civilização da Europa das Luzes**. Lisboa: Estampa, 1985.

CLYDE MITCHELL, J. (ed.). **Social Networks in Urban Situations**. Analyses of Personal Relationships in Central African Towns. Manchester: Manchester University Press, 1969.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz & ATALLAH, Cláudia Cristina Azeredo (orgs.). **Estratégias de poder na América portuguesa: dimensões da cultura política**. Niterói: PPGH/UFF; São Luís: UEMA; Imperatriz: Ética, 2010.

COSTA, Adailton Coelho. **Mamanguape, a Fênix Paraibana**. Campina Grande: Grafset Ltda, 1986.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

DEL PRIORE, Mary. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. **Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ**. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 2007.

DIAS, Margarida Maria dos Santos. **Intrepida ab Origene**. O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a produção da história local. João Pessoa: Almeida Gráfica e Editora Ltda, 1996.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DIEHL, Astor Antônio. **Cultura historiográfica: memória, identidade e representação**. Bauru: EDUSC, 2002.

- _____, Astor Antônio. Teoria historiográfica: diálogo entre Tradição e Inovação. **Varia história**: Belo Horizonte, vol. 22, nº 36, julho/dezembro de 2006.
- DUTRA, Eliana. História e cultura política. Definições, usos e genealogias. **Varia História**, nº 28, Dezembro de 2002.
- ELLYS, Myriam. Comerciantes e Contratadores no passado colonial: uma hipótese de trabalho. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, nº 24, 1982, p. 97-122.
- FALCON, Francisco. **A época pombalina**. Política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.
- _____, Francisco. Pombal e o Brasil. In.: Tengarrinha, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. Bauru: EDUSC, 2001.
- FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**. Vol. II. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Açúcar e Colonização**. São Paulo: Alameda, 2010.
- FERNANDES, Ocione do Nascimento. **A produção e a comercialização de mercadorias no brejo da Parahyba do Norte (1793-1883)**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB, 2008.
- FLORES, Élio Chaves. Dos feitos e dos ditos: história e cultura histórica. **Saeculum – Revista de História [16]**. João Pessoa, jan/jun, 2007.
- FRAGOSO, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). **Optima Pars**. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S. & BICALHO, Maria Fernanda B.. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. Oeiras, **Penélope – Fazer e desfazer a História**, nº 23, 2000.
- _____, Fragoso & FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____, João. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do Império português (séculos XVIII e XIX). **História: Questões & Debates**, Curitiba, nº 36, p. 99-127, 2002.
- _____, João Luis Ribeiro. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**. Niterói, vol. 8, nº 15, 2003.

_____, João; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos.** América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51ª ed. rev. São Paulo: Global, 2008.

FURTADO, João Pinto. “Viva o rei, viva o povo, e morra o governador”: tensão política e práticas de governo nas Minas do Setecentos. In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português.** Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

GANDELMAN, Luciana M. Murmurações e caridade. Distinção social e fama pública no império português: o caso das órfãs da Misericórdia. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GARDINER, Patrick. **Teorias da História.** Trad. Vitor Matos e Sá. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s/d.

GARRIDO, Carlos Miguez. **Fortificações do Brasil.** Separata do volume III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

GIL, Tiago Luis. **Coisas do Caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810).** Rio de Janeiro: Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, 2009.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica e prova.** Trad. Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa.** 3ª ed. Lisboa: Arcádia, 1975.

GOMES, Ângela de Castro & ABREU, Martha. A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF,** vol. 13, nº 26, janeiro de 2009, p. 1-14.

_____, Ângela de Castro. **História e historiadores.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

_____, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In.: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.** Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

_____, Ângela de Castro. Cultura política e cultura histórica no Estado Novo. In.: Abreu, Martha; Soihet, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007

_____, Ângela de Castro. **A República, a História e o IHGB.** Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630.** Bauru: EDUSC, 2007.

GONZAGA, Tomás Antônio. **Cartas Chilenas.** São Paulo: Martin Claret, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva & SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas. In.: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRESPLAN, Jorge. **A Revolução Francesa e o Iluminismo.** 1ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Contexto, 2008.

GRYNSPAN, Mário. **Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel & PESAVENTO, Fábio. Os contratadores e os contratos do Rio de Janeiro colonial, 1769-1779: um estudo de uma sociedade mercantil. In.: CHAVES, Cláudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antônio (orgs.). **Território, conflito e identidade.** Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo Henrique de Lima. **Religião, Pátria e Liberdade: a historiografia do IAGP entre 1862 e 1876.** Recife: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 1996.

GUIMARÃES, Hugo Luiz. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1998.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. **Da Escola Palatina ao Silogeu: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2006.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 1, 1988.

_____, Manoel Luiz Salgado. **Historiografia e Nação no Brasil. 1838-1857**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011 [1987].

IM HOF, Ulrich. **A Europa no século das luzes**. Lisboa: Presença, 1995.

HADDOCK, B. **Uma introdução ao pensamento histórico**. Lisboa: Gradiva, 1989.

HARTOG, François. **Os antigos, o passado e o presente**. Org. por José Octávio Guimarães; trad. de Sonia Lacerda, Marcos Veneu e José Octávio Guimarães. Brasília: Editora da UnB, 2003.

HEINZ, Flávio M. (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HERMANN, Jacqueline. **No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal**. São Paulo: Companhia dos Letras, 1998.

HESPANHA, António Manuel (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994 (O Antigo Regime).

_____, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Portugal: século XVII. Coimbra: Livraria Alamedina, 1994.

_____, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640**. Tradução, apresentação e notas Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. A Época Colonial. Tomo I, vol. 2. São Paulo: Difel, 1985.

_____, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. 18ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

IBARRA, Antonio & PAVÓN, Guillermina del Valle (orgs.). **Redes sociales e instituciones comerciales en el imperio español, siglos XVII a XIX**. México: Instituto Mora: UNAM, Facultad de Economía, 2007.

- IMIZCOZ BEUNZA, José María. Comunidad, red social y elites. Un análisis de la vertebración social en Antiguo Régimen. In.: **Elites, poder e red social**. Las elites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996.
- JOFFILY, Irêneo. **Notas sobre a Parahyba**. Fac-similar da primeira edição publicada no Rio de Janeiro, em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Brasília: Thesaurus Editora, 1977 (volumes I e II).
- LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira das Índias**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968.
- _____, José Roberto do Amaral. **O antigo sistema colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão [et al]. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.
- LEFORT, Claude. **Pensando o Político**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Trad. André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Recife: Tese de Doutorado em História do Norte-Nordeste apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2005.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Trad. Wilma Patrícia Mass, Carlos Almeida Pereira. Revisão de trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.
- _____, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.
- MACHADO, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**. Reprodução da edição de 1912, com estudo introdutório do prof. José Octávio. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977 (volumes I e II).
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011.
- MARIANO, Serioja Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**. Recife: Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 2005.
- MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980.

MARTINS, Fernanda. Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In.: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARTINS, Ismênia & MOTTA, Márcia (orgs.). **1808 – A Corte no Brasil.** Niterói: Editora da UFF, 2010.

MARQUES, Tereza Cristina de Novaes. José Vaz Salgado: a herança de um militar-mercador no Recife de meados do século XVIII. **Textos de História**, vol. 15, nº 1, 2007.

_____, Teresa Cristina de Novaes. As dívidas do Senhor Jácome Lumachi. Pernambuco e a Companhia Geral pombalina. **Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.** Rio de Janeiro, v. 12, p. 63-74, 2011.

MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal.** Vol. IV. Lisboa: Estampa, 1998 (O Antigo Regime – 1620-1807).

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca na sociedades arcaicas. In.: _____. **Sociologia e Antropologia.** Com uma introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo: EPU, 1974.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana.** 3ª Ed. São Paulo: Alameda, 2008.

_____, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

_____, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715).** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____, Evaldo Cabral de. **A ferida de Narciso.** Ensaio de história regional. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

MELLO, Isabele de Matos Pereira de. Administração e poder na cidade do Rio de Janeiro: o ouvidor Francisco da Costa Barros, *um leal vassalo de el-rei.* In.: CORRÊA, Helidacy Maria Muniz & ATALLAH, Cláudia Cristina Azeredo (orgs.). **Estratégias de poder na América**

portuguesa: dimensões da cultura política. Niterói: PPGH/UFF; São Luís: UEMA; Imperatriz: Ética, 2010.

MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a economia açucareira.** 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, vol. 1.

_____, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista.** 2ª ed. Recife: CEPE, 2004, vol. 2.

MELLO, José Octávio de. **História da Paraíba: lutas e resistências.** 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1995.

MELLO, Oswaldo Trigueiro de. **A Paraíba na Primeira República.** João Pessoa: A União, 1982.

MENESES, Héric Dayann Morais de. **As contribuições de Maximiano Machado e Irineu Pinto para a construção da cultura histórica sobre o período holandês na Paraíba (1634-1654).** João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, 2009.

MENEZES, Mozart Vergetti de & GONGALVES, Regina Célia. **O domínio holandês no Brasil, 1630-1654.** São Paulo: Editora FTD, 2002.

_____, Mozart Vergetti. **Sonhar o céu, padecer no inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII.** In.: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia do Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX.** São Paulo: Alameda, 2005.

_____, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755).** São Paulo: Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime.** Lisboa: ICS, 2005.

_____, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832).** 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2003.

_____, Nuno Gonçalo. **A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais.** In.: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal.** 2ª ed. Bauru: EDUSC, 2001.

_____, Nuno Gonçalo. **Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII.** In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia do Amaral (orgs.).

Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

_____, Nuno Gonçalo. O “Ethos” Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack braziliense**, nº 2, novembro de 2005.

_____, Nuno Gonçalo. O governo da monarquia e do império: o provimento de ofícios principais durante o período pombalino. Algumas notas breves. In.: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

_____, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In.: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MONTEIRO, Vilma dos Santos Cardoso. **História da Fortaleza de Santa Catarina**. João Pessoa: Imprensa Universitária/UFPB, 1972

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito a terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824**. São Paulo: Alameda, 2009.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Família patriarcal o red sociales: balance de uma imagen de la estratificación social. **Anuario IEHS**. Tandil, nº 15, 2000, p. 133-151.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro do. **A Fronteira Móvel: os homens livres pobres e a produção do espaço da Mata Sul da Paraíba (1799-1881)**. João Pessoa: Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB, 2006.

NORA, Pierre. **Les Lieux de mémoire**. Paris: Gallimard, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre história**. Apresentação, tradução e notas de Noeli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1995.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**. Honra, Mercê e Venalidade no Portugal Moderno (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

_____, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de Setecentos. **Anais da Universidade de Évora**, 8-9, 1998-1999.

_____, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). **Análise Social**, vol. XXXVIII (168), 2003.

- OLIVEIRA, Carla Mary S. & MEDEIROS, Ricardo Pinto de (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.
- OLIVEIRA, Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)**. 2ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.
- OLIVEIRA, Rogério Ribeiro & ENGEMANN, Carlos. História da paisagem e paisagens sem história: a presença humana na floresta atlântica do sudeste brasileiro. **Revista Esboços**, vol. 18, nº 25, p. 9-31, agosto de 2011.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de & ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- OLIVEIRA, Sara Luna de. Desafios da escrita da história: considerações sobre o anacronismo. **Pergaminho – revista eletrônica da História – UFPB**. Ano 1, nº zero, outubro de 2005.
- PAIVA, Yamê Galdino de. **Vivendo à sombra das leis: António Soares Brederode entre a justiça e a criminalidade. Capitania da Paraíba (1787-1802)**. João Pessoa: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, 2012.
- PEDREIRA, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, vol. XXVII (116-117), 1992, p. 407-440.
- _____, Jorge Miguel. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)**. Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social. Lisboa: Tese de Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas apresentada na Universidade Nova de Lisboa, 1995.
- PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da Tradição: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – Família e Propriedade no Nordeste colonial**. São Paulo: Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2003.
- PIJNING, Ernest. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. In.: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 21, nº 42, p. 397-415, 2001.
- PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Edição Fac-similar. João Pessoa: Editora Universitária, 1977 (volumes 1 e 2).
- POCOCK, J. G. A. Quentin Skinner: a história política e a política da história. **Revista Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**. Vol. 16, nº 31, julho/dezembro de 2011.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

- PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- _____, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- PUNJOL, Xavier Gil. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII. In.: **Penélope. Fazer e refazer a história**. Nº 6, Lisboa, 1991.
- PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: EDUSP, 2002.
- RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.
- RAPOSO, Eduardo. **1930: Seis versões e uma revolução – história oral da política paraibana (1889-1940)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2006.
- RAU, Virgínia. **Estudos sobre história econômica e social do Antigo Regime**. Introdução e Organização de José Manuel Garcia. Lisboa, Editorial Presença, s/d.
- REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. 3ª ed. 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- _____, José Carlos. **Escola dos Annales – a inovação em História**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____, José Carlos. **Nouvelle historie e o tempo histórico: a contribuição de Febvre, Bloch e Braudel**. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2008.
- _____, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. 9ª ed. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- RÉMOND, Réne (org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)**. São Paulo: HUCITEC, 1976.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François [et al]. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RONSANVALLON, Pierre. **O Liberalismo econômico: história da ideia de mercado**. Trad. Antonio Penalves Rocha. Bauru: EDUSC, 2002.
- ROSENTAL, Jean-Paul. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In.: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escala: experiência da microanálise**. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêa. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998.
- REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- SABOURIN, Eric. Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, nº. 66, fevereiro de 2008.
- SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: Comissão Nacional para comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750). **Topoi – Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, vol. 4, nº 7, julho/dezembro de 2003.
- SANTOS, Fabiano Vilaça. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). In.: **Revista de História** [161], 2º semestre de 2009.
- SARMENTO, Christiane Finizola. **Povoações, Freguesias e Vilas na Paraíba Colonial. Pombal e Sousa, 1697-1808**. Natal: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN, 2007.
- SCHIMDT, Benito Bisso. Construindo Biografias... Historiadores e Jornalistas: Aproximações e Afastamentos. **Estudos Históricos**. Vol. 10, nº 19, Rio de Janeiro, 1997.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZ, Stuart & LOCKHART, James. **A América Latina na Época Colonial**. Trad. Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____, Stuart. **Segredos internos**. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988.
- _____, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

- SILVA, André Mansuy-Diniz. Uma figura central na Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: MARTINS, Ismênia & MOTTA, Márcia (orgs.). **1808 – A Corte no Brasil**. Niterói: Editora da UFF, 2010.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- SILVA, Bruno Cezar Santos da. Entre a defesa e a ordem: os corpos militares na Capitania da Paraíba (1750-1777). In.: Costa, Ariadne K. & Chaves Júnior, José Inaldo (orgs.). **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América Portuguesa (sécs. XVII-XIX)**. Vitória: DLL/Ed.UFES, 2011.
- SIMIAND, François. **Método Histórico e Ciência Social**. Trad. José Leonardo do Nascimento. Bauru: EDUSC, 2003.
- SIMMEL, Georg. El cruce de los círculos sociales. In.: _____. **Sociologia, 2. Estudios sobre las formas de socialización**. Madrid: Alianza Editorial, 1986.
- SLUITER, Engel. Os Holandeses no Brasil antes de 1621. In.: **Revista do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico Pernambucano**. Vol. 46. Recife, 1967.
- SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda B. & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- SOUSA, Avanete Pereira. Poder local e autoridade camarária no Antigo Regime: o Senado da Câmara da Bahia (século XVIII). In.: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português. Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.
- SOUZA, Augusto Fausto de. Fortificações do Brasil. In.: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, parte II, 1885.
- SOUZA, George Felix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Salamanca: Tese de Doutorado apresentada na Universidad de Salamanca, 2007.
- _____, George Cabral Felix de. O rosto e a máscara: estratégias de oposição da Câmara do Recife à política pombalina. In: Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades, 2008, Lisboa. **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**, 2005. p. 1-19.

SOUZA, Laura de Mello e. O público e o privado no Império Português de meados do século XVIII: uma carta de D. João de Almeida, Conde Assumar, a D. Pedro de Almeida, Marquês de Alorna e Vice-Rei da Índia, 1749. **Tempo – Revista do Departamento de História da UFF**, nº 13, 2002.

_____, Laura de Mello (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____, Laura de Mello & BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **1680-1720: o império deste mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Coleção Virando Séculos).

_____, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

STUMPF, Roberta Giannubilo. O ouro nobilitante: a nobreza na capitania de Minas Gerais. In.: **Anais de História d'além-mar**, vol. 10, 2009, p. 183-203.

SUBTIL, José. **O governo da Fazenda e das Finanças...**

_____, José. Governo e Administração. In.: Hespanha, António Manuel (org.). **História de Portugal**. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1994 (O Antigo Regime).

TAPAJÓS, Vicente. **História administrativa do Brasil**. Vol. 6. Brasília: Fundação Centro do Servidor Público, 1986.

TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. 2ª ed. rev. e ampl. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001.

TORGAL, Luís Reis. **Ideologia política e teoria de Estado na Restauração**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981, vol. 1.

VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **A sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da Capitania de Minas Gerais (1770-1795)**. São Paulo: HUCITEC, 2006.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal**. São Paulo/Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1927, tomo I.

VELEZ, Luciana de Carvalho Barbalho. Itamaracá: uma donataria entre as capitanias reais do Norte. In.: COSTA, Ariadne K. & CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América Portuguesa (séculos XVII-XIX)**. Vitória: DLL/UFES, 2011.

VENTURI, Franco. **Utopia e reforma no Iluminismo**. Bauru: Rio de Janeiro, 2003.

VILALTA, Luiz Carlos. **1789-1808: Império Luso-brasileiro e os Brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (coleção Virando Séculos).

VOLVELLE, Michel. **Breve história da Revolução Francesa**. Lisboa: Presença, 1986.

WEHLING, Arno. **A Invenção da História**: estudos sobre o historicismo. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Gama Filho; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1994.

_____, Arno. **De formigas, aranhas e abelhas**: reflexões sobre o IHGB. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2010.

_____, Arno. Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808). In.: TAPAJÓS, Vicente. **História administrativa do Brasil**. Vol. 6. Brasília: Fundação Centro do Servidor Público, 1986.

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In.: HESPANHA, António Manuel (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

ZÚÑINGA, Jean-Paul. Clan, parentela, família, indivíduo: ?qué métodos y qué niveles de análisis? **Anuário IEHS**, Tandil, nº 15, 2000.